PREFEITURA DE
SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

ORGÃO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SENADOR LA ROCQUE - MA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 002
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ|: 01.598.970/0001-01

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

Justificativa da Necessidade
A justificativa para a reforma de uma escola municipal baseia-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, salubre e acessível para a comunidade estudantil. Obras de manutenção e modernização são fundamentais para melhorar o rendimento dos alunos, otimizar as condições de trabalho dos servidores e assegurar o direito constitucional à educação.
O presente documento tem por finalidade detalhar, de maneira clara, os serviços que serão empregados na Reforma da Escola Municipal Bom Jesus, de acordo com as especificações constantes no projeto e na planilha orçamentária anexos, bem como o cumprimento de todas as normas técnicas pertinentes.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 003
CPL

Senador La Rocque - MA, 09 de junho de 2025.

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 004
CPL

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 042/2026, no dia 11 de junho de 2026,** que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

Despacha-se ao setor de Engenharia para:

Realize pesquisa junto ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), nos termos do que prevê o Decreto Federal no 7.983/2013, art. 3º, conforme itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP** e **TERMO DE REFERÊNCIA - TR;**

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025
Ordenador de Despesa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 083
CPL

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 01.598.970/0001-01

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo está previsão no plano de contratações anual da Organização.

Problema Resumido
O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo relatar a necessidade e importância da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.
As obras de reforma da unidade escolar focam na melhoria da infraestrutura para aumentar a qualidade do ensino, garantindo ambientes seguros, acessíveis e modernos. Objetiva-se ampliar a capacidade de vagas, reduzir a necessidade de manutenções corretivas, otimizar recursos financeiros e valorizar a comunidade escolar, adequando o espaço físico às necessidades pedagógicas atuais;
A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo, tanto assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental e, também, embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no Decreto 2.271/1997, art. 2º.
A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços e a elaboração do TR ou PB ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

Através de levantamento e inspeção técnica realizada pelos técnicos do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, constatou-se a necessidade dos serviços para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM

JESUS, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

A Escola Municipal de BOM JESUS, no POVOADO AÇAIZAL, apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, além de deficiências estruturais, funcionais e de capacidade de atendimento, identificadas por meio de inspeção técnica realizada pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
006

Foram constatadas necessidades de intervenções em diversos sistemas construtivos, incluindo:

Demolições e retiradas de elementos deteriorados;
Recuperação e reforço estrutural em concreto armado;
Substituição de esquadrias, forros e revestimentos;
Revisão e adequação completa das instalações elétricas,
Revisão das instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais;
Execução de nova cobertura e revisão da estrutura existente;
Execução de pintura geral e acabamentos;
Adequação dos ambientes internos para melhoria das condições de uso.

Com o objetivo de possibilitar a reforma da infraestrutura pública dessa unidade de ensino com vista a promover melhoria do equipamento público, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, vem demonstrar a necessidade desta contratação como instrumento de desenvolvimento do município;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Administração Local da Obra;

Para a gestão da obra, o canteiro será estruturado com um encarregado de obras em tempo integral, responsável pela coordenação das atividades diárias, o andamento dos processos e a fiscalização da qualidade em campo. Paralelamente, um engenheiro designado realizará visitas semanais, registrando as evoluções dos serviços e promovendo ajustes técnicos pontuais, de acordo com as necessidades verificadas. Essa gestão, que utiliza ferramentas de controle de cronograma e medições sistemáticas, assegura a execução conforme os parâmetros do projeto e da planilha orçamentária.

- **Serviços Preliminares;**
- **Demolições e Retiradas;**
- **Fundação e Estrutura**
- **Cobertura**
- **Paredes e Painéis**
- **Piso**
- **Esquadrias**
- **Instalações (Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e Elétricas)**
- **Revestimentos**
- **Louças e Metais**
- **Pintura**
- **Serviços Diversos**

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto visando ampliar a competitividade e a eficiência da contratação. Contudo, verificou-se que a divisão do objeto comprometeria a padronização, a coordenação e a continuidade dos serviços, além de dificultar o controle técnico, administrativo e operacional por parte da Administração.

A contratação por preço global é recomendada para escolas, pois a reforma exige cronograma sincronizado, evitando riscos à segurança e ao calendário letivo;

Dessa forma, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto, sendo mais vantajosa a contratação de forma global, com a centralização das responsabilidades em uma única empresa especializada;

Em resumo, para obras de reforma de escolas, **o não parcelamento costuma ser a opção técnica mais segura,** pois aglutina a responsabilidade na execução e prazos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e execução desta demanda;

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

Por se tratar de obra de engenharia, a mesma é expressa através de projeto arquitetônico e complementares, bem como memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro caracterizando o mesmo como apenas um item global, sendo assim, não será necessário o parcelamento da contratação, já que a empreiteira precisará executar apenas um objeto.

IMPACTOS AMBIENTAIS
Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

A execução das obras deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, adotando medidas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente urbano durante as atividades de reforma desse prédio público.

A empresa contratada deverá promover o manejo adequado dos resíduos gerados, com coleta, transporte e destinação final em locais devidamente licenciados, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de evitar a degradação do solo, contaminação de recursos hídricos e emissão de poluentes;

Sempre que possível, deverão ser priorizadas práticas sustentáveis, como a reutilização de materiais, o uso racional de recursos naturais e a adoção de técnicas construtivas de menor impacto ambiental;

Caberá à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação acompanhar o cumprimento dessas obrigações, podendo solicitar comprovações e registros ambientais a qualquer momento.

CONCLUSÃO

Considera-se viável o prosseguimento dos atos administrativos a fim de que ocorram as contratações das obras de engenharia em questão.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Senador La Rocque - MA, 10 de junho de 2026

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025
Ordenador de Despesa

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
Construindo e Transformando 2021-2024

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

POVOADO AÇAIZAL

SENADOR LA ROCQUE - MA.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade detalhar, de maneira clara, os serviços que serão empregados na Reforma da Escola Municipal Bom Jesus, de acordo com as especificações constantes no projeto e na planilha orçamentária anexos, bem como o cumprimento de todas as normas técnicas pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Administração Local da Obra

Para a gestão da obra, o canteiro será estruturado com um encarregado de obras em tempo integral, responsável pela coordenação das atividades diárias, o andamento dos processos e a fiscalização da qualidade em campo. Paralelamente, um engenheiro designado realizará visitas semanais, registrando as evoluções dos serviços e promovendo ajustes técnicos pontuais, de acordo com as necessidades verificadas. Essa gestão, que utiliza ferramentas de controle de cronograma e medições sistemáticas, assegura a execução conforme os parâmetros do projeto e da planilha orçamentária.

Serviços Preliminares

Na fase inicial, a área de intervenção será preparada, conforme um plano de mobilização que prevê a limpeza completa do terreno e a desobstrução de eventuais impedimentos. Será instalada uma placa identificadora da obra em local de destaque para informar e delimitar a área de intervenção. A locação do canteiro será realizada com rigor técnico, empregando equipamentos de topografia para definir os limites e a disposição dos setores de armazenamento de materiais, oficinas provisórias, áreas de circulação e de descarte de resíduos,

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

seguindo um planejamento alinhado aos requisitos do projeto e à planilha orçamentária.

Demolições e Retiradas

A etapa de demolições será executada de forma controlada e sistemática, utilizando técnicas de corte e desmonte que minimizam impactos às estruturas remanescentes. Nesse processo, serão feitas as substituições como segue:

- As janelas de madeira das salas de aula serão substituídas por janelas de alumínio e vidro, tipo correr, com 4 folhas;
- Os pilaretes de madeira do Bloco 2 serão substituídos por pilares de concreto circular;
- Os locais onde consta piso cerâmico, será todo removido para aplicação de novo piso cerâmico conforme projeto;
- O revestimento cerâmico das paredes dos banheiros existentes será removido completamente, a alvenaria será preparada para a aplicação de um novo revestimento, ver projeto e planilha orçamentária.
- O piso do pátio será demolido e substituído por piso industrial de concreto armado com espessura de 12cm.

Fundação e Estrutura

A fundação e estrutura serão feitas e dimensionadas conforme o projeto estrutural. No que tange à estrutura do pátio coberto, será uma estrutura mista: a combinação de concreto armado com elementos de estrutura metálica para suportar a cobertura em telha metálica. Os pilares serão revestidos até 1,50 m de altura com concreto, sendo realizados processos de cura, emassamento e pintura, garantindo a durabilidade e a estética conforme o projeto e a planilha orçamentária. Os procedimentos adotados envolvem a utilização de equipamentos de medição e alinhamento para assegurar a precisão dimensional e a execução dentro dos padrões normativos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Cobertura

Na área de cobertura, os serviços envolverão a inspeção e a preparação dos elementos estruturais existentes para a implementação de uma nova cobertura. Será efetuada a análise da estanqueidade e isolamento térmico, seguida da montagem da nova estrutura de cobertura, que serão definidos conforme as condições climáticas e o desempenho térmico desejado, utilizando técnicas de fixação e vedação que garantam a proteção contra infiltrações e a integridade do sistema, de forma alinhada ao projeto e à planilha orçamentária.

Paredes e Painéis

Os serviços relativos às paredes abrangerão a recuperação, regularização e eventual substituição de elementos construtivos. As intervenções serão realizadas em alvenaria de tijolo furado, com aplicação de argamassas de alta aderência e realização de tratamentos superficiais para garantir uniformidade e resistência. O emprego de técnicas de reboco e regularização, aliado a um rigoroso controle de nivelamento e prumo, permitirá a obtenção de paredes com acabamento adequado e longa durabilidade, conforme as previsões do projeto e da planilha orçamentária.

Piso

Toda a edificação passará por uma renovação de pavimentação, que incluirá a retirada dos revestimentos atuais e a instalação de piso cerâmico em todas as áreas internas. Além disso, o piso do pátio coberto será substituído por um piso do tipo industrial de alta performance, que suporta tráfego pesado e variações climáticas. Em pontos de acesso, como portas e janelas, serão instaladas soleiras e peitoris de granito, aplicadas com técnicas de nivelamento e corte sob medida, garantindo um acabamento refinado e durabilidade, conforme indicado no projeto e na planilha orçamentária.

Esquadrias

No tocante às esquadrias, os serviços incluirão a substituição das unidades que apresentem problemas de vedação, isolamento térmico e acústico. Em especial, serão identificadas e substituídas as janelas das salas de aula,

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

utilizando métodos que envolvem o desmonte cuidadoso dos elementos existentes, preparo dos vãos e instalação dos novos sistemas com esquadrias compatíveis com os parâmetros do projeto. A execução será realizada com o uso de dispositivos de calibração para garantir o perfeito encaixe e o selamento necessário, de acordo com as especificações técnicas e a planilha orçamentária.

Instalações (Hidráulicas, Sanitárias, Pluviais e Elétricas)

Todas as instalações elétricas serão refeitas, adotando a substituição integral dos componentes, a reestruturação dos quadros de distribuição e a instalação de novas condutas e pontos de iluminação. As redes hidráulicas, sanitárias e pluviais passarão por revisão detalhada, que inclui a substituição de tubulações e registros, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e a eficiência operacional. Os serviços utilizarão técnicas de ensaio e verificação para assegurar a integridade dos sistemas, conforme as diretrizes do projeto e da planilha orçamentária.

Revestimentos

A aplicação dos revestimentos será precedida por um preparo minucioso das superfícies, com a eliminação de irregularidades e aplicação de primer adequado para promover a aderência dos materiais. Nos banheiros e na cozinha, o revestimento cerâmico será aplicado até 1,60 m de altura, conforme detalhado no projeto e na planilha orçamentária, proporcionando um acabamento de fácil limpeza e alta durabilidade. Os métodos utilizados incluem a aplicação com desempenadeiras, verificando-se a uniformidade das argamassas e a execução de cortes precisos, garantindo a conformidade com as especificações técnicas.

Louças e Metais

Será realizado o desmonte dos itens existentes e a instalação de novas louças nos banheiros, que obedecerão às exigências de qualidade, eficiência e estética previstas no projeto e na planilha orçamentária. A substituição envolverá a utilização de técnicas adequadas de fixação e vedação, garantindo a integridade dos pontos de conexão com os sistemas hidráulicos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 047

Os metais, como torneiras e pias, serão instalados em conjunto aos acessórios, observando padrões técnicos que asseguram segurança e desempenho prolongado dos equipamentos.

Pintura

A pintura abrangerá toda a edificação, iniciando com o preparo das superfícies – limpeza, correção de imperfeições e aplicação de primer – seguido da execução de demãos com tintas de alta durabilidade. O processo garantirá adesão, uniformidade na coloração e resistência contra agentes climáticos, atendendo rigorosamente às especificações do projeto e à planilha orçamentária. Técnicas de rolo e pistola poderão ser empregadas, conforme a situação, para assegurar o acabamento desejado.

Serviços Diversos

Complementando as intervenções, serão realizados serviços diversos que englobam a montagem e fixação de elementos complementares, como corrimãos, granitos e demais acessórios, de forma a harmonizar os pontos de conexão e as transições entre os diferentes ambientes. Estes serviços incluirão, ainda, a limpeza final do canteiro de obras e a remoção dos resíduos gerados ao longo da execução, utilizando procedimentos de manejo de resíduos que atendam às diretrizes ambientais e de segurança. Todas as atividades serão executadas seguindo de perto as especificações do projeto e da planilha orçamentária, garantindo integração e eficácia em cada etapa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo integrado apresenta, com riqueza de detalhes, os serviços e os métodos construtivos que serão adotados na reforma da Escola Municipal Bom Jesus. Cada etapa foi planejada para garantir a execução dentro dos parâmetros técnicos, de segurança e de sustentabilidade estabelecidos, sempre em conformidade com o projeto e a planilha orçamentária. O acompanhamento contínuo, a utilização de métodos validados e a aplicação rigorosa das especificações técnicas permitirão que a obra seja

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 015
CPL

finalizada com alta qualidade e durabilidade, proporcionando um ambiente escolar moderno e seguro para toda a comunidade.

Este documento serve de base para o processo licitatório e pode ser ajustado com informações complementares específicas à medida que o projeto evoluir e os estudos adicionais forem realizados. Caso necessite de novos esclarecimentos ou ajustes, estou à disposição para colaborar!

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luis - MA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: em[illegible] unitário dos insumos [illegible] de acordo com as [illegible]

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		43.538,80	43.538,80
1.1	COMP. 03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00	8.707,76	10.884,70	43.538,80
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		27.944,40	27.944,40
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	499,82	624,90	3.749,40
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	72,18	90,23	24.095,02
3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		1,00		6.603,58	6.603,58
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Mº	21,76	25,08	32,60	709,38
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023	Mº	7,62	59,90	74,88	570,59
3.3	21218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	UN	19,50	31,52	39,40	768,30
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Mº	25,82	24,13	30,16	778,73
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Mº	8,26	210,81	263,51	2.176,59
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1,00		8.111,01	8.111,01
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	10,90	57,61	72,01	784,91
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	4,04	12,94	16,18	65,37
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,01	3,53	4,41	83,83
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	93,60	69,89	87,36	8.176,90
5			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		1,00		33.612,72	33.612,72
5.1			PÁTIO COBERTO		1,00		33.612,72	33.612,72
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	104,78	130,98	7.366,32
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	178,77	223,46	9.463,53
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	14,41	18,01	3.301,23
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	115,00	14,24	17,80	2.047,00
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	645,07	806,34	6.644,24
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,65	559,65	699,56	1.154,27
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	310,30	387,88	3.836,13
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00		798,33	798,33
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,16	42,13	52,66	798,33
7			COBERTURA		1,00		111.911,60	111.911,60
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	75,43	94,29	25.179,20
7.2	COMP. 150	PRÓPRIO	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3.204,48	13,26	16,58	53.130,28
7.3	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	82,93	159,50	199,38	16.534,58
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	146,59	183,24	17.066,97
8			PAREDES E PAINÉIS		1,00		3.894,56	3.894,56
8.1	10332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	100,93	126,16	3.894,56
9			PISO		1,00		86.543,45	86.543,45
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,64	75,69	94,61	1.006,65
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	138,53	173,16	46.240,85
9.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	406,70	80,66	100,83	41.007,58
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	132,56	165,70	1.822,70
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	211,65	264,56	8.465,92
10			ESQUADRIAS		1,00		13.202,93	13.202,93
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL,0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.319,99	1.649,99	1.649,99
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Mº	1,92	716,31	895,39	1.719,15
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Mº	0,32	703,68	879,60	281,47
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Mº	31,20	414,16	517,70	16.152,24
11			INSTALAÇÕES		1,00		49.253,45	49.253,45
11.1			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1,00		499,30	499,30
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	12,72	15,90	279,52
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,17	7,71	15,42
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,81	11,01	33,03

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122067612-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado, aplicado nos preços unitário dos insumos da obra, de acordo com a [illegible]

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,38	27,98	27,98
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,16	16,45	32,90
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	11,48	14,35	100,45
11.2			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1,00	-	1.623,13	1.623,13
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	37,17	46,46	404,20
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	26,69	33,36	120,10
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	21,35	26,69	32,03
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,15	35,19	70,38
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,12	12,65	25,30
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,32	12,90	12,90
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	41,91	52,39	52,39
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	9,65	12,06	36,18
11.2.9	COMP. 14	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	695,72	869,65	869,65
11.3			INSTALAÇÃO PLUVIAL		1,00	-	6.465,52	6.465,52
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	30,12	37,65	3.578,63
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	43,63	54,54	981,72
11.3.3	COMP. 143	PRÓPRIO	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN	6,00	254,03	317,54	1.905,24
11.4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		1,00	-	48.278,48	48.278,48
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.490,60	5,88	7,35	10.955,91
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	8,73	10,91	6.781,66
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	12,36	15,45	482,04
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	20,49	25,61	9.777,90
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,80	25,52	31,90	886,01
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	48,69	60,86	2.963,88
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,43	80,58
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,43	80,58
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,16	25,20	25,20
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	406,23	507,79	507,79
11.4.11	00001872	SINAPI-I	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	42,00	2,73	3,41	143,22
11.4.12	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	42,00	5,65	7,06	296,52
11.4.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	29,71	37,14	334,26
11.4.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,16	56,45	338,70
11.4.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	60,61	75,76	151,52
11.4.16	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	31,11	38,89	855,58
11.4.17	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,12	41,40	331,20
11.4.18	60632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO	UN	50,00	58,59	73,24	3.662,00
11.4.19	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	1.613,53	2.016,91	2.016,91
12			REVESTIMENTOS		1,00	-	11.499,71	11.499,71
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	84,84	5,69	7,11	603,21
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	29,36	36,70	3.113,63
12.3	87287	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	76,31	95,39	7.782,87
13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1,00	-	5.196,23	5.196,23
13.1	86885	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	549,14	686,43	2.745,72
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	39,23	49,04	147,12
13.3	190884	SBC	ASSENTO SANITARIO ELEVADO ALMOFADADO 16,5CM - ASTRA	UN	1,00	280,64	350,80	350,80
13.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	159,85	199,81	399,62
13.5	1388	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	100,20	125,25	125,25
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	162,46	203,08	203,08
13.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	110,16	137,70	413,10
13.8	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	274,18	342,73	685,46
13.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	71,26	89,08	89,08

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº [illegible]

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
Encarregado Setorial
CPL

SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

B.D.I.
25,00%

Não Desonerado - Preços unitário dos insumos da tabela de obra, de acordo com as bases

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14			PINTURA		1,00		71.926,71	71.926,71
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	3,92	4,90	226,63
14.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,25	18,65	23,31	1.078,09
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.908,90	15,55	19,44	37.109,02
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,56	32,30	40,38	7.775,57
14.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	267,04	60,39	75,49	20.158,85
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	11,09	13,86	1.118,50
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	10,39	12,99	3.468,85
14.8	102216	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	17,18	21,48	920,20
15			SERVIÇOS DIVERSOS		1,00		5.471,66	5.471,66
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,60	92,33	115,41	2.608,27
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.555,72	1.944,65	1.944,65
15.3	COMP. 42	PRÓPRIO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,65	804,69	1.005,86	653,80
15.4	99802[illegible]	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	406,70	0,52	0,65	264,36

TOTAL DESTE ORÇAMENTO: **497.500,00**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 1220617617-6

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. 25,00%

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
1	CÓDIGO	BANCO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
1.1	COMP. 03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS									4,00	**4,00**
2	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00	3,00							1,00	**6,00**
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
3	CÓDIGO	BANCO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	TOTAL
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²										**21,76**
			JANELAS DE MADEIRA SALAS DE AULA		1,28		1,00						17,00	21,76
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**7,62**
			BLOCO COBOGÓ SALAS DE AULA		2,00	1,00	0,15						7,00	2,10
			JANELAS BLOCO 2		1,28		1,00						3,00	3,84
			PORTA WC PROFESSORES		0,80		2,10						1,00	1,68
3.3	21218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	UN										**19,50**
			PILARES DE MADEIRA BLOCO 2			3,90							5,00	19,50
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²										**25,82**
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,80							11,56
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,80							14,26
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**8,26**
			PISO PÁTIO					8,26						8,26
4	CÓDIGO	BANCO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³										**10,90**
			SAPATAS		0,80	1,00	0,60						11,00	5,28
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20	0,40							5,62
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³				4,04						**4,04**
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²										**19,01**
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20								14,06
			SAPATAS		0,60	0,75							11,00	4,95

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 2206762-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. 25,00%

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³										**93,60**
			ENTRE BALDRAMES				93,60							93,60
5	**CÓDIGO**	**BANCO**	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
5.1			**PÁTIO COBERTO**											
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²										**56,24**
			VIGA BALDRAME		70,30					0,40			2,00	56,24
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²										**42,35**
			PESCOÇO PILAR				1,75						11,00	19,25
			REVESTIMENTO PILAR				2,10						11,00	23,10
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG										**183,30**
			VIGA BALDRAME							183,30				183,30
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg										**115,00**
			SAPATAS							21,30				21,30
			VIGA BALDRAME							93,70				93,70
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³										**8,24**
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20	0,40							5,62
			SAPATAS		0,60	0,75	0,25						11,00	1,24
			PESCOÇO PILAR		0,20	0,50	1,25						11,00	1,38
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³										**1,65**
			ENCHIMENTO PILAR METÁLICO		0,20	0,50	1,50						11,00	1,65
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³				9,89						**9,89**
6	**CÓDIGO**	**BANCO**	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²										**15,16**
			VIGA BALDRAME		0,20	70,30								14,06
			BASE PILAR		0,20	0,50							11,00	1,10
7	**CÓDIGO**	**BANCO**	**COBERTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²			267,04							**267,04**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 0206742-4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Folha Nº

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE
Construindo e Transformando 2025-2028

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. **Bancos**
25,00% **SINAPI - 04/2026 - Maranhão**
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
7.2	COMP. 150	PRÓPRIO	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG			267,04			12,00				**3.204,48**
7.3	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²										**82,93**
			LATERAL				82,93							82,93
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			93,14							**93,14**
8	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PAREDES E PAINÉIS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
8.1	10332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²										**30,87**
			WC PROFESSORES				25,58							25,58
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
9	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PISO**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²										**10,64**
			WC PROFESSORES				5,35							5,35
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
9.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²										**406,70**
			SALAS DE AULA				221,92							221,92
			DEPÓSITO				6,58							6,58
			DESPENSA				6,67							6,67
			DIREÇÃO				15,96							15,96
			SALA PROFESSORES				10,56							10,56
			WC PROFESSORES				5,35							5,35
			ENTRADA				23,65							23,65
			CIRCULAÇÃO BLOCO 1				55,98							55,98
			CIRCULAÇÃO BLOCO 2				60,03							60,03
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M										**11,00**
			SALAS				11,00							11,00
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M										**32,00**
			SALAS				32,00							32,00
10	**CÓDIGO**	**BANCO**	**ESQUADRIAS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN										**1,00**
			WC PROFESSORES											1,00

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122067612-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE
Construindo e Transformando 2021-2024

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. 25,00%

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²										**1,92**
			WC PROFESSORES		0,60		1,60						2,00	1,92
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										**0,32**
			WC PROFESSORES		0,80		0,40							0,32
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										**31,20**
			SALAS		1,20		1,00						26,00	31,20

11	CÓDIGO	BANCO	INSTALAÇÕES	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
11.1			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**											
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		17,58								**17,58**
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00	**2,00**
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									3,00	**3,00**
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00	**1,00**
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00	**2,00**
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									7,00	**7,00**
11.2			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**											
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		8,70								**8,70**
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		3,60								**3,60**
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		1,20								**1,20**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122867612-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. 25,00%

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									2,00	**2,00**
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									2,00	**2,00**
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									1,00	**1,00**
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN									1,00	**1,00**
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
11.2.9	COMP. 14	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN									1,00	**1,00**
11.3			**INSTALAÇÃO PLUVIAL**											
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M		95,05								**95,05**
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN									18,00	**18,00**
11.3.3	COMP. 143	PRÓPRIO	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN									6,00	**6,00**
11.4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**											
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		1.490,60								**1.490,60**
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		621,60								**621,60**
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		31,20								**31,20**
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		381,80								**381,80**
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		27,90								**27,90**
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		48,70								**48,70**
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									6,00	**6,00**
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									6,00	**6,00**
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									2,00	**2,00**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 320676/D-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 57
CPL

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. 25,00%

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00	**1,00**
11.4.11	00001872	SINAPI-I	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN									42,00	**42,00**
11.4.12	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN									42,00	**42,00**
11.4.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									9,00	**9,00**
11.4.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									6,00	**6,00**
11.4.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									2,00	**2,00**
11.4.16	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									22,00	**22,00**
11.4.17	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									8,00	**8,00**
11.4.18	60632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO	UN									50,00	**50,00**
11.4.19	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un									1,00	**1,00**
12	**CÓDIGO**	**BANCO**	**REVESTIMENTOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²										**84,84**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				30,87						2,00	61,74
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10						11,00	23,10
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²			84,84							**84,84**
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²										**81,59**
			WC PROFESSORES ATÉ ALTURA DE 1,60M			13,62	1,60							21,79
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,60							10,27
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,60							12,67
			COZINHA ATÉ ALTURA DE 1,60M			23,04	1,60							36,86
13	**CÓDIGO**	**BANCO**	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									4,00	**4,00**
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.3	190884	SBC	ASSENTO SANITARIO ELEVADO ALMOFADADO 16,5CM - ASTRA	UN									1,00	**1,00**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-4

Comissão Permanente de Licitação
CPL
Folha Nº 55

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. 25,00%

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
13.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	**2,00**
13.5	1368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN									1,00	**1,00**
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.8	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	**2,00**
13.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	**1,00**
14	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PINTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				11,58						2,00	23,15
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10						11,00	23,10
14.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²										**1.908,90**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALAS DE AULA				447,52							447,52
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PROFESSORES				17,07							17,07
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC				7,73							7,73
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PNE				9,41							9,41
			PAREDES ESCOLA GERAL - COZINHA				26,56							26,56
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALA PROFESSORES				32,22							32,22
			PAREDES ESCOLA GERAL - DIREÇÃO				44,19							44,19
			PAREDES ESCOLA GERAL - DEPOSITO				30,30							30,30
			PAREDES ESCOLA GERAL - DESPENSA				30,45							30,45
			PAREDES ESCOLA GERAL - PAREDES EXTERNAS				499,65							499,65
			PAREDES ESCOLA GERAL - MURO				358,78						2,00	717,55
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²										**192,56**
			FECHAMENTOS				82,93						2,00	165,86
			PORTAS E JANELAS DE FERRO				13,35						2,00	26,70
14.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122067427-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I. 25,00%

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total	
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M		80,70								**80,70**	
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²			267,04								**267,04**
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²										**42,84**	
			TODAS AS PORTAS DE MADEIRA				21,42						2,00	42,84	

15	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇOS DIVERSOS	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M		22,60								**22,60**
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
15.3	COMP. 42	PRÓPRIO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²			0,65							**0,65**
15.4	99802[illegible]	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²			406,70							**406,70**

Heracles Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 1[illegible]

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 73
CPL

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Maranhão
SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	43.538,80	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			10.884,70	10.884,70	10.884,70	10.884,70
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	27.844,42	100,00%			
			27.844,42			
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5.003,59	100,00%			
			5.003,59			
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	9.111,01	50,00%	50,00%		
			4.555,51	4.555,51		
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	33.812,72		50,00%	50,00%	
				16.906,36	16.906,36	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	798,33		50,00%	50,00%	
				399,17	399,17	
7	COBERTURA	111.911,03			100,00%	
					111.911,03	
8	PAREDES E PAINÉIS	3.894,56			100,00%	
					3.894,56	
9	PISO	98.543,48			20,00%	80,00%
					19.708,70	78.834,78
10	ESQUADRIAS	19.802,85				100,00%
						19.802,85
11	INSTALAÇÕES	49.253,48			100,00%	
					49.253,48	
12	REVESTIMENTOS	11.499,71			100,00%	
					11.499,71	
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	5.159,23				100,00%
						5.159,23
14	PINTURA	71.855,71				100,00%
						71.855,71
15	SERVIÇOS DIVERSOS	5.471,08				100,00%
						5.471,08

Porcentagem	100,00%	9,71%	6,58%	45,12%	38,59%
Custo	497.500,00	48.288,22	32.745,73	224.457,70	192.008,35
Porcentagem Acumulado		9,71%	16,29%	61,41%	100,00%
Custo Acumulado		48.288,22	81.033,95	305.491,65	497.500,00

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº [illegible]

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 73
CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**00000003**	**Próprio**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**CANT - CANTEIRO DE OBRAS**	**mes**	**1,0000000**	**8.707,76**	**8.707,76**
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	140,84	563,36
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	220,0000000	37,02	8.144,40

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP. 150**	**Próprio**	**ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**KG**	**1,0000000**	**13,26**	**13,26**
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0053000	30,38	0,16
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005000	180,99	0,09
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0245000	23,39	0,57
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	24,49	1,93
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	22,25	0,02
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	10,54	0,83
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007000	353,64	0,25
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167327	8,02	4,14
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064240	8,35	0,05
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660257	9,12	5,16
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018179	8,48	0,02
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0018000	21,23	0,04

11.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP. 14**	**Próprio**	**CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**695,72**	**695,72**
Composição Auxiliar	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,7100000	28,39	48,55
Composição Auxiliar	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,1700000	145,23	169,92
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,7300000	18,12	31,35
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,8000000	89,40	160,92
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0810000	693,93	56,21
Composição Auxiliar	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,7100000	8,92	15,25
Composição Auxiliar	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,8050000	100,93	182,18
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,1500000	27,25	31,34

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**COMP. 143**	**Próprio**	**CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**254,03**	**254,03**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	29,05	58,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3500000	22,60	98,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1600000	155,00	24,80
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	42,0000000	1,00	42,00
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,7500000	33,72	25,29
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0550000	100,61	5,53

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-4

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	SINAPI - 04/2026 - Maranhão SBC - 06/2026 - SLS - São Luís - MA	25,00%	Não Desonerado: Incluído nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**COMP. 42**	**Próprio**	**GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM**	**ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS**	**M²**	**1,0000000**	**804,69**	**804,69**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	22,60	22,22
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	28,90	43,19
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	671,69	671,69
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0176095	118,72	2,09
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,30

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº [illegible]

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE
Governando e transformando 2021-2024

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário do insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	8,74
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**8,65**	**5,65**	**5,65**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**25,00**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
S = taxa de seguros
G = taxa de garantia
R = taxa de risco
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº [illegible]-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 23
CPL

Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
TOTAL (A+B+C+D+E)		**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Percentual %	Acumulado %
7.2	COMP. 150	PRÓPRIO	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3.204,48	16,58	53.130,28	10,68%	10,68%
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	173,16	46.240,65	9,29%	19,97%
1.1	COMP. 03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00	10.884,70	43.538,80	8,75%	28,73%
9.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	406,70	100,83	41.007,56	8,24%	36,97%
14.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.908,90	19,44	37.109,02	7,46%	44,43%
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	94,29	25.179,20	5,06%	49,49%
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	90,23	24.095,02	4,84%	54,33%
14.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	267,04	75,49	20.156,85	4,05%	58,38%
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	183,24	17.068,97	3,43%	61,81%
7.3	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA ONDA-17 - ACO GALVALUME	m²	82,93	199,36	16.534,58	3,32%	65,14%
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR. DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Mº	31,20	517,70	16.152,24	3,25%	68,38%
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.490,60	7,35	10.955,91	2,20%	70,59%
11.4.4	91935	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	25,61	9.777,90	1,97%	72,55%
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	223,46	9.463,53	1,90%	74,45%
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	264,56	8.465,92	1,70%	76,16%
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	93,60	87,36	8.176,90	1,64%	77,80%
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	95,39	7.782,87	1,56%	79,36%
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,56	40,38	7.775,57	1,56%	80,93%
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	130,96	7.366,32	1,48%	82,41%
11.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	10,91	6.781,66	1,36%	83,77%
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	808,34	6.644,24	1,34%	85,11%
8.1	10332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	126,16	3.894,56	0,78%	85,89%
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	387,88	3.836,13	0,77%	86,66%
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	624,90	3.749,40	0,75%	87,41%
11.4.16	80632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO	UN	50,00	73,24	3.662,00	0,74%	88,15%
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,06	37,65	3.578,63	0,72%	88,87%
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	12,99	3.468,85	0,70%	89,57%
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	18,01	3.301,23	0,66%	90,23%
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	36,70	3.113,63	0,63%	90,86%
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,70	60,86	2.963,68	0,60%	91,45%
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	686,43	2.745,72	0,55%	92,00%
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,80	115,41	2.608,27	0,52%	92,53%
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Mº	8,26	263,51	2.176,59	0,44%	92,97%
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	115,00	17,80	2.047,00	0,41%	93,38%
11.4.19	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	2.016,91	2.016,91	0,41%	93,78%
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.944,65	1.944,65	0,39%	94,17%
11.3.3	COMP. 143	PRÓPRIO	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN	6,00	317,54	1.905,24	0,38%	94,56%
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	165,70	1.822,70	0,37%	94,92%
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Mº	1,92	896,39	1.719,15	0,35%	95,27%
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL,0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.649,99	1.649,99	0,33%	95,60%
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,65	699,56	1.154,27	0,23%	95,83%
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	13,86	1.118,50	0,22%	96,06%
14.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,25	23,31	1.078,09	0,22%	96,27%
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,64	94,61	1.006,65	0,20%	96,48%
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	54,54	981,72	0,20%	96,67%
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	21,48	920,20	0,18%	96,86%
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	31,90	890,01	0,16%	97,04%
11.2.9	COMP. 14	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	869,65	869,65	0,17%	97,21%
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	38,89	855,58	0,17%	97,38%
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2023	m²	15,16	52,66	798,33	0,16%	97,54%
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	10,90	72,01	784,91	0,16%	97,70%
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Mº	25,82	30,16	778,73	0,16%	97,86%
3.3	21218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	UN	19,50	39,40	768,30	0,15%	98,01%
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Mº	21,76	32,60	709,38	0,14%	98,16%
13.8	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	342,73	685,46	0,14%	98,29%

Hercules Queiroz de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 220761Z-6

SENADOR LA ROCQUE

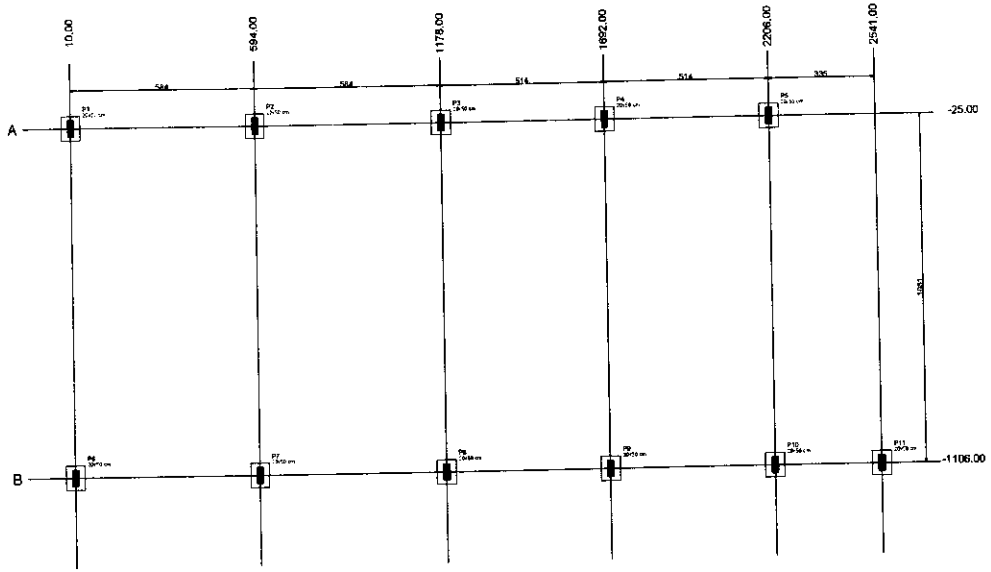
Obra
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

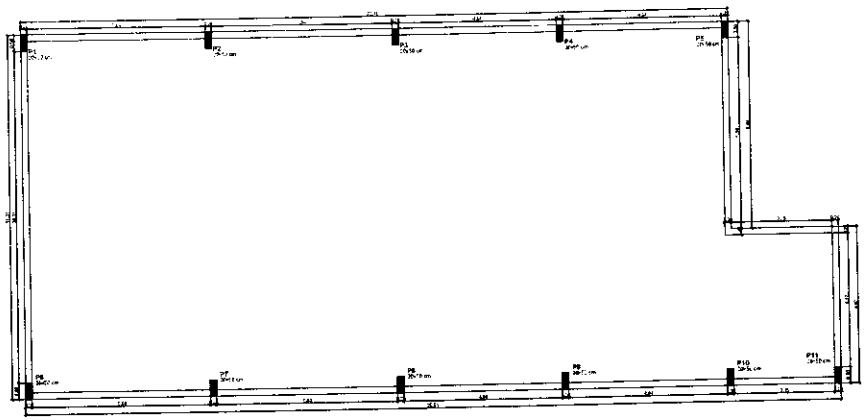
CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Percentual %	Acumulado %
15.3	COMP. 42	PRÓPRIO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= +2,5 CM	MF	0,65	1.005,98	653,80	0,13%	98,42%
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	84,84	7,11	603,21	0,12%	98,55%
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MF	7,62	74,88	570,59	0,11%	98,66%
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	507,79	507,79	0,10%	98,76%
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	15,45	482,04	0,10%	98,86%
13.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	137,70	413,10	0,08%	98,94%
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	46,46	404,20	0,08%	99,02%
13.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	199,81	399,62	0,08%	99,10%
13.3	190884	SBC	ASSENTO SANITARIO ELEVADO ALMOFADADO 16,5CM - ASTRA	UN	1,00	350,80	350,80	0,07%	99,17%
11.4.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	56,45	338,70	0,07%	99,24%
11.4.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	37,14	334,26	0,07%	99,31%
11.4.17	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	41,40	331,20	0,07%	99,38%
11.4.12	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	42,00	7,06	296,52	0,06%	99,44%
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	MF	0,32	879,60	281,47	0,06%	99,49%
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	15,90	279,52	0,06%	99,55%
15.4	99602	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	408,70	0,65	264,36	0,05%	99,60%
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	4,90	226,63	0,05%	99,65%
13.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	203,08	203,08	0,04%	99,69%
11.4.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	75,76	151,52	0,03%	99,72%
13.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	49,04	147,12	0,03%	99,75%
11.4.11	00001572	SINAPI-I	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	42,00	3,41	143,22	0,03%	99,78%
13.5	1368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	125,25	125,25	0,03%	99,80%
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	33,36	120,10	0,02%	99,83%
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	14,35	100,45	0,02%	99,85%
13.9	89967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,08	89,08	0,02%	99,86%
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,01	4,41	83,83	0,02%	99,88%
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	13,43	80,58	0,02%	99,90%
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	13,43	80,58	0,02%	99,91%
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	35,19	70,38	0,01%	99,93%
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	4,04	16,18	65,37	0,01%	99,94%
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UN	1,00	52,39	52,39	0,01%	99,95%
11.2.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	12,06	36,18	0,01%	99,96%
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	11,01	33,03	0,01%	99,97%
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,45	32,90	0,01%	99,97%
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	26,69	32,03	0,01%	99,98%
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	27,98	27,98	0,01%	99,98%
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	12,65	25,30	0,01%	99,99%
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	25,20	25,20	0,01%	99,99%
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,71	15,42	0,00%	100,00%
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	12,90	12,90	0,00%	100,00%

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122067412-6

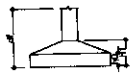


PLANTA DE LOCAÇÃO DA FUNDÇÃO
ESCALA 1:75



PLANTA DE FORMA DA VIGA BALDRAME
ESCALA 1:75

IMPORTANTE:
PREVER NA CONCRETAGEM PEÇAS DE ¾" ROSCADA PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA



RELAÇÃO DO AÇO

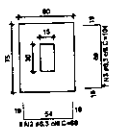
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	90	127	11573
CA50	2	6.3	88	65	5811
	3	8.0	77	104	8008
	4	10.0	44	393	3630

RESUMO DO AÇO

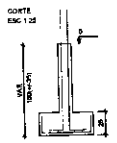
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	5.0	115	17.7
CA50	6.3	217	80.2
	8.0	137	80.8
	10.0	83	51.1

Volume de concreto (C-25) = 2,91 m³
Área de forma = 26,88 m²

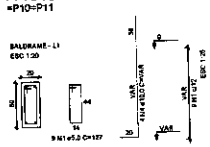
S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S10=S11
PLANTA
ESC 1:25



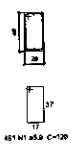
CORTE
ESC 1:25



P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=
=P10=P11
BALDRAME - L1
ESC 1:20



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	461	130.0	95330
CA50	2	8.0	7	78.3	4218

RESUMO DO AÇO

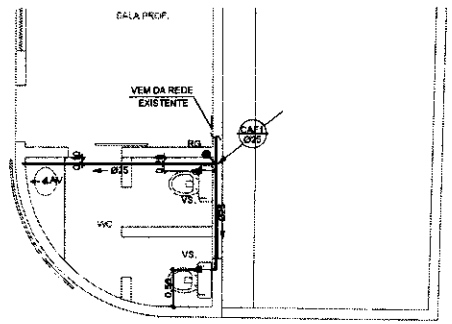
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	42.18	163.3
CA60	5.0	953.2	89.7

Volume de concreto (C-25) = 5,83 m³
Área de forma = 58,24 m²

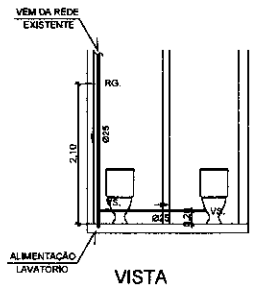
PROJETO ESTRUTURAL PÁTIO

Projeto: OBRA PUBLICA	Prancha: 01/01
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA	
Endereço: POVOADO ACAZAL	Cidade: SENADOR LA ROCQUE - MA
Conteúdo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.	
Descrição: PLANTA DE LOCAÇÃO DA FUNDAÇÃO, PLANTA DE FORMA DA VIGA BALDRAME E DETALHAMENTO	
Responsável Técnico: Nivaldo Santos de Lima, Engenheiro Civil, CREA Nº [illegible]	Proprietário:
Área do terreno:	Área Construída Térreo:
Observações:	Desenho:
	Escala: INDICADA

Comissão Permanente de Licitação
CPL
Folha Nº 054



PLANTA BAIXA - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
ESCALA 1:50



VISTA
ESCALA 1:50

NOTAS:

1. TODAS AS DIMENSÕES E ELEVAÇÕES ESTÃO EM METROS.
2. TODOS OS TUBOS SERÃO EM PVC SOLDÁVEL, MARROM.
3. PARA MEDIDAS HORIZONTAIS, VER PLANTA BAIXA.
4. PARA MEDIDAS VERTICAIS, VER VISTAS E/OU DETALHES.

CONVENÇÕES

AF.	ÁGUA FRIA
LAV.	LAVATÓRIO
RG.	REGISTRO GERAL
VS.	VASO SANITÁRIO

ALTURA DOS PONTOS DE ÁGUA

TORNEIRAS DE LAVATÓRIO	0,60m
REGISTRO GERAL	2,10m
VASO SANITÁRIO	0,20m

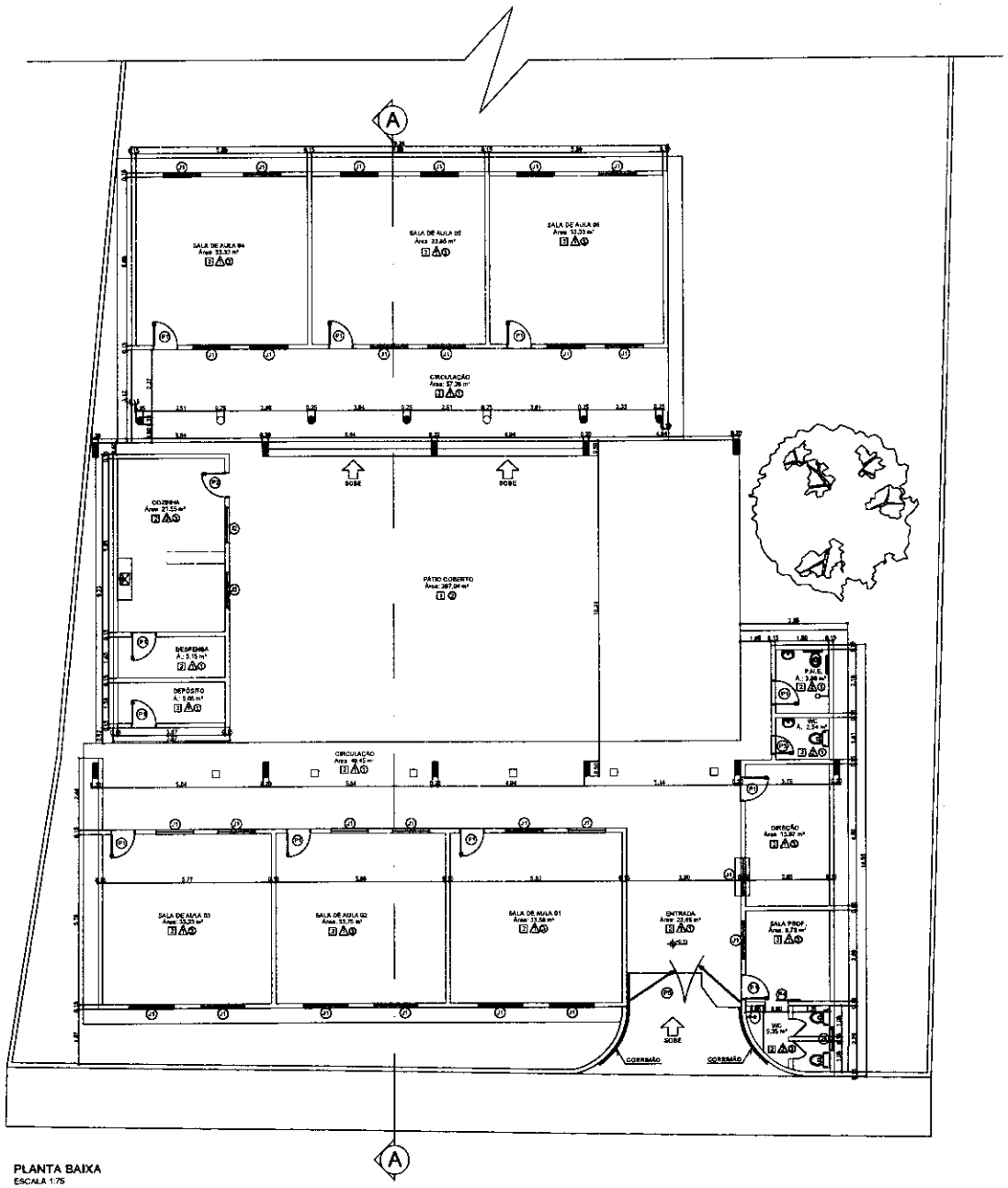
SÍMBOLOS

TUBULAÇÃO EMB. NA PAREDE, FORRO OU LAJE
TUBULAÇÃO EMB. NO PISO
TUBULAÇÃO ÁGUA FRIA
TUBO QUE DESCE
TUBO QUE SOBE
REGISTRO BRUTO

PROJETO HIDRÁULICO

Projeto: OBRA PÚBLICA	Prancha: 01/01
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA	
Endereço: POVOADO AÇAIZAL	Cidade: SENADOR LA ROCQUE - MA
Conteúdo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.	
Descrição: PLANTA BAIXA DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, VISTA, SIMBOLOGIA E LEGENDAS.	
Responsável Técnico: Hercules Ribeiro de Lima, Engenheiro Civil, CREA Nº [illegible]-4	Proprietário:
Área do terreno:	Área Construída Térreo:
Observações	Desenho:
Escala: INDICADA	Data: JANEIRO/2021

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 20
CPL



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

SIMBOLOGIA

- PILAR CIRCULAR Ø25CM EXISTENTE
- PILAR CIRCULAR Ø25
- PILAR EXISTENTE 25x25CM
- PILAR METÁLICO PÁTIO COBERTO

ESPECIFICAÇÕES

PISO
1 - BIOMATRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA
2 - CERÂMICO

PAREDE
1 - PINTURA
2 - REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1,80M DO PISO E PINTURA

TETO
1 - ESTRUTURA EM MADEIRA E TELHA CERÂMICA
2 - ESTRUTURA E TELHA METÁLICA
3 - FORRO PVC

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

COD.	MEDIDAS (VÃO LUZ)	MODELO	AMBIENTE	QNT.	OBSERVAÇÃO
P1	0,80x2,10	ABNR. DE MADEIRA	SALAS E DIREÇÃO	11	MANTER
P2	0,80x2,10	ABNR. DE FERRO	COZINHA	1	MANTER
P3	0,80x2,10	ABNR. DE MADEIRA	BANHEIRO	1	MANTER
P4	0,80x2,10	CORRER. DE MADEIRA	WC PROFESSORES	1	NOVA
P5	0,80x1,80	ABNR. DE MADEIRA	WC PROFESSORES	2	NOVA
P6	3,60x2,10	ABNR. DE FERRO	ENTRADA	1	MANTER
			TOTAL	17	

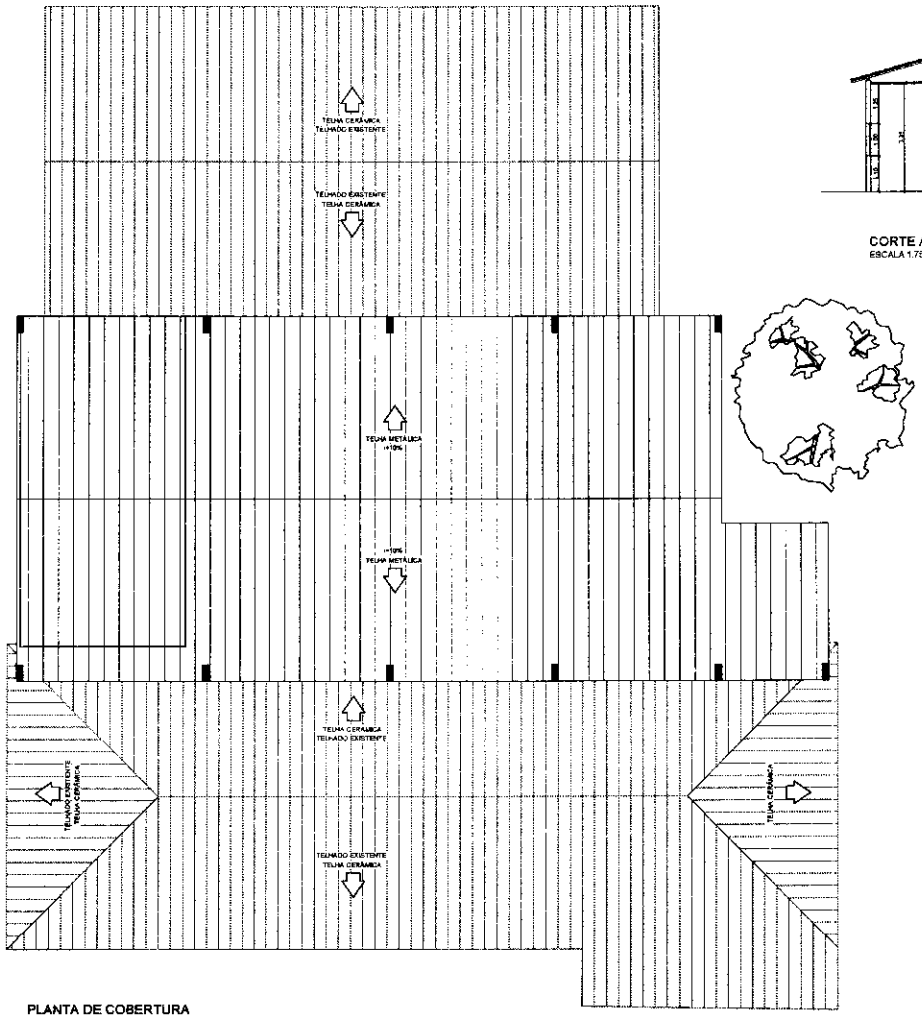
JANELAS

COD.	MEDIDAS (VÃO)	MODELO	AMBIENTE	QNT.	OBSERVAÇÃO
J1	1,20x1,00H1,10	CORRER 4 FOLHAS ALUMÍNIO E VIDRO	SALAS E DIREÇÃO	28	NOVA
J2	1,20x1,00H1,10	ABNR 1 FOLHA, FERRO	COZINHA	1	MANTER
J3	1,20x1,00H1,10	CORRER 4 FOLHAS FERRO	COZINHA	1	MANTER
J4	0,60x0,40H1,70	MAXIMAR ALUMÍNIO E VIDRO	WC	5	NOVA
			TOTAL	39	

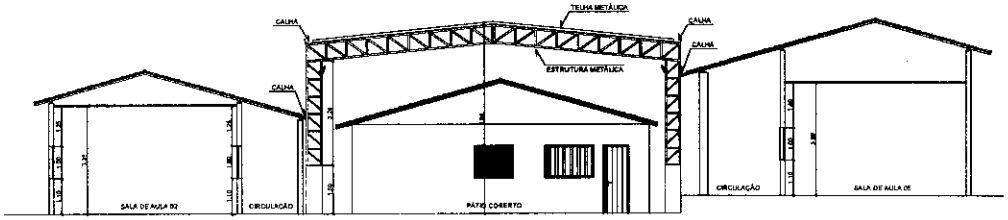
PROJETO ARQUITETÔNICO

Projeto: OBRA PÚBLICA	Prancha: 01/02
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE - MA	
Endereço: POVOADO ACAIZAL	Cidade: SENADOR LA ROQUE - MA
Conteúdo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE - MA.	
Descrição: PLANTA BAIXA SIMBOLOGIA, LEGENDA DE ESQUADRIAS	
Responsável Técnico:	Proprietário:
Área de Projeto:	Construída Superior:
Observações:	
Escala: INDICADA	Data: JANEIRO - 2025

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 03
CPL



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

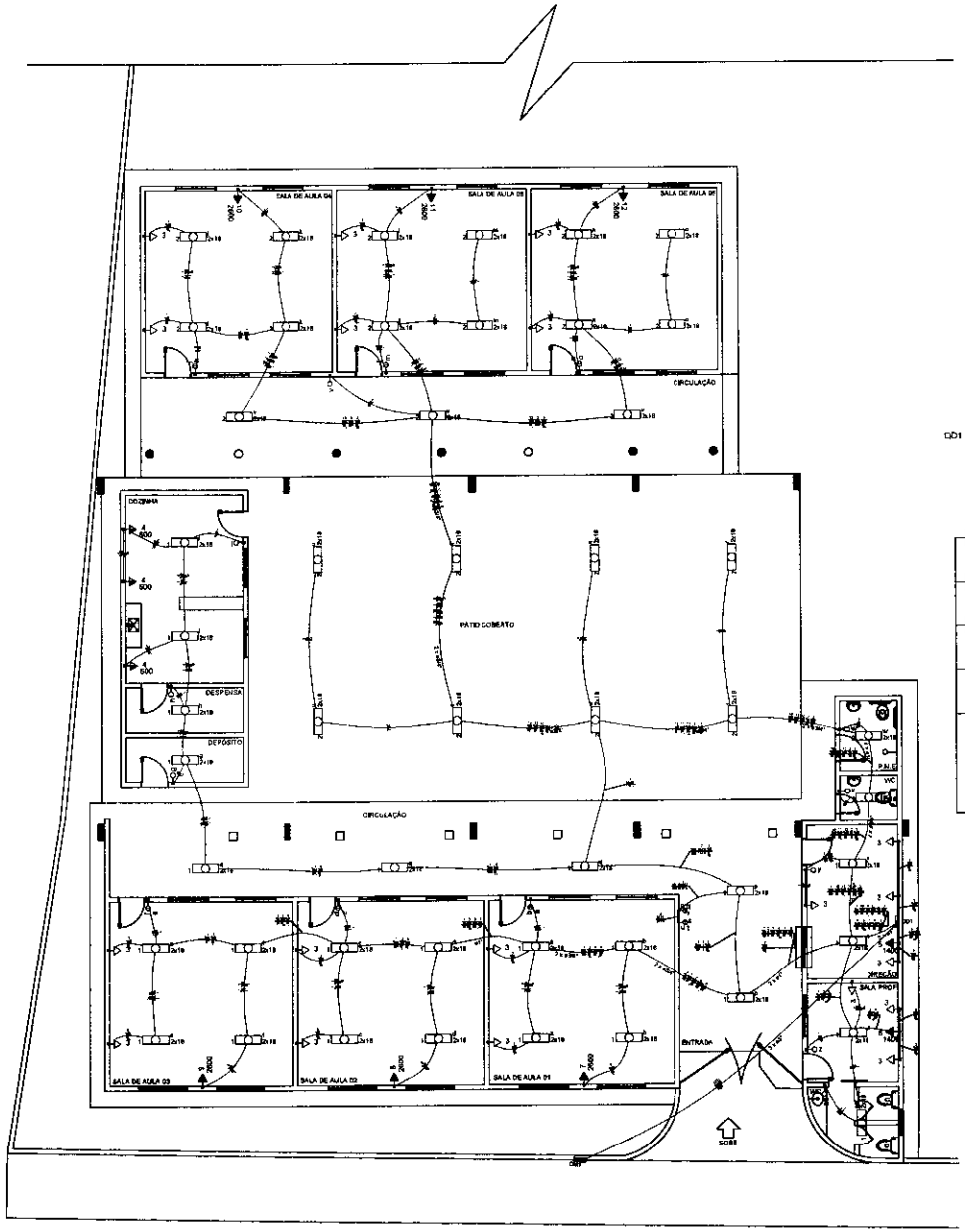


CORTE A-A
ESCALA 1:75

PROJETO ARQUITETÔNICO

Projeto: OBRA PÚBLICA	Prancha: 02/02
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE - MA	
Endereço: POVOADO AÇAIZAL	Cidade: SENADOR LA ROQUE - MA
Conteúdo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE - MA	
Descrição: PLANTA BAIXA DE COBERTURA E CORTE A-A	
Responsável Técnico:	Folha Nº
Área do terreno:	Área Construída Total: Área Construída Superior:
Observações:	Desenho: Escala:
	Data: MARÇO - 2008

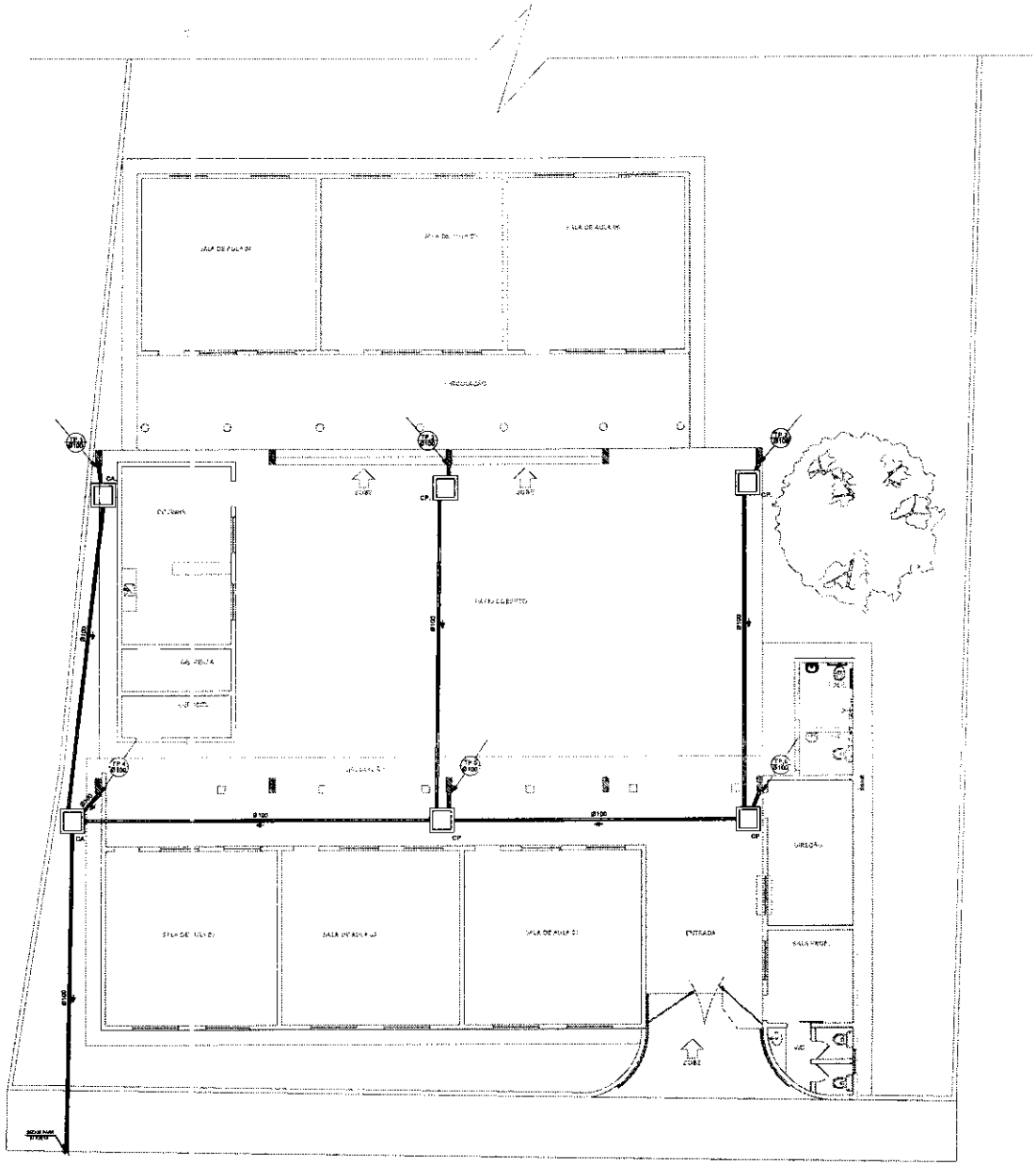
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº



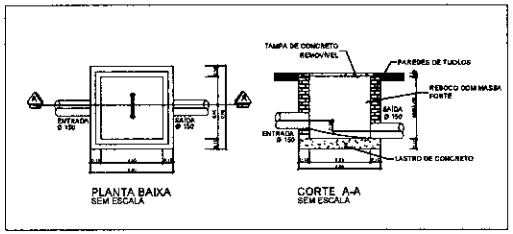
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

Quadro de Cargas (QD1)

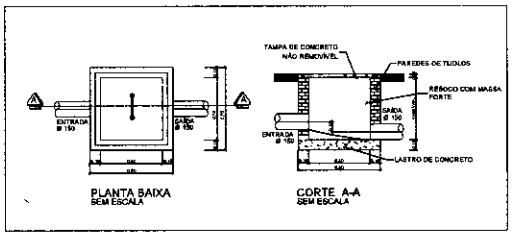
| Circuito | Descrição | Esquema | Número de pontos | Fase | Tensão (V) | Iluminação (W) | | | | Tomadas (W) | | | | Pot. instal. (W) | Pot. dem. (W) | Fator | Pot. - A (W) | Pot. - B (W) | Pot. - C (W) | FCT | FCA | Ip (A) | Seção (mm²) | In (A) | Disj. (A) | dV parc. (%) | dV cum. (%) | Haste |
|---|
| | | | | | | 100 | 150 | 200 | 1500 | 100 | 150 | 200 | 1500 | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Iluminação | 2 fios | 8 | 220 V | 1 | | | | | | | | | 1000 | 1000 | 1 | 1000 | | | 1,00 | 0,95 | 4,55 | 1,5 | 17,5 | 1,5 | 4,55 | 4,55 | |
| | a | | | | 1 | | | | | | | | | 100 | 100 | 1 | | | 100 | | | 0,45 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | b | | | | 1 | | | | | | | | | 90 | 90 | 1 | | | 90 | | | 0,41 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | c | | | | 1 | | | | | | | | | 100 | 100 | 1 | | | 100 | | | 0,45 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | d | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | e | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | f | | | | 1 | | | | | | | | | 100 | 100 | 1 | | | 100 | | | 0,45 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | g | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | h | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | i | | | | 1 | | | | | | | | | 90 | 90 | 1 | | | 90 | | | 0,41 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | j | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | k | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | l | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | m | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | n | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | o | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | p | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | q | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | r | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | s | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | t | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | u | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | v | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | w | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | x | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | y | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | z | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | aa | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ab | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ac | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ad | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ae | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | af | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ag | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ah | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ai | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | aj | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ak | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | al | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | am | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | an | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ao | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ap | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | aq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ar | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | as | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | at | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | au | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | av | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | aw | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ax | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ay | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | az | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ba | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bb | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bc | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bd | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | be | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bf | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bg | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bh | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bi | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bj | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bk | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bl | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bm | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bn | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bo | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bp | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | br | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bs | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bt | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bu | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bv | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bw | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bx | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | by | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | bz | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ca | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cb | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cc | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cd | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ce | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cf | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cg | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ch | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ci | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cj | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ck | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cl | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cm | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cn | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | co | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cp | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cr | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cs | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ct | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cu | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cv | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cw | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cx | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cy | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | cz | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | da | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | db | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dc | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dd | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | de | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | df | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dg | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dh | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | di | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dj | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dk | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dl | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dm | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dn | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | do | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dp | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dr | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ds | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dt | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | du | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dv | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dw | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dx | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dy | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | dz | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ea | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | eb | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ec | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ed | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ee | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ef | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | eg | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | eh | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ei | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ej | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ek | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | el | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | em | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | en | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | eo | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ep | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | eq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | er | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | es | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | et | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | eu | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ev | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ew | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ex | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ey | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ez | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fa | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fb | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fc | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fd | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fe | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ff | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fg | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fh | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fi | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fj | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fk | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fl | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fm | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fn | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fo | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fp | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fr | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fs | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ft | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fu | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fv | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fw | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fx | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fy | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | fz | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ga | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gb | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gc | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gd | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ge | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gf | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gg | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gh | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gi | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gj | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gk | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gl | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gm | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gn | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | go | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gp | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gr | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gs | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gt | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gu | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gv | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gw | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gx | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gy | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | gz | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ha | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hb | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hc | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hd | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | he | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hf | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hg | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hh | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hi | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hj | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hk | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hl | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hm | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hn | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ho | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hp | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hq | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hr | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hs | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ht | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hu | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hv | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hw | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hx | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hy | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | hz | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ia | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ib | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ic | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | id | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ie | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | if | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ig | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ih | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ii | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ij | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | | 140 | | | 0,64 | 1,5 | 17,5 | | | | |
| | ik | | | | 1 | | | | | | | | | 140 | 140 | 1 | | |



PLANTA BAIXA - INSTALAÇÃO PLUVIAL
ESCALA 1:75



DETALHE CAIXA DE AREIA



DETALHE CAIXA DE PASSAGEM

SIMBOLOGIA

- TUBULAÇÃO PLUVIAL
- CAIXA DE AREIA / PASSAGEM

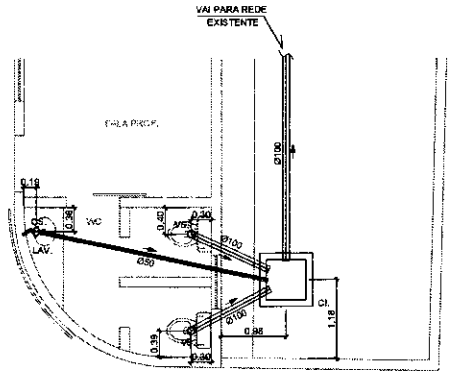
LEGENDA

CA CAIXA DE AREIA
CP CAIXA DE PASSAGEM
TP TUBULAÇÃO PLUVIAL

PROJETO PLUVIAL

Projeto: OBRA PUBLICA	Prancha: 01/01
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA	
Endereço: POVOADO AÇAIZAL	Cidade: SENADOR LA ROCQUE - MA
Conteúdo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.	
Descrição: PLANTA BAIXA, SIMBOLOGIA E DETALHAMENTOS	
Responsável Técnico:	Proprietário

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha nº 02



PLANTA BAIXA - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
ESCALA 1:50

SIMBOLOGIA

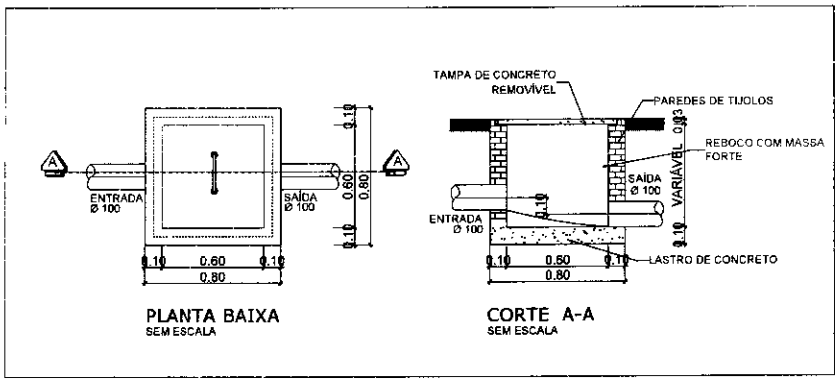
- CAIXA DE INSPEÇÃO
- CAIXA SIFONADA SIMPLES Ø100

CONVENÇÕES

CI.	CAIXA DE INSPEÇÃO
CS-1	CAIXA SIFONADA SIMPLES Ø100
LAV.	LAVATÓRIO
VS.	VASO SANITÁRIO

NOTAS:

1. TODAS AS DIMENSÕES E ELEVAÇÕES ESTÃO EM METROS.
2. TODOS OS TUBOS SERÃO EM PVC SOLDÁVEL, BRANCO.
3. TODOS OS TUBOS HORIZONTAIS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75 TERÃO INCLINAÇÃO DE 2%.
4. TODOS OS TUBOS HORIZONTAIS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100 TERÃO INCLINAÇÃO DE 1%.



DETALHAMENTO CAIXA DE INSPEÇÃO

PROJETO SANITÁRIO

Projeto: OBRA PÚBLICA	Prancha: 01/01
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA	
Endereço: POVOADO AÇAIZAL	Cidade: SENADOR LA ROCQUE - MA
Conteúdo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.	
Descrição: PLANTA BAIXA DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA, DETALHAMENTOS, SIMBOLOGIA E LEGENDAS.	
Responsável Técnico: Heraldo Soares de Lima, Engenheiro Civil, CREA Nº 2208762-6	Proprietário:
Área do terreno:	Área Construída Térreo: / Área Construída Superior:
Observações:	Desenho: / Revisão:
	Escala: INDICADA / Data: JANEIRO -

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 0170
CPL

Transfere gov.br

Transferências Especiais
1.0.0

Plano de Ação > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema



Plano de Ação: **09032026-094710 / 2026**

Programa: **09032026**

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **01.598.970/0001-01 - MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE (MA)**
Emenda Parlamentar: **202623880008-CLEBER VERDE**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão | Extrato Bancário

Total de Custeio Emenda
R$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R$ 497.500,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R$ 497.500,00

Período de Execução: 36 meses

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

LOA Nº 122/2025 DE 09 DEZEMBRO DE 2025; CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 15 451 0057 1.012; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Caracteres restantes: **4860**

Execução Orçamentária

✔ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
00013352350	31/03/2026 17:45	36		

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível

R$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível

R$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações

01.598.970/0001-01 - MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	Reforma da escola municipal Bom Jesus. Endereço: Rua Principal, Povoado Açaizal Grande, zona rural do município de Senador La Rocque/MA. CEP 65935-000.	R$ 0,00	R$ 49.500,00	



	Meta 1	Unidade Medida	Quantidade	Meses Previstos
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MESES	4	36
	Meta 2	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	267	36
	Meta 3	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M2	25	36
	Meta 4	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	9	36
	Meta 5	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	M2	42	36
	Meta 6	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	15	36
	Meta 7	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	COBERTURA	M2	267	36
	Meta 8	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	PAREDES E PAINÉIS	M2	31	36
	Meta 9	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	PISO	M2	407	36
	Meta 10	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	ESQUADRIAS	M2	32	36
	Meta 11	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	INSTALAÇÕES	UN	4	36
	Meta 12	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	REVESTIMENTOS	M2	85	36
	Meta 13	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	3	36
	Meta 14	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	PINTURA	M2	1980	36
	Meta 15	**Unidade Medida**	**Quantidade**	**Meses Previstos**
	SERVIÇOS DIVERSOS	M	23	36

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO	CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO.pdf	
LOA 2026	LOA 2026.pdf	
QDD 2025 - PRÉDIOS PUBLICOS	QDD 2025 - PRÉDIOS PUBLICOS.pdf	

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação

4747407249	30/04/2026 16:40	Aprovado
00013352350	24/04/2026 13:02	Enviado para análise
00013352350	24/04/2026 13:02	Aguardando envio para análise
03100549155	23/04/2026 11:53	Em complementação
00013352350	31/03/2026 17:45	Enviado para análise
00013352350	31/03/2026 17:45	Aguardando envio para análise
00013352350	31/03/2026 17:44	Em elaboração



Voltar

REDES SOCIAIS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 044

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor total
1	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	serv.	1	427.458,15	427.458,15

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
							Valor Final do Orçamento		427.458,15
							BDI		23,00 %
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		21.178,02	21.178,02	4,95 %
1.1	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	3,00	5.739,30	7.059,34	21.178,02	4,95 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		25.937,07	25.937,07	6,07 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	468,88	576,72	3.460,32	0,81 %
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	68,43	84,17	22.476,75	5,26 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1,00		4.791,18	4.791,18	1,12 %
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,76	27,33	33,62	731,57	0,17 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,62	62,96	77,44	590,09	0,14 %
3.3	021218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	M	19,50	30,11	37,04	722,28	0,17 %
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,82	25,32	31,14	804,03	0,19 %
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	221,58	272,54	1.943,21	0,45 %
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1,00		5.076,57	5.076,57	1,19 %
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO	m³	8,59	57,18	70,33	604,13	0,14 %

			ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024						
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,73	12,62	15,52	26,84	0,01 %
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,01	3,44	4,23	80,41	0,02 %
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	53,41	66,45	81,73	4.365,19	1,02 %
5			**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**		**1,00**		**32.443,64**	**32.443,64**	**7,59 %**
5.1			**PÁTIO COBERTO**		**1,00**		**32.443,64**	**32.443,64**	**7,59 %**
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	104,42	128,44	7.223,46	1,69 %
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	167,76	206,34	8.738,49	2,04 %
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	14,02	17,24	3.160,09	0,74 %
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	13,96	17,17	1.974,55	0,46 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	620,84	763,63	6.292,31	1,47 %
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,65	544,90	670,23	1.105,87	0,26 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	324,62	399,28	3.948,87	0,92 %
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1,00**		**857,14**	**857,14**	**0,20 %**
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,16	45,97	56,54	857,14	0,20 %
7			**COBERTURA**		**1,00**		**101.042,35**	**101.042,35**	**23,64 %**
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	71,01	87,34	23.323,27	5,46 %
7.2	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3204,48	13,28	16,33	52.329,15	12,24 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

7.3	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²	82,93	87,07	107,10	8.881,80	2,08 %
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	144,10	177,24	16.508,13	3,86 %
8			**PAREDES E PAINÉIS**		**1,00**		**3.827,26**	**3.827,26**	**0,90 %**
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	100,80	123,98	3.827,26	0,90 %
9			**PISO**		**1,00**		**82.740,10**	**82.740,10**	**19,36 %**
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,64	75,29	92,61	985,37	0,23 %
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	135,28	166,39	44.432,78	10,39 %
9.3	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	406,70	55,29	68,01	27.659,66	6,47 %
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	121,41	149,33	1.642,63	0,38 %
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	197,58	243,02	7.776,64	1,82 %
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	197,58	243,02	243,02	0,06 %
10			**ESQUADRIAS**		**1,00**		**19.748,30**	**19.748,30**	**4,62 %**
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.173,46	1.443,36	1.443,36	0,34 %
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,92	738,05	907,80	1.742,97	0,41 %
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,32	720,78	886,56	283,69	0,07 %
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	31,20	424,18	521,74	16.278,28	3,81 %
11			**INSTALAÇÕES**		**1,00**		**47.843,57**	**47.843,57**	**11,19 %**
11.1			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**1,00**		**489,99**	**489,99**	**0,11 %**
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	17,58	12,82	15,77	277,23	0,06 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 277

			AF_06/2022						
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,33	7,79	15,58	0,00 %
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,08	11,17	33,51	0,01 %
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,34	27,48	27,48	0,01 %
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,22	16,26	32,52	0,01 %
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	12,04	14,81	103,67	0,02 %
11.2			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		**1,00**		**1.627,08**	**1.627,08**	**0,38 %**
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	37,91	46,63	405,68	0,09 %
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	27,21	33,47	120,49	0,03 %
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	21,85	26,88	32,25	0,01 %
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,25	34,75	69,50	0,02 %
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,43	12,83	25,66	0,01 %
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,63	13,07	13,07	0,00 %
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	41,72	51,32	51,32	0,01 %
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,83	13,32	39,96	0,01 %
11.2.9	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	706,63	869,15	869,15	0,20 %
11.3			**INSTALAÇÃO PLUVIAL**		**1,00**		**6.419,84**	**6.419,84**	**1,50 %**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	30,28	37,24	3.539,66	0,87 %
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	43,79	53,86	969,48	0,23 %
11.3.3	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00	258,90	318,45	1.910,70	0,45 %
11.4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1,00**		**39.306,66**	**39.306,66**	**9,20 %**
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1490,60	5,60	6,89	10.270,23	2,40 %
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	8,27	10,17	6.321,67	1,48 %
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	11,69	14,38	448,65	0,10 %
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	22,75	27,98	10.682,76	2,50 %
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	28,16	34,64	966,45	0,23 %
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	52,35	64,39	3.135,79	0,73 %
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,29	24,96	24,96	0,01 %
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,67	482,98	482,98	0,11 %
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	7,48	9,20	386,40	0,09 %
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	30,04	36,95	332,55	0,08 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 2670
CPL

11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,62	56,11	336,66	0,08 %
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	75,26	150,52	0,04 %
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	31,45	38,68	850,96	0,20 %
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,41	41,09	328,72	0,08 %
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	41,29	50,79	2.539,50	0,59 %
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.536,05	1.889,34	1.889,34	0,44 %
12			**REVESTIMENTOS**		**1,00**		**11.425,68**	**11.425,68**	**2,67 %**
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	84,84	5,70	7,01	594,72	0,14 %
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	29,77	36,62	3.106,84	0,73 %
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	76,97	94,67	7.724,12	1,81 %
13			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1,00**		**5.041,14**	**5.041,14**	**1,18 %**
13.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	847,82	1.042,82	1.042,82	0,24 %
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	5,65	6,95	6,95	0,00 %
13.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	535,82	659,06	1.977,18	0,46 %
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	39,45	48,52	145,56	0,03 %
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	157,47	193,69	387,38	0,09 %
13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	94,90	116,73	116,73	0,03 %
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	162,96	200,44	200,44	0,05 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
050
CPI

			AF_01/2020						
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	110,34	135,72	407,16	0,10 %
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	271,67	334,15	668,30	0,16 %
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,05	88,62	88,62	0,02 %
14			**PINTURA**		**1,00**		**60.386,43**	**60.386,43**	**14,13 %**
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	3,97	4,88	225,70	0,05 %
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,25	12,13	14,92	690,05	0,16 %
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1908,90	11,48	14,12	26.953,66	6,31 %
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,60	32,94	40,52	7.804,15	1,83 %
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	267,04	58,47	71,92	19.205,51	4,49 %
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	11,46	14,10	1.137,87	0,27 %
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	10,50	12,92	3.450,15	0,81 %
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	17,45	21,46	919,34	0,22 %
15			**SERVIÇOS DIVERSOS**		**1,00**		**5.119,70**	**5.119,70**	**1,20 %**
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,60	92,74	114,07	2.577,98	0,60 %
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.311,66	1.613,34	1.613,34	0,38 %
15.3	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,65	815,31	1.002,83	651,83	0,15 %
15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	406,70	0,55	0,68	276,55	0,06 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 831

						TOTAL DESTE ORÇAMENTO:	427.458,15

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	CP\| Total
1	**CÓDIGO**	**BANCO**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
1.1	COMP. 03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS									3,00	**3,00**
2	**CÓDIGO**	**BANCO**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**TOTAL**
2.1	103689 02/2025	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00	3,00							1,00	**6,00**
2.2	99059 02/2025	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
3	**CÓDIGO**	**BANCO**	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**TOTAL**
3.1	97645 02/2025	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²										**21,76**
			JANELAS DE MADEIRA SALAS DE AULA		1,28		1,00						17,00	21,76
3.2	97622 02/2025	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**7,62**
			BLOCO COBOGÓ SALAS DE AULA		2,00	1,00	0,15						7,00	2,10
			JANELAS BLOCO 2		1,28		1,00						3,00	3,84
			PORTA WC PROFESSORES		0,80		2,10						1,00	1,68
3.3	021218 04/2025	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	UN										**19,50**
			PILARES DE MADEIRA BLOCO 2			3,90							5,00	19,50
3.4	97633 02/2025	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²										**25,82**
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,80							11,56
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,80							14,26
3.5	104789 02/2025	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**7,13**
			PISO PÁTIO					7,13						7,13

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

4	CÓDIGO	BANCO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
4.1	96525 02/2025	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³										8,68
			SAPATAS		0,60	0,75	0,60						11,00	2,97
			VIGA BALDRAME											5,62
4.2	93381 02/2025	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³				1,73						**1,73**
4.3	101617 02/2025	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²										**19,01**
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20								14,06
			SAPATAS		0,60	0,75							11,00	4,95
4.4	94318 02/2025	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³										**53,41**
			ENTRE BALDRAMES				53,41							53,41
														-
5	**CÓDIGO**	**BANCO**	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
5.1			**PÁTIO COBERTO**											
5.1.1	96542 02/2025	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²										**56,24**
			VIGA BALDRAME		70,30					0,40			2,00	56,24
5.1.2	92269 02/2025	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²										**42,35**
			PESCOÇO PILAR				1,75						11,00	19,25
			REVESTIMENTO PILAR				2,10						11,00	23,10
5.1.3	104918 02/2025	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG										**183,30**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 053
CPL

			UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024											
			VIGA BALDRAME							183,30				183,30
5.1.4	92759 02/2025	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg										**115,00**
			SAPATAS							21,30				21,30
			VIGA BALDRAME							93,70				93,70
5.1.5	94971 02/2025	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³										**8,24**
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20	0,40							5,62
			SAPATAS		0,60	0,75	0,25						11,00	1,24
			PESCOÇO PILAR		0,20	0,50	1,25						11,00	1,38
5.1.6	94969 02/2025	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³										**1,65**
			ENCHIMENTO PILAR METÁLICO		0,20	0,50	1,50						11,00	1,65
5.1.7	103670 02/2025	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³				9,89						**9,89**
6	**CÓDIGO**	**BANCO**	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
6.1	98557 02/2025	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²										**15,16**
			VIGA BALDRAME		0,20	70,30								14,06
			BASE PILAR		0,20	0,50							11,00	1,10
7	**CÓDIGO**	**BANCO**	**COBERTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
7.1	94213 02/2025	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²			267,04							**267,04**
7.2	COMP. 150	PRÓPRIO	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG			267,04			12,00				**3.204,48**
7.3	COMP. 137	PRÓPRIO	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²										**82,93**
			LATERAL											

Comissão Permanente de L
Folha Nº 054
GPI

							82,93							82
7.4	94229 02/2025	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			93,14							93,14
8	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PAREDES E PAINÉIS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
8.1	103328 02/2025	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²										**30,87**
			WC PROFESSORES				25,58							25,58
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
9	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PISO**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
9.1	87767 02/2025	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²										**10,64**
			WC PROFESSORES				5,35							5,35
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
9.2	103913 02/2025	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
9.3	COMP. 145	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²										**406,70**
			SALAS DE AULA				221,92							221,92
			DEPÓSITO				6,58							6,58
			DESPENSA				6,67							6,67
			DIREÇÃO				15,96							15,96
			SALA PROFESSORES				10,56							10,56
			WC PROFESSORES				5,35							5,35
			ENTRADA				23,65							23,65
			CIRCULAÇÃO BLOCO 1				55,98							55,98
			CIRCULAÇÃO BLOCO 2				60,03							60,03
9.4	98689 02/2025	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M										**11,00**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 03
CPl CPl

			SALAS				11,00							
9.5	101965 02/2025	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M										
			SALAS				32,00							32,00
10	**CÓDIGO**	**BANCO**	**ESQUADRIAS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
10.1	110691 04/2025	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN										**1,00**
			WC PROFESSORES										1,00	1,00
10.2	91341 02/2025	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²										**1,92**
			WC PROFESSORES		0,60		1,60						2,00	1,92
10.3	94569 02/2025	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										**0,32**
			WC PROFESSORES		0,80		0,40							0,32
10.4	94573 02/2025	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										**31,20**
			SALAS		1,20		1,00						26,00	31,20
11	**CÓDIGO**	**BANCO**	**INSTALAÇÕES**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
11.1			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**											
11.1.1	89402 02/2025	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		17,58								**17,58**
11.1.2	89429 02/2025	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00	**2,00**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
056
CPL

11.1.3	89408 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									3,00	3,00	
11.1.4	90374 02/2025	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00	1,00	
11.1.5	90373 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00	**2,00**	
11.1.6	86884 02/2025	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									7,00	**7,00**	
11.2			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**												
11.2.1	89714 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		8,70								**8,70**	
11.2.2	89712 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		3,60								**3,60**	
11.2.3	89711 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		1,20								**1,20**	
11.2.4	89744 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									2,00	**2,00**	
11.2.5	89724 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									2,00	**2,00**	
11.2.6	89726 02/2025	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									1,00	**1,00**	
11.2.7	89482 02/2025	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN									1,00	**1,00**	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 057
CPL

11.2.8	86879 02/2025	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								3,00	3,00	
11.2.9	COMP. 14	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN								1,00	1,00	
11.3			**INSTALAÇÃO PLUVIAL**											
11.3.1	89578 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M		95,05							**95,05**	
11.3.2	89584 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN								18,00	**18,00**	
11.3.3	COMP. 143	PRÓPRIO	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN								6,00	**6,00**	
11.4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**											
11.4.1	91927 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		1.490,60							**1.490,60**	
11.4.2	91929 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		621,60							**621,60**	
11.4.3	91931 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		31,20							**31,20**	
11.4.4	91835 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		381,80							**381,80**	
11.4.5	91837 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		27,90							**27,90**	
11.4.6	93011 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		48,70							**48,70**	
11.4.7	93653 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								6,00	**6,00**	
11.4.8	93654 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								6,00	**6,00**	

11.4.9	93658 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00	1,00
11.4.10	101875 02/2025	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00	1,00
11.4.11	104624 02/2025	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									42,00	**42,00**
11.4.12	91953 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									9,00	**9,00**
11.4.13	91959 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									6,00	**6,00**
11.4.14	91967 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									2,00	**2,00**
11.4.15	92000 02/2025	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									22,00	**22,00**
11.4.16	92001 02/2025	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									8,00	**8,00**
11.4.17	100916 02/2025	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN									50,00	**50,00**
11.4.18	97362 02/2025	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un									1.00	**1,00**
12	**CÓDIGO**	**BANCO**	**REVESTIMENTOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
12.1	87878 02/2025	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²										**84,84**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				30,87						2,00	61,74
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10						11,00	23,10
12.2	87547 02/2025	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA	m²			84,84							**84,84**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
059
CPL

			ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024											
12.3	87267 02/2025	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²										
			WC PROFESSORES ATÉ ALTURA DE 1,60M			13,62	1,60							21,79
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,60							10,27
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,60							12,67
			COZINHA ATÉ ALTURA DE 1,60M			23,04	1,60							36,86
13	**CÓDIGO**	**BANCO**	**LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
13.1	95471 02/2025	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.2	100850 02/2025	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.3	86888 02/2025	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.4	100849 02/2025	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.5	86904 02/2025	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	**2,00**
13.6	00001368 02/2025	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN									1,00	**1,00**
13.7	86901 02/2025	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.8	86906 02/2025	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.9	100873 02/2025	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	**2,00**
13.10	89987 02/2025	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	**1,00**
14	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PINTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha nº

14.1	88485 02/2025	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				11,58					2,00	23,15	
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10					11,00	23,10	
14.2	88495 02/2025	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
14.3	104641 02/2025	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²										**1.908,90**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALAS DE AULA				447,52							447,52
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PROFESSORES				17,07							17,07
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC				7,73							7,73
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PNE				9,41							9,41
			PAREDES ESCOLA GERAL - COZINHA				26,56							26,56
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALA PROFESSORES				32,22							32,22
			PAREDES ESCOLA GERAL - DIREÇÃO				44,19							44,19
			PAREDES ESCOLA GERAL - DEPOSITO				30,30							30,30
			PAREDES ESCOLA GERAL - DESPENSA				30,45							30,45
			PAREDES ESCOLA GERAL - PAREDES EXTERNAS				499,65							499,65
			PAREDES ESCOLA GERAL - MURO				358,78					2,00		717,55
14.4	100754 02/2025	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²										**192,56**
			FECHAMENTOS				82,93					2,00		165,86
			PORTAS E JANELAS DE FERRO				13,35					2,00		26,70
14.5	102805 02/2025	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
14.6	102504 02/2025	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M			80,70							**80,70**
14.7	100739 02/2025	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²			267,04							**267,04**
14.8	102218 02/2025	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM	m²										**42,84**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

			MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021											
			TODAS AS PORTAS DE MADEIRA				21,42						1,00	42,84
15	**CÓDIGO**	**BANCO**	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Qtd Total**
15.1	99855 02/2025	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M		22,60								**22,60**
15.2	93441 02/2025	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
15.3	COMP. 42	PRÓPRIO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²			0,65							**0,65**
15.4	99802 02/2025	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²			406,70							**406,70**

Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	21.178,02	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			5.294,51	5.294,51	5.294,51	5.294,51
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.937,07	100,00%			
			25.937,07			
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.791,18	100,00%			
			4.791,18			
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5.076,57	50,00%	50,00%		
			2.538,29	2.538,29		
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	32.443,64		50,00%	50,00%	
				16.221,82	16.221,82	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	857,14		50,00%	50,00%	
				428,57	428,57	
7	COBERTURA	101.042,35			100,00%	
					101.042,35	
8	PAREDES E PAINÉIS	3.827,26			100,00%	
					3.827,26	
9	PISO				20,00%	80,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

		82.740,10			16.548,02	66.192,08
10	ESQUADRIAS	19.748,30				100,00%
						19.748,30
11	INSTALAÇÕES	47.843,57			100,00%	CPI
					47.843,57	
12	REVESTIMENTOS	11.425,68			100,00%	
					11.425,68	
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	5.041,14				100,00%
						5.041,14
14	PINTURA	60.386,43				100,00%
						60.386,43
15	SERVIÇOS DIVERSOS	5.119,70				100,00%
						5.119,70
Porcentagem		100,00%	9,02%	5,73%	47,40%	37,85%
Custo		427.458,15	38.561,04	24.483,18	202.631,78	161.782,16
Porcentagem Acumulado			9,02%	14,75%	62,15%	100,00%
Custo Acumulado			38.561,04	63.044,22	265.676,00	427.458,15

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mes	1,0000000	5.739,30	5.739,30
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,0000000	133,36	2.000,40
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	103,0000000	36,30	3.738,90
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,28	13,28
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	30,75	0,15
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005000	181,74	0,09

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

			CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016					
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0237000	24,61	0,58
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	24,69	1,95
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	23,43	0,02
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	10,65	0,84
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007000	354,39	0,25
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	8,02	4,14
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064239	7,93	0,05
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660257	9,12	5,16
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	8,06	0,01
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0018000	22,00	0,04

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	87,07	87,07
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,61	24,61
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,43	23,43
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0000000	39,03	39,03

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,29	55,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	23,84	CPL 3,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2411000	29,88	7,20
Insumo	00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0571000	33,10	34,99
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,95	8,68
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	5,57	1,34

11.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	706,63	706,63
Composição Auxiliar	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,7100000	28,49	48,72
Composição Auxiliar	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,1700000	146,72	171,66
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,7300000	17,91	30,98
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,8000000	94,30	169,74
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0810000	695,47	56,33
Composição Auxiliar	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,7100000	9,05	15,48

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Composição Auxiliar	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,8000000	100,80	181,44
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,1500000	28,07	32,28

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	258,90	258,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	30,01	60,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3500000	23,84	103,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1600000	160,00	25,60
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	42,0000000	0,91	38,22
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,7500000	33,72	25,29
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0560000	108,35	6,07

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	815,31	815,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	679,24	679,24 CPi
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	117,49	2,48
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,30

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**8,65**	**5,65**	**5,65**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**23,00**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguros

G = taxa de garantia

R = taxa de risco

I = taxa de tributos;

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

L = taxa de lucro.				
Observações:				
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.				
(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.				
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.				

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
	TOTAL (A+B+C+D+E)	**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Percentual (%)	Acumulado
7.2	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3204,48	13,24	16,28	52.168,93	12,21 %	12,21 %
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	135,28	166,39	44.432,78	10,40 %	22,61 %
9.3	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	406,70	55,27	67,98	27.647,46	6,47 %	29,08 %
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1908,90	11,48	14,12	26.953,66	6,31 %	35,39 %
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	71,01	87,34	23.323,27	5,46 %	40,85 %
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	68,43	84,16	22.474,08	5,26 %	46,11 %
1.1	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	3,00	5.739,30	7.059,33	21.177,99	4,96 %	51,07 %
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	267,04	58,47	71,91	19.202,84	4,49 %	55,56 %
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	144,10	177,24	16.508,13	3,86 %	59,42 %
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	31,20	424,18	521,74	16.278,28	3,81 %	63,23 %
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	22,75	27,98	10.682,76	2,50 %	65,73 %
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1490,60	5,60	6,88	10.255,32	2,40 %	68,13 %
7.3	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²	82,93	87,07	107,09	8.880,97	2,08 %	70,21 %
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	167,76	206,34	8.738,49	2,05 %	72,26 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha 09
CPL

14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,60	32,94	40,51	7.802,22	1,83 %	75,90 %
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	197,58	243,02	7.776,64	1,82 %	77,72 %
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	76,97	94,67	7.724,12	1,81 %	77,71 %
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	104,42	128,43	7.222,90	1,69 %	79,40 %
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	8,27	10,17	6.321,67	1,48 %	80,88 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	620,84	763,63	6.292,31	1,47 %	82,36 %
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	53,41	66,45	81,73	4.365,19	1,02 %	83,38 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	324,62	399,28	3.948,87	0,92 %	84,30 %
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	100,80	123,98	3.827,26	0,90 %	85,20 %
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	30,28	37,24	3.539,66	0,83 %	86,03 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	468,88	576,72	3.460,32	0,81 %	86,84 %
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	10,50	12,91	3.447,48	0,81 %	87,64 %
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	14,02	17,24	3.160,09	0,74 %	88,38 %
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	52,35	64,39	3.135,79	0,73 %	89,12 %

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
070

12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	29,77	36,61	3.105,99	0,73 %	89,84 %
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,60	92,74	114,07	2.577,98	0,60 %	90,45 %
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	41,29	50,78	2.539,00	0,59 %	91,04 %
13.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	535,82	659,05	1.977,15	0,46 %	91,50 %
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	13,96	17,17	1.974,55	0,46 %	91,97 %
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	221,58	272,54	1.943,21	0,45 %	92,42 %
11.3.3	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00	258,89	318,43	1.910,58	0,45 %	92,87 %
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.536,05	1.889,34	1.889,34	0,44 %	93,31 %
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,92	738,05	907,80	1.742,97	0,41 %	93,72 %
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	121,41	149,33	1.642,63	0,38 %	94,10 %
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.311,66	1.613,34	1.613,34	0,38 %	94,48 %
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.173,46	1.443,35	1.443,35	0,34 %	94,82 %
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	11,46	14,09	1.137,06	0,27 %	95,08 %
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,65	544,90	670,22	1.105,86	0,26 %	95,34 %
13.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	847,82	1.042,81	1.042,81	0,24 %	95,59 %
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,64	75,29	92,60	985,26	0,23 %	95,82 %

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
07

11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	43,79	53,86	969,48	0,23 %	96,04 %
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	28,16	34,63	966,17	0,23 %	96,27 %
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	17,45	21,46	919,34	0,22 %	96,49 %
11.2.9	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	706,61	869,13	869,13	0,20 %	96,69 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,16	45,97	56,54	857,14	0,20 %	96,89 %
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	31,45	38,68	850,96	0,20 %	97,09 %
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,82	25,32	31,14	804,03	0,19 %	97,28 %
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,76	27,33	33,61	731,35	0,17 %	97,45 %
3.3	021218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	M	19,50	30,11	37,03	722,08	0,17 %	97,62 %
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,25	12,13	14,91	689,58	0,16 %	97,78 %
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	271,67	334,15	668,30	0,16 %	97,94 %
15.3	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,65	815,29	1.002,80	651,82	0,15 %	98,09 %
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	8,59	57,18	70,33	604,13	0,14 %	98,23 %
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	84,84	5,70	7,01	594,72	0,14 %	98,37 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,62	62,96	77,44	590,09	0,14 %	98,51 %
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,67	482,98	482,98	0,11 %	98,62 %
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	11,69	14,37	448,34	0,10 %	98,72 %
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	3,00	110,34	135,71	407,13	0,10 %	98,82 %

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
017

			INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	37,91	46,62	405,59	0,09 %	98,91 %
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	157,47	193,68	387,36	0,09 %	99,01 %
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	7,48	9,20	386,40	0,09 %	99,10 %
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,62	56,11	336,66	0,08 %	99,17 %
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	30,04	36,94	332,46	0,08 %	99,25 %
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,41	41,09	328,72	0,08 %	99,33 %
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,32	720,78	886,55	283,69	0,07 %	99,40 %
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	12,82	15,76	277,06	0,06 %	99,46 %
15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	406,70	0,55	0,67	272,48	0,06 %	99,52 %
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	197,58	243,02	243,02	0,06 %	99,58 %
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	3,97	4,88	225,70	0,05 %	99,63 %
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	162,96	200,44	200,44	0,05 %	99,68 %
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	75,26	150,52	0,04 %	99,72 %
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	39,45	48,52	145,56	0,03 %	99,75 %
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	27,21	33,46	120,45	0,03 %	99,78 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 012

13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	94,90	116,72	116,72	0,03 %	99,81 %
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	12,04	14,80	103,60	0,02 %	99,83 %
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,05	88,62	88,62	0,02 %	99,85 %
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m^2	19,01	3,44	4,23	80,41	0,02 %	99,87 %
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %	99,89 %
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %	99,91 %
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,25	34,74	69,48	0,02 %	99,92 %
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	41,72	51,31	51,31	0,01 %	99,93 %
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,83	13,32	39,96	0,01 %	99,94 %
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,08	11,16	33,48	0,01 %	99,95 %
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,22	16,26	32,52	0,01 %	99,96 %
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	21,85	26,87	32,24	0,01 %	99,97 %
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,34	27,47	27,47	0,01 %	99,97 %
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M^3/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m^3	1,73	12,62	15,52	26,84	0,01 %	99,98 %
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,43	12,82	25,64	0,01 %	99,99 %

11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,29	24,95	24,95	0,01 %	99,99 %
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,33	7,78	15,56	0,00 %	100,00 %
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,63	13,07	13,07	0,00 %	100,00 %
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	5,65	6,94	6,94	0,00 %	100,00 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 119
CPL

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A justificativa para a reforma de uma escola municipal baseia-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, salubre e acessível para a comunidade estudantil. Obras de manutenção e modernização são fundamentais para melhorar o rendimento dos alunos, otimizar as condições de trabalho dos servidores e assegurar o direito constitucional à educação.

3.2. O presente documento tem por finalidade detalhar, de maneira clara, os serviços que serão empregados na Reforma da Escola Municipal Bom Jesus, de acordo com as especificações constantes no projeto e na planilha orçamentária anexos, bem como o cumprimento de todas as normas técnicas pertinentes.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.

7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
Cpl

7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 076

até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**], na modalidade **(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de execução

13.2. O serviço objeto será [INTEGRAL].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 076

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 019

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 080
CPL

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação

15.4.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

15.4.4. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.4.1. Comprovação da licitante possuir ou que irá disporem seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional (is) executado satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia.

15.4.4.2. Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/**Arquiteto**,** podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ousuperior;

15.4.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

15.4.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.7. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

15.4.8. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.9. Apresentação do programa de controle medico de saúde ocupacional – PCM, Elaborado por profissional habilitado nos termos da NR-07, como comprovação de que a empresa adota medidas de monitoramento e preservação da saúde de trabalhadores;

15.4.10. Apresentação de extrato do e-social comprovando o vinculo ou a prestação dos serviços de, no mínimo, 03(três) trabalhadores, podendo ser, exemplificativa pedreiro, ajudante, vigia ou funções correlatas á execução de obras de engenharia na forma de demonstrar capacidade operacional mínima de primeiro qualidade, conforme especificações técnica constante nos anexos do edital.

15.4.11. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.12. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.13. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: será após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

16.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço(s) e horário(s) conforme ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 063
CPL

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Folha Nº 000
Comissão Permanente de Licitação
CPL

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 065
CPL

Senador La Rocque - MA, 15 de junho de 2026

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025
Ordenador de Despesa

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 06
CPL

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026,** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Senador La Rocque - MA, 15 de julho de 2026

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025
Ordenador de Despesa

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 087
CPI

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, objeto do Processo Administrativo nº 004/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0301 Fundeb
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.1.043 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Senador La Rocque - MA, 17 de junho de 2026

MARCELO RODRIGUES CHAVES
DIRETO GERAL DE CONTABILIDADE
CRC/MA nº 012638/O-4

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 0066
CPI

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008., tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Senador La Rocque - MA, 17 de junho de 2026

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025
Ordenador de Despesa

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, no valor R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), para atende a Secretaria Municipal de Educação, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Senador La Rocque - MA, 18 de junho de 2026

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
Construindo e Transformando **2021-2024**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL
CPI

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 010/2025, de 13 de janeiro de 2025.

"Designa Servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas Unidades de Lotação, atuarem como **Agentes de Contratação, Pregoeiro** e como **Membros da Comissão de Contratação** e da **Equipe de Apoio** nos procedimentos regidos pela lei nº 14.133/2021".

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - **Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85;

II - **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 09
CPF

III - **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

IV - **Helen Caroline Nunes da Silva** - (RG nº 15371512000-4, CPF nº 009.321.563-04) - Servidor Efetivo;

Parágrafo Único - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para atuar como **PREGOEIRO**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **Sr. Francisco de Sousa Reis, Sra. Cícera Alves Silva** e **Sra. Helen Caroline Nunes da Silva,** para sob a PRESIDÊNCIA de **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, comporem a **Comissão de Contratação e Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, na qualidade de membros titulares;

Parágrafo Único - Fica revogada a Portaria de nomeação sob o nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **22 de junho de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o número 005/2026, originário do Processo Administrativo nº 042/2026, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008., para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	042/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	Concorrência Eletrônica
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.
VALOR ESTIMADO:	R$: 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 17, § 2º - Concorrência Eletrônica

Senador La Rocque - MA, 22 de junho de 2026

Raimundo Carvalho de Macedo
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2025

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 093
CPL

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	042/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2026
MODALIDADE:	Concorrência Eletrônica
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.
VALOR ESTIMADO:	R$: 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 17, § 2º - Concorrência Eletrônica

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Assessoria Jurídica** os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da **Minuta do Edital e Contrato** nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Senador La Rocque - MA, 22 de junho de 2026

Raimundo Carvalho de Macedo
Agente de Contratação
Portaria nº 010/2025

PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

SEMED

MINUTA DE EDITAL E ANEXO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE [illegible] SENADOR LA ROCQUE/MA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, [illegible].

VALOR ESTIMADO:
R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e [illegible] quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
DATA:
HORÁRIO:
E-MAIL: cplsenadorlarcoque@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Raimundo Carvalho de Macedo

AUTORIDADE COMPETENTE
Bartolomeu Gomes Alves

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

Folha Nº

1. **OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0301 Fundeb

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.1.043 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008

3. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Folha Nº

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, substituindo, quando requerido, sua substituição.

4.11. ART de orçamento da proposta, conforme Artigo do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponderá à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente

determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente

ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a fornecimentos e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. Folha Nº

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.senadorlarocque.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo De Proposta De Preços/Projeto Básico e Planilhas
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Senador La Rocque – MA, --- de ---------- de 2026

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025
Ordenador de Despesa

Folha Nº
CPL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor total
1	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	serv.	1	427.458,15	427.458,15

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
							Valor Final do Orçamento		427.458,15
							BDI		23,00 %
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		21.178,02	21.178,02	4,95 %
1.1	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	3,00	5.739,30	7.059,34	21.178,02	4,95 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		25.983,07	25.983,07	6,07 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	468,88	576,72	3.460,32	0,81 %
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	68,43	84,17	22.476,75	5,26 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1,00		4.791,18	4.791,18	1,12 %
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,76	27,33	33,62	731,57	0,17 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,62	62,96	77,44	590,09	0,14 %
3.3	021218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	M	19,50	30,11	37,04	722,28	0,17 %
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,82	25,32	31,14	804,03	0,19 %
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	221,58	272,54	1.943,21	0,45 %
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1,00		5.076,57	5.076,57	1,19 %
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO	m³	8,59	57,18	70,33	604,13	0,14 %

Folha Nº

			ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024						
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,73	12,62	15,52	26,84	0,01 %
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,01	3,44	4,23	80,41	0,02 %
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	53,41	66,45	81,73	4.365,19	1,02 %
5			**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**		**1,00**		**32.443,64**	**32.443,64**	**7,59 %**
5.1			**PÁTIO COBERTO**		**1,00**		**32.443,64**	**32.443,64**	**7,59 %**
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	104,42	128,44	7.223,46	1,69 %
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	167,76	206,34	8.738,49	2,04 %
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	14,02	17,24	3.160,09	0,74 %
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	13,96	17,17	1.974,55	0,46 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	620,84	763,63	6.292,31	1,47 %
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,65	544,90	670,23	1.105,87	0,26 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	324,62	399,28	3.948,87	0,92 %
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1,00**		**857,14**	**857,14**	**0,20 %**
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,16	45,97	56,54	857,14	0,20 %
7			**COBERTURA**		**1,00**		**101.042,35**	**101.042,35**	**23,64 %**
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	71,01	87,34	23.323,27	5,46 %
7.2	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE	KG	3204,48	13,28	16,33	52.329,15	12,24 %

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

			COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
7.3	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²	82,93	87,07	107,10	8.881,80	
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	144,10	177,24	16.508,13	3,86 %
8			**PAREDES E PAINÉIS**		**1,00**		**3.827,26**	**3.827,26**	**0,90 %**
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	100,80	123,98	3.827,26	0,90 %
9			**PISO**		**1,00**		**82.740,10**	**82.740,10**	**19,36 %**
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,64	75,29	92,61	985,37	0,23 %
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	135,28	166,39	44.432,78	10,39 %
9.3	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	406,70	55,29	68,01	27.659,66	6,47 %
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	121,41	149,33	1.642,63	0,38 %
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	197,58	243,02	7.776,64	1,82 %
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	197,58	243,02	243,02	0,06 %
10			**ESQUADRIAS**		**1,00**		**19.748,30**	**19.748,30**	**4,62 %**
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.173,46	1.443,36	1.443,36	0,34 %
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,92	738,05	907,80	1.742,97	0,41 %
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,32	720,78	886,56	283,69	0,07 %
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	31,20	424,18	521,74	16.278,28	3,81 %
11			**INSTALAÇÕES**		**1,00**		**47.843,57**	**47.843,57**	**11,19 %**

11.1			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**1,00**		**489,99**	**489,99**	**0,13 %**
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	12,82	15,77	277,23	0,06 %
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,33	7,79	15,58	0,00 %
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,08	11,17	33,51	0,01 %
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,34	27,48	27,48	0,01 %
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,22	16,26	32,52	0,01 %
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	12,04	14,81	103,67	0,02 %
11.2			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		**1,00**		**1.627,08**	**1.627,08**	**0,38 %**
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	37,91	46,63	405,68	0,09 %
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	27,21	33,47	120,49	0,03 %
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	21,85	26,88	32,25	0,01 %
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,25	34,75	69,50	0,02 %
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,43	12,83	25,66	0,01 %
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,63	13,07	13,07	0,00 %
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	41,72	51,32	51,32	0,01 %
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,83	13,32	39,96	0,01 %
11.2.9	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	706,63	869,15	869,15	0,20 %

Comissão Permanente de Licitação - Visto
Folha Nº

11.3			**INSTALAÇÃO PLUVIAL**		**1,00**		**6.419,84**	**6.419,84**	**1,50 %**
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	30,28	37,24	3.539,66	0,83 %
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	43,79	53,86	969,48	0,23 %
11.3.3	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00	258,90	318,45	1.910,70	0,45 %
11.4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1,00**		**39.306,66**	**39.306,66**	**9,20 %**
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1490,60	5,60	6,89	10.270,23	2,40 %
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	8,27	10,17	6.321,67	1,48 %
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	11,69	14,38	448,65	0,10 %
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	22,75	27,98	10.682,76	2,50 %
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	28,16	34,64	966,45	0,23 %
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	52,35	64,39	3.135,79	0,73 %
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,29	24,96	24,96	0,01 %
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,67	482,98	482,98	0,11 %
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	7,48	9,20	386,40	0,09 %
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	9,00	30,04	36,95	332,55	0,08 %

Folha Nº

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,62	56,11	336,66	0,04 %
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	75,26	150,52	0,01 %
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	31,45	38,68	850,96	0,20 %
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,41	41,09	328,72	0,08 %
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	41,29	50,79	2.539,50	0,59 %
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.536,05	1.889,34	1.889,34	0,44 %
12			**REVESTIMENTOS**		**1,00**		**11.425,68**	**11.425,68**	**2,67 %**
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	84,84	5,70	7,01	594,72	0,14 %
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	29,77	36,62	3.106,84	0,73 %
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	76,97	94,67	7.724,12	1,81 %
13			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1,00**		**5.041,14**	**5.041,14**	**1,18 %**
13.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	847,82	1.042,82	1.042,82	0,24 %
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	5,65	6,95	6,95	0,00 %
13.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	535,82	659,06	1.977,18	0,46 %
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	39,45	48,52	145,56	0,03 %
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	157,47	193,69	387,38	0,09 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	94,90	116,73	116,73	
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	162,96	200,44	200,44	
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	110,34	135,72	407,16	0,10 %
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	271,67	334,15	668,30	0,16 %
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,05	88,62	88,62	0,02 %
14			**PINTURA**		**1,00**		**60.386,43**	**60.386,43**	**14,13 %**
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	3,97	4,88	225,70	0,05 %
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,25	12,13	14,92	690,05	0,16 %
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1908,90	11,48	14,12	26.953,66	6,31 %
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,60	32,94	40,52	7.804,15	1,83 %
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	267,04	58,47	71,92	19.205,51	4,49 %
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	11,46	14,10	1.137,87	0,27 %
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	10,50	12,92	3.450,15	0,81 %
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	17,45	21,46	919,34	0,22 %
15			**SERVIÇOS DIVERSOS**		**1,00**		**5.119,78**	**5.119,78**	**1,20 %**
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,60	92,74	114,07	2.577,98	0,60 %
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.311,66	1.613,34	1.613,34	0,38 %
15.3	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,65	815,31	1.002,83	651,83	0,15 %

15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	406,70	0,55	0,68	276,55	0,06 %
						TOTAL DESTE ORÇAMENTO:		427.458,15	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total
1	**CÓDIGO**	**BANCO**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
1.1	COMP. 03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS									3,00	**3,00**
2	**CÓDIGO**	**BANCO**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**TOTAL**
2.1	103689 02/2025	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00	3,00							1,00	**6,00**
2.2	99059 02/2025	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
3	**CÓDIGO**	**BANCO**	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**TOTAL**
3.1	97645 02/2025	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²										**21,76**
			JANELAS DE MADEIRA SALAS DE AULA		1,28		1,00						17,00	21,76
3.2	97622 02/2025	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**7,62**
			BLOCO COBOGÓ SALAS DE AULA		2,00	1,00	0,15						7,00	2,10
			JANELAS BLOCO 2		1,28		1,00						3,00	3,84
			PORTA WC PROFESSORES		0,80		2,10						1,00	1,68

3.3	021218 04/2025	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	UN										
			PILARES DE MADEIRA BLOCO 2			3,90								
3.4	97633 02/2025	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²										
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,80							11,56
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,80							14,26
3.5	104789 02/2025	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**7,13**
			PISO PÁTIO					7,13						7,13
4	**CÓDIGO**	**BANCO**	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**R**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
4.1	96525 02/2025	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³										**8,59**
			SAPATAS		0,60	0,75	0,60						11,00	2,97
			VIGA BALDRAME											5,62
4.2	93381 02/2025	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³				1,73						**1,73**
4.3	101617 02/2025	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²										**19,01**
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20								14,06
			SAPATAS		0,60	0,75							11,00	4,95

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
25,82
CPL

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
53,41
CPL

4.4	94318 02/2025	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³										
			ENTRE BALDRAMES				53,41							53,41
														-
S	**CÓDIGO**	**BANCO**	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
5.1			**PÁTIO COBERTO**											
5.1.1	96542 02/2025	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²										**56,24**
			VIGA BALDRAME		70,30					0,40			2,00	56,24
5.1.2	92269 02/2025	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²										**42,35**
			PESCOÇO PILAR				1,75						11,00	19,25
			REVESTIMENTO PILAR				2,10						11,00	23,10
5.1.3	104918 02/2025	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG										**183,30**
			VIGA BALDRAME							183,30				183,30
5.1.4	92759 02/2025	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg										**115,00**
			SAPATAS							21,30				21,30
			VIGA BALDRAME							93,70				93,70
5.1.5	94971 02/2025	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	m³										**8,24**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 126

			MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021											
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20	0,40							5,62
			SAPATAS		0,60	0,75	0,25						1,00	1,24
			PESCOÇO PILAR		0,20	0,50	1,25						11,00	1,38
5.1.6	94969 02/2025	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³										**1,65**
			ENCHIMENTO PILAR METÁLICO		0,20	0,50	1,50						11,00	1,65
5.1.7	103670 02/2025	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³				9,89						**9,89**
-														
6	**CÓDIGO**	**BANCO**	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
6.1	98557 02/2025	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²										**15,16**
			VIGA BALDRAME		0,20	70,30								14,06
			BASE PILAR		0,20	0,50							11,00	1,10
7	**CÓDIGO**	**BANCO**	**COBERTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
7.1	94213 02/2025	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²			267,04							**267,04**
7.2	COMP. 150	PRÓPRIO	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG			267,04			12,00				**3.204,48**
7.3	COMP. 137	PRÓPRIO	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²										**82,93**
			LATERAL				82,93							82,93

Folha Nº 93 CPL

7.4	94229 02/2025	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			93,14							
	CÓDIGO	BANCO	PAREDES E PAINÉIS	UNID	L	C	ALT	V	T	P	E	QUANT	Q	Total
8.1	103328 02/2025	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²										**30,87**
			WC PROFESSORES				25,58							25,58
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
	CÓDIGO	BANCO	PISO	UNID	L	C	ALT	V	T	P	E	QUANT	Q	Total
9.1	87767 02/2025	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²										**10,64**
			WC PROFESSORES				5,35							5,35
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
9.2	103913 02/2025	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
9.3	COMP. 145	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²										**406,70**
			SALAS DE AULA				221,92							221,92
			DEPÓSITO				6,58							6,58
			DESPENSA				6,67							6,67
			DIREÇÃO				15,96							15,96

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

			SALA PROFESSORES				10,56							
			WC PROFESSORES				5,35							
			ENTRADA				23,65							
			CIRCULAÇÃO BLOCO 1				55,98							
			CIRCULAÇÃO BLOCO 2				60,03							
9.4	98689 02/2025	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M										11,00
			SALAS				11,00							11,00
9.5	101965 02/2025	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M										32,00
			SALAS				32,00							32,00
1	CÓDIGO	BANCO	ESQUADRIAS	UNID	L	C	Q/H	V	Y X	P	P E	D MT	Q	Total
10.1	110691 04/2025	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN										1,00
			WC PROFESSORES										1,00	1,00
10.2	91341 02/2025	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²										1,92
			WC PROFESSORES		0,60		1,60						2,00	1,92
10.3	94569 02/2025	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										0,32
			WC PROFESSORES		0,80		0,40							0,32

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

10.4	94573 02/2025	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										31,20	
			SALAS		1,20		1,00						26,00	31,20	
11	CÓDIGO	BANCO	INSTALAÇÕES	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	DMT	Q	Total	
11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA												
11.1.1	89402 02/2025	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		17,58								17,58	
11.1.2	89429 02/2025	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00	2,00	
11.1.3	89408 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									3,00	3,00	
11.1.4	90374 02/2025	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00	1,00	
11.1.5	90373 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN									2,00	2,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

			INSTALAÇÃO. AF_06/2022											
11.1.6	86884 02/2025	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								7,00		
11.2			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**											
11.2.1	89714 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		8,70								**8,70**
11.2.2	89712 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		3,60								**3,60**
11.2.3	89711 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		1,20								**1,20**
11.2.4	89744 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								2,00		**2,00**
11.2.5	89724 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								2,00		**2,00**
11.2.6	89726 02/2025	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN								1,00		**1,00**
11.2.7	89482 02/2025	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE	UN								1,00		**1,00**

			ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022											
11.2.8	86879 02/2025	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN										
11.2.9	COMP. 14	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN									1,00	1,00
11.3			**INSTALAÇÃO PLUVIAL**											
11.3.1	89578 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M		95,05								95,05
11.3.2	89584 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN									18,00	18,00
11.3.3	COMP. 143	PRÓPRIO	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN									6,00	6,00
11.4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**											
11.4.1	91927 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		1.490,60								1.490,60
11.4.2	91929 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		621,60								621,60
11.4.3	91931 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		31,20								31,20
11.4.4	91835 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		381,80								381,80

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
27,90

11.4.5	91837 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		27,90								
11.4.6	93011 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		48,70								**48,70**
11.4.7	93653 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									6,00	**6,00**
11.4.8	93654 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									6,00	**6,00**
11.4.9	93658 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00	**1,00**
11.4.10	101875 02/2025	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00	**1,00**
11.4.11	104624 02/2025	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									42,00	**42,00**
11.4.12	91953 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									9,00	**9,00**
11.4.13	91959 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									6,00	**6,00**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

11.4.14	91967 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								2,00	2,00	
11.4.15	92000 02/2025	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								22,00	22,00	
11.4.16	92001 02/2025	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								8,00	**8,00**	
11.4.17	100916 02/2025	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN								50,00	**50,00**	
11.4.18	97362 02/2025	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un								1,00	**1,00**	
12	**CÓDIGO**	**BANCO**	**REVESTIMENTOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
12.1	87878 02/2025	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²										**84,84**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				30,87						2,00	61,74
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10						11,00	23,10
12.2	87547 02/2025	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²			84,84							**84,84**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

12.3	87267 02/2025	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²										**81,59**
			WC PROFESSORES ATÉ ALTURA DE 1,60M			13,62	1,60							21,79
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,60							10,27
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,60							12,67
			COZINHA ATÉ ALTURA DE 1,60M			23,04	1,60							36,86
13	**CÓDIGO**	**BANCO**	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
13.1	95471 02/2025	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.2	100850 02/2025	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.3	86888 02/2025	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.4	100849 02/2025	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.5	86904 02/2025	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	**2,00**
13.6	00001368 02/2025	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN									1,00	**1,00**
13.7	86901 02/2025	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**

13.8	86906 02/2025	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								3,00	**3,00**	
13.9	10087 3 02/2025	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								2,00	**2,00**	
13.10	89987 02/2025	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN								1,00	**1,00**	
14	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PINTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**YX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
14.1	88485 02/2025	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				11,58						2,00	23,15
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10						11,00	23,10
14.2	88495 02/2025	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
14.3	104641 02/2025	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²										**1.908,90**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALAS DE AULA				447,52							447,52
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PROFESSORES				17,07							17,07
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC				7,73							7,73
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PNE				9,41							9,41
			PAREDES ESCOLA GERAL - COZINHA				26,56							26,56
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALA PROFESSORES				32,22							32,22
			PAREDES ESCOLA GERAL - DIREÇÃO				44,19							44,19

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

			PAREDES ESCOLA GERAL - DEPOSITO				30,30							30,30
			PAREDES ESCOLA GERAL - DESPENSA				30,45							30,45
			PAREDES ESCOLA GERAL - PAREDES EXTERNAS				499,65							499,65
			PAREDES ESCOLA GERAL - MURO				358,78						2,00	717,55
14.4	100754 02/2025	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²										**192,56**
			FECHAMENTOS				82,93						2,00	165,86
			PORTAS E JANELAS DE FERRO				13,35						2,00	26,70
14.5	102805 02/2025	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
14.6	102504 02/2025	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M		80,70								**80,70**
14.7	100739 02/2025	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²			267,04							**267,04**
14.8	102218 02/2025	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²										**42,84**
			TODAS AS PORTAS DE MADEIRA				21,42						2,00	42,84
15	**CÓDIGO**	**BANCO**	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**TOTAL**
15.1	99855 02/2025	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M		22,60								**22,60**
15.2	93441 02/2025	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA	UN									1,00	**1,00**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 210

			LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020											
15.3	COMP. 42	PRÓPRIO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²			0,65							6,65
15.4	99802 02/2025	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²			406,70							406,70

Comissão Permanente de Licitação — Folha Nº — Visto

Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	21.178,02	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			5.294,51	5.294,51	5.294,51	5.294,51
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.937,07	100,00%			
			25.937,07			
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.791,18	100,00%			
			4.791,18			
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5.076,57	50,00%	50,00%		
			2.538,29	2.538,29		
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	32.443,64		50,00%	50,00%	
				16.221,82	16.221,82	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	857,14		50,00%	50,00%	
				428,57	428,57	
7	COBERTURA	101.042,35			100,00%	
					101.042,35	
8	PAREDES E PAINÉIS	3.827,26			100,00%	
					3.827,26	
9	PISO	82.740,10			20,00%	80,00%
					16.548,02	66.192,08
10	ESQUADRIAS	19.748,30				100,00%
						19.748,30
11	INSTALAÇÕES	47.843,57			100,00%	
					47.843,57	
12	REVESTIMENTOS	11.425,68			100,00%	
					11.425,68	
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	5.041,14				100,00%

						5.041,14
14	PINTURA	60.386,43				100,00%
						60.386,43
15	SERVIÇOS DIVERSOS	5.119,70				100,00%
						5.119,70
Porcentagem		100,00%	9,02%	5,73%	47,40%	37,85%
Custo		427.458,15	38.561,04	24.483,18	202.631,78	161.782,16
Porcentagem Acumulado			9,02%	14,75%	62,15%	100,00%
Custo Acumulado			38.561,04	63.044,22	265.676,00	427.458,15

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mes	1,0000000	5.739,30	5.739,30
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,0000000	133,36	2.000,40
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	103,0000000	36,30	3.738,90

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,28	13,28
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	30,75	0,15
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005000	181,74	0,09

			260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016					
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0908000	24,61	0,58
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	24,69	1,95
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0908000	23,43	0,02
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	10,65	0,84
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007000	354,39	0,25
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	8,02	4,14
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064239	7,93	0,05
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660257	9,12	5,16
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	8,06	0,01
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0018000	22,00	0,04
7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	87,07	87,07

Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,61	24,61
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,43	23,43
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0000000	39,03	39,03
9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,29	55,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	23,84	3,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2411000	29,88	7,20
Insumo	00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0571000	33,10	34,99
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,95	8,68
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	5,57	1,34
11.2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	706,63	706,63
Composição Auxiliar	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM	Massa Única Interna	m²	1,7100000	28,49	48,72

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

			EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024					
Composição Auxiliar	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,1700000	146,12	171,66
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,7300000	17,91	30,98
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,8000000	94,30	169,74
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0810000	695,42	56,33
Composição Auxiliar	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,7100000	9,05	15,48
Composição Auxiliar	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,8000000	100,80	181,44
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,1500000	28,07	32,28
11.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	258,90	258,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	30,01	60,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3500000	23,84	103,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1600000	160,00	25,60
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	42,0000000	0,91	38,22
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,7500000	33,72	25,29
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0560000	108,35	6,07
15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	815,31	815,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	679,24	679,24

Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	117,49	2,48
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,30

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**8,65**	**5,65**	**5,65**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**23,00**
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário				
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:				

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:	
AC = taxa de rateio da Administração Central;	
DF = taxa das despesas financeiras;	
S = taxa de seguros	
G = taxa de garantia	
R = taxa de risco	
I = taxa de tributos;	
L = taxa de lucro.	

Observações:				
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.				
(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.				
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.				

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 109

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
	TOTAL (A+B+C+D+E)	**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

Folha Nº

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Percentual (%)	Percentual Acumulado (%)
7.2	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3204,48	13,24	16,28	52.168,93	12,21 %	12,21 %
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	135,28	166,39	44.432,78	10,40 %	22,61 %
9.3	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	406,70	55,27	67,98	27.647,46	6,47 %	29,08 %
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1908,90	11,48	14,12	26.953,66	6,31 %	35,39 %
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	71,01	87,34	23.323,27	5,46 %	40,85 %
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	68,43	84,16	22.474,08	5,26 %	46,11 %
1.1	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	3,00	5.739,30	7.059,33	21.177,99	4,96 %	51,07 %
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	267,04	58,47	71,91	19.202,84	4,49 %	55,56 %
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	144,10	177,24	16.508,13	3,86 %	59,42 %
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	31,20	424,18	521,74	16.278,28	3,81 %	63,23 %
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	22,75	27,98	10.682,76	2,50 %	65,73 %
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1490,60	5,60	6,88	10.255,32	2,40 %	68,13 %
7.3	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²	82,93	87,07	107,09	8.880,97	2,08 %	70,21 %
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	167,76	206,34	8.738,49	2,05 %	72,26 %

14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,60	32,94	40,51	7.802,22	1,83 %	94,08 %
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	197,58	243,02	7.776,64	1,82 %	79,90 %
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	76,97	94,67	7.724,12	1,81 %	77,71 %
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	104,42	128,43	7.222,90	1,69 %	79,40 %
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	8,27	10,17	6.321,67	1,48 %	80,88 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	620,84	763,63	6.292,31	1,47 %	82,36 %
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	53,41	66,45	81,73	4.365,19	1,02 %	83,38 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	324,62	399,28	3.948,87	0,92 %	84,30 %
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	100,80	123,98	3.827,26	0,90 %	85,20 %
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	30,28	37,24	3.539,66	0,83 %	86,03 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	468,88	576,72	3.460,32	0,81 %	86,84 %
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	10,50	12,91	3.447,48	0,81 %	87,64 %
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	14,02	17,24	3.160,09	0,74 %	88,38 %
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	52,35	64,39	3.135,79	0,73 %	89,12 %

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

Folha Nº

12.[illegible]	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	29,77	36,61	3.105,99	0,73 %	[illegible] %
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,60	92,74	114,07	2.577,98	0,60 %	90,45 %
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	41,29	50,78	2.539,00	0,59 %	91,04 %
13.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	535,82	659,05	1.977,15	0,46 %	91,50 %
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	13,96	17,17	1.974,55	0,46 %	91,97 %
3.[illegible]	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	231,58	272,64	1.943,21	0,45 %	92,42 %
11.[illegible]	[illegible] 143	[illegible]	[illegible] CAIXA DE PASSAGEM 80X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 3	1.9[illegible]	[illegible]	[illegible] %
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.536,05	1.889,34	1.889,34	0,44 %	93,31 %
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	[illegible]	738,05	907,80	1.742,97	0,41 %	93,72 %
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	121,41	149,33	1.642,63	0,38 %	94,10 %
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.311,66	1.613,34	1.613,34	0,38 %	94,48 %
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.173,46	1.443,35	1.443,35	0,34 %	94,82 %
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	11,46	14,09	1.137,06	0,27 %	95,08 %
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	[illegible]	544,90	670,22	1.105,86	0,26 %	95,34 %
13.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	847,82	1.042,81	1.042,81	0,24 %	95,59 %
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO	m²	10,64	75,29	92,60	985,26	0,23 %	95,82 %

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

			NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021							
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	43,79	53,86	969,48	0,23 %	96,04 %
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	28,16	34,63	966,17	0,23 %	96,27 %
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	17,45	21,46	919,34	0,22 %	96,49 %
11.2.9	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	706,61	869,13	869,13	0,20 %	96,69 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,16	45,97	56,54	857,14	0,20 %	96,89 %
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	31,45	38,68	850,96	0,20 %	97,09 %
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,82	25,32	31,14	804,03	0,19 %	97,28 %
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,76	27,33	33,61	731,35	0,17 %	97,45 %
3.3	021218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	M	19,50	30,11	37,03	722,08	0,17 %	97,62 %
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,26	12,13	14,91	689,58	0,16 %	97,78 %
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	271,67	334,15	668,30	0,16 %	97,94 %
15.3	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,65	815,29	1.002,80	651,82	0,15 %	98,09 %
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	8,59	57,33	70,53	604,13	0,14 %	98,23 %
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	84,84	5,70	7,01	594,72	0,14 %	98,37 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,62	62,96	77,44	590,09	0,14 %	98,51 %
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,67	482,98	482,98	0,11 %	98,62 %
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	31,20	11,69	14,37	448,34	0,10 %	98,72 %

			CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	110,34	135,71	407,13	0,10%	99,01 %
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	37,91	46,62	405,59	0,09 %	98,91 %
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	157,47	193,68	387,36	0,09 %	99,01 %
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	7,48	9,20	386,40	0,09 %	99,10 %
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,62	56,11	336,66	0,08 %	99,17 %
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	30,04	36,94	332,46	0,08 %	99,25 %
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,41	41,09	328,72	0,08 %	99,33 %
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,32	720,78	886,55	283,69	0,07 %	99,40 %
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	12,82	15,76	277,06	0,06 %	99,46 %
15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	406,70	0,55	0,67	272,48	0,06 %	99,52 %
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	197,58	243,02	243,02	0,06 %	99,58 %
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	3,97	4,88	225,70	0,05 %	99,63 %
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	162,96	200,44	200,44	0,05 %	99,68 %
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	75,26	150,52	0,04 %	99,72 %
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	39,45	48,52	145,56	0,03 %	99,75 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 119
CPL

11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	27,21	33,46	120,45	0,03 %	99,78 %
13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	94,90	116,72	116,72	0,03 %	99,81 %
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	12,04	14,80	103,60	0,02 %	99,83 %
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,05	88,62	88,62	0,02 %	99,85 %
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,01	3,44	4,23	80,41	0,02 %	99,87 %
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %	99,89 %
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %	99,91 %
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,25	34,74	69,48	0,02 %	99,92 %
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	41,72	51,31	51,31	0,01 %	99,93 %
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,83	13,32	39,96	0,01 %	99,94 %
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,08	11,16	33,48	0,01 %	99,95 %
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,22	16,26	32,52	0,01 %	99,96 %
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	21,85	26,87	32,24	0,01 %	99,97 %
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,34	27,47	27,47	0,01 %	99,97 %
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª	m³	1,73	12,62	15,52	26,84	0,01 %	99,98 %

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

			CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023							
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,43	12,82	25,64	0,01 %	99,99 %
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,29	24,95	24,95	0,01 %	99,99 %
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,33	7,78	15,56	0,00 %	100,00 %
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,63	13,07	13,07	0,00 %	100,00 %
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	5,65	6,94	6,94	0,00 %	100,00 %

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A justificativa para a reforma de uma escola municipal baseia-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, salubre e acessível para a comunidade estudantil. Obras de manutenção e modernização são fundamentais para melhorar o rendimento dos alunos, otimizar as condições de trabalho dos servidores e assegurar o direito constitucional à educação.

3.2. O presente documento tem por finalidade detalhar, de maneira clara, os serviços que serão empregados na Reforma da Escola Municipal Bom Jesus, de acordo com as especificações constantes no projeto e na planilha orçamentária anexos, bem como o cumprimento de todas as normas técnicas pertinentes.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.

7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**], na modalidade **(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de execução

13.2. O serviço objeto será [INTEGRAL].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que

os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

Folha Nº

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação

15.4.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

15.4.4. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.4.1. Comprovação da licitante possuir ou que irá disporem seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional (is) executado satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia.

15.4.4.2. Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/**Arquiteto, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ousuperior;

15.4.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

15.4.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.7. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

15.4.8. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.9. Apresentação do programa de controle medico de saúde ocupacional – PCM, elaborado por profissional habilitado nos termos da NR-07, como comprovação de que a empresa adota medidas de monitoramento e preservação da saúde de trabalhadores;

15.4.10. Apresentação de extrato do e-social comprovando o vinculo ou a prestação dos serviços de, no mínimo, 03(três) trabalhadores, podendo ser, exemplificativa pedreiro, ajudante, vigia ou funções correlatas á execução de obras de engenharia na forma de demonstrar capacidade operacional mínima de primeiro qualidade, conforme especificações técnica constante nos anexos do edital.

15.4.11. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.12. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.13. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha nº 63

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: será após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

16.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço(s) e horário(s) conforme ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0301 Fundeb

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.1.043 Construção. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
 - RAZÃO SOCIAL: ...
 - CNPJ: ...
 - ENDEREÇO: ...
 - TELEFONE: ...
 - FAX: ...
 - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
 - NOME: ...
 - CPF: ...
 - RG: ...
 - NACIONALIDADE: ...
 - ESTADO CIVIL: ...
 - PROFISSÃO: ...
 - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Folha Nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 76
CPL

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE;**

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Folha Nº

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO LIVRE ACESSO

16.1 – Fica a CONTRATADA obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores deste órgão, conforme previsto no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

PARECER

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, mediante licitação pública, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Projeto Básico e Planilha

II) Estudo Técnico Preliminar - ETP

III) Termo de Referência;

IV) Minuta do Edital;

É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 05

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O presente caso, trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008., com valor da contratação de R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Através da EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 70
CPL

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados:

Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 14

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 19
CPL

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de Edital

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de execução, e por fim existe comprovação da designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de termo de contrato

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

> "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)"

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

> "Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 51
CPL

deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, OPINA-SE **pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**.

Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 24 de junho de 2026.

DR. VALTEVAL SILVA SOUSA
OAB/MA 14.590
Assessor jurídico do Município
(Port. nº009/2025)

Folha Nº

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202623880308.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

PORTAL UTILIZADO: Portal de Compras Públicas
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
DATA: 23 de julho de 2026
HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplsenadorlarocque@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Raimundo Carvalho de Macedo

AUTORIDADE COMPETENTE
Bartolomeu Gomes Alves

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0301 Fundeb

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.1.043 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. ART de orçamento da proposta, conforme, Art. 9º do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente

determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente

ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não

haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se

justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.senadorlarocque.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo De Proposta De Preços/Projeto Básico e Planilhas
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Senador La Rocque – MA, 26 de junho de 2026

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187
Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187
Dados: 2026.07.09 10:11:40 -03'00'

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2025
Ordenador de Despesa

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 427.458,15 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor total
1	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	serv.	1	427.458,15	427.458,15

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
							Valor Final do Orçamento		427.458,15
							BDI		23,00 %
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		21.178,02	21.178,02	4,95 %
1.1	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	5.739,30	7.059,34	21.178,02	4,95 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		25.937,07	25.937,07	6,07 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	468,88	576,72	3.460,32	0,81 %
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	68,43	84,17	22.476,75	5,26 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1,00		4.791,18	4.791,18	1,12 %
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,76	27,33	33,62	731,57	0,17 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,62	62,96	77,44	590,09	0,14 %
3.3	021218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	M	19,50	30,11	37,04	722,28	0,17 %
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,82	25,32	31,14	804,03	0,19 %
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	221,58	272,54	1.943,21	0,45 %
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1,00		5.076,57	5.076,57	1,19 %
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO	m³	8,59	57,18	70,33	604,13	0,14 %

			ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024						
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,73	12,62	15,52	26,84	0,01 %
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,01	3,44	4,23	80,41	0,02 %
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	53,41	66,45	81,73	4.365,19	1,02 %
5			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		1,00			32.443,64	7,59 %
5.1			PÁTIO COBERTO		1,00			32.443,64	7,59 %
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	104,42	128,44	7.223,46	1,69 %
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	167,76	206,34	8.738,49	2,04 %
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	14,02	17,24	3.160,09	0,74 %
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	13,96	17,17	1.974,55	0,46 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	620,84	763,63	6.292,31	1,47 %
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,65	544,90	670,23	1.105,87	0,26 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	324,62	399,28	3.948,87	0,92 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00			857,14	0,20 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,16	45,97	56,54	857,14	0,20 %
7			COBERTURA		1,00			101.042,35	23,64 %
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	71,01	87,34	23.323,27	5,46 %
7.2	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE	KG	3204,48	13,28	16,33	52.329,15	12,24 %

			COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
7.3	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²	82,93	87,07	107,10	8.881,80	2,08 %
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	144,10	177,24	16.508,13	3,86 %
8			PAREDES E PAINÉIS		1,00		3.827,26	3.827,26	0,90 %
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	100,80	123,98	3.827,26	0,90 %
9			PISO		1,00		82.740,10	82.740,10	19,36 %
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,64	75,29	92,61	985,37	0,23 %
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	135,28	166,39	44.432,78	10,39 %
9.3	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	406,70	55,29	68,01	27.659,66	6,47 %
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	121,41	149,33	1.642,63	0,38 %
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	197,58	243,02	7.776,64	1,82 %
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	197,58	243,02	243,02	0,06 %
10			ESQUADRIAS		1,00		19.749,30	19.749,30	4,62 %
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.173,46	1.443,36	1.443,36	0,34 %
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,92	738,05	907,80	1.742,97	0,41 %
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,32	720,78	886,56	283,69	0,07 %
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	31,20	424,18	521,74	16.278,28	3,81 %
11			INSTALAÇÕES		1,00		47.843,57	47.843,57	11,19 %

11.1			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1,00		489,99	489,99	0,11 %
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	12,82	15,77	277,23	0,06 %
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,33	7,79	15,58	0,00 %
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,08	11,17	33,51	0,01 %
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,34	27,48	27,48	0,01 %
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,22	16,26	32,52	0,01 %
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	12,04	14,81	103,67	0,02 %
11.2			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1,00		1.627,08	1.627,08	0,38 %
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	37,91	46,63	405,68	0,09 %
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	27,21	33,47	120,49	0,03 %
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	21,85	26,88	32,25	0,01 %
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,25	34,75	69,50	0,02 %
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,43	12,83	25,66	0,01 %
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,63	13,07	13,07	0,00 %
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	41,72	51,32	51,32	0,01 %
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,83	13,32	39,96	0,01 %
11.2.9	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	706,63	869,15	869,15	0,20 %

11.3			INSTALAÇÃO PLUVIAL		1,00		6.419,84	6.419,84	1,50 %
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	30,28	37,24	3.539,66	0,83 %
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	43,79	53,86	969,48	0,23 %
11.3.3	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00	258,90	318,45	1.910,70	0,45 %
11.4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		1,00		39.306,66	39.306,66	9,20 %
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1490,60	5,60	6,89	10.270,23	2,40 %
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	8,27	10,17	6.321,67	1,48 %
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	11,69	14,38	448,65	0,10 %
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	22,75	27,98	10.682,76	2,50 %
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	28,16	34,64	966,45	0,23 %
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	52,35	64,39	3.135,79	0,73 %
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,29	24,96	24,96	0,01 %
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,67	482,98	482,98	0,11 %
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	7,48	9,20	386,40	0,09 %
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	9,00	30,04	36,95	332,55	0,08 %

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,62	56,11	336,66	0,08 %
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	75,26	150,52	0,04 %
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	31,45	38,68	850,96	0,20 %
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,41	41,09	328,72	0,08 %
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	41,29	50,79	2.539,50	0,59 %
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.536,05	1.889,34	1.889,34	0,44 %
12			REVESTIMENTOS		1,00		11.425,68	11.425,68	2,67 %
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	84,84	5,70	7,01	594,72	0,14 %
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	29,77	36,62	3.106,84	0,73 %
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	76,97	94,67	7.724,12	1,81 %
13			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1,00		5.041,14	5.041,14	1,18 %
13.1	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	847,82	1.042,82	1.042,82	0,24 %
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	5,65	6,95	6,95	0,00 %
13.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	535,82	659,06	1.977,18	0,46 %
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	39,45	48,52	145,56	0,03 %
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	157,47	193,69	387,38	0,09 %

13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	94,90	116,73	116,73	0,03 %
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	162,96	200,44	200,44	0,05 %
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	110,34	135,72	407,16	0,10 %
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	271,67	334,15	668,30	0,16 %
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,05	88,62	88,62	0,02 %
14			PINTURA		1,00		60.386,43	60.386,43	14,43 %
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	3,97	4,88	225,70	0,05 %
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,25	12,13	14,92	690,05	0,16 %
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1908,90	11,48	14,12	26.953,66	6,31 %
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,60	32,94	40,52	7.804,15	1,83 %
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	267,04	58,47	71,92	19.205,51	4,49 %
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	11,46	14,10	1.137,87	0,27 %
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	10,50	12,92	3.450,15	0,81 %
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	17,45	21,46	919,34	0,22 %
15			SERVIÇOS DIVERSOS		1,00		5.119,70	5.119,70	1,20 %
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,60	92,74	114,07	2.577,98	0,60 %
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.311,66	1.613,34	1.613,34	0,38 %
15.3	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,65	815,31	1.002,83	651,83	0,15 %

15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	406,70	0,55	0,68	276,55	0,06 %
						TOTAL DESTE ORÇAMENTO:		427.458,15	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	D MT	Q	Total
1	CÓDIGO	BANCO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	D MT	Q	TOTAL
1.1	COMP. 03	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS									3,00	**3,00**
2	CÓDIGO	BANCO	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	D MT	Q	TOTAL
2.1	103689 02/2025	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00	3,00							1,00	**6,00**
2.2	99059 02/2025	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
3	CÓDIGO	BANCO	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	UNID	L	C	A/E	V	TX	P	PE	D MT	Q	TOTAL
3.1	97645 02/2025	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²										**21,76**
			JANELAS DE MADEIRA SALAS DE AULA		1,28		1,00						17,00	21,76
3.2	97622 02/2025	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**7,62**
			BLOCO COBOGÓ SALAS DE AULA		2,00	1,00	0,15						7,00	2,10
			JANELAS BLOCO 2		1,28		1,00						3,00	3,84
			PORTA WC PROFESSORES		0,80		2,10						1,00	1,68

3.3	02121 8 04/202 5	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI-AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	UN										**19,50**
			PILARES DE MADEIRA BLOCO 2			3,90							5,00	19,50
3.4	97633 02/202 5	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²										**25,82**
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,80							11,56
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,80							14,26
3.5	10478 9 02/202 5	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³										**7,13**
			PISO PÁTIO					7,13						7,13
Item	**Código**	**Banco**	**Movimentação de terra**	**Unid.**	**L**	**C**	**Alt.**	**V**	**T x**	**P**	**P x**	**D MT**	**Q**	**Total**
4.1	96525 02/202 5	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³										**8,59**
			SAPATAS		0,60	0,75	0,60						11,00	2,97
			VIGA BALDRAME											5,62
4.2	93381 02/202 5	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³				1,73						**1,73**
4.3	10161 7 02/202 5	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²										**19,01**
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20								14,06
			SAPATAS		0,60	0,75							11,00	4,95

4.4	94318 02/2025	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³										**53,41**
			ENTRE BALDRAMES				53,41							53,41
S	**CÓDIGO**	**BANCO**	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**Y X**	**P**	**P E**	**D MT**	**Q**	**Total**
5.1			**PÁTIO COBERTO**											
5.1.1	96542 02/2025	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²										**56,24**
			VIGA BALDRAME		70,30					0,40			2,00	56,24
5.1.2	92269 02/2025	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²										**42,35**
			PESCOÇO PILAR				1,75						11,00	19,25
			REVESTIMENTO PILAR				2,10						11,00	23,10
5.1.3	104918 02/2025	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG										**183,30**
			VIGA BALDRAME							183,30				183,30
5.1.4	92759 02/2025	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg										**115,00**
			SAPATAS							21,30				21,30
			VIGA BALDRAME							93,70				93,70
5.1.5	94971 02/2025	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	m³										**8,24**

			MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021											
			VIGA BALDRAME		70,30	0,20	0,40							5,62
			SAPATAS		0,60	0,75	0,25						11,00	1,24
			PESCOÇO PILAR		0,20	0,50	1,25						11,00	1,38
5.1.6	94969 02/2025	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³										1,65
			ENCHIMENTO PILAR METÁLICO		0,20	0,50	1,50						11,00	1,65
5.1.7	103670 02/2025	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³				9,89						9,89
ITEM	CÓDIGO	BANCO	IMPERMEABILIZAÇÃO	UNID	EL	C	A/E	V	T X	P	P E	D MT	Q	TOTAL
6.1	98557 02/2025	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²										15,16
			VIGA BALDRAME		0,20	70,30								14,06
			BASE PILAR		0,20	0,50							11,00	1,10
ITEM	CÓDIGO	BANCO	COBERTURA	UNID	EL	C	A/E	V	T X	P	P E	D MT	Q	TOTAL
7.1	94213 02/2025	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²			267,04							267,04
7.2	COMP. 150	PRÓPRIO	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG			267,04			12,00				3.204,48
7.3	COMP. 137	PRÓPRIO	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²										82,93
			LATERAL				82,93							82,93

7.4	94229 02/2025	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			93,14							**93,14**
8	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PAREDES E PAINÉIS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**M**	**T X**	**P**	**P E**	**D MT**	**Q**	**Total**
8.1	103328 02/2025	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²										**30,87**
			WC PROFESSORES				25,58							25,58
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
9	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PISO**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**M**	**T X**	**P**	**P E**	**D MT**	**Q**	**Total**
9.1	87767 02/2025	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²										**10,64**
			WC PROFESSORES				5,35							5,35
			ESCADA PÁTIO				5,29							5,29
9.2	103913 02/2025	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²										**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04							267,04
9.3	COMP. 145	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²										**406,70**
			SALAS DE AULA				221,92							221,92
			DEPÓSITO				6,58							6,58
			DESPENSA				6,67							6,67
			DIREÇÃO				15,96							15,96

			SALA PROFESSORES				10,56							10,56
			WC PROFESSORES				5,35							5,35
			ENTRADA				23,65							23,65
			CIRCULAÇÃO BLOCO 1				55,98							55,98
			CIRCULAÇÃO BLOCO 2				60,03							60,03
9.4	98689 02/2025	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M										**11,00**
			SALAS				11,00							11,00
9.5	101965 02/2025	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M										**32,00**
			SALAS				32,00							32,00
10	**CÓDIGO**	**BASE**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**L**	**A**	**APE**	**Y**	**X**	**P**	**PE**	**QNT**	**Q**	**TOTAL**
10.1	110691 04/2025	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN										**1,00**
			WC PROFESSORES										1,00	1,00
10.2	91341 02/2025	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²										**1,92**
			WC PROFESSORES		0,60		1,60						2,00	1,92
10.3	94569 02/2025	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										**0,32**
			WC PROFESSORES		0,80		0,40							0,32

10.4	94573 02/2025	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²										**31,20**
			SALAS		1,20		1,00						26,00	31,20
11	**CÓDIGO**	**BANCO**	**INSTALAÇÕES**	**UNID**	**C**	**C**	**A/E**	**V**	**T E**	**P**	**P E**	**D MT**	**Q**	**Total**
11.1			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**											
11.1.1	89402 02/2025	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		17,58								**17,58**
11.1.2	89429 02/2025	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00	**2,00**
11.1.3	89408 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									3,00	**3,00**
11.1.4	90374 02/2025	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00	**1,00**
11.1.5	90373 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN									2,00	**2,00**

			INSTALAÇÃO. AF_06/2022											
11.1.6	86884 02/2025	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									7,00	**7,00**
11.2			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**											
11.2.1	89714 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		8,70								**8,70**
11.2.2	89712 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		3,60								**3,60**
11.2.3	89711 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		1,20								**1,20**
11.2.4	89744 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									2,00	**2,00**
11.2.5	89724 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									2,00	**2,00**
11.2.6	89726 02/2025	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									1,00	**1,00**
11.2.7	89482 02/2025	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE	UN									1,00	**1,00**

			ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022											
11.2.8	86879 02/2025	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN								3,00	**3,00**	
11.2.9	COMP. 14	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN								1,00	**1,00**	
11.3			**INSTALAÇÃO PLUVIAL**											
11.3.1	89578 02/2025	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M		95,05							**95,05**	
11.3.2	89584 02/2025	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN								18,00	**18,00**	
11.3.3	COMP. 143	PRÓPRIO	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN								6,00	**6,00**	
11.4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**											
11.4.1	91927 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		1.490,60							**1.490,60**	
11.4.2	91929 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		621,60							**621,60**	
11.4.3	91931 02/2025	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		31,20							**31,20**	
11.4.4	91835 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		381,80							**381,80**	

11.4.5	91837 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		27,90							**27,90**
11.4.6	93011 02/2025	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		48,70							**48,70**
11.4.7	93653 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								6,00	**6,00**
11.4.8	93654 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								6,00	**6,00**
11.4.9	93658 02/2025	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								1,00	**1,00**
11.4.10	101875 02/2025	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN								1,00	**1,00**
11.4.11	104624 02/2025	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								42,00	**42,00**
11.4.12	91953 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								9,00	**9,00**
11.4.13	91959 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN								6,00	**6,00**

11.4.14	91967 02/2025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									2,00	**2,00**
11.4.15	92000 02/2025	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									22,00	**22,00**
11.4.16	92001 02/2025	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									8,00	**8,00**
11.4.17	100916 02/2025	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN									50,00	**50,00**
11.4.18	97362 02/2025	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un									1,00	**1,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**BANCO**	**REVESTIMENTOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**QMT**	**Q**	**Total**
12.1	87878 02/2025	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²										**84,84**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				30,87						2,00	61,74
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10						11,00	23,10
12.2	87547 02/2025	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²			84,84							**84,84**

12.3	87267 02/2025	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²										**81,59**
			WC PROFESSORES ATÉ ALTURA DE 1,60M			13,62	1,60							21,79
			WC ATÉ ALTURA DE 1,60M			6,42	1,60							10,27
			WC PNE ATÉ ALTURA DE 1,60M			7,92	1,60							12,67
			COZINHA ATÉ ALTURA DE 1,60M			23,04	1,60							36,86
13	**CÓDIGO**	**BANCO**	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**	**UNID**	**T**	**C**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**P/E**	**D/MT**	**Q**	**Total**
13.1	95471 02/2025	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.2	100850 02/2025	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**
13.3	86888 02/2025	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.4	100849 02/2025	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.5	86904 02/2025	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	**2,00**
13.6	00001368 02/2025	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN									1,00	**1,00**
13.7	86901 02/2025	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									1,00	**1,00**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

13.8	86906 02/2025	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00	**3,00**
13.9	100873 02/2025	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,00	**2,00**
13.10	89987 02/2025	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00	**1,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**BANCO**	**PINTURA**	**UNID**	**FL**	**L**	**A/E**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**Total**
14.1	88485 02/2025	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS WCPROFESSORES				11,58						2,00	23,15
			REVESTIMENTO PILARES PÁTIO ATÉ 1,50M DE ALTURA				2,10						11,00	23,10
14.2	88495 02/2025	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²										**46,25**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
14.3	104641 02/2025	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²										**1.908,90**
			PAREDES NOVAS				46,25							46,25
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALAS DE AULA				447,52							447,52
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PROFESSORES				17,07							17,07
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC				7,73							7,73
			PAREDES ESCOLA GERAL - WC PNE				9,41							9,41
			PAREDES ESCOLA GERAL - COZINHA				26,56							26,56
			PAREDES ESCOLA GERAL - SALA PROFESSORES				32,22							32,22
			PAREDES ESCOLA GERAL - DIREÇÃO				44,19							44,19

			PAREDES ESCOLA GERAL - DEPOSITO				30,30								30,30
			PAREDES ESCOLA GERAL - DESPENSA				30,45								30,45
			PAREDES ESCOLA GERAL - PAREDES EXTERNAS				499,65								499,65
			PAREDES ESCOLA GERAL - MURO				358,78							2,00	717,55
14.4	100754 02/2025	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²											**192,56**
			FECHAMENTOS				82,93							2,00	165,86
			PORTAS E JANELAS DE FERRO				13,35							2,00	26,70
14.5	102805 02/2025	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²											**267,04**
			PÁTIO COBERTO				267,04								267,04
14.6	102504 02/2025	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M		80,70									**80,70**
14.7	100739 02/2025	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²			267,04								**267,04**
14.8	102218 02/2025	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²											**42,84**
			TODAS AS PORTAS DE MADEIRA				21,42							2,00	42,84
Item	**CÓDIGO**	**BANCO**	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**UNID**	**L**	**C**	**A/E**	**H**	**T/X**	**P**	**P/E**	**Q MT**	**Q**	**TOTAL**	
15.1	99855 02/2025	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M		22,60								**22,60**	
15.2	93441 02/2025	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA	UN									1,00	**1,00**	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

			LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020											
15.3	COMP. 42	PRÓP RIO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²			0,65							0,65
15.4	99802 02/202 5	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²			406,70							406,70

Cronograma Físico e Financeiro

Item	DESCRIÇÃO	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	21.178,02	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			5.294,51	5.294,51	5.294,51	5.294,51
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.937,07	100,00%			
			25.937,07			
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	4.791,18	100,00%			
			4.791,18			
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5.076,57	50,00%	50,00%		
			2.538,29	2.538,29		
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	32.443,64		50,00%	50,00%	
				16.221,82	16.221,82	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	857,14		50,00%	50,00%	
				428,57	428,57	
7	COBERTURA	101.042,35			100,00%	
					101.042,35	
8	PAREDES E PAINÉIS	3.827,26			100,00%	
					3.827,26	
9	PISO	82.740,10			20,00%	80,00%
					16.548,02	66.192,08
10	ESQUADRIAS	19.748,30				100,00%
						19.748,30
11	INSTALAÇÕES	47.843,57			100,00%	
					47.843,57	
12	REVESTIMENTOS	11.425,68			100,00%	
					11.425,68	
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	5.041,14				100,00%

						5.041,14
14	PINTURA	60.386,43				100,00%
						60.386,43
15	SERVIÇOS DIVERSOS	5.119,70				100,00%
						5.119,70
Porcentagem		100,00%	9,02%	5,73%	47,40%	37,85%
Custo		427.458,15	38.561,04	24.483,18	202.631,78	161.782,16
Porcentagem Acumulado			9,02%	14,75%	62,15%	100,00%
Custo Acumulado			38.561,04	63.044,22	265.676,00	427.458,15

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mes	1,0000000	5.739,30	5.739,30
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,0000000	138,36	2.075,40
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	103,0000000	36,90	3.798,90

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,28	13,28
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	30,75	0,15
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005000	181,74	0,09

			260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016					
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0237000	24,61	0,58
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	24,66	1,95
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	23,43	0,02
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0789000	10,65	0,84
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007000	354,39	0,25
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	8,02	4,14
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064239	7,93	0,05
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660257	9,12	5,16
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	8,06	0,01
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0018000	22,00	0,04
7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	87,07	87,07

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,61	24,61
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AUXILIAR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,43	23,43
Insumo	I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0000000	39,03	39,03

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,29	55,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	23,84	3,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2411000	29,88	7,20
Insumo	00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0571000	33,10	34,99
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,95	8,68
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	5,57	1,34

11.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	706,63	706,63
Composição Auxiliar	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM	Massa Única Interna	m²	1,7100000	28,49	48,72

			EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E=20MM, SEM TALISCAS. AF_05/2024					
Composição Auxiliar	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,1700000	146,72	171,66
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,7300000	17,91	30,98
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,8000000	94,30	169,74
Composição Auxiliar	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0810000	695,47	56,33
Composição Auxiliar	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,7100000	9,05	15,48
Composição Auxiliar	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,8000000	100,80	181,44
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,1500000	28,07	32,28
11.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	258,90	258,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	30,01	60,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3500000	23,84	103,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1600000	160,00	25,60
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	42,0000000	0,91	38,22
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,7500000	33,72	25,29
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0560000	108,35	6,07

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	815,31	815,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	23,84	23,44
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	29,88	44,65
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	679,24	679,24

Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	117,49	2,48
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	40,74	21,30

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	1,00
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,08
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**4,65**	**8,65**	**5,65**	**5,65**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,00	5,00	2,00	2,00
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**23,00**
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário				
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:				

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 - 1$$

Onde:	
AC = taxa de rateio da Administração Central;	
DF = taxa das despesas financeiras;	
S = taxa de seguros	
G = taxa de garantia	
R = taxa de risco	
I = taxa de tributos;	
L = taxa de lucro.	

Observações:				
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.				
(**) - Taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de-obra corresponde a 40% do valor dos serviços.				
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.				

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,80	17,80	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	NÃO INCIDE	17,87	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95	NÃO INCIDE	3,95	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,66	0,86	0,66
B4	13° Salário	10,91	8,33	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuva	1,49	NÃO INCIDE	1,49	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**46,28**	17,55	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,8	2,14	2,8	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**11,45**	**8,75**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24	3,12	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29	0,4	0,31
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	8,62	3,41	**17,89**	**6,94**
	TOTAL (A+B+C+D+E)	**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Percentual (%)	Acumulado (%)
7.2	COMP. 150	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	3204,48	13,24	16,28	52.168,93	12,21 %	12,21 %
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	267,04	135,28	166,39	44.432,78	10,40 %	22,61 %
9.3	COMP. 145	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	406,70	55,27	67,98	27.647,46	6,47 %	29,08 %
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1908,90	11,48	14,12	26.953,66	6,31 %	35,39 %
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	267,04	71,01	87,34	23.323,27	5,46 %	40,85 %
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	68,43	84,16	22.474,08	5,26 %	46,11 %
1.1	00000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	5.739,30	7.059,33	21.177,99	4,96 %	51,07 %
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	267,04	58,47	71,91	19.202,84	4,49 %	55,56 %
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,14	144,10	177,24	16.508,13	3,86 %	59,42 %
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	31,20	424,18	521,74	16.278,28	3,81 %	63,23 %
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	22,75	27,98	10.682,76	2,50 %	65,73 %
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1490,60	5,60	6,88	10.255,32	2,40 %	68,13 %
7.3	COMP. 137	Próprio	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E=3,0MM	m²	82,93	87,07	107,09	8.880,97	2,08 %	70,21 %
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	42,35	167,76	206,34	8.738,49	2,05 %	72,26 %

14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	192,60	32,94	40,51	7.802,22	1,83 %	74,08 %
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	197,58	243,02	7.776,64	1,82 %	75,90 %
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	81,59	76,97	94,67	7.724,12	1,81 %	77,71 %
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	56,24	104,42	128,43	7.222,90	1,69 %	79,40 %
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	8,27	10,17	6.321,67	1,48 %	80,88 %
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,24	620,84	763,63	6.292,31	1,47 %	82,36 %
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	53,41	66,45	81,73	4.365,19	1,02 %	83,38 %
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	9,89	324,62	399,28	3.948,87	0,92 %	84,30 %
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	30,87	100,80	123,98	3.827,26	0,90 %	85,20 %
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	30,28	37,24	3.539,66	0,83 %	86,03 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	468,88	576,72	3.460,32	0,81 %	86,84 %
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	267,04	10,50	12,91	3.447,48	0,81 %	87,64 %
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	14,02	17,24	3.160,09	0,74 %	88,38 %
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	52,35	64,39	3.135,79	0,73 %	89,12 %

12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	84,84	29,77	36,61	3.105,99	0,73 %	89,84 %
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	22,60	92,74	114,07	2.577,98	0,60 %	90,45 %
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	41,29	50,78	2.539,00	0,59 %	91,04 %
13.3	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	535,82	659,05	1.977,15	0,46 %	91,50 %
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	13,96	17,17	1.974,55	0,46 %	91,97 %
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	221,58	272,54	1.943,21	0,45 %	92,42 %
11.3.3	COMP. 143	Próprio	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	6,00	258,89	318,43	1.910,58	0,45 %	92,87 %
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.536,05	1.889,34	1.889,34	0,44 %	93,31 %
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,92	738,05	907,80	1.742,97	0,41 %	93,72 %
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,00	121,41	149,33	1.642,63	0,38 %	94,10 %
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.311,66	1.613,34	1.613,34	0,38 %	94,48 %
10.1	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	1,00	1.173,46	1.443,35	1.443,35	0,34 %	94,82 %
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	11,46	14,09	1.137,06	0,27 %	95,08 %
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,65	544,90	670,22	1.105,86	0,26 %	95,34 %
13.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	847,82	1.042,81	1.042,81	0,24 %	95,59 %
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO	m²	10,64	75,29	92,60	985,26	0,23 %	95,82 %

			NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021							
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	43,79	53,86	969,48	0,23 %	96,04 %
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	28,16	34,63	966,17	0,23 %	96,27 %
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	42,84	17,45	21,46	919,34	0,22 %	96,49 %
11.2.9	COMP. 14	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	706,61	869,13	869,13	0,20 %	96,69 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	15,16	45,97	56,54	857,14	0,20 %	96,89 %
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	31,45	38,68	850,96	0,20 %	97,09 %
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25,82	25,32	31,14	804,03	0,19 %	97,28 %
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	21,76	27,33	33,61	731,35	0,17 %	97,45 %
3.3	021218	SBC	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRACAO PILARES SUSTENTACAO	M	19,50	30,11	37,03	722,08	0,17 %	97,62 %
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	46,25	12,13	14,91	689,58	0,16 %	97,78 %
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	271,67	334,15	668,30	0,16 %	97,94 %
15.3	COMP. 42	Próprio	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,65	815,29	1.002,80	651,82	0,15 %	98,09 %
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	8,59	57,18	70,33	604,13	0,14 %	98,23 %
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	84,84	5,70	7,01	594,72	0,14 %	98,37 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,62	62,96	77,44	590,09	0,14 %	98,51 %
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	392,67	482,98	482,98	0,11 %	98,62 %
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	31,20	11,69	14,37	448,34	0,10 %	98,72 %

			CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	110,34	135,71	407,13	0,10 %	98,82 %
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	37,91	46,62	405,59	0,09 %	98,91 %
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	157,47	193,68	387,36	0,09 %	99,01 %
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	7,48	9,20	386,40	0,09 %	99,10 %
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	45,62	56,11	336,66	0,08 %	99,17 %
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	30,04	36,94	332,46	0,08 %	99,25 %
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,41	41,09	328,72	0,08 %	99,33 %
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,32	720,78	886,55	283,69	0,07 %	99,40 %
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	12,82	15,76	277,06	0,06 %	99,46 %
15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	406,70	0,55	0,67	272,48	0,06 %	99,52 %
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	197,58	243,02	243,02	0,06 %	99,58 %
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	46,25	3,97	4,88	225,70	0,05 %	99,63 %
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	162,96	200,44	200,44	0,05 %	99,68 %
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	61,19	75,26	150,52	0,04 %	99,72 %
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	39,45	48,52	145,56	0,03 %	99,75 %

11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	27,21	33,46	120,45	0,03 %	99,78 %
13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	94,90	116,72	116,72	0,03 %	99,81 %
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	12,04	14,80	103,60	0,02 %	99,83 %
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	72,05	88,62	88,62	0,02 %	99,85 %
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,01	3,44	4,23	80,41	0,02 %	99,87 %
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %	99,89 %
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	10,74	13,21	79,26	0,02 %	99,91 %
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,25	34,74	69,48	0,02 %	99,92 %
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	41,72	51,31	51,31	0,01 %	99,93 %
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	10,83	13,32	39,96	0,01 %	99,94 %
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,08	11,16	33,48	0,01 %	99,95 %
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,22	16,26	32,52	0,01 %	99,96 %
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	21,85	26,87	32,24	0,01 %	99,97 %
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,34	27,47	27,47	0,01 %	99,97 %
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª	m³	1,73	12,62	15,52	26,84	0,01 %	99,98 %

			CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023							
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,43	12,82	25,64	0,01 %	99,99 %
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,29	24,95	24,95	0,01 %	99,99 %
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	6,33	7,78	15,56	0,00 %	100,00 %
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,63	13,07	13,07	0,00 %	100,00 %
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD – FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	5,65	6,94	6,94	0,00 %	100,00 %

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A justificativa para a reforma de uma escola municipal baseia-se na necessidade de garantir um ambiente seguro, salubre e acessível para a comunidade estudantil. Obras de manutenção e modernização são fundamentais para melhorar o rendimento dos alunos, otimizar as condições de trabalho dos servidores e assegurar o direito constitucional à educação.

3.2. O presente documento tem por finalidade detalhar, de maneira clara, os serviços que serão empregados na Reforma da Escola Municipal Bom Jesus, de acordo com as especificações constantes no projeto e na planilha orçamentária anexos, bem como o cumprimento de todas as normas técnicas pertinentes.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.

7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA)**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de execução

13.2. O serviço objeto será [INTEGRAL].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que

os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação

15.4.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

15.4.4. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.4.1. Comprovação da licitante possuir ou que irá disporem seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional (is) executado satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia.

15.4.4.2. Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ousuperior;

15.4.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

15.4.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.7. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

15.4.8. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.9. Apresentação do programa de controle medico de saúde ocupacional – PCM, elaborado por profissional habilitado nos termos da NR-07, como comprovação de que a empresa adota medidas de monitoramento e preservação da saúde de trabalhadores;

15.4.10. Apresentação de extrato do e-social comprovando o vinculo ou a prestação dos serviços de, no mínimo, 03(três) trabalhadores, podendo ser, exemplificativa pedreiro, ajudante, vigia ou funções correlatas à execução de obras de engenharia na forma de demonstrar capacidade operacional mínima de primeiro qualidade, conforme especificações técnica constante nos anexos do edital.

15.4.11. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.12. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.13. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: será após a assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Local e Horário da Prestação dos Serviços

16.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço(s) e horário(s) conforme ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

16.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0301 Fundeb

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.1.043 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 250
CPL

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualsquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
 - RAZÃO SOCIAL: ...
 - CNPJ: ...
 - ENDEREÇO: ...
 - TELEFONE: ...
 - FAX: ...
 - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
 - NOME: ...
 - CPF: ...
 - RG: ...
 - NACIONALIDADE: ...
 - ESTADO CIVIL: ...
 - PROFISSÃO: ...
 - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
ORIGEM EMENDAS DE PARLAMENTAR, LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: **CLASSIFICAÇÃO:** **NATUREZA DA DESPESA:** **FICHA:**

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO LIVRE ACESSO

16.1 – Fica a CONTRATADA obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores deste órgão, conforme previsto no art. 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES DO AVISO DE LICITAÇÃO

Junto aos Autos do Processo Licitatório nº 005/2026, na Modalidade Concorrência Eletrônico, as publicações para o Presente Processo Licitatório.

Senador La Rocque/MA, em 06 de julho de 2026

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação

SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Senador La Rocque - MA, 26 de junho de 2026.

Raimundo Carvalho de Macedo
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/07/2026, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 32/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços funerários. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 02 de julho de 2026. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/07/2026, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 33/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e materiais para gasoterapia. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 02 de julho de 2026. Nilziran Nunes Pinto/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º19/2026. PROCESSO ADM. Nº 34/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de julho de 2026, às 09:00hs (nove horas), a Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando a Aquisição de 01 (uma) máquina tipo Escavadeira Hidráulica nova (zero quilômetro), destinada ao apoio às ações de infraestrutura do Município de Pindaré-Mirim/MA, através do Convênio Transferegov.br nº 070988/2023 e Contrato de Repasse nº 954554/2023, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail: cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 02 julho de 2026. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 772/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 059/2026, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Oxigênio para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 17/07/2026. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br//. https://www.gov.br/pncp/pt-br Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena – MA, 29 de Junho de 2026. Karen Weba Almdeida Lobato Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 755/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 059/2026, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, material escolar, material didático-pedagógico e demais suprimentos de consumo, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública do Município de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 17/07/2026. HORÁRIO: 15h00min. (quinze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br//. https://www.gov.br/pncp/pt-br Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).Santa Helena – MA, 30 de Junho de 2026. Rosinelba Pereira Ferreira Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA COM REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, com fundamento no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, aplicado por analogia, e no Princípio da Autotutela Administrativa (Súmulas nº 346 e 473 do STF), torna público que, em razão de falha técnica na plataforma eletrônica Licita Santa Luzia (www.licitasantaluziama.com.br), restou inviabilizado o cadastramento da sessão pública originalmente agendada para 03 de julho de 2026, às 09h00min. Fica ADIADA a sessão, com REABERTURA INTEGRAL DO PRAZO legal, ficando designada nova data: 24 de julho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), mantidas inalteradas todas as demais condições, exigências, objeto e critério de julgamento do Edital. Santa Luzia/MA, 02 de julho de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Senador La Rocque - MA, 26 de junho de 2026. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Benedito Do Rio Preto/Ma, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2026, objeto Contratação de empresa especializada para Construção de Areninha Society com Grama Sintética, no Município de São Benedito do Rio Preto/MA. AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOM. edição do dia 03 de junho de 2026, no Jornal Imparcial pag. 05 dias 17 de junho de 2026, e no DOU no dia 17 de junho de 2026 com Abertura prevista para o dia 03 de julho de 2026, às 09h00 horas. FICA ADIADO, SINE DIE.

São Benedito do Rio Preto/MA, 2 de julho de 2026
CRISTIANE NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2026

Processo nº 023/2026 - SEMED
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DISTRILEV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Benedito do Rio Preto/MA. VALOR TOTAL R$ 1.776.186,60 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 - Poder Executivo; 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0007.2032.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 33.90.30.00 - Material de Consumo. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: SR. FRANCINALDO SILVA DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: DAYANE ANDRADE CARTAXO Representante Legal. São Benedito do Rio Preto - MA, 01 de julho de 2026.

RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2026

Processo nº 052/2026 - SEMED
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Benedito do Rio Preto/MA. VALOR TOTAL R$ 1.333.661,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 - Poder Executivo; 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0007.2032.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 33.90.30.00 - Material de Consumo. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: SR. FRANCINALDO SILVA DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: José Vale da Silva Junior, Representante Legal. São Benedito do Rio Preto - MA, 03 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026 - CPL PROCESSO Nº 48/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2026/CPL/SRP/SEMAD validade 12 (mês) a partir de 03/06/2026 a 03/06/2027.
Pelo presente instrumento Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especialização LOTE - II PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE DE 150 A 200M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA quantidade de poços a ser perfurado 08 (oito) Valor R$:2.508.284,90 , conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na integra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: www.sao domingosdomaranhao.ma@gov.br e Sistema SINC CONTRATA/TCE - MA. Fornecedor L. D. M. QUEIROZ, CNPJ nº 05.834.156/0001-91, São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), 3 de junho de 2026. Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2026 - CPL PROCESSO Nº 48/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2026/CPL/SRP/SEMAD validade 12 (mês) a partir de 03/06/2026 a 03/06/2027.
Pelo presente instrumento Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especialização LOTE - I PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA quantidade de poços a ser perfurado 12 (doze) Valor R$: 3.248.891,94 , conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na integra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: www.sao domingosdomaranhao.ma@gov.br e Sistema SINC CONTRATA/TCE - MA. Fornecedor F S LOPES LTDA, CNPJ nº 18.004.468/0001-10. São Domingos do Maranhão - Maranhão (MA), 3 de junho de 2026.Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: PERFIL SERV. LTDA, CNPJ nº 01.757.260/0001-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 011/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2026. Valor Global: R$ 1.510.601,52 (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 30 de junho de 2026, Vigência Final: 30 de junho de 2027. São João do Paraíso - MA, 30 de junho de 2026. ZAQUEU DA SILVA CASTRO. Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, E A EMPRESA: ESTREITOMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 42.335.006/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NO TRECHO DO POVOADO VÃO DO MARCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2026.05.13.0016. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 016/2026. Valor Global: R$ 1.500.600,00 (um milhão, quinhentos mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 30 de junho de 2026, Vigência Final: 30 de junho de 2027. São João do Paraíso - MA, 30 de junho de 2026. ZAQUEU DA SILVA CASTRO. Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026

PROCESSO Nº 2026.04.28.0010. Inexigibilidade nº 024.1/2026,
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da Unidade Gerenciadora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, e a empresa G. L. DE S. CARVALHO de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.660.192/0001-84. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE, ASSESSORIA TECNICA, VOLTADA AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE INDICADORES E MANEJO CLÍNICO NA APS E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA. Secretária Municipal de Saúde. São João do Paraíso - MA, 30 de junho de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA/Menor Preço Global. Aos 25 de junho de 2026, após analisado o resultado da Concorrência - Eletrônica nº 010/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, vem por meio do presente ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por PERFIL SERV LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.757.260/0001-79, neste ato representado por MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, vencedora com o preço total de R$ 1.510.601,52 (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos). CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso-MA, 25 de junho de 2026.
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA/Menor Preço Global. Aos 30 de junho de 2026, após analisado o resultado da Concorrência - Eletrônica nº 016/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, vem por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021. para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por ESTREITOMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.335.006/0001-60, neste ato representada por JOELSON MACEDO DA SILVA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES,DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NO TRECHO DO POVOADO VÃO DO MARCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, vencedora com o preço total de R$ 1.500.600,00 (um milhão, quinhentos mil e seiscentos reais). CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso-MA, 30 de junho de 2026.
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo no Município de Senador Alexandre Costa/MA (Contrato de Repasse MESP 988303/2025) no Município de Senador Alexandre Costa/MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2026, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cplprefeiturasac@gmail.com

Senador Alexandre Costa - MA, 3 de julho de 2026.
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Senador La Rocque-MA, 26 de junho de 2026.
RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0906092801/2026 - ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2026. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572.0001-28 e GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.270.273/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de praças, áreas de lazer e espaços públicos, com execução de dispositivos complementares de drenagem na cidade de Tutóia - MA. Valor: R$ 1.697.357,20 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Tutóia- MA, 03 de julho de 2026, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário de Administração, Gestão e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07041045010l/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO - 012/2026. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e VM MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.871.982/0001-02. Objeto: Aquisição de varredeira coletora rebocável, visando a promoção da manutenção e limpeza dos espaços públicos do município de Tutóia - MA. Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027. Tutóia-MA, 02 de julho de 2026, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

MURAL DA ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

Casa de Maria Firmina dos Reis

Condomínio do poder

ALDY MELLO - CADEIRA Nº 32 - ALL

De toda a grana repassada como propina, às autoridades da República, consegui, até agora, somar 450 milhões de reais, de uma só fonte, no entanto a imprensa diz que o rombo chegou a 50 bilhões, considerado o maior escândalo financeiro do país. Foram repasses milionários, a título de propinas, quer dizer subornos, ofertas em dinheiro por favores em troca de vantagens geralmente ilegais, depositados em contas no exterior, acrescidos de outras vantagens como apartamentos de luxo nos locais mais caros do país, viagens de jatos disponibilizados, ingressos para shows internacionais, jantares e almoços nos melhores restaurantes do país, além de noitadas secretas (coisa de amigos) cumprindo a máxima "e dando que se recebe". A propina é sempre ilegal. Ela é um fator de corrupção e ocorre entre agentes públicos ou privados, sempre beneficiando quem dela faz uso. É um crime, quer se trate de corrupção ativa ou passiva, classificada no Código Penal Brasileiro. Por outro lado, secreto e tudo que é mandado oculto, como foi o orçamento secreto. Fica restrito a pessoas assumindo o compromisso de não revelar a ocorrência, atitude somente entre pessoas amigas.

A Operação Compliance Zero encontrou, também, muitos dólares e euros, em espécie, nas vaneduras das mansões e dos apartamentos de luxo. Não bastava termos presenciado, há pouco, a liberação de mais de 5 bilhões de reais para o chamado Fundo Partidário, e conhecer gestores que receberam ou vão receber 1 bilhão anual para o financiamento de eleições ou reeleições. Outros buscavam grana para seus negócios e até produzir filmes de interesse próprio. Era preciso encher os bolsos, usando prerrogativas dos cargos ou das funções eletivas. Tudo ocorria sem a responsabilidade social ou o caráter individual, sem falar da ética, dos bons costumes e da moral republicana. São os filhos deste solo, gigante pela própria natureza.

Toda essa dinheirada não foi para diminuir o analfabetismo no país, nem melhorar a saúde pública, muito menos para dar aos pobres uma vida melhor. As margens do Ipiranga não serviram de cenário para tantas autoridades que demonstram amor pelo país, salvar a Constituição e defender a soberania brasileira. Os bolsos gritavam mais e tudo continuava no mesmo céu de brigadeiro. Na Amazônia, o garimpo ilegal passava de 749 pistas clandestinas para mais de 3 mil e continua crescendo seu qualquer controle.

Não bastavam as ocorrências do Mensalão e do Petrolão e, mais recente, o escândalo do INSS com carecas e filhos do cara. Era muito pouco para a ganância daqueles que usam sua força no poder e logo ficam mais ricos para sempre, amém. Ainda não esquecemos a compra dos invisíveis respiradores durante a Pandemia. O pior é que desta vez envolve todos os Poderes da República, contrariando tudo que Montesquieu queria quando imaginava a divisão dos Poderes. Sua teoria política fala da harmonia e autonomia dos Poderes e não de ranhalheira, tirania e abuso de autoridade.

É uma história nebulosa e cheia de segredos. Enquanto isso, o país continua caminhando para trás. Novas tabelas surgem e, mesmo nesse tempo de Copa, quando as tabelas mostram a classificação das seleções, o Brasil nos apresenta uma que é mais preocupante do que a conquista do hexa: 1,4 bilhão gasto por dia no país; 58 milhões por hora e 970 reais por minuto, somente com gastos extras como publica a revista VEJA. Onde vai chegar a nossa pátria amada e idolatrada?

Aqui no Brasil, se faz o que vem na cabeça, do carnaval ao Natal. O país que se dane, porque o bolso é mais importante. E como diz nosso Joaquim Osório Duque Estrada "Brasil, um sonho intenso, raio vívido, de amor e de esperança à terra desce". Vivido, aquele que tem força e vigor, diferente dos vividos, muito espertos, aqueles que têm o poder e a prática de encher o bolso. Eles estão vivos, são sabidos e não sábios, têm poder, mesmo que passageiro.

O prédio que me transformou

POR ROBERTO FRANKLIN - ALL - CADEIRA 40

Existem construções feitas de concreto, tijolos e janelas. E existem aquelas que, sem a gente perceber, vão sendo construídas dentro de nós.

O prédio onde estudei sempre foi muito mais do que uma escola. Para quem passava correndo pela rua, era só mais um prédio. Para mim, porém, era um mundo inteiro. Cada corredor guardava um encontro, cada sala escondia um sonho, cada escada levava não só a outro andar, mas a uma nova fase da vida.

Foi ali que aprendi as matérias da escola. Descobri fórmulas, datas, conceitos, regras de português e tanta coisa que faz parte da formação de qualquer estudante.

Mas, olhando para trás, percebo que os ensinamentos mais importantes nunca estiveram escritos no quadro.

Foi naquele prédio que aprendi o valor da amizade, o respeito às diferenças, a importância da disciplina, da persistência e da honestidade. Aprendi a vencer a timidez, a encarar desafios, a lidar com as derrotas e a comemorar as pequenas vitórias. Aprendi que esforço dá resultado e que nenhum sonho acontece sem dedicação.

Foi ali que comecei, sem nem perceber, a construir a pessoa que sou hoje.

Ainda consigo ouvir, na memória, o barulho dos passos pelos corredores, as conversas no intervalo, as risadas dos colegas, a ansiedade antes das provas, a alegria das comemorações e até o silêncio que vinha antes dos grandes desafios. São lembranças que o tempo não apagou. Pelo contrário, ficaram ainda mais valiosas com os anos.

Hoje recebo a notícia de que aquele prédio vai ganhar uma nova história. Ele será transformado em uma clínica-escola dos cursos da saúde da UNDB.

Confesso que bate uma saudade. É impossível não sentir nostalgia quando um lugar que marcou tanto a nossa vida muda de rumo. Mas, logo em seguida, entendo que essa mudança não significa um fim. Significa continuidade.

Se antes aquele prédio formava crianças e jovens, agora vai ajudar a formar profissionais que cuidarão da vida, aliviarão o sofrimento e levarão esperança a milhares de pessoas. Ele continuará sendo um lugar onde o conhecimento transforma destinos. Só vai mudar a forma de cumprir sua missão.

E isso é bonito.

As paredes continuarão vendo sonhos de perto. Os corredores seguirão recebendo pessoas cheias de expectativa. Novas histórias vão nascer exatamente onde tantas outras foram vividas.

Talvez os novos alunos nunca imaginem quantas memórias existem ali. Não vão ouvir as vozes do passado, mas vão caminhar sobre um chão onde muitas gerações aprenderam não só conteúdos, mas valores que levam para a vida inteira.

Eu levo comigo a gratidão.

Gratidão ao prédio que me acolheu, aos professores que me inspiraram, aos colegas que dividiram tantos momentos e ao tempo que vivi ali. Porque, muito além das matérias da escola, foi naquele lugar que aprendi a ser gente, a sonhar, a acreditar em mim e a construir os alicerces da minha própria história.

Alguns edifícios envelhecem. Outros se reinventam.

Aquele prédio faz parte da segunda categoria. Vai mudar de aparência, de função e de pessoas. Mas nunca vai deixar de fazer o que sempre soube fazer tão bem: transformar vidas.

E a minha foi uma delas

Osmar Gomes

A vida dentro de um saco

Todas as manhãs, ele circula pela mesma avenida, mas poucas pessoas o percebem. Alguns desviam o olhar; outros apertam o passo, como se a pobreza pudesse ser contagiosa.

Há quem segure a bolsa com mais força. Há quem mude de calçada. Entretanto, quase ninguém olha para o saco que ele carrega sobre os ombros.

É um saco comum, desses de ráfia, encardido pelas andanças de calçada em calçada. Dentro dele, há quem diga que não existe nada de relevante, além de trapos.

Ali estão algumas peças de roupas doadas, uma colcha para proteger do frio, uma caneca de plástico, uma colher torta e um pedaço de sabonete. Com sorte, resquícios de algum documento, que guardam uma frágil identidade.

Não há fotografias, nem nada que lembre o tempo em que havia casa, família e endereço. Isso está apenas na memória.

No saco, resta somente o necessário para o dia a dia.

Porém, isso não significa que haja nele pouca coisa.

Ainda que nada de muito concreto, o saco está cheio de esperança: a esperança de fugir do ciclo da falta de emprego, de um lar e de uma família. Uma engrenagem que parece girar e voltar sempre ao mesmo ponto, mas cujo tempo cobra um preço alto.

O sono, a juventude, a saúde e a confiança são roubados gradativamente, antes do tempo natural. O medo é a mais fiel companhia na vigília de cada noite, na tentativa de resguardar todo o patrimônio que cabe dentro daquele saco.

Fruto da desigualdade, essas pessoas carregam a sina de não terem conseguido acompanhar o ritmo de uma sociedade que parece sempre correr mais depressa do que elas.

São pessoas às margens. E não foi acaso que [illegible] encontramos vivendo nas ruas e pretos ou pardos. Desemprego, dependência química, violência doméstica: problemas sociais mais presentes nos mais pobres, historicamente marcados pela cor da pele preta. Talvez a maior violência não seja a fome, mas a indiferença, que impõe a pessoas que perderam um pedaço da própria existência o desafio de provar, todos os dias, que continuam sendo humanas.

Não se trata de coincidência. É o retrato da persistente desigualdade que atravessa gerações marcadas pela exclusão, pelo racismo estrutural e pela pobreza. Em uma sociedade em que o tom da pele ainda define o futuro, as ruas ganham cores acentuadas.

Muitos chegaram ali empurrados pelo desemprego. Outros, pela dependência química. Alguns fugiram da violência doméstica. Há quem tenha sido expulso de casa pela própria família.

A rua, não por acaso, é o lugar onde se configura mais um capítulo de uma sequência de ausências: de oportunidades, de políticas públicas eficientes, de educação, de saúde mental e de trabalho.

Dia após dia, essas pessoas seguem ali, invisibilizadas, indocumentadas, com dificuldades de acessar direitos e exercer a cidadania.

Certo é que nenhuma dessas histórias começa em uma calçada, sob uma marquise.

Não deve ser ali, portanto, que elas se encerrem.

Voltando ao saco, ele seguirá pesando sobre os ombros, preso às mãos firmes de quem o carrega. Porque não se trata apenas de um saco com trapos, mas da importante bagagem de uma vida inteira.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante locação de equipamentos de grande porte, a serem utilizados no apoio as atividades operacionais do Município de Imperatriz, especialmente em serviços relacionados à conservação e melhoria de vias, movimentação de materiais, limpeza de áreas públicas, preparação de terrenos e suporte as ações de infraestrutura realizadas pela Administração, conforme as necessidades identificadas ao longo da execução dos trabalhos. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: O & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e J A ELIAS SERVIÇOS LTDA. Ingrid Soares Leal – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público aos interessados, que fará realizar, sob a regência da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, sob o critério de julgamento Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, Solicitação, o PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir das 09:00h (nove horas) do dia 25 de junho de 2026, até as 10:00h (dez horas) do dia 25 de julho de 2026, as propostas deverão ser cadastradas no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque – MA, 26 de junho de 2026. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026 - CSLIC/SEAP
PROCESSO SEI Nº 2026.060101.72615

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO dos tipos descritos/especificados e exigidos na oficina de peculiaridades das Unidades Prisionais, com data de abertura marcada para o dia 14 de julho de 2026, às 10h00min, fica ADIADO para o dia 20 de julho de 2026, às 10h00min.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.seap.ma.gov.br/licitacao/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser solicitado gratuitamente na CSLIC/SEAP através do e-mail: cslicseap@gmail.com durante os dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, pelo telefone (98) 99226-6206.

São Luís/MA, 02 de julho de 2026.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEAP/MA



C.P.M. e
SANTA CASA
PROCTOLOGIA
AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS 32274332



FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM ÍNDICES E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. ALÉM DESTAS FUNCIONALIDADES, A LICENÇA INTERMUNICIPAL ACOMPANHA UMA TELA INTERATIVA DE 75 POLEGADAS EM COMODATO, CONTA TAMBÉM COM OS RECURSOS DE NOTIFICAÇÕES DE PENDÊNCIAS VIA WHATSAPP, POSSIBILIDADE DE CADASTRAR NOVOS USUÁRIOS PARA RECEBEREM NOTIFICAÇÕES, AVISO DE VENCIMENTO DE CERTIDÕES E RELATÓRIOS, RELATÓRIO SEMANAL E O RELATÓRIO DE CADA MÓDULO DO APLICATIVO, E OS NOVOS MÓDULOS DE AGENDA DE COMPROMISSOS, INTEGRAÇÕES, PLANO DE GOVERNO, ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III – Inexigibilidade, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2026, cujo contratação deverá ser celebrada contrato de exclusividade com a empresa; **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, com sede na com sede na Rua Fernando de Noronha, 956, Sala 41, Centro, Londrina – PR, Estado do Paraná, CEP Nº 86.060-410, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 41.886.613/0001-55, neste Ato representada por ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, portador do CPF 063.934.169-12 e do RG 9.419.669-8.SSP/PR residente e domiciliado na Avenida Amsterdã, nº 3581 – Condomínio Residencial Euro Park – Município de Umuarama - PR. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 62.725,56 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com proposta apresentada. Senador La Rocque – MA, 07 de julho de 2026. BARTOLOMEU GOMES ALVES — Autoridade Competente.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: 6kht1wabnqi20260707110736

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, E PROJETO BÁSICO. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Senador La Rocque - MA, 26 de junho de 2026. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: gr9em9byrnn20260707170709

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SENADOR LA ROCQUE/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=29354084000143/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARDIGITALCERTY/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE:01598970000101
Data: 07/07/2026

Edital nº 005/2026

Última atualização 09/07/2026

Acessar Contratação



Local: Senador La Rocque/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE

Unidade compradora: 1378 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/07/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01598970000101-1-000030/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008

Informação complementar:

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 427.458,15	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	1	R$ 427.458,15

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA LIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 70
CPL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – ALVORADA CONSTRUIR LTDA



CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16
NIRE Nº. 21200544885

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 272
CPL

Principal:
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Secundária:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos

de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:



Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª – O capital social que é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. – O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:



Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de

lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

Folha Nº

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 219
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 290

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2960195810

2 e 1 NOME E SOBRENOME: REINALDO GOMES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2006

3 DATA, LOCAL E U.F. DE NASCIMENTO: 28/04/1975, MONTES ALTOS, MA

4a DATA EMISSÃO: 21/02/2025

4b VALIDADE: 20/02/2035

4c ACC: [redacted]

CAT: D

4e DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: ISSSS7620006 GEJUSPC MA

4d CPF: 505.086.953-68

5 Nº REGISTRO: 03796808626

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MANOEL PEREIRA DA SILVA

ZULENE GOMES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/02/2035	
A1			
B		20/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28141011974
MA0545268410

2960195810

MARANHÃO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.703.869/0001-16 MATRIZ		20/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ALVORADA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	VILA MARIANA	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
presconta@globo.com	(99) 8132-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2026** às **15:45:46** (data e hora de Brasília).

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:17 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2026.
Código de controle da certidão: **86DA.6920.A5B4.DEDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 283
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.703.869/0001-16
Razão social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Endereço: RUA CEARA 65 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071117011254201370

Informação obtida em 16/07/2026 15:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 94
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Certidão nº: 46273683/2026
Expedição: 06/05/2026, às 13:08:26
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 85
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 197779/26 **Data da** 05/08/2026 09:10:31

Inscrição 123424194 **CPF/CNPJ** 05703869000116

Razão ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000 **Município** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 05/08/2026 09:10:31

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 076620/26 **Data da** 05/08/2026 09:10:58

Inscrição 123424194 **CPF/CNPJ** 05703869000116

Razão ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000 **Município** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 05/08/2026 09:10:58

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 7
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA DE DÉBITOS

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em divida ativa, de responsabilidade da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana, no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 01 de Julho de 2026

Vitória da Silva Pinheiro
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura de Ribamar Fiquene
Portaria: 089/2025 - OAB

VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO

Scanned with CamScanner

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Sistema Público de Escrituração do Estado do Maranhão Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS



IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.703.869/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.342419-4

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 65 **Complemento:**

Bairro: VILA MARIANA

Município: RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

CEP: 65938000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/05/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Gerência/COTEC - 2005 - v1.2

Comissão Permanente de ... Folha nº 289

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

ALVARÁ
2026

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	045
NOME:	CONSTRUTORA ALVORADA
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ:	05.703.869/0001-16
RAMO DE ATIVIDADE:	41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
ENDEREÇO:	RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA
OBSERVAÇÕES:	Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII
DATA:	19/02/2026
VALIDADE:	31/12/2026

Vitória da Silva Pinheiro
Secretaria Mun. de Tributos
Prefeitura de Ribamar Fiquene
Portaria 080/2025 - GAB

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Secretaria Mun. de Tributos

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 2950

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507849184 em 14/05/2025, protocolo 250601842. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Munícipio:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA005635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2025 08:04 SOB Nº 20250601842.
PROTOCOLO: 250601842 DE 12/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507849184. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024
Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	27.212,12D
=CAIXA			*****27.212,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	71.267,32D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****71.267,32D
=DISPONIVEL			*****98.479,44D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.877.321,96D
=CLIENTES			**2.877.321,96D
=CONTAS A RECEBER			**2.877.321,96D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	352.690,69C
=MERCADORIAS DE REVENDA			****352.690,69C
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.804.659,95D
=ALMOXARIFADO			**1.804.659,95D
=ESTOQUES			**1.451.969,26D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**4.427.770,66D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	817.826,79D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 29
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024
Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******817.826,79D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******817.826,79D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	100.449,47D
Veículos		1.4.4.1.0004	404.281,37D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	898.864,16D
Moveis e Utensilios		1.4.4.1.0006	124.374,95D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	21.602,80D
=BENS EM USO			****1.549.572,75D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	221.718,46C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******221.718,46C**
=IMOBILIZADO			****1.327.854,29D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****2.145.681,08D**
=T o t a l - ATIVO			****6.573.451,74D**

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	651.762,55C
=FORNECEDORES			******651.762,55C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******651.762,55C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	69.155,85C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******69.155,85C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	180.414,30C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	59.914,20C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	57.643,70C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******297.972,20C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******367.128,05C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	130.739,61C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******130.739,61C**
=FINANCIAMENTOS			******130.739,61C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****1.149.630,21C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****1.000.000,00C**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 223
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	4.119.813,37C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	304.008,16C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.423.821,53C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.423.821,53C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.423.821,53C
=T o t a l - PASSIVO			**6.573.451,74C

**********(XXXXX)**********

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
224
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 5



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	494.288,92C
=VENDAS		******494.288,92C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.656.054,70C
=RECEITA DE SERVIÇOS		****2.656.054,70C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****3.150.343,62C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	382.349,07D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		******382.349,07D**
OUTRAS DEDUÇÕES		
(-) Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	85.398,35D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*******85.398,35D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		******467.747,42D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****2.682.596,20C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****2.682.596,20C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	52.435,23D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.556.234,11D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		****1.608.669,34D**

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024
Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		****1.608.669,34D**
=T o t a l - CUSTOS		****1.608.669,34D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	368.760,37D
Férias	4.3.1.1.0002	93.771,05D
13° Salario	4.3.1.1.0003	40.652,11D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	43.156,21D
FGTS	4.3.1.1.0005	40.254,68D
=DESPESAS COM PESSOAL		******586.594,42D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******586.594,42D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	26.218,80D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	10.573,52D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	13.690,78D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	16.269,52D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	37.783,84D
E.P.I	4.3.2.1.0016	22.034,89D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	20.479,47D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******147.050,82D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	36.273,46D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******36.273,46D**
=DESPESAS GERAIS		******183.324,28D**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 29
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA/005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024
Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - DESPESAS		****769.918,70D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.378.588,04D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 297
CPL

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.682.596,20C

DESPESAS + CUSTO----------> 2.378.588,04D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****304.008,16

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, constituída em 20 de junho de 2003. A empresa atua em diversos segmentos, com destaque para as seguintes atividades econômicas:

- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização, incluindo ruas, praças e calçadas,
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e obras correlatas, exceto as de irrigação;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - como minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em itens não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Transporte escolar;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 3048
CPL

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a legislação societária brasileira vigente.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para escrituração e apresentação contábil.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Escrituração Contábil
A escrituração foi realizada em conformidade com a ITG 1000, com lançamentos efetuados diariamente, observando o regime de competência.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

4.2) Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações estão registrados pelos valores históricos, acrescidos de variações monetárias e encargos financeiros, conforme o regime de competência.

4.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa não realizou ajustes de avaliação patrimonial até a presente data.

4.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas
A empresa não possui participação societária em outras entidades.

4.5) Encargos Tributários Federais
A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional e reconhece os encargos tributários com base no regime de competência.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
299

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os registros contábeis foram baseados em documentação idônea fornecida pela Administração, a qual se responsabiliza por sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

As receitas foram reconhecidas conforme o regime de competência, sendo recebidas em caixa no final de cada mês. Não foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme declaração da Administração.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte composição:

- Reinaldo Gomes da Silva - 100%

8 AUMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

No exercício de 2024, a empresa apresentou um leve crescimento em sua receita em comparação ao exercício de 2023. Esse aumento refletiu-se também nos custos e despesas operacionais, mantendo a proporcionalidade com o faturamento. Entre os principais componentes, destacam-se os custos com os serviços prestados e os encargos tributários federais, que continuam sendo relevantes na composição das despesas da empresa.

9 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa mantém-se no regime do Simples Nacional e contabiliza os tributos federais com base no regime de competência.

10 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de elaboração destas demonstrações, não ocorreram fatos subsequentes relevantes que pudessem impactar a situação patrimonial, financeira ou os resultados futuros da empresa.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

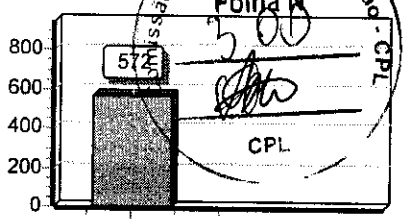
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Solvência Geral

Ativo	6.573.451,74	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.149.630,21	= 5,72

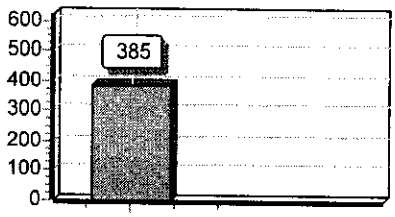
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 572 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.427.770,66	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.149.630,21	= 3,85

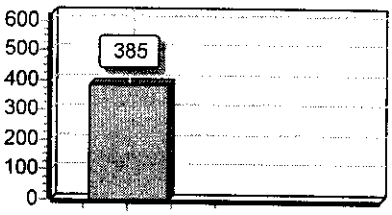
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.427.770,66	
Passivo Circulante	1.149.630,21	= 3,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,85 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2024.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 303
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 08:47 SOB Nº 20250601648.
PROTOCOLO: 250601648 DE 13/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507851286. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2025.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 302
CPL

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 88, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003
Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2024

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2024						
Lucros / Prejuizos Acumulados (55)	Ajuste de saldo do exercicio anterior.					207.955,13
Lucro do Exercicios (54)	Ajuste de saldo do exercicio anterior.				207.955,13	
02 de janeiro de 2024						
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6803				140,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6804				49,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6803					140,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6804					49,00
03 de janeiro de 2024						
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6805				46,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6806				23,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6807				40,98	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6808				142,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6805					46,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6806					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6807					40,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6808					142,00
04 de janeiro de 2024						
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6809				42,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6810				16,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6811				128,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6809					42,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6810					16,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6811					128,00
05 de janeiro de 2024						
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6814				299,96	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6815				38,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6812				108,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6813				12,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 251471				5.137,36	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 251471					5.137,36
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6814					299,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6815					38,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6812					108,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6813					12,99
06 de janeiro de 2024						
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6816				243,98	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6817				20,00	
Titulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6818				157,93	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6816					243,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6817					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6818					157,93

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
06 de janeiro de 2024						
12 de janeiro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 354804				2.563,21	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 354804					2.563,21
17 de janeiro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 9005				5.752,80	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 9005					5.752,80
23 de janeiro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1639				4.022,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 25438				6.520,80	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1639					4.022,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 25438					6.520,80
24 de janeiro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 129101				3.523,84	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 129101					3.523,84
25 de janeiro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 889				2.980,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 889					2.980,00
26 de janeiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6819				164,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6820				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6821				85,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6822				39,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6823				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6824				40,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6825				30,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6826				255,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6827				346,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6828				2.000,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6829				16,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1077843				1.123,68	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1077844				9.706,16	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1077846				2.342,56	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1304				3.340,06	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1077843					1.123,68
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1077844					9.706,16
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1077846					2.342,56
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1304					3.340,06
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6819					164,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6820					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6821					85,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 30
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
26 de janeiro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6822					39,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6823					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6824					40,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6825					30,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6826					255,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6827					346,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6828					2.000,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6829					16,00
27 de janeiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6830				899,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6831				32,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6832				305,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6833				850,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6834				60,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6835				20,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6830					899,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6831					32,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6832					305,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6833					850,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6834					60,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6835					20,00
29 de janeiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6836				142,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6837				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6838				534,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6839				87,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6840				191,49	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6841				268,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6842				95,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6843				229,93	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6844				39,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6845				145,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6846				193,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6847				133,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 49799				6.203,48	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 49799					6.203,48
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6836					142,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6837					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6838					534,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6839					87,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6840					191,49
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6841					268,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6842					95,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6843					229,93
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6844					39,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6845					145,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6846					193,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6847					133,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 323
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de janeiro de 2024						
30 de janeiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6848				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6849				1.118,93	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6850				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6851				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6852				319,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6853				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6854				34,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6855				19,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6856				15,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 517686				12.153,19	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 517744				920,99	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 517686					12.153,19
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 517744					920,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6848					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6849					1.118,93
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6850					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6851					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6852					319,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6853					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6854					34,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6855					19,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6856					15,00
31 de janeiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 223				17.898,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6857				79,95	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6858				103,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6859				160,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6860				160,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6861				77,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6862				121,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6863				213,96	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 186148				1.267,17	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 186154				15.449,17	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 22398				4,03	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 186148					1.267,17
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 186154					15.449,17
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 22398					4,03
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 223					17.898,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6857					79,95
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6858					103,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6859					160,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6860					160,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6861					77,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6862					121,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6863					213,96

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 326
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6864				368,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1338119				6.303,94	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 54626				735,99	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1338119					6.303,94
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 54626					735,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6864					368,00
02 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6866				42,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6867				264,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6868				40,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 2082				2.035,80	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 153144				10.835,12	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 2082					2.035,80
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 153144					10.835,12
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6866					42,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6867					264,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6868					40,00
03 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6869				84,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6870				157,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6871				64,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6872				95,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6869					84,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6870					157,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6871					64,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6872					95,00
05 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6873				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6874				30,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6875				79,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6876				22,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6877				146,96	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6873					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6874					30,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6875					79,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6876					22,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6877					146,96
06 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6878				285,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6879				96,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6880				69,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6881				22,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6882				385,94	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6883				127,97	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 30
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
06 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6884				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6885				130,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6886				22,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6887				780,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6888				126,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6889				2.164,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6878					285,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6879					96,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6880					69,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6881					22,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6882					385,94
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6883					127,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6884					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6885					130,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6886					22,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6887					780,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6888					126,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6889					2.164,00
07 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6890				19,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6891				423,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6892				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6893				141,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6894				540,94	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6895				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6896				410,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6897				476,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6898				144,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6899				146,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6890					19,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6891					423,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6892					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6893					141,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6894					540,94
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6895					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6896					410,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6897					476,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6898					144,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6899					146,99
08 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6900				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6901				511,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6902				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6903				53,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6904				105,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6905				189,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6906				180,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6900					20,00



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
08 de fevereiro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6901					511,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6902					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6903					53,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6904					105,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6905					189,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6906					180,00
09 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6907				46,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6908				29,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6909				580,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6910				89,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6911				534,92	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6912				590,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6913				139,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6914				47,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 51411				50,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 54732				183,70	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 51409				50,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 51411					50,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 54732					183,70
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 51409					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6907					46,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6908					29,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6909					580,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6910					89,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6911					534,92
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6912					590,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6913					139,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6914					47,00
10 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6915				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6916				10,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6917				151,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6918				261,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6919				115,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6920				403,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6921				269,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6915					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6916					10,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6917					151,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6918					261,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6919					115,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6920					403,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6921					269,99
14 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6923				131,99	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
14 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6924				59,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6925				22,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6923					131,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6924					59,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6925					22,00
15 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6926				218,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6927				114,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6928				971,94	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 2747				3.625,80	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 2747					3.625,80
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6926					218,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6927					114,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6928					971,94
16 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6929				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6930				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6931				157,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6932				19,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6933				103,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6934				490,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6935				471,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6929					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6930					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6931					157,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6932					19,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6933					103,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6934					490,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6935					471,99
17 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6936				87,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6937				550,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6936					87,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6937					550,00
19 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6938				760,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6939				228,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6940				130,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6941				215,94	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6942				54,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 196357				3.249,04	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 196357					3.249,04
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6938					760,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6939					228,98

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 3
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
19 de fevereiro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6940					130,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6941					215,94
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6942					54,99
20 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6943				16,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6944				45,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6943					16,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6944					45,00
21 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6945				532,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6946				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6947				130,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 103554				3.399,86	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 103554					3.399,86
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6945					532,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6946					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6947					130,00
22 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6948				108,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6949				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6950				200,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6948					108,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6949					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6950					200,00
23 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6951				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6952				154,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6953				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6954				36,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6955				81,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6956				22,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6958				22,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6951					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6952					154,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6953					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6954					36,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6955					81,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6956					22,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6958					22,00
24 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6959				57,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6960				2.500,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 32
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6961				153,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6959					57,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6960					2.500,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6961					153,00
26 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6962				55,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 5556				10.502,78	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 98195				8.855,22	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 5556					10.502,78
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 98195					8.855,22
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6962					55,00
27 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6963				136,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6964				209,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6965				132,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6966				29,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 7435				2.944,56	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 7435					2.944,56
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6963					136,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6964					209,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6965					132,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6966					29,00
28 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6967				315,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6968				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6969				101,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6970				160,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6967					315,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6968					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6969					101,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6970					160,00
29 de fevereiro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 224				12.188,44	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6971				365,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6972				471,98	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 52228				11.131,30	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 52229				246,50	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 553759				10.666,58	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 553760				204,72	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 52228					11.131,30
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 52229					246,50
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 553759					10.666,58
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 553760					204,72
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 224					12.188,44

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 3
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6971					365,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6972					471,98
01 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6973				42,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6974				27,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6975				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6976				587,96	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6977				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6978				733,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6979				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6980				20,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 569				1.895,24	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 569					1.895,24
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6973					42,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6974					27,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6975					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6976					587,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6977					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6978					733,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6979					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6980					20,00
02 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6981				624,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6982				174,88	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6983				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6984				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6985				63,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6986				188,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6981					624,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6982					174,88
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6983					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6984					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6985					63,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6986					188,00
04 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6987				1.289,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6988				299,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6989				99,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6990				554,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6991				15,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6992				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6993				229,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6987					1.289,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6988					299,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6989					99,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6990					554,97

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 313
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
04 de março de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6991					15,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6992					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6993					229,99
05 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6994				108,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6995				430,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6996				164,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6997				362,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6998				302,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 6999				298,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6994					108,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6995					430,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6996					164,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6997					362,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6998					302,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 6999					298,99
06 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7000				38,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7001				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7002				490,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7003				261,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7004				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7005				163,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7006				96,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7000					38,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7001					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7002					490,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7003					261,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7004					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7005					163,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7006					96,00
07 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7007				67,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7008				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7009				132,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7010				210,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7011				91,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7012				39,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7013				221,96	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7014				99,96	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7015				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7016				287,90	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7017				29,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7018				27,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7019				800,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7020				74,99	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 314
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Março de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7021				268,97	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7007					67,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7008					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7009					132,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7010					210,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7011					91,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7012					39,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7013					221,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7014					99,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7015					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7016					287,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7017					29,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7018					27,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7019					800,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7020					74,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7021					268,97
08 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7022				144,49	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7023				79,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7024				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7025				87,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7026				36,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7027				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7028				85,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7022					144,49
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7023					79,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7024					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7025					87,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7026					36,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7027					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7028					85,00
09 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7029				78,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7030				76,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7031				42,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7032				4,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7033				47,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7034				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7035				19,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7029					78,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7030					76,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7031					42,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7032					4,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7033					47,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7034					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7035					19,99

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 313
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
11 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7036				69,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7037				58,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7038				23,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7036					69,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7037					58,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7038					23,00
12 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7039				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7040				6,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7041				287,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7042				9,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7043				840,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 306891				77,60	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 306891				12.720,42	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 306891					77,60
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 306891					12.720,42
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7039					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7040					6,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7041					287,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7042					9,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7043					840,00
13 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7044				51,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7045				130,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7046				180,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7047				19,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7044					51,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7045					130,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7046					180,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7047					19,00
14 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7048				113,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7049				10,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7050				44,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7051				280,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 51638				50,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 51638					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7048					113,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7049					10,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7050					44,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7051					280,00
15 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7052				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7053				605,99	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
15 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7054				80,98	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7052					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7053					605,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7054					80,98
16 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7055				71,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7056				68,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7057				112,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7058				113,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7059				84,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7055					71,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7056					68,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7057					112,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7058					113,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7059					84,00
18 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7060				74,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7061				297,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7062				384,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7063				383,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7064				84,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7065				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7066				290,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 367717				1.477,20	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 393171				2.990,39	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 367717					1.477,20
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 393171					2.990,39
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7060					74,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7061					297,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7062					384,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7063					383,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7064					84,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7065					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7066					290,00
19 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7067				74,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7068				44,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7069				139,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7070				119,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7071				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7072				174,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 51703				50,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 51703					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7067					74,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7068					44,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7069					139,99

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 37
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
19 de março de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7070					119,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7071					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7072					174,99
20 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7073				27,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7074				190,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7075				46,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7076				590,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7077				273,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7078				39,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7079				54,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 368974				2.613,60	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 368974					2.613,60
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7073					27,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7074					190,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7075					46,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7076					590,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7077					273,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7078					39,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7079					54,00
21 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7080				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7081				60,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7082				370,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7083				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7084				301,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7085				277,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7080					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7081					60,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7082					370,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7083					89,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7084					301,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7085					277,00
22 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7086				97,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7087				140,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7088				103,90	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7089				108,90	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7090				29,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7086					97,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7087					140,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7088					103,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7089					108,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7090					29,99

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 316
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
23 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7092				32,50	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7093				79,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7094				26,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7095				822,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7096				56,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7097				84,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7092					32,50
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7093					79,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7094					26,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7095					822,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7096					56,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7097					84,99
25 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7098				213,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7099				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7100				295,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7101				1.330,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7102				482,98	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 950				1.232,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 950					1.232,50
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7098					213,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7099					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7100					295,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7101					1.330,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7102					482,98
26 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7103				28,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7104				360,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 75873				10.612,18	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 75873					10.612,18
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7103					28,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7104					360,00
27 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7105				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7106				400,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7107				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7108				64,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7109				197,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7110				65,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7111				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7112				259,97	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 572384				206,19	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 6326				359,28	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 572384					206,19
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 6326					359,28
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7105					89,99

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 329
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
27 de março de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7106					400,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7107					89,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7108					64,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7109					197,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7110					65,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7111					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7112					259,97
28 de março de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 225				10.000,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 226				12.248,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7113				35,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 225					10.000,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 226					12.248,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7113					35,00
01 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7114				281,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7114					281,00
02 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7115				48,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7116				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7117				557,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7118				115,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7119				141,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7120				148,98	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 51818				222,20	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 51818					222,20
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7115					48,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7116					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7117					557,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7118					115,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7119					141,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7120					148,98
03 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7121				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7122				63,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7123				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7124				118,98	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 104397				2.518,68	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 104397					2.518,68
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7121					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7122					63,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7123					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7124					118,98

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 320
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
03 de abril de 2024						
04 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7125				28,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7126				220,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7127				299,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7128				100,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1092773				10.102,86	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 331375				8.260,94	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 8400				2.327,20	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1092773					10.102,86
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 331375					8.260,94
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 8400					2.327,20
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7125					28,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7126					220,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7127					299,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7128					100,00
05 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7129				166,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7130				49,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7129					166,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7130					49,99
06 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7131				637,96	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7132				239,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7133				280,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7134				221,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7135				224,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7136				69,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7137				120,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7131					637,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7132					239,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7133					280,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7134					221,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7135					224,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7136					69,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7137					120,00
08 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7138				109,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7139				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7140				247,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7141				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7142				148,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7143				134,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7144				40,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7138					109,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 30
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
08 de abril de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7139					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7140					247,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7141					95,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7142					148,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7143					134,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7144					40,00
09 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7145				275,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7146				49,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7147				168,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7148				65,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7145					275,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7146					49,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7147					168,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7148					65,00
10 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7149				60,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7150				21,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7151				180,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7152				38,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7153				10,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 795192				9.625,40	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 795192					9.625,40
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7149					60,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7150					21,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7151					180,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7152					38,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7153					10,00
11 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7154				14,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 141145				313,59	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 55472				50,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 141145					313,59
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 55472					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7154					14,00
12 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7155				46,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7156				242,98	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 520691				15.976,31	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 55501				50,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 520691					15.976,31
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 55501					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7155					46,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7156					242,98

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
12 de abril de 2024						
13 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7157				209,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7158				108,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7159				588,89	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7160				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7161				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7162				750,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7163				275,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7157					209,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7158					108,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7159					588,89
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7160					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7161					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7162					750,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7163					275,00
15 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7164				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7165				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7166				78,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7167				144,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7168				42,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7169				360,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7164					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7165					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7166					78,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7167					144,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7168					42,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7169					360,00
16 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7170				26,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7171				109,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 6786				7.971,57	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 6786					7.971,57
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7170					26,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7171					109,00
17 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7172				280,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7173				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7174				142,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7175				27,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7176				62,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7177				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7178				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7179				40,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 323
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Abril de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
17 de abril de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7172					280,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7173					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7174					142,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7175					27,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7176					62,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7177					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7178					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7179					40,00
18 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7180				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7181				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7182				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7183				228,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7184				134,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7185				130,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7180					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7181					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7182					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7183					228,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7184					134,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7185					130,00
19 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7186				269,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7187				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7188				16,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7186					269,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7187					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7188					16,00
20 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7189				79,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7190				94,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7189					79,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7190					94,99
22 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7191				25,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7192				136,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7193				55,49	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7194				40,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7195				200,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7191					25,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7192					136,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7193					55,49
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7194					40,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7195					200,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 24
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
22 de abril de 2024						
23 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7196				55,96	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7197				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7198				35,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 52076				50,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 52076					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7196					55,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7197					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7198					35,00
24 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7199				780,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7200				869,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7199					780,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7200					869,00
25 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7201				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7202				65,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7203				156,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 377661				2.708,42	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 52103				50,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 377661					2.708,42
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 52103					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7201					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7202					65,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7203					156,00
26 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7204				56,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7205				360,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 18079				7.980,95	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 18079					7.980,95
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7204					56,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7205					360,00
27 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7206				350,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7207				79,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7208				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7209				189,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7210				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7211				499,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7206					350,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7207					79,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7208					24,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 39
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
27 de abril de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7209					189,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7210					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7211					499,99
29 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7212				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7213				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7214				140,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7215				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7216				1.080,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7217				25,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 5174				1.323,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 5174					1.323,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7212					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7213					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7214					140,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7215					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7216					1.080,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7217					25,00
30 de abril de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 227				720,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 228				10.600,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 229				9.794,80	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7218				36,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7219				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7220				153,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7221				218,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7222				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7223				100,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7224				800,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7225				230,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1098893				4.414,75	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 55653				183,70	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 590379				206,19	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1098893					4.414,75
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 55653					183,70
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 590379					206,19
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 227					720,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 228					10.600,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 229					9.794,80
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7218					36,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7219					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7220					153,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7221					218,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7222					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7223					100,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7224					800,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7225					230,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 326
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de abril de 2024						
02 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7226				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7227				27,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7228				500,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7229				25,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7226					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7227					27,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7228					500,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7229					25,00
03 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7230				170,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7231				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7232				145,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7233				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7234				2.116,86	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7235				260,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7236				1.258,91	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7237				14,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7230					170,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7231					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7232					145,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7233					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7234					2.116,86
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7235					260,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7236					1.258,91
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7237					14,00
04 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7238				282,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7239				469,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7240				60,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7241				280,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7242				314,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7243				22,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7238					282,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7239					469,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7240					60,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7241					280,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7242					314,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7243					22,00
06 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7244				179,80	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7245				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7246				760,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7247				420,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 30
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
06 de maio de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7244					179,80
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7245					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7246					760,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7247					420,00
07 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7248				66,95	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 191846				14.902,47	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 191848				2.235,72	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 191846					14.902,47
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 191848					2.235,72
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7248					66,95
08 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7249				190,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7250				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7251				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7252				30,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7253				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7254				410,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7255				23,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 320456				2.075,64	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 320456				25,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 88290				18.591,50	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 88290				190,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 320456					2.075,64
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 320456					25,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 88290					18.591,50
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 88290					190,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7249					190,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7250					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7251					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7252					30,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7253					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7254					410,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7255					23,00
09 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7256				330,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7257				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7258				116,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7259				437,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7260				560,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7256					330,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7257					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7258					116,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7259					437,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7260					560,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 326
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
09 de maio de 2024						
10 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7261				102,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7262				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7263				160,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7264				79,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7261					102,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7262					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7263					160,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7264					79,00
11 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7265				46,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7265					46,00
13 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7266				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7267				361,95	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7268				131,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7269				104,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7270				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7271				118,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7272				49,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7266					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7267					361,95
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7268					131,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7269					104,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7270					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7271					118,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7272					49,99
14 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7273				400,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7274				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7275				140,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7276				955,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7277				65,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7278				68,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7279				10,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7280				130,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7281				1.032,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7282				380,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 2878				5.284,20	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 2878					5.284,20
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7273					400,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7274					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7275					140,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7276					955,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 230
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Maio de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
14 de maio de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7277					65,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7278					68,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7279					10,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7280					130,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7281					1.032,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7282					380,00
15 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7283				123,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7284				84,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7285				21,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7286				500,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7287				297,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7288				40,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7283					123,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7284					84,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7285					21,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7286					500,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7287					297,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7288					40,00
16 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7289				75,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7289					75,00
17 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7290				53,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7291				211,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7292				33,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7290					53,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7291					211,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7292					33,00
18 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7293				14,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7294				83,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7293					14,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7294					83,00
20 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7295				384,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7296				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7297				32,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7298				250,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 29065				5.291,40	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 871				4.072,80	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 29065					5.291,40

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 339
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
20 de maio de 2024						
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 871					4.072,80
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7295					384,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7296					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7297					32,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7298					250,00
21 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7299				470,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7300				114,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7301				550,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7302				22,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1178				80,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 2446				3.220,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1178					80,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 2446					3.220,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7299					470,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7300					114,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7301					550,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7302					22,00
22 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7303				110,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7304				96,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7305				250,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7303					110,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7304					96,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7305					250,00
23 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7306				46,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7307				25,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 602621				15.940,04	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 602621					15.940,04
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7306					46,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7307					25,00
24 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7308				66,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7309				31,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7310				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7311				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7312				110,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7313				29,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1228				2.778,89	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1228					2.778,89
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7308					66,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7309					31,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7310					50,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 33
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Maio de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
24 de maio de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7311					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7312					110,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7313					29,00
25 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7314				23,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe					99.219,10
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe				99.219,10	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7314					23,00
27 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7315				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7316				873,96	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7317				48,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7318				189,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7319				499,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7315					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7316					873,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7317					48,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7318					189,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7319					499,00
28 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7320				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7321				800,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7322				114,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7323				240,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7324				165,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7325				158,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7326				32,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 398765				2.321,52	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 398765					2.321,52
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7320					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7321					800,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7322					114,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7323					240,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7324					165,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7325					158,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7326					32,00
29 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7327				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7328				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7329				339,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7330				29,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7331				320,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7332				122,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7333				145,98	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 332
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7334				113,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7335				192,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7336				150,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7337				500,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7327					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7328					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7329					339,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7330					29,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7331					320,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7332					122,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7333					145,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7334					113,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7335					192,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7336					150,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7337					500,00
31 de maio de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 230				16.300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 606789				359,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 606789					359,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 230					16.300,00
01 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7342				129,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7343				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7344				440,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7345				89,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7342					129,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7343					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7344					440,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7345					89,99
03 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7346				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7347				150,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7348				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7349				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7350				135,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7351				181,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7346					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7347					150,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7348					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7349					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7350					135,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7351					181,00
04 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7352				64,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Junho de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
04 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7353				53,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7354				41,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7355				111,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7356				250,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7352					64,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7353					53,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7354					41,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7355					111,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7356					250,00
05 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7357				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7358				1.800,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7359				98,50	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7360				139,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7361				279,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 622716				3.613,71	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 622716					3.613,71
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7357					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7358					1.800,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7359					98,50
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7360					139,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7361					279,99
06 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7362				415,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7363				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7364				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7365				210,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7366				360,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7362					415,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7363					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7364					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7365					210,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7366					360,00
07 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7367				358,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7368				693,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7369				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7370				90,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7371				109,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7372				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7373				125,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 257951				6.190,30	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 257951					6.190,30
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7367					358,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7368					693,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7369					25,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 334
CPl

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de junho de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7370					90,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7371					109,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7372					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7373					125,00
08 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7374				105,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7375				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7376				39,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7374					105,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7375					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7376					39,99
10 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7377				1.030,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7378				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7379				350,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7380				47,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7381				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7382				42,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7383				92,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 387720				2.928,18	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 387720					2.928,18
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7377					1.030,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7378					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7379					350,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7380					47,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7381					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7382					42,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7383					92,00
11 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7384				49,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7385				281,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7386				67,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7387				26,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7388				74,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7389				230,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 623168				1.846,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 623168					1.846,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7384					49,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7385					281,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7386					67,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7387					26,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7388					74,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7389					230,00
12 de junho de 2024						

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 325
CPl

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
12 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7390				420,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7391				1.095,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7392				160,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7393				74,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7394				61,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7395				900,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7390					420,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7391					1.095,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7392					160,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7393					74,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7394					61,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7395					900,00
13 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7396				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7397				779,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7398				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7399				17,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7400				674,93	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7396					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7397					779,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7398					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7399					17,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7400					674,93
14 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7401				48,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7402				85,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7403				124,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7404				127,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 134711				1.822,95	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 134712				3.979,69	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 74309				8.668,05	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 134711					1.822,95
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 134712					3.979,69
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 74309					8.668,05
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7401					48,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7402					85,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7403					124,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7404					127,00
15 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7405				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7406				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7407				114,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7405					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7406					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7407					114,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 336
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
15 de junho de 2024						
17 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7408				433,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7409				40,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7410				330,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7408					433,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7409					40,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7410					330,00
18 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7411				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7412				29,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7413				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7414				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7415				175,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7416				236,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7411					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7412					29,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7413					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7414					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7415					175,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7416					236,99
19 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7417				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7418				211,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7419				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7420				224,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7421				180,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7422				194,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7423				25,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1381				80,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1381					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7417					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7418					211,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7419					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7420					224,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7421					180,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7422					194,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7423					25,00
20 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7424				30,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7424					30,00
21 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7426				350,00	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 337
CPI

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
21 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7427				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7428				187,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7429				314,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7430				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7431				130,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7426					350,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7427					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7428					187,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7429					314,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7430					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7431					130,00
24 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7432				48,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7433				316,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7434				92,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7435				234,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7436				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7437				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7438				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7439				373,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7440				280,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7432					48,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7433					316,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7434					92,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7435					234,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7436					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7437					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7438					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7439					373,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7440					280,00
25 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7441				350,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7442				220,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe					604.206,05
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe				604.206,05	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7441					350,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7442					220,00
26 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7443				1.439,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7444				240,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7445				65,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7443					1.439,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7444					240,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7445					65,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 46
CPI

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Junho de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
27 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7446				56,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7447				226,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7448				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7449				38,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7446					56,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7447					226,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7448					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7449					38,00
28 de junho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 231				233,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 232				7.200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 233				7.950,10	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7450				66,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7451				239,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7452				450,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7453				48,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7454				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7455				29,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 231					233,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 232					7.200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 233					7.950,10
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7450					66,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7451					239,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7452					450,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7453					48,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7454					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7455					29,99
29 de junho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 771268				2.772,15	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 771268					2.772,15
01 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7456				470,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7457				39,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7458				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7459				37,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7456					470,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7457					39,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7458					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7459					37,00
02 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7460				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7461				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7462				83,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7463				24,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 39
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Julho de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
02 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 258770				5.901,54	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 258770					5.901,54
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7460					89,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7461					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7462					83,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7463					24,00
03 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7464				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7465				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7466				258,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7467				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7468				152,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7464					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7465					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7466					258,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7467					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7468					152,00
04 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7469				1.420,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7470				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7471				69,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 142530				310,55	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 194844				2.422,92	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 8746				1.762,80	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 142530					310,55
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 194844					2.422,92
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 8746					1.762,80
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7469					1.420,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7470					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7471					69,00
05 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7472				17,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7473				850,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7474				366,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7475				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7476				228,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7477				240,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7478				50,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1113208				4.366,32	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 626088				206,19	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1113208					4.366,32
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 626088					206,19
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7472					17,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7473					850,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7474					366,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7475					35,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 340
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Julho de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de julho de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7476					228,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7477					240,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7478					50,00
08 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7479				8,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7480				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7481				54,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7479					8,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7480					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7481					54,00
09 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7482				53,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7483				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7484				15,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7482					53,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7483					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7484					15,00
10 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7485				300,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7486				220,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7487				107,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7488				63,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7489				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7490				684,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7491				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7492				39,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7485					300,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7486					220,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7487					107,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7488					63,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7489					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7490					684,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7491					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7492					39,00
11 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7493				90,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7494				523,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7495				78,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7496				25,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 524164				24.963,04	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 524164				734,11	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 524164					24.963,04
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 524164					734,11
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7493					90,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 34
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
11 de julho de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7494					523,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7495					78,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7496					25,00
12 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7497				879,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7498				174,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7499				770,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7500				450,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7501				72,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1162				935,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1162					935,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7497					879,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7498					174,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7499					770,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7500					450,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7501					72,00
13 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7502				155,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7503				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7504				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7505				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7506				137,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7507				79,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7502					155,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7503					89,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7504					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7505					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7506					137,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7507					79,99
15 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7508				103,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7509				1.409,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7510				240,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7511				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7512				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7513				87,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7514				166,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7515				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7516				55,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7517				36,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 106400				3.245,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 106400					3.245,10
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7508					103,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7509					1.409,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7510					240,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7511					23,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 37
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Julho de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
15 de julho de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7512					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7513					87,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7514					166,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7515					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7516					55,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7517					36,00
17 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7518				90,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7519				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7520				247,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7521				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7522				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7523				22,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7524				169,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7525				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7526				299,97	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7518					90,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7519					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7520					247,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7521					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7522					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7523					22,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7524					169,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7525					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7526					299,97
18 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7527				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7528				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7529				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7530				40,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7527					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7528					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7529					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7530					40,00
19 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7531				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7532				164,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7533				39,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7534				105,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1794088				1.501,45	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1171				340,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1794088					1.501,45
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1171					340,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7531					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7532					164,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7533					39,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 343
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
19 de julho de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7534					105,00
20 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7535				1.253,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7536				298,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7537				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7538				39,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7535					1.253,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7536					298,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7537					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7538					39,99
22 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7539				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7540				218,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7541				1.450,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7542				46,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 9051				9.056,54	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 9051					9.056,54
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7539					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7540					218,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7541					1.450,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7542					46,00
23 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7543				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7544				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7545				150,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7546				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7547				58,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7548				115,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7549				294,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7550				190,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7543					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7544					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7545					150,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7546					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7547					58,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7548					115,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7549					294,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7550					190,00
24 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7551				714,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7552				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7553				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7554				40,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7555				89,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 54
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Julho de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
24 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7556				40,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 201074				2.437,85	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 51460				3.792,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 201074					2.437,85
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 51460					3.792,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7551					714,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7552					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7553					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7554					40,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7555					89,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7556					40,00
25 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7557				150,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7558				299,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7560				424,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7561				38,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7562				114,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 18971				10.374,60	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 18971					10.374,60
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7557					150,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7558					299,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7560					424,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7561					38,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7562					114,00
26 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7563				609,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7564				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7565				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7566				315,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7567				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7568				640,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7569				89,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7563					609,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7564					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7565					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7566					315,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7567					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7568					640,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7569					89,99
27 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7570				30,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7571				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7572				101,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7573				112,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7570					30,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7571					200,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 345
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
27 de julho de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7572					101,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7573					112,00
29 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7574				803,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7575				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7576				218,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7577				550,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7578				23,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 196473				8.892,83	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 299164				9.990,55	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 196473					8.892,83
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 299164					9.990,55
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7574					803,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7575					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7576					218,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7577					550,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7578					23,00
30 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7579				102,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7580				148,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7581				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7582				250,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 180				2.398,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 180					2.398,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7579					102,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7580					148,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7581					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7582					250,00
31 de julho de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 235				13.200,15	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7583				53,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7584				63,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7585				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7586				71,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7587				83,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7588				106,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7589				120,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7590				137,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7591				84,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 104778				13.311,21	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 104778					13.311,21
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 235					13.200,15
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7583					53,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7584					63,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7585					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7586					71,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 346
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de julho de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7587					83,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7588					106,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7589					120,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7590					137,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7591					84,99
01 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7592				74,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7593				73,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7594				39,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7595				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7596				1.666,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7597				25,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 338581				15,92	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 338581					15,92
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7592					74,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7593					73,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7594					39,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7595					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7596					1.666,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7597					25,00
02 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7598				468,50	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7599				72,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7600				10,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7601				282,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7602				1.637,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7598					468,50
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7599					72,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7600					10,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7601					282,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7602					1.637,00
03 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7603				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7604				40,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7605				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7606				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7607				30,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7608				1.970,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7609				475,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7610				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7611				420,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7603					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7604					40,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7605					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7606					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7607					30,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
03 de agosto de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7608					1.970,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7609					475,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7610					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7611					420,00
05 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7612				320,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7612					320,00
06 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7613				400,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7614				158,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7615				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7616				280,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7617				439,18	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7618				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7619				290,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7620				93,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7621				214,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7622				153,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7623				380,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7624				275,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7625				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7626				90,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7613					400,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7614					158,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7615					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7616					280,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7617					439,18
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7618					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7619					290,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7620					93,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7621					214,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7622					153,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7623					380,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7624					275,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7625					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7626					90,00
07 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7627				450,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7628				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7629				99,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7630				400,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7631				69,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7632				49,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 36874				3.312,27	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 36874				353,37	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 36874					3.312,27

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 347
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Agosto de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
07 de agosto de 2024						
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 36874					353,37
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7627					450,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7628					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7629					99,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7630					400,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7631					69,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7632					49,99
08 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7633				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7634				167,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7635				13,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7636				91,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7633					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7634					167,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7635					13,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7636					91,99
09 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7637				26,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7638				398,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7639				79,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7640				65,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7641				90,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7642				146,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7643				42,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7644				130,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7645				195,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7646				69,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7637					26,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7638					398,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7639					79,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7640					65,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7641					90,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7642					146,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7643					42,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7644					130,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7645					195,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7646					69,00
10 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7647				46,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7648				30,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7647					46,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7648					30,00
12 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7649				60,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 349
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Agosto de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
12 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7650				789,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7651				230,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7652				890,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7653				123,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7654				240,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7655				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7656				740,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7657				26,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 57093				183,70	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 57093					183,70
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7649					60,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7650					789,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7651					230,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7652					890,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7653					123,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7654					240,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7655					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7656					740,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7657					26,00
13 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7658				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7659				33,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7658					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7659					33,00
14 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7660				800,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7661				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7662				29,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7663				557,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7664				283,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7665				37,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7660					800,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7661					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7662					29,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7663					557,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7664					283,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7665					37,00
15 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7666				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7667				56,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7668				328,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7669				130,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7670				299,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 160131				6.888,05	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 160132				4.344,36	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 160131					6.888,05

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 350
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
15 de agosto de 2024						
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 160132					4.344,36
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7666					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7667					56,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7668					328,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7669					139,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7670					239,00
16 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7671				137,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7672				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7673				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7674				700,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7675				346,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7676				41,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 649035				10.698,54	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 649036				287,95	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 649035					10.698,54
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 649036					287,95
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7671					137,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7672					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7673					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7674					700,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7675					346,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7676					41,00
17 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7677				560,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7678				16,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7677					560,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7678					16,00
19 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 364				1.915,32	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 364					1.915,32
20 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7679				28,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7680				65,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7681				850,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7679					28,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7680					65,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7681					850,00
21 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7682				244,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7683				69,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7684				20,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 37
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Agosto de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
21 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7685				49,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 817472				8.550,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 817472					8.550,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7682					244,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7683					69,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7684					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7685					49,99
22 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7686				851,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7687				260,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7686					851,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7687					260,00
23 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7688				60,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7689				861,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7690				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7691				150,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 57264				80,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 57264					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7688					60,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7689					861,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7690					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7691					150,00
24 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7692				145,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7693				130,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7694				195,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7695				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7696				26,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7697				93,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7698				74,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7699				35,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7692					145,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7693					130,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7694					195,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7695					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7696					26,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7697					93,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7698					74,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7699					35,00
25 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF					402.499,78
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF				402.499,78	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 352
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Agosto de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
25 de agosto de 2024						
26 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7700				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7701				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7702				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7703				550,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7700					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7701					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7702					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7703					550,00
27 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7704				140,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7705				75,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7706				117,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7707				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7708				696,98	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7704					140,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7705					75,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7706					117,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7707					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7708					696,98
28 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7709				1.718,95	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7710				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7711				175,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7712				286,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7713				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7714				65,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7709					1.718,95
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7710					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7711					175,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7712					286,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7713					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7714					65,00
29 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7715				132,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7716				305,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7717				450,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7718				13,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7715					132,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7716					305,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7717					450,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7718					13,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
30 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 236				14.048,55	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7719				249,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7720				344,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7721				47,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7722				113,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7723				285,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7724				174,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7725				90,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7726				336,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7727				308,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7728				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7729				29,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 236					14.048,55
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7719					249,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7720					344,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7721					47,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7722					113,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7723					285,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7724					174,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7725					90,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7726					336,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7727					308,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7728					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7729					29,99
31 de agosto de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7730				321,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7731				425,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7732				890,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7733				170,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7734				33,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7735				24,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7730					321,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7731					425,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7732					890,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7733					170,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7734					33,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7735					24,00
02 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7737				198,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7738				99,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7739				45,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7740				28,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7737					198,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7738					99,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7739					45,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7740					28,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 37
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
03 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7741				61,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7742				230,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7743				330,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7744				56,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7745				789,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7746				79,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7741					61,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7742					230,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7743					330,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7744					56,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7745					789,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7746					79,99
04 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7747				13,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7748				1.189,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7747					13,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7748					1.189,99
05 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7749				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7750				126,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7751				2.035,96	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7752				303,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7754				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7755				159,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7756				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7757				201,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7749					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7750					126,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7751					2.035,96
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7752					303,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7754					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7755					159,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7756					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7757					201,99
06 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7758				15,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7759				550,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7760				435,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7761				171,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7762				162,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7763				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7764				450,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7765				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7766				99,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7767				106,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7768				96,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 355
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Setembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
06 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7769				114,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7770				16,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7758					15,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7759					550,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7760					435,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7761					171,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7762					162,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7763					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7764					450,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7765					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7766					99,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7767					106,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7768					96,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7769					114,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7770					16,00
09 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7771				94,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7772				136,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7773				154,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7774				34,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7771					94,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7772					136,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7773					154,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7774					34,00
10 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7775				140,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7776				263,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7777				504,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7778				79,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7779				1.250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7780				73,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7781				220,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7782				275,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7783				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7784				379,98	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 7589				4.279,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 7589					4.279,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7775					140,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7776					263,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7777					504,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7778					79,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7779					1.250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7780					73,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7781					220,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7782					275,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7783					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7784					379,98

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 356
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Setembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
10 de setembro de 2024						
11 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7785				142,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7786				65,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7787				82,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7788				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7789				65,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7790				114,97	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7785					142,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7786					65,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7787					82,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7788					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7789					65,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7790					114,97
12 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7791				212,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7792				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7793				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7794				97,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7795				76,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7796				29,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7797				732,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7798				170,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7799				61,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7791					212,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7792					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7793					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7794					97,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7795					76,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7796					29,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7797					732,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7798					170,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7799					61,99
13 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7800				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7801				103,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7802				890,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7803				55,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7804				72,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7805				55,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7806				35,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1129482				10.676,66	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1129482					10.676,66
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7800					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7801					103,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7802					890,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7803					55,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 357
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
13 de setembro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7804					72,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7805					55,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7806					35,00
14 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7807				1.093,94	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7808				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7809				289,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7810				44,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7811				499,98	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7807					1.093,94
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7808					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7809					289,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7810					44,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7811					499,98
16 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7812				1.691,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7813				34,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7814				879,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7815				59,90	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7816				255,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7817				220,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7818				20,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7812					1.691,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7813					34,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7814					879,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7815					59,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7816					255,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7817					220,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7818					20,00
17 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7819				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7820				195,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 526822				16.409,53	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 526822					16.409,53
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7819					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7820					195,00
18 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7821				730,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7822				630,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7823				230,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7824				179,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7825				18,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7826				260,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 5301				1.425,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 350
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Setembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
18 de setembro de 2024						
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 5301					1.425,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7821					730,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7822					630,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7823					230,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7824					179,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7825					18,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7826					260,00
19 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7827				108,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7828				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7829				17,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7830				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7831				504,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7827					108,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7828					89,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7829					17,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7830					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7831					504,00
20 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7832				994,85	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7833				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7834				202,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7835				151,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7836				38,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7837				450,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7838				70,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7832					994,85
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7833					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7834					202,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7835					151,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7836					38,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7837					450,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7838					70,00
21 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7839				177,90	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7840				232,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7841				27,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7842				18,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7839					177,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7840					232,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7841					27,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7842					18,00
23 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7843				28,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 327
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA. CEP: 65938-000

Diário de Setembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
23 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7844				15,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7845				527,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7846				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7847				75,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 53826				183,70	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 53826					183,70
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7843					28,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7844					15,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7845					527,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7846					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7847					75,00
24 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7848				64,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7849				48,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 56405				1.798,80	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 81675				4.993,44	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 56405					1.798,80
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 81675					4.993,44
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7848					64,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7849					48,00
25 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7850				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7851				303,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7852				350,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7853				800,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7854				13,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7855				423,98	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7850					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7851					303,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7852					350,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7853					800,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7854					13,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7855					423,98
26 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7856				107,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7857				599,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7858				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7859				96,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7860				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7861				309,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 411854				5.202,42	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 667248				16.269,61	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 667249				300,46	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 411854					5.202,42
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 667248					16.269,61
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 667249					300,46

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 360
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Setembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
26 de setembro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7856					107,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7857					599,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7858					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7859					96,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7860					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7861					309,00
27 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7862				14,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7863				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7864				120,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7865				39,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7862					14,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7863					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7864					120,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7865					39,99
28 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7866				786,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7867				1.479,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7868				303,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7869				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7870				16,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7871				118,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7866					786,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7867					1.479,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7868					303,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7869					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7870					16,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7871					118,99
30 de setembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 237				6.000,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7872				31,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7873				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7874				142,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 237					6.000,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7872					31,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7873					89,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7874					142,00
01 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7875				1.200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7876				439,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7877				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7878				13,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7875					1.200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7876					439,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 361
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Outubro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
01 de outubro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7877					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7878					13,00
02 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7879				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7880				154,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7881				127,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7882				25,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 33238				5.377,70	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 33238					5.377,70
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7879					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7880					154,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7881					127,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7882					25,00
03 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7883				15,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7884				89,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7885				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7886				67,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7887				45,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7883					15,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7884					89,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7885					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7886					67,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7887					45,00
04 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7888				148,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7889				151,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7890				48,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7891				29,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7892				289,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7893				150,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7894				73,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7895				102,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 343420				12.437,17	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 343420					12.437,17
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7888					148,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7889					151,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7890					48,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7891					29,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7892					289,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7893					150,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7894					73,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7895					102,00
05 de outubro de 2024						

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 360
CPl

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Outubro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7896				43,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7897				350,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7898				279,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7896					43,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7897					350,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7898					279,99
07 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7899				890,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7900				620,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7901				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7902				122,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7903				133,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7904				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7905				174,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7906				39,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7907				294,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 54171				100,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 54171					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7899					890,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7900					620,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7901					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7902					122,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7903					133,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7904					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7905					174,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7906					39,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7907					294,99
08 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7908				351,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7909				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7910				36,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7911				220,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7908					351,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7909					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7910					36,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7911					220,00
09 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7912				220,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7913				750,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7914				15,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7915				60,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7912					220,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7913					750,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7914					15,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7915					60,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 363
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
09 de outubro de 2024						
10 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7916				410,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7917				740,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7918				139,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7919				160,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7920				57,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7921				320,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7916					410,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7917					740,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7918					139,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7919					160,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7920					57,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7921					320,00
11 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7922				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7923				420,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7924				65,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7925				36,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7926				74,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7927				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7928				240,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 107355				8.693,80	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 107355					8.693,80
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7922					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7923					420,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7924					65,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7925					36,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7926					74,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7927					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7928					240,00
14 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7929				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7930				9,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7931				113,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7932				340,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7933				437,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7934				90,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7935				252,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7929					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7930					9,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7931					113,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7932					340,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7933					437,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7934					90,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7935					252,00



ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Outubro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
14 de outubro de 2024						
16 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7936				370,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7937				204,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7936					370,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7937					204,00
17 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7938				378,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7939				114,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7938					378,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7939					114,99
18 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7940				21,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7941				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7942				60,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7943				39,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7944				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7945				124,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 19740				10.660,40	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 19740					10.660,40
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7940					21,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7941					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7942					60,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7943					39,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7944					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7945					124,00
19 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7946				330,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7947				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7948				22,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7949				148,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7950				66,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7946					330,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7947					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7948					22,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7949					148,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7950					66,00
21 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7951				55,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7952				1.200,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7951					55,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7952					1.200,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 36
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Outubro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
21 de outubro de 2024						
22 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7953				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7954				24,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7953					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7954					24,00
23 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7955				504,97	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 528177				11.914,51	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 528177					11.914,51
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7955					504,97
24 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7956				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7957				750,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7958				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7959				40,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7960				229,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7961				246,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7956					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7957					750,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7958					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7959					40,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7960					229,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7961					246,99
25 de outubro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 54575				100,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 54575					100,00
26 de outubro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 458477				2.797,20	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 458521				3.173,04	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 458477					2.797,20
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 458521					3.173,04
28 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7962				30,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7963				130,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7962					30,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7963					130,00
29 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7964				635,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7965					

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Outubro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
29 de outubro de 2024						
					80,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1358				610,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1358					610,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7964					655,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7965					80,00
30 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7966				68,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7967				210,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7966					68,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7967					210,00
31 de outubro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7968				57,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7969				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7970				149,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7971				184,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7968					57,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7969					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7970					149,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7971					184,00
01 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7972				45,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7973				313,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 12746				6.750,05	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 12746					6.750,05
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7972					45,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7973					313,00
04 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7974				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7975				220,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7976				29,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7977				160,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7978				33,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7979				72,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7980				659,99	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7974					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7975					220,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7976					29,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7977					160,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7978					33,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7979					72,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7980					659,99
05 de novembro de 2024						

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 367
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Novembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7981				16,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7981					16,00
06 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7982				134,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7983				41,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7984				49,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7985				26,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7982					134,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7983					41,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7984					49,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7985					26,00
07 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7986				23,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7987				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7988				28,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7989				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7990				35,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7986					23,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7987					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7988					28,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7989					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7990					35,00
08 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7991				44,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7992				457,97	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7993				310,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7991					44,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7992					457,97
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7993					310,00
09 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7994				110,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7995				48,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7996				713,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7997				90,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7998				13,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 7999				559,70	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7994					110,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7995					48,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7996					713,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7997					90,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7998					13,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 7999					559,70

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 38

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Novembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
11 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8000				46,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8001				260,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8002				126,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8003				650,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8004				120,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8005				64,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8006				259,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8007				784,97	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1234547				1.814,83	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 54997				90,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1234547					1.814,83
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 54997					90,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8000					46,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8001					260,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8002					126,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8003					650,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8004					120,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8005					64,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8006					259,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8007					784,97
12 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8008				29,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8009				20,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8008					29,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8009					20,00
13 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8010				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8011				344,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8012				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8013				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8014				139,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 529107				6.161,93	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 529107				211,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 9083				1.992,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 529107					6.161,93
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 529107					211,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 9083					1.992,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8010					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8011					344,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8012					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8013					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8014					139,99
14 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8015				200,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8016				199,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8017				890,00	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 270
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Novembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
14 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8018				350,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8019				80,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8020				669,90	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8021				72,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8022				88,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8015					200,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8016					199,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8017					890,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8018					350,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8019					80,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8020					669,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8021					72,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8022					88,00
16 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8023				74,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8024				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8025				170,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8023					74,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8024					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8025					170,00
18 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8026				100,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8027				257,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1143958				10.811,32	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 2621				4.880,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1143958					10.811,32
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 2621					4.880,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8026					100,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8027					257,00
19 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8028				38,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8029				33,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8030				15,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8028					38,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8029					33,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8030					15,00
21 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8031				279,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8032				195,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1239756				858,70	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1239756					858,70
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8031					279,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8032					195,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 370
CPL

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
21 de novembro de 2024						
22 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8033				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8034				43,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8035				279,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8036				59,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8037				55,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8033					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8034					43,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8035					279,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8036					59,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8037					55,00
23 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8038				52,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8039				72,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8038					52,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8039					72,00
25 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8040				39,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8041				400,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8040					39,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8041					400,00
26 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8042				150,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8043				54,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8044				173,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8042					150,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8043					54,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8044					173,00
27 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8045				230,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8046				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8047				106,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8045					230,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8046					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8047					106,00
28 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8048				830,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8049				37,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8050				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8051				69,00	



Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
28 de novembro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8048					830,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8049					37,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8050					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8051					69,00
29 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8052				394,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8053				442,99	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 204241				11.901,84	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 204247				837,85	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 204241					11.901,84
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 204247					837,85
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8052					394,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8053					442,99
30 de novembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8054				105,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8054					105,00
02 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8055				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8056				190,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8057				52,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 343022				8.216,13	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 343022				55,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 343022					8.216,13
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 343022					55,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8055					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8056					190,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8057					52,00
03 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8058				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8059				67,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8058					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8059					67,00
04 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8060				85,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8061				795,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8062				145,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8060					85,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8061					795,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8062					145,00
05 de dezembro de 2024						

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 347

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8063				63,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8064				71,19	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8065				31,20	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8066				145,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8063					63,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8064					71,19
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8065					31,20
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8066					145,00
06 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8067				336,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8068				29,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8069				260,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 78986				6.428,12	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 78986					6.428,12
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8067					336,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8068					29,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8069					260,00
07 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8071				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8072				46,40	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8073				59,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8070				55,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8071					35,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8072					46,40
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8073					59,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8070					55,00
09 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8074				296,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8075				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8076				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8077				631,94	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8074					296,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8075					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8076					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8077					631,94
10 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8078				15,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8079				8,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8080				24,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8081				280,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 109387				4.490,90	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 109387					4.490,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8078					15,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8079					8,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 372
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
10 de dezembro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8080					24,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8081					280,00
11 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8082				102,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8083				57,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8082					102,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8083					57,00
12 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8084				1.021,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8085				288,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8086				59,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8087				457,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8084					1.021,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8085					288,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8086					59,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8087					457,00
13 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8088				50,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8089				129,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8088					50,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8089					129,00
14 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8090				185,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8091				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8092				20,50	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8093				35,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8090					185,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8091					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8092					20,50
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8093					35,00
16 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8094				194,90	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8095				230,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8096				99,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8097				30,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8098				35,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8099				48,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8094					194,90
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8095					230,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8096					99,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8097					30,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8098					35,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 374
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
16 de dezembro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8099					48,00
17 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8100				152,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8101				105,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8102				90,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra conf NFe 1443				1.029,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra conf NFe 1443					1.029,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8100					152,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8101					105,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8102					90,00
18 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8103				66,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8104				365,49	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8103					66,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8104					365,49
19 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8106				20,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8107				32,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8108				308,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8105				27,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8106					20,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8107					32,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8108					308,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8105					27,00
20 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8109				25,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8110				70,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8111				24,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8109					25,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8110					70,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8111					24,00
21 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8112				17,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8113				48,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8112					17,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8113					48,00
23 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8114				48,99	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8115				7,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8116				17,00	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
375
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
23 de dezembro de 2024						
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8114					848,99
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8115					87,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8116					175,00
24 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8117				900,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8118				48,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8117					900,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8118					48,00
26 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8119				24,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8119					24,00
27 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8120				49,98	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8121				232,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8122				250,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8123				32,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8120					49,98
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8121					232,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8122					250,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8123					32,00
28 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8124				48,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8124					48,00
30 de dezembro de 2024						
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8125				67,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8126				12,00	
Títulos a Receber (10)	Prestação Serviço Conf NF 8127				39,00	
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8125					67,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8126					12,00
Receita de Serviços (173)	Prestação Serviço Conf NF 8127					39,00
31 de dezembro de 2024						
Caixa Geral (5)	Saldo do Periodo				7.187,01	
Banco Conta Movimento (143)	Saldo do Periodo				18.822,46	
Títulos a Receber (10)	Saldo do Periodo				929.699,93	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Saldo do Periodo				197.442,97	
Materiais de Consumo (170)	Saldo do Periodo				646.398,44	
Títulos a Receber (149)	Saldo do Periodo				385.765,27	
Terrenos (21)	Saldo do Periodo				26.529,78	
Veículos (22)	Saldo do Periodo				106.775,08	
Maquinas e Equipamentos (23)	Saldo do Periodo				237.399,62	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 376
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
Moveis e Utensílios (24)	Saldo do Periodo				32.848,75	
Equipamentos de Informática (25)	Saldo do Periodo				5.705,53	
Depreciações Acumuladas (27)	Saldo do Periodo					58.558,21
Fornecedores Diversos (135)	Saldo do Periodo					172.137,45
Simples Nacional a Recolher (137)	Saldo do Periodo					18.264,80
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar (36)	Saldo do Periodo					47.649,34
INSS a Recolher (37)	Saldo do Periodo					15.823,98
FGTS a Recolher (38)	Saldo do Periodo					15.224,32
Emprestimos Bancarios (171)	Saldo do Periodo					34.529,73
Receita de Serviços (173)	Saldo do Periodo					2.656.054,70
Simples Nacional (141)	Saldo do Periodo				382.349,07	
(-) Descontos Concedidos (63)	Saldo do Periodo				85.398,35	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Saldo do Periodo				52.435,23	
Salarios e Ordenados (74)	Saldo do Periodo				368.760,37	
Férias (75)	Saldo do Periodo				93.771,05	
13° Salario (76)	Saldo do Periodo				40.652,11	
INSS Empregador (77)	Saldo do Periodo				43.156,21	
FGTS (78)	Saldo do Periodo				40.254,68	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Saldo do Periodo				26.218,80	
Materiais de Expediente (91)	Saldo do Periodo				10.573,52	
Energia Eletrica (94)	Saldo do Periodo				13.690,78	
Água e Esgoto (95)	Saldo do Periodo				16.269,52	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Saldo do Periodo				37.783,84	
E.P.I (103)	Saldo do Periodo				22.034,89	
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ (104)	Saldo do Periodo				20.479,47	
Impostos e Taxas Diversas (122)	Saldo do Periodo				36.273,46	
Titulos a Receber (10)	Saldo do Periodo					642.792,93
Materiais de Consumo (170)	Saldo do Periodo					642.792,93
Titulos a Receber (149)	Saldo do Periodo					642.792,94
Venda de Mercadorias (145)	Saldo do Periodo					494.288,92
Custo dos Serviços Prestados (196)	Saldo do Periodo				1.556.234,11	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do exercicio.					304.008,16
Venda de Mercadorias (145)	Encerramento do exercicio.				494.288,92	
Receita de Serviços (173)	Encerramento do exercicio.				2.656.054,70	
Simples Nacional (141)	Encerramento do exercicio.					382.349,07
(-) Descontos Concedidos (63)	Encerramento do exercicio.					85.398,35
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do exercicio.					52.435,23
Custo dos Serviços Prestados (196)	Encerramento do exercicio.					1.556.234,11
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do exercicio.					368.760,37
Férias (75)	Encerramento do exercicio.					93.771,05
13° Salario (76)	Encerramento do exercicio.					40.652,11
INSS Empregador (77)	Encerramento do exercicio.					43.156,21
FGTS (78)	Encerramento do exercicio.					40.254,68
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do exercicio.					26.218,80
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do exercicio.					10.573,52
Energia Eletrica (94)	Encerramento do exercicio.					13.690,78

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	N°Lote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
Água e Esgoto (95)	Encerramento do exercício.					16.269,52
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do exercício.					37.783,84
E.P.I (103)	Encerramento do exercício.					22.034,89
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ (104)	Encerramento do exercício.					20.479,47
Impostos e Taxas Diversas (122)	Encerramento do exercício.					36.273,46
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				85.398,35	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.					494.288,92
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				368.760,37	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				93.771,05	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				40.652,11	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				43.156,21	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				40.254,68	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				26.218,80	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				10.573,52	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				52.435,23	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				13.690,78	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				16.269,52	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				36.273,46	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				1.556.234,11	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.					2.656.054,70
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				37.783,84	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				22.034,89	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				20.479,47	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				382.349,07	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do exercício.				304.008,16	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					**14.161.402,48**	**14.161.402,48**

**********(XXXXX)**********

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 377
CPL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 Diário: 8

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	27.212,12D
=CAIXA			*******27.212,12D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	71.267,32D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*******71.267,32D**
=DISPONIVEL			*******98.479,44D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.877.321,96D
=CLIENTES			****2.877.321,96D**
=CONTAS A RECEBER			****2.877.321,96D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	352.690,69C
=MERCADORIAS DE REVENDA			******352.690,69C**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.804.659,95D
=ALMOXARIFADO			****1.804.659,95D**
=ESTOQUES			****1.451.969,26D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****4.427.770,66D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	817.826,79D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 379

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 Diário: 8

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******817.826,79D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******817.826,79D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	100.449,47D
Veículos		1.4.4.1.0004	404.281,37D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	898.864,16D
Moveis e Utensilios		1.4.4.1.0006	124.374,95D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	21.602,80D
=BENS EM USO			****1.549.572,75D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	221.718,46C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******221.718,46C**
=IMOBILIZADO			****1.327.854,29D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****2.145.681,08D**
=T o t a l - ATIVO			****6.573.451,74D**

**********(XXXXX)**********

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 379
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 Diário: 8

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	651.762,55C
=FORNECEDORES			****651.762,55C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****651.762,55C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	69.155,85C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****69.155,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal. e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	180.414,30C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	59.914,20C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	57.643,70C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****297.972,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****367.128,05C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	130.739,61C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****130.739,61C
=FINANCIAMENTOS			****130.739,61C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			**1.149.630,21C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**1.000.000,00C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 38

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 Diário: 8

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	4.119.813,37C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	304.008,16C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.423.821,53C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.423.821,53C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.423.821,53C
=T o t a l - PASSIVO			**6.573.451,74C

**********(XXXXX)**********

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 352

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	494.288,92C
=VENDAS		****494.288,92C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.656.054,70C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.656.054,70C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.150.343,62C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	382.349,07D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****382.349,07D**
OUTRAS DEDUÇÕES		
(-) Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	85.398,35D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****85.398,35D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****467.747,42D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		**2.682.596,20C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.682.596,20C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	52.435,23D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.556.234,11D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.608.669,34D**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 353

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**1.608.669,34D
=T o t a l - CUSTOS		**1.608.669,34D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	368.760,37D
Férias	4.3.1.1.0002	93.771,05D
13° Salario	4.3.1.1.0003	40.652,11D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	43.156,21D
FGTS	4.3.1.1.0005	40.254,68D
=DESPESAS COM PESSOAL		****586.594,42D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****586.594,42D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	26.218,80D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	10.573,52D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	13.690,78D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	16.269,52D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	37.783,84D
E.P.I	4.3.2.1.0016	22.034,89D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	20.479,47D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****147.050,82D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	36.273,46D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****36.273,46D
=DESPESAS GERAIS		****183.324,28D

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 350
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - DESPESAS		******769.918,70D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****2.378.588,04D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.682.596,20C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.378.588,04D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****304.008,16

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, constituída em 20 de junho de 2003. A empresa atua em diversos segmentos, com destaque para as seguintes atividades econômicas:

- Construção de edifícios;
- Obras de urbanização, incluindo ruas, praças e calçadas;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e obras correlatas, exceto as de irrigação;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - como minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em itens não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Transporte escolar;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 328
CPL

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a legislação societária brasileira vigente.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para escrituração e apresentação contábil.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Escrituração Contábil
A escrituração foi realizada em conformidade com a ITG 1000, com lançamentos efetuados diariamente, observando o regime de competência.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

4.2) Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações estão registrados pelos valores históricos, acrescidos de variações monetárias e encargos financeiros, conforme o regime de competência.

4.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa não realizou ajustes de avaliação patrimonial até a presente data.

4.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas
A empresa não possui participação societária em outras entidades.

4.5) Encargos Tributários Federais
A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional e reconhece os encargos tributários com base no regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os registros contábeis foram baseados em documentação idônea fornecida pela Administração, a qual se responsabiliza por sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

As receitas foram reconhecidas conforme o regime de competência, sendo recebidas em caixa no final de cada mês. Não foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme declaração da Administração.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte composição:

- Reinaldo Gomes da Silva - 100%

8 AUMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

No exercício de 2024, a empresa apresentou um leve crescimento em sua receita em comparação ao exercício de 2023. Esse aumento refletiu-se também nos custos e despesas operacionais, mantendo a proporcionalidade com o faturamento. Entre os principais componentes, destacam-se os custos com os serviços prestados e os encargos tributários federais, que continuam sendo relevantes na composição das despesas da empresa.

9 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa mantém-se no regime do Simples Nacional e contabiliza os tributos federais com base no regime de competência.

10 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de elaboração destas demonstrações, não ocorreram fatos subsequentes relevantes que pudessem impactar a situação patrimonial, financeira ou os resultados futuros da empresa.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 369
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

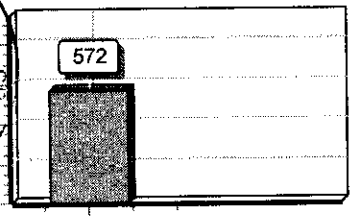
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
3485
CPL

Solvência Geral

Ativo	6.573.451,74
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.149.630,21
	= 5,72

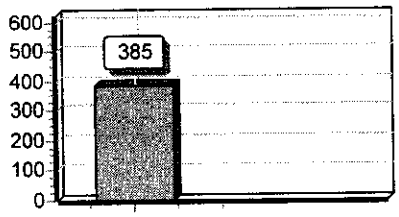
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 572 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.427.770,66
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.149.630,21
	= 3,85

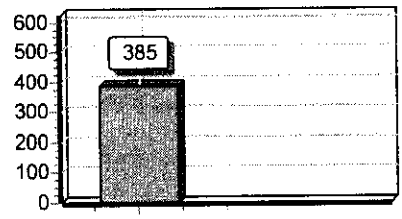
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,85 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.427.770,66
Passivo Circulante	1.149.630,21
	= 3,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,85 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2024.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 88, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2024

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 390
CPI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2025 08:04 SOB Nº 20250601842.
PROTOCOLO: 250601842 DE 12/05/2025. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 361

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12609165053 em 19/05/2026, protocolo 260659401. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Munícipio:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA005635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2026 07:28 SOB Nº 20260659401.
PROTOCOLO: 260659401 DE 18/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609165053. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025
Folha: 1

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 392
CPL

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	32.450,45D
=CAIXA			*****32.450,45D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	84.986,28D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****84.986,28D**
=DISPONIVEL			****117.436,73D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.223.849,73D
=CLIENTES			**2.223.849,73D**
=CONTAS A RECEBER			**2.223.849,73D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	609.809,31D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****609.809,31D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.548.378,64D
=ALMOXARIFADO			**1.548.378,64D**
=ESTOQUES			**2.158.187,95D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**4.499.474,41D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	975.258,45D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******975.258,45D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******975.258,45D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	119.785,99D
Veiculos		1.4.4.1.0004	482.105,53D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	1.071.895,51D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	148.317,13D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	25.761,34D
=BENS EM USO			****1.847.865,50D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	264.399,26C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******264.399,26C**
=IMOBILIZADO			****1.583.466,24D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****2.558.724,69D**
=T o t a l - ATIVO			****7.058.199,10D**

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	777.226,84C
=FORNECEDORES			****777.226,84C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****777.226,84C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	82.468,35C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****82.468,35C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	215.144,05C
Impostos Taxas Contribuições		2.1.2.2.0002	7.058,21C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	71.447,68C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	68.740,11C
IRRF a Recolher		2.1.2.2.0004	962,50C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****363.352,55C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****445.820,90C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	155.906,98C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****155.906,98C
=FINANCIAMENTOS			****155.906,98C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			**1.378.954,72C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 324
CPF

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Capital Social		2.3.4.1.0001	1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	4.423.818,53C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	255.425,85C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.679.244,38C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.679.244,38C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.679.244,38C
=T o t a l - PASSIVO			**7.058.199,10C

**********(XXXXX)**********

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 33
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	485.778,25C
=VENDAS		****485.778,25C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.866.898,10C
=RECEITA DE SERVIÇOS		***2.866.898,10C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		***3.352.676,35C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	406.905,67D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		*****406.905,67D**
OUTRAS DEDUÇÕES		
(-) Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	90.883,11D
=OUTRAS DEDUÇÕES		******90.883,11D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		*****497.788,78D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		***2.854.887,57C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		***2.854.887,57C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	55.802,91D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.656.184,19D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		***1.711.987,10D**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 396
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**1.711.987,10D**
=T o t a l - CUSTOS		****1.711.987,10D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	392.444,23D
Férias	4.3.1.1.0002	99.793,55D
13° Salario	4.3.1.1.0003	43.263,02D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	45.927,94D
FGTS	4.3.1.1.0005	42.840,06D
Rescisão	4.3.1.1.0013	38.312,12D
=DESPESAS COM PESSOAL		******662.580,92D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******662.580,92D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	27.902,72D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	11.252,61D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	14.570,08D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	17.314,44D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	40.210,53D
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	15.963,38D
E.P.I	4.3.2.1.0016	23.450,09D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	21.794,78D
Despesas Legais, Judiciais e Cartorarias	4.3.2.1.0029	5.321,13D
Aluguel	4.3.2.1.0031	8.513,80D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******186.293,56D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	38.603,14D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 39

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005636/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****38.603,14D
=DESPESAS GERAIS		****224.896,70D
=T o t a l - DESPESAS		****887.477,62D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.599.464,72D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 396
CPL

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.854.887,57C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.599.464,72D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****255.422,85

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, constituída em 20 de junho de 2003. A empresa atua em diversos segmentos, com destaque para as seguintes atividades econômicas:

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
399
CPL

- Construção de edifícios
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Transporte escolar
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a legislação societária brasileira vigente.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para escrituração e apresentação contábil.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Escrituração Contábil
A escrituração foi realizada em conformidade com a ITG 1000, com lançamentos efetuados diariamente, observando o regime de competência.

4.2) Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações estão registrados pelos valores históricos, acrescidos de variações monetárias e encargos financeiros, conforme o regime de competência.

4.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa não realizou ajustes de avaliação patrimonial até a presente data.

4.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas
A empresa não possui participação societária em outras entidades.

4.5) Encargos Tributários Federais
A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional e reconhece os encargos tributários com base no regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os registros contábeis foram baseados em documentação idônea fornecida pela Administração, a qual se responsabiliza por sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

As receitas foram reconhecidas conforme o regime de competência, sendo recebidas em caixa no final de cada mês. Não foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme declaração da Administração.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte composição:

- Reinaldo Gomes da Silva - 100%

8 AUMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

No exercício de 2025, a empresa apresentou um leve crescimento em sua receita em comparação ao exercício de 2024. Esse aumento refletiu-se também nos custos e nas despesas operacionais, que acompanharam de forma proporcional a evolução do faturamento. Entre os principais componentes, destacam-se os custos relacionados aos serviços prestados e os encargos tributários federais, que permanecem representativos na composição das despesas da empresa.

9 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa mantém-se no regime do Simples Nacional e contabiliza os tributos federais com base no regime de competência.

10 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de elaboração destas demonstrações, não ocorreram fatos subsequentes relevantes que pudessem impactar a situação patrimonial, financeira ou os resultados futuros da empresa.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 100

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

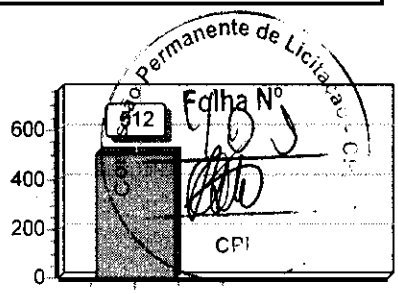
ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025 Folha: 10

Solvência Geral

Ativo	7.058.199,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.378.954,72	= 5,12

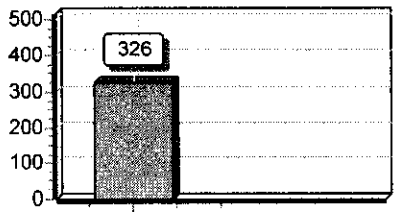
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 512 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.499.474,41	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.378.954,72	= 3,26

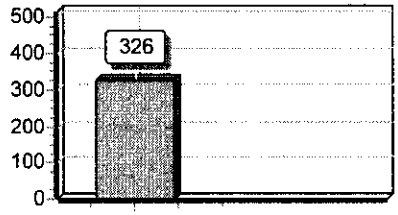
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,26 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.499.474,41	
Passivo Circulante	1.378.954,72	= 3,26

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,26 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2025.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885.
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Declaração de Arquivamento de Balanço

Folha: 11

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)
Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 103

I – REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 505.086.953-68, representante legal da sociedade ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, com sede à Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – JOSE DE JESUS MARQUES, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 215.432.323-53, e no CRC sob o nº MA-005635/O-2, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

Ribamar Fiquene - MA, 18 de maio de 2026

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 505.086.953-68

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: MA-005635/O-2

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 403
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2026 16:06 SOB Nº 20260655783.
PROTOCOLO: 260655783 DE 18/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609142614. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2026.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 52, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003
Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2025

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 Diário: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	32.450,45D
=CAIXA			*****32.450,45D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	84.986,28D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****84.986,28D**
=DISPONIVEL			****117.436,73D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.223.849,73D
=CLIENTES			**2.223.849,73D**
=CONTAS A RECEBER			**2.223.849,73D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	609.809,31D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****609.809,31D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.548.378,64D
=ALMOXARIFADO			**1.548.378,64D**
=ESTOQUES			**2.158.187,95D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**4.499.474,41D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	975.258,45D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 93

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 Diário: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			****975.258,45D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			****975.258,45D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	119.785,99D
Veículos		1.4.4.1.0004	482.105,53D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	1.071.895,51D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	148.317,13D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	25.761,34D
=BENS EM USO			***1.847.865,50D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	264.399,26C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			*****264.399,26C**
=IMOBILIZADO			***1.583.466,24D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			***2.558.724,69D**
=T o t a l - ATIVO			***7.058.199,10D**

**********(XXXXX)**********

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 42

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 Diário: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	777.226,84C
=FORNECEDORES			****777.226,84C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****777.226,84C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	82.468,35C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****82.468,35C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	215.144,05C
Impostos Taxas Contribuições		2.1.2.2.0002	7.058,21C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	71.447,68C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	68.740,11C
IRRF a Recolher		2.1.2.2.0004	962,50C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****363.352,55C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****445.820,90C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	155.906,98C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****155.906,98C
=FINANCIAMENTOS			****155.906,98C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			**1.378.954,72C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 907

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 Diário: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Capital Social		2.3.4.1.0001	1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****1.000.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	4.423.818,53C
Lucro do Exercicios		2.3.4.6.0002	255.425,85C
=RESERVAS DE LUCRO			****4.679.244,38C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			****5.679.244,38C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****5.679.244,38C**
=T o t a l - PASSIVO			****7.058.199,10C**

**********(XXXXX)**********

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 107

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2025 até 31/12/2025 Diário: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	485.778,25C
=VENDAS		****485.778,25C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.866.898,10C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.866.898,10C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.352.676,35C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	406.905,67D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****406.905,67D
OUTRAS DEDUÇÕES		
(-) Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	90.883,11D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****90.883,11D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****497.788,78D
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		**2.854.887,57C
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.854.887,57C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	55.802,91D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.656.184,19D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.711.987,10D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2025 até 31/12/2025 Diário: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		****1.711.987,10D**
=T o t a l - CUSTOS		****1.711.987,10D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	392.444,23D
Férias	4.3.1.1.0002	99.793,55D
13° Salario	4.3.1.1.0003	43.263,02D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	45.927,94D
FGTS	4.3.1.1.0005	42.840,06D
Rescisão	4.3.1.1.0013	38.312,12D
=DESPESAS COM PESSOAL		******662.580,92D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******662.580,92D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	27.902,72D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	11.252,61D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	14.570,08D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	17.314,44D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	40.210,53D
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	15.963,38D
E.P.I	4.3.2.1.0016	23.450,09D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	21.794,78D
Despesas Legais, Judiciais e Cartorarias	4.3.2.1.0029	5.321,13D
Aluguel	4.3.2.1.0031	8.513,80D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******186.293,56D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	38.603,14D

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2025 ate 31/12/2025 Diário: 9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****38.603,14D
=DESPESAS GERAIS		****224.896,70D
=T o t a l - DESPESAS		****887.477,62D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.599.464,72D

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.854.887,57C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.599.464,72D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****255.422,85

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, constituída em 20 de junho de 2003. A empresa atua em diversos segmentos, com destaque para as seguintes atividades econômicas:

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

- Construção de edifícios
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Transporte escolar
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com a legislação societária brasileira vigente.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para escrituração e apresentação contábil.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Escrituração Contábil
A escrituração foi realizada em conformidade com a ITG 1000, com lançamentos efetuados diariamente, observando o regime de competência.

4.2) Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações estão registrados pelos valores históricos, acrescidos de variações monetárias e encargos financeiros, conforme o regime de competência.

4.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa não realizou ajustes de avaliação patrimonial até a presente data.

4.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas
A empresa não possui participação societária em outras entidades.

4.5) Encargos Tributários Federais
A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional e reconhece os encargos tributários com base no regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os registros contábeis foram baseados em documentação idônea fornecida pela Administração, a qual se responsabiliza por sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

As receitas foram reconhecidas conforme o regime de competência, sendo recebidas em caixa no final de cada mês. Não foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme declaração da Administração.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte composição:

- Reinaldo Gomes da Silva - 100%

8 AUMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

No exercício de 2025, a empresa apresentou um leve crescimento em sua receita em comparação ao exercício de 2024. Esse aumento refletiu-se também nos custos e nas despesas operacionais, que acompanharam de forma proporcional a evolução do faturamento. Entre os principais componentes, destacam-se os custos relacionados aos serviços prestados e os encargos tributários federais, que permanecem representativos na composição das despesas da empresa.

9 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa mantém-se no regime do Simples Nacional e contabiliza os tributos federais com base no regime de competência.

10 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de elaboração destas demonstrações, não ocorreram fatos subsequentes relevantes que pudessem impactar a situação patrimonial, financeira ou os resultados futuros da empresa.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 13

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

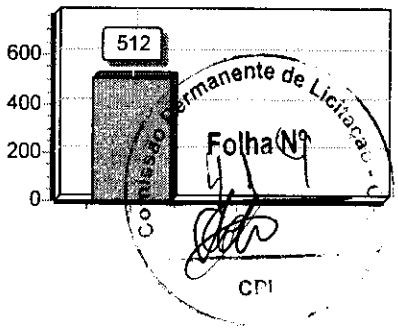
ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2025 até 31/12/2025 Diário: 9

Solvência Geral

Ativo	7.058.199,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.378.954,72	= 5,12

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 512 % do capital de terceiros.

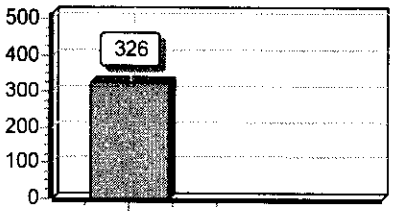


Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.499.474,41	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.378.954,72	= 3,26

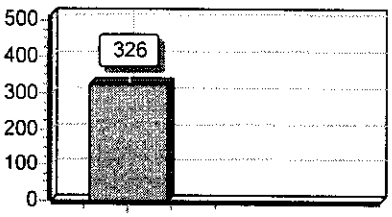
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,26 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.499.474,41	
Passivo Circulante	1.378.954,72	= 3,26

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,26 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2025.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF:50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC:MA-005635/O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 52, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2025

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 005635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2026 07:28 SOB Nº 20260659401.
PROTOCOLO: 260659401 DE 18/05/2026. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 41
CPL

Data emissão: 31/07/2026
Data de validade: 30/09/2026

Nº da certidão: 12603246992
Código de Validação: fd2bda2525

NOME: alvorada construir ltda

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871355/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 176

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210476526** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2021 Baixada em: 07/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Contrato: 1108/2021 Celebrado em: 18/11/2021
Valor do contrato: R$ 1.033.450,05 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Coordenadas Geográficas: -4.482433, -46.852207
Data de início: 18/11/2021 Conclusão efetiva: 18/04/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado;

Observações

ART DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 13.1 Plantio e grama em placas; 13.4 Plantio de árvore ornamental, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871355/2022
19/08/2022, 13:13
zDAyW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zDAyW

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 419

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas**, através do , **CNPJ nº01. 612.668/0001-52**, de execução dos serviços da construção de 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **18/11/2021 a 18/04/2022**, o valor do contrato **R$ 1.033.450,05** (Um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021** e **Processo administrativo nº 3008.1108.6.3/2021**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contratocelebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 007/2021**
2. Processo Administrativo **nº: 3008.1108.6.3/2021**
3. Contrato **nº: 1108/2021**
4. Endereço da obra: **Praça Municipal,Centro no Município deBom Jesus das Selvas -MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20210476526**
2. ART de fiscalização **nº: MA20210477410**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022 emitida

Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

➢ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 420
CPL

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	471
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	420,93
1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	117,75
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	520
3	**CONCRETO: INFRA E SUPER ESTRUTURA**		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	38
4	**COBERTURA**		
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	471
4.3	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	471
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	471
4.5	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	471
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	m²	560

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.08.08 07:59:07 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, emitida em 19/08/2022

Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: 2DAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Comissão Permanente de Licitação - Folha Nº 471 - CPL

5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	
6	**ALVENARIA E VEDAÇÃO**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1057,5
6.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	23,94
7	**REVESTIMENTOS**		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2115
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2115
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	215
8	**PINTURA**		
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1900,5
8.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	84
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1900,5
8.4	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	1900,5
9	**ESQUADRIAS**		
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,1
9.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	3,5
9.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	3,5
9.4	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90) m	CJ	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.08.08 07:59:24 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, emitida em 19/08/2022

Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 932
CPL

9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	93
10.2	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	55
10.3	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	20
10.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10
10.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
10.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	85
10.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITARIAS**		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	28
11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
11.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	UN	1
11.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.5	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100
11.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.08.08 07:59:41 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, emitida em 19/08/2022

Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 93
CPL

11.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2
11.11	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2
11.12	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1
11.13	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
11.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
12	**PISCINA**		
12.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	41,25
12.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	43,35
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,9
12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	50,89
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	88,39
12.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	43,35
12.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	88,39
12.8	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, L=28cm, para fixação em parede, c/acabamento polido	m	24,5
12.9	Filtro e Bomba F350 + 2 Retorno + 2 Ralos + 01 Aspiração + 2 Refletores + 2 Caixas de Passagem + Comando	un	1
12.10	D3ECK - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50,2

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.08.08 07:59:58 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, emitida em 19/08/2022

Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 94
CPL

13	**SERVIÇOS FINAIS**		
13.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100
13.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	120
13.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	22
13.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2
13.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
13.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
13.7	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	un	1
13.8	LIMPEZA GERAL	m²	471

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.08 08:00:14 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, emitida em 19/08/2022

Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694207/2013

Nº anterior: WEB555772013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011002371785054010** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/11/2012 Baixada em: 04/06/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**
Endereço do contratante: AV. WANDERLY FERRAZ Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 629.525,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. TOCANTINS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Data de início: 31/07/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 3625 M2;

Observações

EXECUCAO DE PRACA DE EVENTOS COM PALCO, QUIOSQUE E URBANIZACAO COM AREA DE 3625,00M2

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694207/2013
04/06/2013
Z5d98

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z5d98

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 55577 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Comissão Permanente de Licitação - C
Folha Nº 06
CPL

CERTIDÃO : WEB - 55577 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004877113
DATA DE EMISSÃO : 04/06/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Carteira : 1100237176XXXX
CPF 51653767349

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011002371785054010 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 23/11/2012
Baixada em : 04/06/2013
Endereço da Obra : AV. TOCANTINS, CENTRO, CEP : 65938000 RIBAMAR FIQUENE/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Empresa : ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
EXECUCAO DE PRACA DE EVENTOS COM PALCO, QUIOSQUE E URBANIZACAO COM AREA DE 3625.00M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Raimundo Nonato Neri Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspetoria de Imperatriz

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 47
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

- Contrato nº 050/20012, Convênio nº005/2012 - Sinfra;
- Endereço da obra: Av. Tocantins, s/nº Bairro Centro, Ribamar Fiquene – Ma CEP; 65938-00;
- Período de execução da obra: 31/07/2012 a 30/01/2013;
- Dados da Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - Ma, Av. Wanderly Ferraz s/nº centro, CNPJ nº 01.598.547/0001-01;
- Dados da Contratada: Alvorada Construir Ltda, cnpj nº05.703.869/0001-16, Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma;

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COM A PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 55571 DE 01 A 12

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 98

- Responsável Técnico: Eng.º Civil Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior (registro nacional nº 1100237178);
- Descrição da Obra: execução de uma Praça de Eventos com Palco coberto em Estrutura Metálica piso colodum, Banheiros, Camarinho, Quiosque e Urbanização com área de 3.625 m², tudo em conformidade com as normas estabelecidas na Tomada de Preço nº016/2012 – CPL e Contrato de Prestação de Serviços nº050/2012;
- Nº da ART de execução: 00011002371785054010

Por ser verdade, firmamos o presente

Ribamar Fiquene/MA, 28 de Dezembro de 2012

Dione Alves da Silva
CPF Nº729.436.453-20
Prefeito Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA ENTIDADE
Nº 55577 fls. 01 a 12

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Comissão Permanente de Licitação

Folha Nº 13

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R$) UNIT	PREÇO (R$) TOTAL	PESO (%)
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**58.434,10**	**9,28%**
1.1	Placa de Obra	m²	6,00	150,72	904,32	0,14%
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e=8mm c/ portão no Perimetro Total do Terreno	m²	518,25	35,22	18.252,91	2,90%
1.3	Barracão da obra em madeira c/ cobertura em brasilit	m²	40,00	211,12	8.444,80	1,34%
1.4	Ligação provisória de água e instalação de sanitario p/ obra	un	1,00	1.464,36	1.464,36	0,23%
1.5	Ligação provisória de luz e força p/ obra	un	1,00	687,78	687,78	0,11%
1.6	Locação da obra (pisos e jardins de praça + palco)	m²	3.416,93	4,48	15.307,85	2,43%
1.8	Retirada de meio-fio existente	m	235,57	3,32	782,09	0,12%
1.9	Retirada de plantas existentes	m²	1.503,00	3,78	5.681,34	0,90%
1.10	Carga, transporte e descarga de material para bota-fora DMT até 5Km	m³	622,40	11,10	6.908,65	1,10%
2.0	**URBANIZAÇÃO**				**218.302,75**	**34,65%**
2.1	**GUIAS**				**7.716,76**	**1,22%**
2.1.1	Meio fio pré-moldado	m	235,57	30,06	7.081,23	1,12%
2.1.2	Meio fio em alvenria	m	37,45	16,97	635,53	0,10%
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**				**192.016,03**	**30,48%**
2.2.1	Regularização e compactação manual do terreno	m²	3.166,88	2,28	7.220,49	1,15%
2.2.2	Execução de Matacoado em concreto, traço 1:4:8, com brita preta, esp. 7cm, conforme projeto arquitetônico, para piso em CIMENTADO COMUM ÁSPERO	m²	3.166,88	30,37	96.178,15	15,27%
2.2.3	Execução de CIMENTADO COMUM ÁSPERO, traço 1:4, esp. 1,5 cm c/juntas plasticas, p/piso em CIMENTADO COMUM ÁSPERO	m²	2.285,78	25,00	57.144,50	9,07%
2.2.4	Execução de CIMENTADO ESTAMPADO traço 1:4 esp. 1,5 cm	m²	881,10	35,72	31.472,89	5,00%
2.3	**DIVERSOS**				**10.983,78**	**1,74%**
2.3.1	Banco em armação de ferro fundido com encosto e assento em réguas paralelas de madeira de lei de 10 cm de largura	un	12,00	625,09	7.501,08	1,19%
2.3.2	Lixeira metálica tipo basculante cap 20L com suporte tubular	un	10,00	348,27	3.482,70	0,55%
2.4	**PAISAGISMO**				**7.586,18**	**1,20%**
2.4.1	Pereistrophe Angustifolia (pingo de Ouro)	un	240,00	6,24	1.497,60	0,24%
2.4.2	Ixora Chinesis (alfinete vermelho e amarelo)	un	600,00	6,24	3.744,00	0,59%
2.4.3	Preparo do solo com terra vegetal	m³	10,00	18,31	183,14	0,03%
2.4.4	Fornecimento e plantio de grama em mudas	m²	200,04	4,11	822,16	0,13%
2.4.5	Palmeira imperial	un	8,00	80,36	642,88	0,10%
2.4.6	Terminalia catappa (Amendoeira)	un	20,00	34,82	696,40	0,11%
3.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**18.360,58**	**2,91%**
3.1	POSTE DE 8,00m E PROJETORES				18.360,58	2,91%
3.1.1	Aquisição e colocação de poste metálico de 2 pétalas em tubo de ferro galvanizado com 8,00m de altura	un	5,00	1.690,08	8.450,40	1,34%
3.1.2	Lampadas de sodio de 400w, 2 reatores e célula fotoelétrica	un	15,00	133,95	2.009,25	0,32%
3.1.3	Assentamento de eletroduto d PVC rigido roscavel, diam 32mm	m	281,19	10,65	2.994,67	0,48%
3.1.4	Instal. de fio ou cabo isolado em PVC secão 10 mm2 (F+N)	m	121,23	9,26	1.122,59	0,18%
3.1.4	Instal. de fio ou cabo tripolar em PVC secão 4 mm2 (F+N)	m	31,33	14,64	458,67	0,07%
3.1.5	Caixa de passagem p/ fiação 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A e fundo em brita	un	5,00	243,48	1.217,40	0,19%
3.1.9	Curva 90 para eletroduto PVC Rigido Roscavel 32mm	un	1,00	18,73	18,73	0,00%
3.1.6	Instalação de cabo sintenax econax 16 mm² (bipolar)	m	143,73	13,21	1.898,67	0,30%
3.1.10	Haste de aterramento 5/8"x2400mm com conector	un	10	12,59	125,90	0,02%
3.1.11	Cabo de Cobre Nu #25mm²	m	10	6,43	64,30	0,01%

CREA - PMA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 65577 Fls 01 a 12

Rosangela Aguiar Ramos
Inspetora de Licitação

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R$) UNIT	TOTAL	PESO
4.0	**IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS**				**3.176,18**	**0,60%**
4.1	Torneira de jardins/canteiros 1/2"	un	12,00	11,27	135,24	0,03%
4.2	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom 25mm, inclusive conexões	m	220,00	12,17	2.677,40	0,52%
4.3	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom 32mm, inclusive conexões	m	16,00	18,07	289,12	0,05%
4.4	Registro de gaveta bruto 32mm	un	2,00	38,17	76,34	0,01%
4.5	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos macaco 1 vez c/tampa C.A	un	2,00	267,72	535,44	0,08%
4.6	Colar de tomada de PVC p/tubos de PVC - PBA 65 x 1", c/trava, inc. adaçatdor	un	2,00	32,32	64,64	0,01%
5.0	**PALCO**				**249.125,61**	**39,54%**
5.1	**FUNDAÇÕES**				**30.606,31**	**4,86%**
5.1.2	Carga, transporte e descarga de material p/aterro DMT até 5Km	m³	29,75	13,40	398,70	0,06%
5.1.3	Compactação de mecânica de aterro a 95% do PN	m³	29,75	3,29	97,89	0,02%
5.1.4	Escavação de cavas para fundações rasas até 2,00m	m³	45,30	15,18	583,10	0,11%
5.1.5	Lastro em concreto magro e=5cm Fck=11Mpa para fundações	m³	0,75	361,33	271,00	0,04%
5.1.6	Sapatas em concreto armado Fck=20Mpa	m³	13,50	1.495,16	20.184,66	3,20%
5.1.7	Cinta de amarração em concreto armado Fck=20Mpa (20x20)cm	m³	6,00	1.495,16	8.970,96	1,42%
5.2	**SUPERESTRUTURA**				**28.709,17**	**4,56%**
5.2.1	Pilares em concreto armado Fck=20Mpa, conforme projeto estrutural	m³	2,57	1.495,16	3.837,18	0,61%
5.2.2	Vigas em concreto armado Fck=20Mpa, conforme projeto estrutural	m³	6,00	1.495,16	8.970,96	1,42%
5.2.3	Laje maciça em concreto armado Fck=20Mpa e escada de acesso	m³	10,64	1.495,16	15.901,03	2,52%
5.3	**VEDAÇÃO**				**10.701,76**	**1,70%**
5.3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico c/6 furos	m²	395,78	27,04	10.701,76	1,70%
5.4	**REVESTIMENTO DE PAREDES E PAINEIS**				**25.664,41**	**4,07%**
5.4.1	Chapisco de paredes c/argamassa de cimento e areia 1:3	m²	791,55	3,87	3.063,30	0,49%
5.4.2	Reboco de paredes com arg. cim/areia 1:6	m²	668,01	18,75	12.525,19	1,99%
5.4.3	Emboco arg. cim/areia 1:6 e=2cm	m²	123,54	17,26	2.132,30	0,34%
5.4.6	Revest. cerâmico 30x30cm h=1,50m em banheiros, inc. rejuntamento branco	m²	123,54	64,30	7.943,62	1,26%
5.5	**ESQUADRIAS**				**16.387,00**	**2,60%**
5.5.1	Porta em madeira semi-oca 0,60x2,10m completa incl. Ferragens	un	5,00	360,77	1.803,85	0,29%
5.5.3	Porta em madeira semi oca 0,90x1,50m completa incl. Ferragens	un	2,00	312,55	625,10	0,10%
5.5.4	Porta em madeira e vidro 2,40 x 2,10m completa incl. Ferragens	un	3,00	2.768,26	8.304,78	1,32%
5.5.5	Porta tipo Gradil de ferro 1,00x2,10m completa incl. Ferragens	m²	6,72	125,02	840,13	0,13%
5.5.7	Basculante tipo de alumínio e vidro de 3,70x0,60m	un	4,44	321,48	1.427,37	0,23%
5.5.8	Basculante tipo de alumínio e vidro de 2,20x0,60m	un	1,32	321,48	424,35	0,07%
5.5.9	Basculante tipo de alumínio e vidro de 2,80x0,60m	un	3,36	321,48	1.080,17	0,17%
5.5.10	Basculante tipo de alumínio e vidro de 1,80x0,60m	un	5,40	348,38	1.881,25	0,30%
5.6	**PISO**				**11.663,04**	**1,85%**
5.6.1	Piso de alta resistência em massa granilítica, tipo Korodur, executado na apresentação do palco	m²	125,23	33,93	4.249,05	0,67%

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 130

TESTE
TECNICO DE CONTRATOS
55577 fls. 01 A 12

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetora de Inspetoria

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R$) UNIT	PREÇO (R$) TOTAL	CP PESO (%)
5.6.2	Matacoado em concreto c/ brita preta, traço 1:4:8, esp = 5cm, executado nos pisos do pav. térreo, camarins e banheiros, sanitários públicos e circulação	m²	125,23	26,08	3.266,00	0,52%
5.6.4	Piso em ceramica 30x30cm, PEI-4, argam. de assentamento de cimento/areia (1/5) inclusive rejuntamento, nos pisos do pav. térreo, nos banheiros dos camarins e nos sanitários públicos	m²	64,51	64,30	4.147,99	0,66%
5.7	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**				**2.351,95**	**0,37%**
5.7.1	Ponto agua fria tubo pvc 1/2"	un	16,00	64,30	1.028,80	0,16%
5.7.2	Tubo PVC soldável 20mm marrom, inclusive conexões	m	4,50	8,87	39,92	0,01%
5.7.3	Tubo PVC soldável 25mm marrom, inclusive conexões	un	20,00	9,34	186,80	0,03%
5.7.4	Tubo PVC soldável 32mm marrom, inclusive conexões	un	20,00	14,99	299,80	0,05%
5.7.5	Registro de gaveta bruto 32mm	un	4,00	73,22	292,88	0,05%
5.7.6	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A	un	1,00	243,48	243,48	0,04%
5.7.7	Colar de tomada de PVC p/tubos de PVC - PBA 65 x 1", c/trava	un	1,00	23,72	23,72	0,00%
5.7.8	Saboneteira de louca 15x15cm	un	5,00	23,81	119,05	0,02%
5.7.9	Porta papel de louca 15x15	un	5,00	23,50	117,50	0,02%
5.8	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**14.185,44**	**2,25%**
5.8.1	Ponto esgoto primário/ tubo pvc 100mm	un	7,00	78,59	550,13	0,09%
5.8.2	Ponto esgoto secundário/ tubo pvc 50mm	un	9,00	67,04	603,36	0,10%
5.8.3	Ponto esgoto secundário/ tubo pvc 40mm	un	8,00	57,52	460,16	0,07%
5.8.4	Tubo PVC branco esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	28,84	35,72	1.030,16	0,16%
5.8.5	Tubo PVC branco esgoto DN 50mm, inclusive conexões	m	23,17	25,00	579,25	0,09%
5.8.6	Tubo PVC branco esgoto DN 40mm, inclusive conexões	m	13,92	15,18	211,31	0,03%
5.8.7	Vaso sanitario branco c/ caixa de descarga de sobrepor, inclusive assento, tubo de ligação, parafuso de fixação, completo	un	7,00	339,34	2.375,38	0,38%
5.8.8	Lavatorio de louca s/coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e valvula de plástico	un	9,00	165,35	1.488,15	0,24%
5.8.9	Caixa sifonada em PVC 150X150X150mm	un	8,00	37,51	300,08	0,05%
5.8.10	Ralo seco	un	1,00	32,14	32,14	0,01%
5.8.11	CP - Caixa de passagem 40x40x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	2,00	366,12	732,24	0,12%
5.8.12	CD - Caixa de distribuição 40x80x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A	un	1,00	488,59	488,59	0,08%
5.8.13	Fossa Septica de 1,70 m x 3,00 m x 1,50 m (Largura x Comprimento x Altura útil) com tampa de concreto armado	un	1,00	3.218,11	3.218,11	0,51%
5.8.14	Sumidouro de 3,00 m x 1,60 m (Diâmetro x Altura útil) em alvenaria com tampa de concreto armado.	un	3,00	705,46	2.116,38	0,34%
5.9	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				**21.686,18**	**3,44%**
5.9.1	Arandela de 100W	un	2,00	67,87	135,74	0,02%
5.9.2	Luminaria fluorescente calha aberta, reator convencional, start, suporte p/fixação, lampada 2x40w completa	un	10,00	116,09	1.160,90	0,18%
5.9.3	Luminaria PL Electronic de 23W completa	un	5,00	107,15	535,75	0,09%
5.9.4	Luminaria vapor metálico de com lâmpadas de 250w	un	3,00	217,88	653,64	0,10%
5.9.5	Interruptor 01 tecla simples 10A 250v	un	10,00	14,81	148,10	0,02%
5.9.6	Interruptor 02 teclas simples 10A-250v	un	3,00	18,59	55,77	0,01%
5.9.7	Tomada universal 10A 250v	un	9,00	13,90	125,10	0,02%
5.9.8	Tomada de 1000W	un	2,00	45,37	90,74	0,01%
5.9.9	Caixa de passagem 15x15cm	un	3,00	14,82	44,46	0,01%
5.9.12	Eletroduto PVC rigido rosc. 0=1" c/conexoes	m	124,51	13,40	1.668,43	0,26%
5.9.13	Eletroduto PVC rigido rosc. 0=1 1/4" c/ conexoes	m	2,55	15,29	38,99	0,01%
5.9.15	Fio isolado em PVC secao 2,5mm2	m	120,06	2,80	336,17	0,05%
5.9.16	Fio isolado em PVC secao 4,0mm2	m	173,91	3,26	566,95	0,09%
5.9.17	Fio isolado em PVC secao 1,5mm2	m	45,48	2,80	127,34	0,02%
5.9.18	Quadro de medicao trifasico c/aterramento	un	1,00	321,48	321,48	0,05%
5.9.19	Quadro de distribuicao p/24 circuitos trifasico c/barramento s/disjuntor	un	2,00	294,68	589,36	0,09%

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO
INTEGRANTE DA C
Nº 55571 01 A 12

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Ribamar Fiquene/MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: **05.703.869/0001-16**
Insc. Municipal: **75457-9**

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Comissão Permanente de Licitação - CPL — Folha Nº 153

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R$) UNIT	TOTAL	
5.9.20	Haste de aterramento 5/8" x2400mm com conector	un	9,00	48,74	438,65	
5.9.21	Cabo de cobre nu 25mm2	un	50,00	292,23	14.611,50	
5.9.22	Disjuntorunipolar termomagnetico 10 A	un	1,00	18,55	18,55	0,00%
5.9.23	Disjuntor unipolar termomagnetico20 A	un	1,00	18,55	18,55	0,00%
5.10	**COBERTURA**				**64.320,48**	**10,21%**
5.10.1	Estrutura metálica para sustentação de cobertura metálica, vigas, pilares e contraventamentos e telha em aluminio, inclusive pintura	m²	248,38	232,17	57.666,38	9,15%
5.10.2	Forro em gesso	m²	248,38	26,79	6.654,10	1,06%
5.11	**PINTURA DO PALCO**				**15.768,34**	**2,50%**
5.11.1	Emassamento de paredes internas c/massa corrida a base de PVA (2 demaos)	m²	668,01	8,32	5.557,84	0,88%
5.11.2	Pintura c/latex em paredes internas e externas duas demaos sem massa	m²	668,01	14,56	9.726,23	1,54%
5.11.3	Pintura em esmalte em esquadrias de madeira (02 demaos)	m²	17,22	13,86	238,67	0,04%
5.11.4	Pintura c/esmalte sintetico em esquadria de ferro (02 demaos) c/zarcao	m²	6,72	18,91	127,08	0,02%
5.11.5	Pintura de identificaçao visual	m²	2,00	59,26	118,52	0,02%
5.12	**DIVERSOS**				**7.081,53**	**1,12%**
5.12.1	Guarda Corpo em tubo de ferro galvanizado 21/2"	m	6,12	116,09	710,47	0,11%
5.12.2	Impermeabilização de laje com SIKA TOP 107 A E B	M2	106,35	52,69	5.603,58	0,89%
5.12.3	Barra pr deficientes fisicos em banheiros	un	4,00	191,87	767,48	0,12%
6.0	**QUIOSQUE**				**78.103,58**	**12,40%**
6.1	**INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES**				**4.776,73**	**0,76%**
6.1.1	ESCAVAÇ MANUAL DE VALAS, QQ TERRENO, EXCETO ROCHA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE (para fundações rasas)	m3	3,84	15,18	58,29	0,01%
6.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO FUNDO DE VALAS (apiloamento de fundo de valas)	m²	9,60	2,28	21,89	0,00%
6.1.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada, C e A - traço 1:4	m3	1,92	239,90	460,61	0,07%
6.1.4	LASTRO CONCRETO MAGRO 1:4:8, E = 5 CM CONSUMO CIMENTO 210KG/M3, para fundações	m3	0,10	361,33	36,13	0,01%
6.1.5	CONCRETO ARMADO P/FUNDACOES - CONSUMO/M3 FORMA TABUA REG=8M2, AÇO CA-50=70KG, CONCRETO 15 MPA, PREP C/BETONEIRA CONT TIPO B (Blocos em concreto armado)	m3	1,15	1.312,73	1.509,64	0,24%
6.1.6	CINTA (INFERIOR) CONCRETO ARMAD 15MPA CONT "C" PREP MEC NA OBRA, INCL ACO, FORMAS MADEIRA 3A C/ MONT/ DESMON E LANCAMENT/VIBRACAO MANUAL (20x20)cm	m3	1,92	1.401,13	2.690,17	0,43%
6.2	**SUPERESTRUTURA / PILARES-VIGAS-LAJES**				**7.116,96**	**1,13%**
6.2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES, inclusive lançamento e adensamento	m3	1,44	1.495,16	2.153,03	0,34%
6.2.2	CONCRETO ARMADO P/VIGAS, inc lançamento e adensamento	m3	0,84	1.495,16	1.255,93	0,20%
6.2.3	CONCRETO ARMADO P/CINTA (SUPERIOR) 15 MPA CONT "C" PREP MEC NA OBRA, INCL AÇO, FORMAS MADEIRA 3A C/ MONT/DESMON E LANCAMENT/VIBRACAO MANUAL (10x15)cm	m3	0,68	1.495,16	1.016,71	0,16%
6.2.4	CONCRETO ARMADO P/LAJES (E=15cm), inclusive lançamento adensamento e Aditivo Impermeabilizante (laje maciça)	m3	1,60	1.495,16	2.691,29	0,43%
6.3	**VEDAÇÃO**				**4.768,23**	**0,76%**
6.3.1	ALVENARIA 10CM TIJ CER FURADO 10X20X20CM CIMENTO/AREIA 1:10 (Alvenaria convencional)	m²	176,34	27,04	4.768,23	0,76%

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA ART/RRT
Nº 55577 fls. 01 A 12

Rosangela [illegible]
Engenheira Civil
Inspetoria de Trabalho

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 133

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R$) UNIT	PREÇO (R$) TOTAL	PESO (%)
6.4	**REVESTIMENTO DE PAREDES E PAINEIS**				**20.095,51**	**3,19%**
6.4.1	CHAPISCO EM PAREDES, TRACO 1:3 EM CIMENTO E AREIA (chapisco convencional)	m²	352,68	3,87	1.364,87	0,22%
6.4.2	REBOCO INT/EXT CIMENTO/AREIA 1:6 E=2,5CM (Reboco convencional)	m²	21,59	18,75	404,81	0,06%
6.4.3	EMBOÇO INT/EXT CIMENTO/AREIA 1:6 E=2,5CM (Emboço convencional)	m²	331,09	17,26	5.714,61	0,91%
6.4.4	Revestimento cerâmico (10 x 10 cm, com acabamento fosco e rejunte anti-mofo e anti-bacteracida), CONF. PROJETO	m²	331,09	38,09	12.611,22	2,00%
6.5	**ESQUADRIAS**				**5.042,96**	**0,80%**
6.5.1	Porta com veneziana fixa em aluminio 1,00 x 1,80 m completa incl. Ferragens	und	2,00	825,26	1.650,52	0,26%
6.5.2	Porta em aluminio 0,80 x 1,10 m completa incl. Ferragens	und	2,00	761,78	1.523,56	0,24%
6.5.3	Esquadria em aluminio com vidro 4 x (0,50 x 030) m	m²	0,60	526,90	316,14	0,05%
6.5.4	Tampa (do alçapão de inspeção) em aluminio 1,00 x 1,00 m	m²	1,00	768,13	768,13	0,12%
6.5.5	Portão de ferro de abrir (0,90 m x 2,10 m), tipo gradil, na entrada dos WC's, incl. Ferragens	m²	3,78	207,57	784,61	0,12%
6.6	**PISO**				**3.626,48**	**0,58%**
6.6.1	Regularização e compactação manual do terreno	m²	38,68	2,28	88,19	0,01%
6.6.2	Matacoado em concreto c/ brita preta 1:4:8 e=7cm	m²	38,68	26,08	1.008,77	0,16%
6.6.3	Piso em ceramica 30x30cm, PEI-4, argam, de assentamento de cimento/areia (1/5) inclusive rejuntamento, nos pisos do pav. terreo, nos banheiros dos camarins e nos sanitários publicos	m²	35,74	64,30	2.298,08	0,36%
6.6.4	Piso em concreto pigment. nos Hall's dos WC's PNE (E = 5 cm)	m²	2,94	78,72	231,44	0,04%
6.7	**INSTALAÇÃO HIDRAULICA**				**4.537,75**	**0,72%**
6.7.1	**Tubo PVC soldável 25mm marrom, inclusive conexões**	m	46,00	8,87	408,02	0,06%
6.7.2	Registro de gaveta cromado c/canopla 20mm	und	3,00	46,87	140,61	0,02%
6.7.3	Registro de gaveta bruto 25mm	und	3,00	37,56	112,68	0,02%
6.7.4	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	und	1,00	85,93	85,93	0,01%
6.7.5	Colar de tomada de PVC para tubos de PVC - PBA 65 x 1", com trava	und	1,00	38,09	38,09	0,01%
6.7.6	Fornecimento e inst. de CX. D'AGUA de fibra de vidro c/capacidade para 2 mil litros, com tampa de vedação, escotilha e fixadores, inclusive as peças de apoio em madeira serrada e as ligações da Alimentação / Distribuição / Extravasão / Limpeza, dos respe	und	2,00	1.840,96	3.681,92	0,58%
6.7.7	Saboneteira de louca 15x15cm	und	2,00	17,75	35,50	0,01%
6.7.8	Porta papel de louca 15x15	und	2,00	17,50	35,00	0,01%
6.8	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**				**10.017,13**	**1,59%**
6.8.1	Tubo PVC branco esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	30,00	35,72	1.071,60	0,17%
6.8.2	Tubo PVC branco esgoto DN 75mm, inclusive conexões	m	5,00	30,04	150,20	0,02%
6.8.3	Tubo PVC branco esgoto DN 50mm, inclusive conexões	m	20,00	25,00	500,00	0,08%
6.8.4	Tubo PVC branco esgoto DN 40mm, inclusive conexões	m	15,00	15,18	227,70	0,04%
6.8.5	Vaso Sanitario (bacia convencional) na cor branca e com valvula de descarga antivandalismo, inclusive assento/tampa, tubo de ligação e parafuso de fixação completo	und	2,00	339,34	678,68	0,11%
6.8.6	Lavatório s/coluna (cuba convenc) c/torneira c/válvula de acionament hidromecânico, sifão e válvula de plástico (WC's/PNE)	und	2,00	165,35	330,70	0,05%

CREA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 55577 fls. 01 A 12

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 434

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R$) UNIT	TOTAL	PESO (%)
6.8.7	Cuba em aço inox 400X340X410mm (NUM 3) EM CHAPA 20 304 VALVULA DE ESCOAMENTO TP AMERICANA 1623 SIFAO 1680 1 1/2"X1 1/2" com Torneira de mesa com acionamento de 1/4 de volta (para a Pia do Bar embutida em bancada de granito verde ubatuba)	und	2,00	266,62	533,24	0,08%
6.8.8	RS = Ralo sifonado em PVC 150X150X50mm	und	6,00	48,25	289,50	0,05%
6.8.9	CI = Caixa de inspecao 60x60cm em alven. de tijolos maciço 1vez c/tampa e fundo em C.A	und	4,00	135,86	543,44	0,09%
6.8.10	CP = Caixa de passagem 60x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa e fundo em C.A	und	2,00	135,86	271,72	0,04%
6.8.11	CD = Caixa de distribuição 60x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa e fundo em C.A	und	2,00	135,86	271,72	0,04%
6.8.12	Fossa Septica em alvenaria de tijolos maciços (½ vez) nas dimensões internas de 1,10m x 2,20m x Util=1,00m (=2,42 mil litros) revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado medindo 1,40m x 2,50m x E=6cm	und	1,00	2.135,33	2.135,33	0,34%
6.8.13	Sumidouro em alvenaria de tijolos maciços (a cheio argamassados) nas dimensões internas de Ø = 2,50m x Util=0,70m. (3,43 mil litros) e tampa de concreto armado medindo Ø = 2,90m x E=0,10m	und	2,00	1.506,65	3.013,30	0,48%
6.8.14						
6.9	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				**6.398,81**	**1,02%**
6.9.1	Luminária incandescente de 100 W (arandela)	un	2,00	67,87	135,74	0,02%
6.9.2	Luminaria fluoresc calha aberta, reator convencional, start, suporte p/fixaçao, lampada, 2x65w completa	un	4,00	104,11	416,44	0,07%
6.9.3	Luminaria PL Eletronic de 20 W com suporte p/fixaçao, completa	un	2,00	53,32	106,64	0,02%
6.9.4	Luminaria PL Eletronic de 23 W com suporte p/fixaçao, completa	un	2,00	60,94	121,88	0,02%
6.9.5	Interruptor 01 tecla simples - 10A-250v (com espelho), completo	un	4,00	38,09	152,36	0,02%
6.9.6	Interruptor 02 teclas simples - 10A-250v (com espelho), completo	un	4,00	50,79	203,16	0,03%
6.9.7	Tomada universal com espelho 10A 250v - 2P+T - 2x4"	un	4,00	52,65	210,60	0,03%
6.9.8	Tomada universal com espelho 10A 250v - 2P+T - 4x4"	un	4,00	63,48	253,92	0,04%
6.9.9	Caixa de passagem 15x15cm	un	4,00	31,74	126,96	0,02%
6.9.10	Eletroduto PVC rigido roscavel Classe B, Ø=25 mm (NBR 6150)	un	85,00	9,50	807,50	0,13%
6.9.11	Eletroduto PVC rigido roscavel Classe B, Ø=32 mm (NBR 6150)	un	70,00	18,29	1.280,30	0,20%
6.9.12	Curva 90° para Eletroduto PVC rigido roscável Classe B, Ø=25 mm (NBR 6150)	un	12,00	4,53	54,36	0,01%
6.9.13	Curva 90° para Eletroduto PVC rigido roscavel Classe B, Ø=32 mm (NBR 6150)	un	10,00	6,59	65,90	0,01%
6.9.14	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Verde	un	30,00	2,22	66,60	0,01%
6.9.15	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Preto	un	100,00	2,22	222,00	0,04%
6.9.16	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Branco	un	40,00	2,22	88,80	0,01%
6.9.17	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Azul	un	80,00	2,22	177,60	0,03%
6.9.18	Cabo Sintenax Econax unipolar # 2,5 mm2 - Preto (para o ramal de alimentação)	un	100,00	2,66	266,00	0,04%
6.9.19	Cabo Sintenax Econax unipolar # 2,5 mm2 - Azul (para o ramal de alimentação)	un	100,00	2,66	266,00	0,04%
6.9.20	Quadro de Medição monofasico	un	2,00	291,70	583,40	0,09%
6.9.21	Quadro de Distribuicao para 8 circuitos monofasico com barramento sem disjuntor	un	2,00	54,48	108,96	0,02%
6.9.22	Haste de aterramento (copperweld) Ø=5/8" x 3000 mm com conector para malha de aterramento)	un	8,00	42,40	339,20	0,05%
6.9.23	Cabo de Cobre Nu # 2,5 mm2 (para malha de aterramento)	m	50,00	3,87	193,50	0,03%
6.9.24	Disjuntor monopolar termomagnetico 10 A	un	5,00	11,35	56,75	0,01%
6.9.25	Caixa octogonal PVC assentada na laje	un	8,00	11,78	94,24	0,01%
6.10	**COBERTURA**				**8.160,00**	**1,30%**

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: **05.703.869/0001-16**
Insc. Municipal: **75457-9**

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTO
LOCAL - IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R$) UNIT	TOTAL	PESO (%)
6.10.1	Estrutura mista aço tubular e madeira de lei serrada (apoiada sobre as paredes e estrutura de aço tubular) para sustentação de cobertura em telha ecológica, inclusive telha ecológica (i = 30%) na cor verde.	m²	128,00	63,75	8.160,00	
6.11	**DIVERSOS**				**3.563,02**	**0,57%**
6.11.1	Execução de Impermeabilização de laje com IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS E BETUMES EMULSIONADOS, C/ 3 DEMÃOS, S/TELA, P/MARQUISE/TERRAÇO/CALHA/LAJE/JARDINEIRA/ÁREA FRIA	m²	14,84	43,15	640,35	0,10%
6.11.2	Fornecimento e implantação de Bancada em granito verde ubatuba L=0,50m C=1,00m (para a Pia da Cozinha)	m²	1,00	355,50	355,50	0,06%
6.11.3	Fornecimento e implantação de Bancada em "L" em granito verde ubatuba L=0,50m, C=(2,65+1,70)m (para o Balcão do Bar)	m²	4,35	406,28	1.767,33	0,28%
6.11.4	Fornecimento e implantação de Barra de Apoio (PNE) para lavatórios em alumínio Ø = 4 cm	m²	2,00	158,70	317,40	0,05%
6.11.5	Fornecimento e implantação de Barra de Apoio (PNE) para sanitários em alumínio Ø = 4 cm	m²	4,00	120,61	482,44	0,08%
7.0	**LIMPEZA GERAL**				**3.895,20**	**0,62%**
7.1	Limpeza Geral da obra	m²	3.606,67	1,08	3.895,20	0,62%
				TOTAL GERAL = R$	**630.000,00**	100,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 57

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 155777 DE 01 A 12

Rosangela [illegible] Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz/MA

ALVORADA CONSTRUIR
Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: **05.703.869/0001-16**
Insc. Municipal: **75457-9**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 136

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (R$) TOTAL	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	**58.434,10**	9,28%
2.0	URBANIZAÇÃO	**218.302,75**	34,65%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	**18.360,58**	2,91%
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS	**3.778,18**	0,60%
5.0	PALCO	**249.125,61**	39,54%
6.0	QUIOSQUE	**78.103,58**	12,40%
7.0	LIMPEZA GERAL	**3.895,20**	0,62%
	TOTAL GERAL = R$	**630.000,00**	100,00%

CREA - MA
AVERBADO A PRESENTE
ATESTADO É PARTE
INTEGRANTE DA ENTIDADE
Nº 55771 FLS 01 A 12

Rosangela Maria de Sousa
Agente Administrativo
Mat. 1.1.1.

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: **05.703.869/0001-16**
Insc. Municipal: **75457-9**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUE!
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	PESO (%)	prazo em meses 1º	2º	3º	4º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.434,10	9,28%	100% 58.434,10			
2.0	URBANIZAÇÃO	218.302,75	34,65%	25% 54.575,69	25% 54.575,69	25% 54.575,69	25% 54.575,69
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.360,58	2,91%			50% 9.180,29	50% 9.180,29
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS	3.778,18	0,60%				100% 3.778,18
5.0	PALCO	249.125,61	39,54%	25% 62.281,40	25% 62.281,40	25% 62.281,40	25% 62.281,40
6.0	QUIOSQUE	78.103,58	12,40%		25% 19.525,90	25% 19.525,90	50% 39.051,79
7.0	LIMPEZA GERAL	3.895,20	0,62%				100% 3.895,20
	VALOR TOTAL =	**R$ 630.000,00**	**100,00%**				

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 35577 fls. 01 A 12

Rosangela Neves da Silva
Agente Administrativa
Inspetoria de Imperatriz/MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: **05.703.869/0001-16**
Insc. Municipal: **75457-9**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (R$) TOTAL	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	**58.434,10**	9,28%
2.0	URBANIZAÇÃO	**218.302,75**	34,65%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	**18.360,58**	2,91%
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS	**3.778,18**	0,60%
5.0	PALCO	**249.125,61**	39,54%
6.0	QUIOSQUE	**78.103,58**	12,40%
7.0	LIMPEZA GERAL	**3.895,20**	0,62%
	TOTAL GERAL = R$	**630.000,00**	100,00%

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO DE FOLHA PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N. 25577 FLS. 01 A 12

Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz-MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: 05.708.869/0001-16
Insc.Municipal: 75457-9

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 5

CREA - MA
AVERBADO NO PRESENTE
ATESTADO DE PARTE
INTEGRANTE DA CONTIDÃO
N.º 70397 01 A 05

Obra:	Construção de Quadra Poliesportiva com arquibancada
Local:	RIBAMAR FIQUENE
Data:	10/03/2010

Evangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Assessoria de Engenharia/PMA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
08.01	REDE PARA CESTA DE BASQUETE	UN	2,00	R$ 46,49	R$ 92,98
08.02	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE QUADRA	UN	2,00	R$ 160,41	R$ 320,82
08.03	REDE P/ VOLEI	UN	1,00	R$ 106,94	R$ 106,94
08.04	CONFECCAO E ASSENTAMENTO DE TRAVE PARA FUTSAL	UN	2,00	R$ 2.161,22	R$ 4.322,44
08.05	CONFECCAO DE MASTRO DE VOLEI	UN	2,00	R$ 891,52	R$ 1.783,04
08.06	CHUMBAGEM DE TUBO DE F.G. 4"P/FIX DE MASTROS DE VOLEI, C/CAP	UN	2,00	R$ 112,82	R$ 225,64
08.07	ESTRUTURA PARA CESTA DE BASQUETE	UN	2,00	R$ 3.487,18	R$ 6.974,36
08.08	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA CONFORME PROJETO EM MADEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO	UN	5,00	R$ 2.676,83	R$ 13.384,14
08.09	ALAMBRADO COMPOSTO POR CANO GALV 3"C/ TELA ARAM GALV MALHA DE 2", INC. PORTÕES	M2	344,93	R$ 171,79	R$ 59.255,35
	Sub Total do Item				**R$ 86.465,71**
09	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
09.01	POSTE P/EDIFICACOES,DT 150/10	UN	4,00	R$ 666,13	R$ 2.664,52
09.02	PROJETOR RETANGULAR 400W E-40 CHAPA FE LE64 (ESTADIO)	UN	16,00	R$ 270,46	R$ 4.327,36
09.03	LAMPADA VAPOR DE METALICO 400W	UN	16,00	R$ 319,98	R$ 5.119,68
09.04	REATOR V METAL INT/EXT.AFP C/IGN.	UN	16,00	R$ 354,00	R$ 5.664,00
09.05	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	2,43	R$ 28,99	R$ 70,45
09.06	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	2,43	R$ 37,11	R$ 90,18
09.07	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 32MM(1")	M	58,87	R$ 11,58	R$ 681,71
09.08	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	M	37,38	R$ 20,91	R$ 781,62
09.09	ELETROD.FERRO CLASSE LI,ESM,INCL.CONEXOES,DIAM.32MM (1 1/4")	M	40,00	R$ 31,27	R$ 1.250,80
09.10	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO 40X40X60CM	UN	4,00	R$ 367,11	R$ 1.468,44
09.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,20A	UN	4,00	R$ 20,88	R$ 83,52
09.12	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,32A	UN	1,00	R$ 148,66	R$ 148,66
09.13	CABO FLEXIVEL ISOLADO EM PVC,P/750V,4MM2	M	316,74	R$ 5,94	R$ 1.881,44
09.14	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V,10MM2	M	100,00	R$ 10,14	R$ 1.014,00
09.15	CABO PP 2X2,5MM2	M	20,00	R$ 19,89	R$ 397,80
09.16	CRUZETA DE MADEIRA 2400MM P/ TRANSFORMADOR	UN	4,00	R$ 63,27	R$ 253,08
09.17	QUADRO DE DISTRIB.DE LUZ,EMBUT.ATE 12 DIVISOES,207X332X95MM	UN	1,00	R$ 619,65	R$ 619,65
09.18	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 3 MTS	UN	5,00	R$ 53,52	R$ 267,60
09.19	CONECTOR P/ HASTE 19 MM	UN	5,00	R$ 9,17	R$ 45,85
09.20	CABO DE COBRE NU 25 MM2 P/ MALHA DE ATERRAMENTO	M	31,80	R$ 63,40	R$ 2.016,12
	Sub Total do Item				**R$ 28.846,48**
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
10.01	LASTRO DE AREIA	M3	24,09	R$ 41,00	R$ 987,61
10.02	MEIO FIO TIJ.CERAMICO 10X20X20 C/ ARG. 1:3, LASTRO 9 MPA	M	328,33	R$ 35,79	R$ 11.750,93
10.03	GRAMA EM MUDAS, E=6CM, INCLUINDO TERRA PRETA	M2	308,63	R$ 12,37	R$ 3.817,75
10.04	CAIACAO DE MEIO-FIO	M	328,33	R$ 0,64	R$ 210,13
	Sub Total do Item				**R$ 16.766,42**
11	**LIMPEZA**				
11.01	LIMPEZA GERAL	M2	1.454,98	R$ 2,68	R$ 3.899,35
	Sub Total do Item				**R$ 3.899,35**

TOTAL DESTE ORÇAMENTO	**R$ 420.000,00**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 47

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: 05.709.[illegible]/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

CREA - MA
AVENIDA PRESIDENTE
ATESTADO DE CAPACIDADE
INTEGRA [illegible] 01 A 05
N 70347

Obra	**Construção de Quadra Poliesportiva com arquibancada**
Local	**RIBAMAR FIQUENE**

Data: **10/03/2010**

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	**SERVIÇOS INICIAIS**				
01.01	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	6,00	R$ 187,64	R$ 1.125,82
01.02	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 50X40CM	UN	1,00	R$ 578,46	R$ 578,46
01.03	LOCACAO DE QUADRAS	M2	1.454,98	R$ 1,01	R$ 1.469,53
01.04	ABRIGO PROVISORIO,C/1 PAVIMENTO,P/ALOJAMENTO E DEPOSITO	M2	35,00	R$ 65,54	R$ 2.293,90
01.05	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	UN	1,00	R$ 898,59	R$ 898,59
01.06	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	UN	1,00	R$ 103,53	R$ 103,53
	Sub Total do Item				**R$ 6.469,83**
02	**FUNDAÇÃO**				
02.01	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISICAO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	363,75	R$ 59,47	R$ 21.631,92
02.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	33,71	R$ 28,99	R$ 977,32
02.03	TABUAS DE MADEIRA BRANCA P/FUNDACOES UTILIZACAO 5 VEZES	M2	98,04	R$ 41,51	R$ 4.069,74
02.04	LASTRO DE CONCRETO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	1,75	R$ 534,96	R$ 935,53
02.05	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	666,06	R$ 11,67	R$ 7.772,96
02.06	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	93,75	R$ 14,10	R$ 1.321,81
02.07	FABRIC., LANC. E ADENS. CONCRETO 15 MPA	M3	2,36	R$ 614,01	R$ 1.450,60
02.08	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP.20CM	M2	65,12	R$ 87,43	R$ 5.693,79
02.09	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	11,81	R$ 37,11	R$ 438,36
	Sub Total do Item				**R$ 44.292,03**
03	**SUPER-ESTRUTURA**				
03.01	FORMA DE TABUAS DE MADEIRA BRANCA,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	151,76	R$ 65,68	R$ 9.967,27
03.02	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	687,58	R$ 11,67	R$ 8.024,06
03.03	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00MM	KG	89,72	R$ 14,10	R$ 1.265,03
03.04	CONCRETO 15 MPA - FAB LANC. E ADENSAMENTO	M3	8,44	R$ 716,94	R$ 6.053,34
	Sub Total do Item				**R$ 25.309,70**
04	**VEDAÇÃO**				
04.01	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/SAIBRO,ESP.10CM	M2	182,57	R$ 48,80	R$ 8.909,32
04.02	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/SAIBRO,ESP.20CM	M2	102,67	R$ 87,43	R$ 8.993,92
	Sub Total do Item				**R$ 17.903,24**
05	**PISO**				
05.01	PISO KORODUR C/ ACABAMENTO ASPERO	M2	580,01	R$ 78,63	R$ 45.605,90
05.02	LASTRO DE CONCRETO ESP. 6 CM	M2	580,01	R$ 40,72	R$ 23.617,66
05.03	PISO RUSTICO DE CONCRETO RIPADO,100X100CM,JUNTAS DE 10CM, INCLUINDO LASTRO ESP 6CM	M2	288,57	R$ 79,30	R$ 22.883,97
05.04	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	1.265,95	R$ 14,10	R$ 17.849,93
	Sub Total do Item				**R$ 109.957,66**
06	**REVESTIMENTO**				
06.01	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	468,01	R$ 10,29	R$ 4.815,78
06.02	REBOCO ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 ESP. 2,5CM	M2	468,01	R$ 28,88	R$ 13.516,01
	Sub Total do Item				**R$ 18.331,79**
07	**PINTURA**				
07.01	LATEX ACRILICA ,DUAS DEMAOS EM PAREDES, S/MASSA	M2	468,01	R$ 17,93	R$ 8.391,35
07.02	DEMARCACAO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	527,87	R$ 21,62	R$ 11.412,55
07.03	PINT PISO INT./EXT.C/TINTA BASE RESINA ACRIL -QUARTZO,2 DEM.	M2	288,57	R$ 20,21	R$ 5.832,09
07.04	PINTURA DE LOGOTIPOS EM PAREDES C/ TINTA A OLEO	M2	45,00	R$ 143,72	R$ 6.467,40
07.05	PINTURA ESMALTE EM ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS DA QUADRA	M2	960,00	R$ 30,89	R$ 29.654,40
	Sub Total do Item				**R$ 61.757,79**
08	**EQUIPAMENTOS DE QUADRA**				

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 041
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ 01.598.547/0001-01

- Responsável Técnico: Eng.º Civil Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior (registro nacional nº 1100237178);
- Descrição da Obra: execução de uma Quadra Poliesportiva com arquibancadas em alvenarias concencional, aberta, piso em concreto industrial, tendo cerca perimental metálica tipo alambrado com área de 1.429 m², tudo em conformidade com as normas estabelecidas na Tomada de Preço nº014/2012 – CPL e Contrato de Prestação de Serviços nº049/2012;
- Nº da ART de execução: 00011002371785053910

Por ser verdade, firmamos o presente

Ribamar Fiquene/MA, 28 de Dezembro de 2012

Dione Alves da Silva
CPF Nº729.436.453-20
Prefeito Municipal

OSEA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO A PEDIDO PARTE
INTERESSADA DA CERTIDÃO
Nº 7034 Fls 01 A 05
Rosangela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Notas - MA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 49
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

- Contrato nº 049/2012, Convênio nº040/2011;
- Endereço da obra: Rua pará, s/nº Bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma CEP; 65938-00;
- Período de execução da obra: 31/07/2012 a 31/12/2012;
- Dados da Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - Ma, Av. Wanderly Ferraz s/nº centro, CNPJ nº 01.598.547/0001-01;
- Dados da Contratada: Alvorada Construir Ltda. cnpj nº05.703.869/0001-16, Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma;

CREA - MA
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ATESTADO DE CONCLUSÃO
INTERRUPÇÃO
Nº 70347 01 05

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 70347 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

CERTIDÃO : WEB - 70347 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006078114
DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria Número 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Carteira : 1100237178XXXX
CPF : 51553767349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011002371785053910 Tipo da ART :Indefinido
Registrada em : 23/11/2012
Baixada em : 28/01/2014
Endereço da Obra : RUA PARÁ, S/N, VILA MARIANA, CEP : 65938000 RIBAMAR FIQUENE/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Empresa : ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
EXECUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA CONCENCIOANL, ABERTA, PISO EM CONCRETO INDUSTRIAL, TENDO CERCA PERIMETAL METALICA TIPO ALAMBRADO COM AREA DE 1426,00M2

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Raimundo Nonato Neri Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspetoria de Imperatriz

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011002371785066910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

1. Responsável Técnico

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1100237178**
Registro: **1100237178MA**

Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
Registro: **0000011204-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
RUA SAO RAIMUNDO, N 01
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**
País: **Brasil**
Telefone: **98XXXXXXXX**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.268.086,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **13/03/2020**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSOS NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA
Nº:
Complemento:
Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **BURITICUPU**
UF: **MA**
CEP: **65393000**
Data de Início: **22/03/2016**
Previsão de término: **31/12/2016**
Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA	5,00	nd

5. Observações

ART DESTINADA AS OBRAS DE REFORMA/MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA AJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRENCIA 001/2016 E PROCESSO 0149/2016 - SEMED:
ESCOLAS:
UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA/ ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE/ JUSCELINO KUBITSCHEK/ UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR - CPF: 515.537.673-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Registrada em: **22/03/2016** Valor pago: **R$ 195,96** Nosso Número: **8200978304**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 83c20
Impressa em: 06/09/2021 às 23:54:14 por: , ip: 170.231.130.91

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

ART ART
Nº 00011042019255096610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

1. Responsável Técnico

ROZILENE FERREIRA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1104201925**
Registro: **1104201925**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**
RUA SAO RAIMUNDO, N 01

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Nº:

Complemento:
Cidade: **BURITICUPU**
País: **Brasil**
Telefone: **98XXXXXXXX**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**
CEP: **65939000**
Email:

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 1.268.086,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSOS NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

Nº:

Complemento:
Cidade: **BURITICUPU**
Data de Início: **22/03/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

Bairro: **DIVERSOS**
UF: **MA**
CEP: **65939000**
Previsão de término: **31/12/2016**
Coordenadas Geográficas: ,
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0131 - ESCOLA	5.00	nd

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART DESTINADA A FISCALIZACAO DAS OBRAS DE REFORMA/MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA AJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRENCIA 001/2016 E PROCESSO 0149/2016 - SEMED: ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA/ ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE/ JUSCELINO KUBITSCHEK/ UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST BRAS AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Buriticupu 22 de Março de 2016
Local date

ROZILENE FERREIRA SILVA - CPF: 346.013.923-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Registrada em: **22/03/2016** Valor pago: **R$ 74,37** Nosso Número: **8200978306**

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, estabelecida na Rua CEARÁ, 65, VILA MARIANA – RIBAMAR FIQUENE/ MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, durante o período de 22 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

PRESTOU SERVIÇOS DE:

- **REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 – SEMED.**

ESCOLAS:

1. UNIDADE ESCOLAR ROEANE LIMA;
2. ESCOLA PADRE EDIMILSON S. FREIRE;
3. UNIDADE ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK;
4. UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO;
5. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu/MA 01 de Abril de 2020,

JOSÉ GOMES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

Rosilene Ferreira Silva
Téc. Edif. e Eng. de Segurança do Trabalho
CREA - 6147 - DMA
CPF: 346.013.923-49

Comissão Permanente de Licitação - CPL
BURITICUPU
Folha Nº 141
CPL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA
LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 **e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096610
ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011009371785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	LOCAL : UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBITSCHEK		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
1.0	**COBERTURA**		
1.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	432,48
1.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10 M	M2	432,48
1.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	432,48
1.4	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	1.017,59
2.0	**PINTURA**		
2.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	2.080,48
2.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTURNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.080,48
2.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	154,35
2.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	2.080,48
2.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	624,14
2.6	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	210,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	315,94
3.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	80,00
3.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	315,94
4.0	**REVESTIMENTOS**		
4.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.034,40
4.2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	1.034,40
4.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	266,15
5.0	**ESQUADRIAS/VIDROS**		
5.1	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	24,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE, 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
6.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	16,00
7.0	**DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO**		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	6,360
7.2	CONCRETO CICLÓPICO - FUNDAÇÕES	M3	6,360
7.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	23,61
7.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	432,48

Rosilene Ferreira Silva
Téc. Em Edif. e Segurança do Trabalho
CREA - 614.7 - DMA
CPF: 346.013.923-49

Prefeitura Municipal de Buriticupu

Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703 869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011004201925096610
ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011002371785086910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
7.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	517,20
7.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	129,74
8.0	**COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL**		
8.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.450,07
	VALOR FINAL DOS SERVIÇOS PROPOSTOS		

LOCAL: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada	m²	6,00
1.3	Capina e limpeza manual de terreno	m²	200,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6,81	m2	542,34
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento	m³	5,13
2.2	Retirada de aparelhos de iluminação	und	2,00
3	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	64,82
3.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	11,95
3.3	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	52,84
4	**FUNDAÇÕES em VIGA BALDRAMES**		
4.1	CONCRETO CICLOPICO - FUNDAÇÕES	m3	64,82
5	**SUPERESTRUTURA - VIGAS E PILARES**		
5.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	m3	24,90
6	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
6.1	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, dimensões nominais: 19x19x09 (espessura 9cm)	m²	791,21
6.2	Verga 10X10CM em concreto pre-moldado Fck=20MPA	m	196,40
7	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta madeira almofada de 0,80x2,10m inclusa aduela , alizar, fechadura e dobradiças com anéis	un	7,00
7.2	Janela de madeira tipo veneziana de abrir, incluso guarnições	m²	71,25
8	**COBERTURA**		
8.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 5,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	542,34
8.2	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m²	542,34
8.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com arg. traço 1:2:8	m	57,57
8.4	Forro de PVC, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	m²	312,72
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.582,42
9.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	m²	1.582,42
9.3	Revestimento cerâmico	m²	312,72
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	312,72

Marilene Ferreira Silva
Téc. Civil Téc. de Segurança do Trabalho
CREA - 6147 - DMA
CPF: 346.013.923-49

Prefeitura Municipal de Buriticupu

Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 49
CPL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 0001104[illegible]5086610
ART DE EXECUÇÃO Nº: 0001[illegible]5086910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
10.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	m²	189,60
11	**PINTURA**		
11.1	Aplicação de fundo selador látex/acrílico em parede	m²	2.391,48
11.2	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas	m²	2.391,48
11.3	Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em madeira	m²	171,00
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**		
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	1,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	15,00
12.3	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	20,00
12.4	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 25mm	un	2,00
12.5	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 40mm	un	1,00
12.6	Te PVC soldavel agua fria 25mm	un	2,00
12.7	Te PVC soldavel agua fria 40mm	un	1,00
12.8	Ponto de água fria	un	2,00
13	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	1,00
13.2	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	1,00
13.3	Tubo de PVC Serie Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	15,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	25,00
13.5	Joelho PCV 90° esgoto 40 mm	un	3,00
13.6	Te PVC esgoto 40 mm	un	3,00
13.7	Joelho PCV 90° esgoto 100 mm	un	2,00
13.8	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00
13.9	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 900x900x600mm , com tampão em ferro	un	1,00
13.10	Caixa de gordura sinfonada, em alvenaria de tijolo, incluindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
14	**LOUÇAS E METAIS**		
14.1	Bancada em marmóre acizentado polido para pia de cozinha	und	1,00
14.2	Cuba de embutir em aço inoxidável, incluso valvulas	un	1,00
14.3	Torneira cromada móvel para pia de cozinha	un	1,00
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para até 06 disjuntores	un	1,00
15.2	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
15.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4")	m	74,00
15.4	Caixa de passagem 4x2" - fornecimento e instalação	un	28,00
15.5	Haste Copperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	1,00
15.6	Cabo #1,5 mm²	m	225,00
15.7	Tomada universal, silentar, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	28,00
15.8	Interruptor simples 10 A, completa	un	8,00
15.9	Luminárias, 2x40W completa	un	12,00
15.10	Luminárias 2x20 W completa	un	2,00
16	**SERVIÇOS FINAIS**		
16.1	Limpeza geral	m²	1.812,87

	LOCAL : ESCOLA MUNICIPA JOSÉ DE ANCHIETA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00

Rogerio Ferreira Silva
Eng. Civil e Segurança do Trabalho
CREA - 6147 - D/MA
CPF: 346.013.923-49

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 0001[illegible]25509661O
ART DE EXECUÇÃO Nº: 0001[illegible]

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2.0	**COBERTURA**		
2.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	316,01
2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10 M	M2	316,01
2.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	316,01
2.4	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	316,01
3.0	**PINTURA**		
3.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	1.391,35
3.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.391,35
3.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	128,98
3.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	1.391,35
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.391,35
3.6	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	806,08
3.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	29,28
4.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	180,53
4.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	53,90
4.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	180,53
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	461,23
5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	461,23
6.0	**ESQUADRIAS/VIDROS**		
6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	12,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
6.3	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	12,00
7.0	**INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS**		
7.1	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS	VB	1,00
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00
8.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
8.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
9.0	**DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO**		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	15,90
9.2	CONCRETO CICLÓPICO - FUNDAÇÕES	M3	15,90
9.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	7,20

Rogilene Ferreira Silva
Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trab.
CREA - 8147 - MA
CPF: 346.013.923-49

Prefeitura Municipal de Buriticupu

Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 **e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 000[illegible]19155096610
ART DE EXECUÇÃO Nº 0001106[illegible]

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
9.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6,81	M2	180,53
9.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	230,62
9.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	45,13
10.0	**COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL**		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	565,00

	LOCAL : ROSEANE LIMA		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
1.1	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	16,45
1.2	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	3,00
1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,25
2.0	**COBERTURA**		
2.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	236,20
2.2	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	26,79
2.3	ESTRUTURA DE SUPORTE PARA FORRO DE PVC	M2	26,79
2.4	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10 M	M2	236,20
2.5	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	236,20
2.6	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	236,20
3.0	**PINTURA**		
3.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	950,88
3.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	950,88
3.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,68
3.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	950,88
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	950,88
3.6	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	496,32
3.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	20,60
4.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	236,20
4.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	25,00
4.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	236,20
5.0	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	567,00
5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	567,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	24,00
6.0	**ESQUADRIAS/VIDROS**		
6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	0,00

Rogeane Ferreira Silva
Engª Civil e Engª de Segurança do Trabalho
CREA- 6147 - DMA
CPF: 346.013.923-49

PREFEITURA DE BURITICUPU

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 0001[illegible]
ART DE EXECUÇÃO Nº: 0001[illegible]

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
6.4	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	10,30
7.0	**INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS**		
7.1	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UND	0,00
7.2	CAIXA DE INSPECAO OU PASSAGEM 60X60CM, TAMPA DE CONCRETO	UND	1,00
7.3	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM.: BANHEIROS	M2	0,60
7.4	COLOCACAO BANCA MARMORE/GRANITO/ACO INOX EXCLUSIVE BANCA	UND	0,60
7.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
7.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UN CR 322,09	UND	1,00
7.7	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
7.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UND	1,00
7.9	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UND	1,00
7.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
8.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	25,00
8.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
8.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
9.0	**DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO**		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	24,30
9.2	CONCRETO CICLÓPICO - FUNDAÇÕES	M3	24,30
9.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	9,50
9.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6,81	M2	236,20
9.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO - PAREDES	M2	283,50
9.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	47,24
10.0	**COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL**		
10.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
10.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00
10.3	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,00
10.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	411,06
	VALOR FINAL DOS SERVIÇOS PROPOSTOS		

	LOCAL : UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO		

Rozilene Ferreira Silva
Engª Civil e Segª do Trabalho
CREA 6147 - D/MA
CPF: 346.013.923-49

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 **e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 0001[illegible]20192550[illegible]610
ART DE EXECUÇÃO Nº: 0001[illegible]1785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA- DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 CPL PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	**COBERTURA**		
1.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	375,44
1.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M A TE 10 M	M2	375,44
1.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	375,44
1.4	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	1.603,22
2.0	**PINTURA**		
2.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	2.455,95
2.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.455,95
2.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	141,23
2.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	2.455,95
2.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	225,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	375,44
3.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	60,00
3.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	375,44
4.0	**REVESTIMENTOS**		
4.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	960,00
4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E ARELIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	960,00
4.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 35X45 CM	M2	266,15
5.0	**ESQUADRIAS/VIDROS**		
5.1	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	24,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
6.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	16,00
7.0	**DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO**		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	43,05
7.2	CONCRETO CICLÓPICO - FUNDAÇÕES	M3	43,05
7.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	20,26
7.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6,81	M2	375,44
7.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	480,00
7.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	75,09

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 1154
CPL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONCORRENCIA Nº: 001/2016 **e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 0001104[illegible]0610
ART DE EXECUÇÃO Nº: 0001[illegible]

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EMCONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
8.0	COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL		
8.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.057,23

Rozuene Ferreira Silva
Engº. Civil e Engº. de Segurança do Trabalho
CREA - 0147 - D/MA
CPF: 346.013.923-49

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868524/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (Crea-MA), o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação Folha Nº 6 CPL CPL

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200315419** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2020 Baixada em: 12/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Contrato: 0333/2019 Celebrado em: 20/09/2019
Valor do contrato: R$ 741,347,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA rua barreirinha * Nº: S/Nº
Complemento: rua barreirinha Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Coordenadas Geográficas: -4.481777, -46.852433
Data do início: 30/09/2019 Conclusão efetiva: 30/03/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 644,00 metro quadrado;

Observações

contratação de empresa para construção de uma unidade escolar com 8 (oito) salas de aula na rua barreirinha no município de bom jesus das selvas

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.0.3 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO; 13 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868524/2022
28/06/2022, 12:11
aB32a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aB32a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, atestadode execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas**, através do , **CNPJ nº01. 612.668/0001-52**, de execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 08(oito) salas de aula na Rua Barrerinha s/nº, Centro do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **30/09/2019 a 30/03/2020**, o valor do contrato **R$ 741.347,52** (Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019** e **Processo administrativo nº 0331.03.3/2019**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contratocelebrado entre as partes.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 456
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8685247/2022, emitida em 28/06/2022

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 015/2019**
2. Processo Administrativo **nº: 0331.03.3/2019**
3. Contrato **nº: 0333/2019**
4. Endereço da obra: **Rua Barrerinha-Centro, no Município deBom Jesus das Selvas -MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20200315419**
2. ART de fiscalização **nº: MA20190287800**

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Certidão nº 8685247/2022
28/06/2022, 20:06
Chave de Impressão: a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

➢ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 110023717-8MA**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.
1.	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, N. 22, 2 x 1,25m, MODELO CAIXA	m2	6
1.0.2.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
10.3.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m2	644
2.	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.0.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	225,4
2.0.2.	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	644
2.0.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 1,8KM	m³xKm	405,72
2.0.4.	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC	m3	225,4
2.0.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	81,6
3.	**INFRA-ESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES**		
3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	81,04
3.0.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA, REGULARIZAÇÃO E COMPATAÇÃO - VIGAS BALDRAMES	m2	162,08
3.0.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	m3	16,21
3.0.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m3	29,17
3.0.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m3	6,48
4.	**SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS**		
4.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m3	14,09
5.	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO EDIFICAÇÃO**		

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 45
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8685247/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 8685247/2022
28/06/2022, 20:06
Chave de Impressão: a832a
O documento nesse ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

5.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	1494
5.0.2	87518 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF	m2	1
6.	**ESQUADRIAS**		
6.0.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	Unidade	16
6.0.2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM - PM1	Unidade	16
6.0.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	unidade	16
6.0.4	PORTA DE FÓRMICA (PFO) PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO - INCLUSO FERRAGENS E TARJETA LIVRE OCUPADO	M2	12,96
6.0.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	16
6.0.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	4
6.0.7	PORTA DE FERRO PF1 (2,00X2,35M) - FACHADA	M2	4,7
6.0.8	PORTA DE FERRO PF1 (1,50X2,35)	M2	3,53
6.0.9	PORTA DE FERRO PF3 - ABRIGO DE GÁS (0,70 X 0,80M) - COMPLETA	M2	0,56
6.0.10	JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 (1,50X1,00M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	65,05
7.	**COBERTURA**		
7.0.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA	m2	644
7.0.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	13
7.0.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	644
7.0.4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	644
7.0.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	m	40
7.0.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	m	48,69
7.0.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO FIXAÇÃO, IÇAMENTO E ACESSÓRIOS	m	80

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:05
Chave de Impressão: aB32a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contem 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

7.0.8	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	m2	563,02
7.0.9	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	563
8.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.0.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSO EM FUNDAÇÕES EM BALDRAMES	m2	184,85
9.	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
9.0.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m2	2943,44
9.0.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m2	200,1
9.0.3	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA EM TETO, ESPESSURA DE 10MM	m2	2743,34
9.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES 15X15 CM - AZULEJO BRANCO ESMALTADO EXTRA	m2	200,1
10.	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO, ESPESSURA 2CM	m2	563,02
10.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	m2	602,02
10.0.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m	324,16
11.	**PINTURA**		
11.0.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m2	2743,34
11.0.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	12,75
11.0.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	2743,34
11.0.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m2	12,75
11.0.5	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	2743,34
11.0.6	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS, COM FUNDO ZARCÃO SOBRE SUPERFICIE METALICA, COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO	m2	17,58
11.0.7	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, EM MADEIRA (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	105,3
11.0.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	105,3
12.	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
12.0.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA		
12.0.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO	Unidade	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34603392349

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

	TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
12.0.3	DISJUNTORES		
12.0.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	2
12.0.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	3
12.0.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	6
12.0.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	3
12.0.8	LUMINÁRIAS		
12.0.9	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X40W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	75
12.0.10	FIAÇÃO E ELETRODUTOS		
12.0.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1920
12.0.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2709
12.0.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1422
12.0.14	CAIXAS		
12.0.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	82
12.0.16	TOMADAS E INTERRUPTORES		
12.0.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	16
12.0.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8
12.0.19	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.20	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
12.0.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 AFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	64
12.0.23	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	12
12.0.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
12.0.25	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	73

Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 15:49:05 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 340

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

12.0.26	**ENTRADA DE ENERGIA**		
12.0.27	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	Unidade	2
12.0.28	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	Unidade	2
12.0.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20
12.0.30	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	4
12.0.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60
12.0.32	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30
12.0.33	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Unidade	1
12.0.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Unidade	1
12.0.35	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 3/8X3,00M COM CONECTOR	Unidade	1
12.0.36	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	5
12.0.37	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR , 8,00/100 DAN 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	1
12.0.38	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	Unidade	1
12.0.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	75
12.0.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100
13.	**INSTALAÇÃO TELEFÔNICA**		
13.0.1	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50
13.0.2	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	84
13.0.3	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	8
13.0.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N°3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	1
13.0.5	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	Unidade	1
14.	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
14.0.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	201,15

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16 15:49:33 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 45
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022.

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: af432a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contem 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

14.0.2	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	7,5
14.0.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	1
14.0.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	11
14.0.5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Unidade	2
14.0.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Unidade	2
14.0.7	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Unidade	2
14.0.8	TORNEIRA METÁLICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO	Unidade	2
14.0.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Unidade	2
15.	**INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
15.0.1	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	95,56
15.0.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	5
15.0.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Unidade	2
16.	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
16.0.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	161,76
16.0.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	12
16.0.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	90
16.0.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	12,42
16.0.5	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM	Unidade	5
16.0.6	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80x50x80cm	Unidade	1
16.0.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Unidade	5
16.0.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 UN AS 2.308,02	Unidade	1
16.0.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 UN AS 5.355,75	Unidade	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16 15:49:55 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 462
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8685524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 8685524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

17.	**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
17.0.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	2
17.0.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5 HORAS	Unidade	9
17.0.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Unidade	1
18.	**LOUÇAS E METAIS**		
18.0.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8
18.0.2	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
18.0.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO	Unidade	10
18.0.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Unidade	6
18.0.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	9
18.0.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	3
18.0.9	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	3
18.0.10	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5 X 15CM, PARA PIA DA COZINHA	Unidade	1
18.0.11	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	9
18.0.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO	Unidade	4
18.0.13	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_05/2016	Unidade	1
18.0.14	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE/ABRIGO DE LIXO	Unidade	3
18.0.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.16	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 15:59:28 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868524/2022
24/06/2022, 20:07
Chave de impressão: 4B32a
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

19.	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
19.0.1	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS E BANHEIROS	m2	31,1
19.0.2	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m2	2,10
19.0.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6
19.0.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - PADRÃO MÉDIO	un	6
19.0.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1
19.0.6	CONCRETAGEM FCK=20 MPA, PARA PARA CALÇADAS E RAMPAS EXTERNAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	13,36
19.0.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Unidade	1
19.0.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UNIDADE	4
19.0.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM, PARA FIXAÇÃO NA PORTA	UN	2
20.	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.0.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	644
20.0.2	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS)	UN	1

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 15:50:58 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 124
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8685242/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 8685242/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: aB32a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869881/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190283943** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/09/2019 Baixada em: 12/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Contrato: 0327/2019 Celebrado em: 05/09/2019
Valor do contrato: R$ 379.648,28 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO ÁGUA AMARELA II Nº: S/Nº
Complemento: POVOADO ÁGUA AMARELA II Bairro: POVOADO ÁGUA AMARELA II
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Data de início: 13/09/2019 Conclusão efetiva: 16/01/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 900.00 metro quadrado;

Observações

ART DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE/MEC, COM MOTIVAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº011/2019 - CPL E SEUS ANEXOS E DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0327/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869881/2022
20/07/2022, 09:01
b46Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b46Dw

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho atestadode execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas**, através do , **CNPJ nº01. 612.668/0001-52**, de execução dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, pertencente a Escola Municipal Bom Jesus das Selvas IV, situada no Povoado Água Amarela II, no município de Bom Jesus das Selvas/MA de **13/09/2019 a 16/01/2020**, o valor do contrato **R$ 379.648,28** (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e seiscentos e quarenta e oito centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019** e **Processo administrativo nº 0327.04.3/2019**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contratocelebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 011/2019**
2. Processo Administrativo **nº: 0327.04.3/2019**
3. Contrato **nº: 0327/2019**
4. Endereço da obra: POVOADO - **Povoado Água Amarela II, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20190283943**
2. ART de fiscalização **nº: MA20190284472**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida em

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

➢ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

01	**Serviços preliminares**		
1.1	Barracao para deposito em tabuas de madeira. cobertura em fibrocimento 4 mm. incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	12,00
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	3,00
1.3	Locacao convencional de obra. através de gabarito de tabuas corridas p ontaletadas. sem reaproveitamento	M2	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00
1.5	Instalação provisória de água	UND	1,00
1.6	Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obra obra.m³-chave 100a carga 3kwh.20cv excl forn medidor	UND	1,00
02	**Movimento de terra**		
2.1	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1.5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	54,00
2.2	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M2	295,00
2.3	Reaterro apiloado (manual) de valas. com material reaproveitado. em ca madas de até 20 cm	M3	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m³	M3	15,00
2.5	Transporte de material - bota-fora. d.m.t = 10.0 km	M3	15,00
03	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto traco 1:4:8. espessura 5cm. preparo mecanico	M2	15,00
3.1.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluido lancamento)	M2	26,60
3.1.3	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M3	6,30
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	260,60
3.2.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira inclui lancamento	M3	34,30
3.2.3	Impermeabilizacao com tinta betuminosa em fundacoes. baldrames e muros de arrimo. duas demaos	M2	72,00
04	**SUPER ESTRUTURA**		
4.1	PILARES		

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:27:31 -03'00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

4.1.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	185,50
4.1.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com b etoneira inclui lancamento	M3	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	110,00
4.2.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluida lancamento	M3	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m² vaos 4.40m/incl vigotas tijolos armadu- ra negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mao de obra	M2	88,60
05	**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x15x20cm. 1/2 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	331,00
5.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm. 1 vez. assentado em ar gamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo macico aparente 5,5x11x23cm a chato (espessura 11c)	M2	28,00
5.4	Cobogo de concreto (elemento vazado). 7x50x50cm. assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	6,00
5.5	Cobogo de concreto (elemento vazado). 5x50x50cm. assentado com argamas sa de cimento e areia com aco ca-25	M2	148,10
06	**COBERTURA**		
6.1	Estrutura metalica em tesouras. vao 25m	M2	1114,00
6.2	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1114,00
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira almofadada semi-oca 1a 0.80x2.10. incluso aduela. ali zar. dobradica e fechadura externa padrao popular	M2	2,00
7.2	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz. 0.90x2.10m. incluso aduela 1a. alizar 1a e dobradica com anel	UND	1,00
7.3	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.60x1.60m. incluso marco.dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	4,00
7.4	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.80x1.60m. incluso marco. Dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	2,00
08	**REVESTIMENTOS**		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia). espessura 0.5cm. prepar o mecanico	M2	960,10
8.1.2	Emboco traco 1:7 (cimento e areia). espessura 1.5cm. preparo manual	M2	409,10
8.1.3	Reboco com argamassa pre-fabricada. espessura 0.5cm. preparo mecanico	M2	551,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 764
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:27:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

8.1.4	Ceramica esmaltada em paredes 1a. pei-4. 20x20cm. padrao medio. fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	328,00
8.1.5	Revestimento ceramico de paredes PEI - IV ceramica 10 x 10 - incl. rejunte	M2	91,10
09	**PISOS**		
9.1	Lastro de brita apiloada (esp=6cm)	M2	633,20
9.2	Piso em concreto armado impermeabilizdo com juntas de dilataçao com espaçamento de 10cm	M2	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempenado (esp.=5cm) , inclusive contrapiso	M2	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	M	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI -V - 33x33cm-incl. rejunt conforme projeto	M2	62,50
10	**PINTURA**		
10.1	Fundo selador pva ambientes internos, uma demao	M2	847,20
10.2	Demarcacao com tinta acrilica para pisos de faixas em quadra poliespor tiva	M	360,00
10.3	Pintura esmalte 2 demaos c/1 demao zarcao p/esquadria ferro	M2	1114,00
10.4	Pintura em primer epoxi em estrutura de aco carbono aplicado a revolve r. uma demao. espessura 25micra	M2	1114,00
10.5	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos-duas demaos	M2	847,20
10.6	Pintura com tinta acrilica para pisos em quadras poliesportivas	M2	480,00
10.7	Emassamento com massa acrilica para ambientes internos/externos. duas demaos	M2	88,60
10.8	Pintura em tinta pva latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 20mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.2	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao	UND	12,00
11.3	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 32mmx1" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.4	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2 " - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.5	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 50 x 40 mm	UND	2,00
11.6	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 40 x 25 mm	UND	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
11.8	Engate flexível plástico	UND	10,00
11.9	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 25mmx3/4" - fornecimento e instalacao	UND	3,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:28:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida em

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

11.10	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2 " - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.11	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	1
11.12	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
11.13	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.14	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 20mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.15	Joelho reducao pvc soldavel 90° agua fria 32x25mm - fornecimento e ins talacao	UND	4,00
11.16	Joelho pvc soldavel com rosca 90° agua fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	16,00
11.17	Luva redução soldavel 40mm - 32mm	UND	4,00
11.18	Luva reduçao soldavel 50mm - 20mm	UND	2,00
11.19	Luva pvc soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.20	Luva pvc rosqueavel agua fria 3/4" - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.21	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimen to e instalacao	UND	2,00
11.22	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornec imento e instalaca	UND	2,00
11.23	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecim ento e instalacao	UND	2,00
11.24	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecim ento e instalacao	UND	2,00
11.25	Registro pressao 3/4" com canopla acabamento cromado simples - forneci mento e instalacao	UND	8,00
11.26	Te de pvc soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
11.27	Te de pvc soldavel agua fria 40mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.28	Te de pvc soldavel agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.29	Te redução pvc soldavel agua fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.30	Te redução pvc soldavel agua fria 50x40mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.31	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio. padrao popula r com engate flexivel e m metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e insta lacao	UND	8,00
11.32	Torneira de boia vazao total 3/4" com balao plastico - fornecimento e instalacao	UND	1,00
11.33	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	27,00
11.34	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	38,00

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 240
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:28:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

11.35	Tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	28,00
11.36	Tubo pvc soldavel agua fria dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	14,00
11.37	Tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	UND	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	UND	2,00
11.40	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - louca branca	UND	2,00
11.41	Vaso sanitario. assento plastico. caixa de descarga pvc de sobrepor. engate plastico. tubo de descida e bolsa de borracha	UND	4,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
12.2	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UND	4,00
12.3	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.4	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimen to e instalacao	UND	4,00
12.5	Curva pvc curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	14,00
12.6	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externa s 1.90x1.10x1.40m: 1.500 litros; . revestida internamente com barra lisa ; com tampa em concreto armado com espessura 8cm	UND	1,00
12.7	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	3,00
12.8	Joelho pvc 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.9	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	UND	7,00
12.10	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	10,00
12.11	Juncao pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
12.12	Juncao pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.13	Juncao pvc esgoto 50x50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
12.14	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1" - fornecimento e ins talacao	UND	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1.40m e altu ra 5.00m. com tampa em concreto armado diametro 1.60m e espessura 10cm	UND	1,00
12.16	Te sanitario 100x50mm. com anéis - fornecimento e instalacao	UND	1,00
12.17	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e i nstalacao	M	3,00
12.18	Tubo pvc esgoto serie r dn 100mm - fornecimento e instalacao	M	35,00
12.19	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	20,00
12.20	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento	M	17,00

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:28:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA BOM JESUS DAS SELVAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

12.21	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instala cao	UND	9,00
13	**DRENAGEM PLUVIAL**		
13.1	Calha em chapa de aco galvanizado n.24. desenvolvimento 33cm	M	72,00
13.2	Tubo pvc esgoto serie r dn 150mm - fornecimento e instalacao	M	20,00
13.3	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.4	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.5	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez. dimensoes 30x15cm (lxa)	M	72,00
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220**		
14.1	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e i nstalacao	UND	5,00
14.2	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "ll" - fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.3	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e i nstalacao	UND	4,00
14.4	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "x" - fornecimento e i nstalacao	UND	1,00
14.5	Caixa de pvc 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
14.6	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	UND	7,00
14.7	Forn/instal fio isolado pvc 750v 2.5mm²	M	190,00
14.8	Forn/instal fio isolado pvc 750v 4mm²	M	820,00
14.9	Fio c/isolamento termoplastico antichama na bitola de 16mm2 com prepar	M	14.00
14.10	0ondutor de cobre unipolar, isolação em pvc/90°c, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 1000v, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00
14.11	Tomada dupla de embutir 2x2p+t 10a/250v c/ placa, tipo silentoque pial	UND	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 a, completa	UND	1,00
14.13	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalacao	UND	7,00
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.15	Disjuntor termomagneticoBinopolar 20a, padrao DIN (linha branca)	UND	5,00
14.16	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalacao	UND	8,00
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 125 a 150a 2 40v. fornecimento e instalacao	UND	2,00
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v. fo rnecimento e instalacao	UND	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - dr 125a in 30 ma	UND	1,00
14.20	Quadro de distribuicao de energia sem porta, 4 circuitos, inclusive a cessorios	UND	1,00

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.10 22:29:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

14.21	Quadro de distribuicao de energia em chapa metalica. de embutir. sem p orta. para 12 disjuntores termomagneticos monopolares. sem dispositivo para chave geral. sem barramentos fases e com barramento	UND	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rigido roscavel , 1" , inclusive curvas	M	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instala cao	M	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rigido roscavel 40mm (1 1/2"). fornecimento e instal acao	M	28,00
14.25	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo leve 3/4". inclusive c onexoes - fornecimento e instalacao	M	86,00
14.26	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo leve 1". inclusive con exoes - fornecimento e instalacao	M	17,00
14.27	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo semipesado 1 1/2". in clusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	34,00
14.28	Luminaria tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rapida e lamp ada fluorescente 2x40w. completa. fornecimento e instalacao	UND	6,00
14.29	Luminaria tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rapida e lamp ada fluorescente 1x40w. completa. fornecimento e instalacao	UND	1,00
14.30	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	UND	15,00
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
15.1	Caixa de areia 40x40x40cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
15.2	conector de bronze para arte 5/8"	UND	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu. inclusive isoladores - 35.00 mm² - fornecimento e instalacao	M	24,00
15.4	Haste copperweld 5/8" x 3.0m com conector	UND	5,00
15.5	Tubo pvc 40 mm	UND	18,00
15.6	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm² - fornecimento e ins talacao	UND	5,00
16	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
16.1	Alambrado para quadra poliesportiva. estruturada em tubo de aço galv. c/costura din 2440. diâmetro 2". e tela em arame galvanizado 14 bwg. m alha quadrada com abertura de 2"	M2	147,00
16.2	Portao em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha em 2" revestida PVC incl. dobradiças e fechadura	UND	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinnha para lavatorio com testeira ep. 2cm largura 50cm conforme projeto	M	4,80
16.4	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoi-	M	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
16.7	Espelho cristal espessura 4mm. com moldura em aluminio e compensado 6m m plastificado colado	M2	4,50

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 53
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 22:29:29 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022 emitida em

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

16.8	Estrutura metalica com tabela de basquete	Coj	00
16.9	Conjunto de traves para futsal pintadas. incluso rede	Coj	2.00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	Coj	1,00
16.11	Soleira de marmorite pre-moldada. largura 15cm. assentada com argamass a de cimento e areia	M	2.90
16.12	Limpeza geral de quadra poliesportiva	M2	861,56

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 04
CPL

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 08 de julho de 2022

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 22:29:48 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022
emitida

Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869884/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 173
CPL

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200367687** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2020 Baixada em: 11/07/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Contrato: 441 Celebrado em: 30/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.141.404,90 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: 5.536213, 47.408026
Data de início: 02/10/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 57 - REFORMA 7200.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DE OITO QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869884/2022
20/07/2022, 09:02
1aYxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1aYxA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, prestou serviços a Prefeitura Municipal do BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de reforma de oito quadras escolares poliesportivas em escolas do Município de Buriticupu - MA, **de 02/10/2020 a 30/12/2020, o valor do contrato R$** 1.141.404,90 **(Um milhão e cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 e Processo administrativo nº 1727/2020 - SEMED, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.**

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 022/2020**
2. Processo Administrativo **nº: 1727/2020 - SEMED**
3. Contrato **nº: 441/2020**
4. Endereço da obra: **RUA SAO RAIMUNDO,Nº001 – CENTRO, MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20200367687**
2. ART de fiscalização **nº: MA20200368149**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022
emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

➢ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

➢ **Quantitativos de serviços:**

Item	Descrição	Und	Quant.
	QUADRA ANTONIO JOAQUIM		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	62
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1728
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1638
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	158
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4978
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	42
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	12
4.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:08:32 -03'00'

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

PREFEITURA DE BURITICUPU

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 4 6
CPl

4.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	
4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16
4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15,1
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
6	**LOUÇAS E METAIS**		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7	**REVESTIMENTO**		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**		

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:08:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida em 21/07/2022 às 10:48 (Chave de Impressão: 1aYxA) e contém 15 folhas. O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022.

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	110
8.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE "1,80 X 1,20" M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
8.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
8.6	Limpeza geral	m²	1460

QUADRA TÁCITO CALDAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	635
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1370
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2390
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	40,6
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:09:16 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 419
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	34,32
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5
6	**LOUÇAS E METAIS**		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
6.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
7	**REVESTIMENTO**		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:09:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	75
8.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1360

QUADRA TERCEIRA VICINAL

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
2	**PINTURA**		
2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	392
2.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	208
2.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	137
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	618
4	**REVESTIMENTO**		
4.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	62
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	62
5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:09:55 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 176
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85
5.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
5.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	200
6.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	850
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	850

QUADRA ESPORTIVA DA VILA ISAÍAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:10:13 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 7
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

1.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	
2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	650
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1042
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	157
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	720
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	360
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 193
CPl

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:10:31 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	13,3
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	115
6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	300
6.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1109
6.4	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	1109

QUADRA DA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1145

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 1464
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.13 01:10:56 -03'00'

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

PREFEITURA DE BURITICUPU

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

3.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1256
3.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	980,4
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	14
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
6.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.2	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.5	Limpeza geral	m²	1100

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:11:13 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

QUADRA DA ESCOLA JUVENÍLIA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	754
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	572
3.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	286
3.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	712
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 186
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:11:30 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

5	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	20
5.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
5.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
5.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
5.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
5.6	Limpeza geral	m²	612

QUADRA DA ESCOLA PROFESSORA VALDEANA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**COBERTURA**		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	130
2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	**PINTURA**		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1728
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1638
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	158
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5187
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	35

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 464
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:11:49 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	
4.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	
5	**ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)**		
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6	**LOUÇAS E METAIS**		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7	**REVESTIMENTO**		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	0
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
8.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.3	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
8.4	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 468
CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:12:14 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

8.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1460

QUADRA VILA DAVI

Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	450
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	693
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	137
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	487
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	12
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	410
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90
4.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:12:48 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 459
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

5	ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	
6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	300
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	693

Comissão Permanente de Licitação - C.P.L. Folha Nº CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 08 de julho de 2022.

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.07.11 01:13:10 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868499/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 103
CPl

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200353257** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 12/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Contrato: 399/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 1.151.854,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.317973, -46.459949
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 06/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 7774.21 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS EM DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868499/2022
28/06/2022, 12:07
z510b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z510b

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de **execução de construção de muros e calçadas em diversas unidades de ensino no município de Buriticupu – MA. de 06/08/2020 a 06/12/2020, o valor do contrato R$ 1.151.854,03 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 e Processo administrativo nº 1474/2020 - SEMED, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.**

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
2. Processo Administrativo nº 1474/2020 - SEMED
3. Contrato de Prestação de Serviços nº 399/2020
4. Endereço da obra: Rua São Raimundo, nº001, Centro – Buriticupu/MA.

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução nº: **MA20200353257**
2. ART de fiscalização nº: **MA20200354270**

- **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16 08:57:09 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: z510b
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 -- Centro.

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	8863
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	2590
2	**INFRA ESTRUTURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	292,51
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	886,38
2.3	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	292,51
2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	152,6
2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4668,27
2.6	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1256
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	236,37
2.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	88,64
3	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	213,84
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10811,31
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2411,59
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	122,08
4	**PAREDES E PAINEIS**		

Comissão Permanente de Licitação — Folha Nº 123 — CPL

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 — Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 08:57:34 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: z510b
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	7774,21
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15863,62
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2576,91
5	**PINTURA**		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	14705,62
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14705,62
5.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	380,6
6	**SERVIÇOS FINAIS**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1197,39

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 494
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 15 de Junho de 2022.

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 08:58:07 -03'00'

Engª Rozilene Ferreira Silva
CAU /CREA 6147-D/ MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: 2510b
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869863/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210432074** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2021 Baixada em: 06/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA WANDERLY FERRAZ Nº: S/Nº
Complemento: AVENIDA WANDERLIR FERRAZ Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Contrato: 024/2021 Celebrado em: 21/06/2021
Valor do contrato: R$ 292.184,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WANDERLY FERRAZ Nº: S/Nº
Complemento: AVENIDA WANDERLIR FERRAZ Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Coordenadas Geográficas: -6.074825, -47.380557
Data de início: 23/06/2021 Conclusão efetiva: 23/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SARJETAS, MEIO-FIOS E CALÇADA NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869863/2022
20/07/2022, 08:55
3yW9Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3yW9Z

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ – 01.598.547/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 89
CPL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestadode execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**, através do , **CNPJ nº01. 598.547/0001**-01, de execução dos serviços de meio fio e calçada nas vias urbanas de Ribamar Fiquene-MA de **23/06/2021 a 23/09/2021**, o valor do contrato **R$ 292.184,92** (Duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021** e **Processo administrativo nº 026/2021**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contratocelebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS **nº 001/2021**
2. Processo Administrativo **nº: 026/2021**
3. Contrato **nº: 024-2021**
4. Endereço da obra: **Avenida Wanderley Ferraz-Centro, no Município deRibamar Fiquene -MA**

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução **nº: MA20210432074**
2. ART de fiscalização **nº: MA20210435165**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869863/2022, em 20/07/2022

Certidão nº 869863/2022
20/07/2022, 10:30
Chave de Impressão: 3yW9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ – 01.598.547/0001-01

➢ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Qunt.
1.	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	6,00
1.2	**MEIO FIO**		
1.2.1	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 50CM BASE (15CM BASE DA GUIA +45CM BASE DA SARJETA)X 26CM ALTURA AF_06/2016(USO VIÁRIO) AF_06/2016	m	1.557,00
1.2.2	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m	438,00
1.3	**CALÇADAS**		
1.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m3	717,16
1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM	m2	215.20

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribamar Fiquene/MA 07 de julho de 2022

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Assinado de forma digital por RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Dados: 2022.07.09 08:56:52 -03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA
Eng. Civil CREA/MA 1119658241MA
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869863/2022, 20/07/2022 em emitida

Certidão nº 869863/2022
20/07/2022, 10:30
Chave de Impressão: 3yW9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

669756/2011

Nº anterior: WEB315972011
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPT

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **326629** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/12/2006 Baixada em: 09/12/2009
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **04.564.299/0001-68**
Endereço do contratante: RUA SAO PEDRO S/N Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM CRISTO REI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 470.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SAO PEDRO S/N Nº:
Complemento: Bairro: JARDIM CRISTO REI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907070
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO CPF/CNPJ: 04.564.299/0001-68

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE AMPLIACAO DO CAMPUS, 15 SALAS DE AULA, AREA 60M2 CADA AREA DE LAJE 1º PISO LAJE 345M2, 2º PISO LAJE 345M2 AREA TOTAL CONSTRUIDA 1.131,25M2 EM ALVENARIA CERAMICA E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAMENTO CERAMICO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 669758/2011
25/02/2011
BZ6y4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ6y4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

695581/2013

Nº anterior: WEB598402013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011002371785052610** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/03/2012 Baixada em: 09/09/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ITACOLOMI ENGENHARIA-PROJETOS E EXECUÇOES EIRELI- EPP**

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO - UNISULMA/IESMA** CPF/CNPJ: **04.564.299/0001-68**
Endereço do contratante: RUA SAO PEDRO N. 11 - JD. CRISTO REI Nº:
Complemento: Bairro: NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907070
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 46.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SAO PEDRO N. 11 - JD. CRISTO REI Nº:
Complemento: Bairro: NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907070
Data de início: 05/11/2011 Conclusão efetiva: 26/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO CPF/CNPJ: 04.564.299/0001-68

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1460 M2.

Observações

FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO CAMPUS DA UNIDADE DE ENSINO DO SUL DO MARANHAO - UNISULMA/IESMA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 695581/2013
10/09/2013
6CB91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6CB91

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 39640 / 2013
PROTOCOLO : PRO2013299613
DATA DE EMISSÃO : 10/09/2013

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

Por solicitação do(a) interessado(a) foi expedida a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, em nome do(a) Profissional, referente ao(s) Acervo(s) Técnico(s) abaixo discriminado(s), constante(s) dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nome do Profissional: ALDERICO SALUSTIANO DE ALMEIDA NETO
Título Profissional:
Data de Nascimento:
Nacionalidade:
Carteira:
Modalidade:
Registro:

Atestamos para os devidos fins que o profissional acima qualificado participou como RESPONSÁVEL TÉCNICO
Empresa Contratada: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
Contratante: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
Período de Execução: FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CERCA DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS E PRÁTICAS DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
Observações:

A EMPRESA CONTRATADA TEVE SUA RAZÃO SOCIAL ALTERADA PARA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA

ATESTAMOS AINDA QUE AS ATIVIDADES RELACIONADAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PREENCHIDAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ACIMA QUALIFICADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 218/73 E 1025/09 DO CONFEA FORAM EXECUTADAS

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br, mediante o preenchimento do código de verificação. Informações adicionais: Este documento não substitui a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física ou Jurídica.

Unisulma / IESMA

EDUCANDO PARA VIDA E PARA O TRABALHO (PROFISSIONAL)

Autorizada pela Portaria ministerial nº 1.134 de 18 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 509
CPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A [illegible] Rua São Pedro [illegible] CNPJ [illegible] DECLARA que a empresa [illegible] CNPJ [illegible] PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ [illegible] inscrita no CREA-MA sob registro [illegible] executou as Obras de Reforma e Ampliação [illegible] Superior constante ART nº [illegible]

Atestamos ainda, que os serviços [illegible] no período de 15/12/2011 até 02/03/2012 conforme projetos e especificações [illegible] Responsável Técnico Wanderson Sebastiano de Almeida Silva Júnior [illegible] Nº [illegible] e José Jorge Sebastiano da Silva Filho Engº Civil [illegible] Nº [illegible] e [illegible] dentro do prazo estipulado, [illegible] dos mesmos.

[illegible]

Profª Msc. [illegible]
Diretora Presidente da UNISULMA

Engº Fábio Cleer D. Q. Pereira
CREA 1060064824

[illegible]

Unisulma / IESMA

Autorizada pela Portaria MEC [illegible]

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES [illegible]
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº [illegible]
ART:	0021007/A/1/PE/2015 [illegible]

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitário	Preços Total
01	**PROJETOS**				
01.1	Projeto Arquitetônico	[illegible]	[illegible]		
01.2	Compatibilização do Projeto	[illegible]	[illegible]		
01.3	Manual de Manutenção Preventiva	[illegible]	[illegible]		
01.4	Projeto Estrutural	[illegible]	[illegible]		
01.5	Projeto Elétrico	[illegible]	[illegible]		
01.6	Projeto Hidro-sanitário e de Combate a Incêndio	[illegible]	[illegible]		
01.7	Instalações elétricas e de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	[illegible]	[illegible]		
02	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
02.1	Taxa do CREA	[illegible]	[illegible]		
02.2	Taxa de Prefeitura	[illegible]	[illegible]		
02.3	Administração local da obra	[illegible]	[illegible]		
02.4	Mobilização e desmobilização do empreendimento	[illegible]	[illegible]		
02.5	Execução de barreira em madeira de eucalipto com [illegible]	[illegible]	[illegible]		
02.6	Locação da obra	[illegible]	[illegible]		
02.7	Demolição de obra em alvenaria de vedação com [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03	**INFRA-ESTRUTURA**				
03.1	Escavação manual de vala a céu aberto em solo de qualquer natureza [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03.2	Impermeabilização de fundações com [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03.3	Concreto usinado bombeável, com [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03.4	Armação aço CA-50 [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03.5	Armação aço CA-50 [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03.6	Forma plana em chapa [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03.7	Reaterro e compactação mecânica de vala com [illegible]	[illegible]	[illegible]		
03.8	Lastro de concreto magro [illegible]	[illegible]	[illegible]		
04	**SUPERESTRUTURA**				
04.1	Pilares				
04.1.1	Concreto usinado bombeável, [illegible]	[illegible]	[illegible]		
04.1.2	Armação aço CA-50 [illegible]	[illegible]	[illegible]		
04.1.3	Armação aço CA-50 [illegible]	[illegible]	[illegible]		
04.1.4	Forma plana em chapa [illegible]	[illegible]	[illegible]		
04.2	Vigas				
04.2.1	Concreto usinado bombeável [illegible]	[illegible]	[illegible]		
04.2.2	Armação aço CA-50 [illegible]	[illegible]	[illegible]		
04.2.3	Armação aço CA-50 [illegible]	[illegible]	[illegible]		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 521
CPL

Engª Iolie Cha[illegible] D. Pereira
CREA [illegible]

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA [illegible]

Unisulma / IESMA

REALIZANDO SONHOS [illegible]

Autorizada pela Portaria ministerial [illegible] de 18 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 203
CPL

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNISULMA [illegible]
LOCAL	RUA SÃO PEDRO S/Nº [illegible]
ART	0611002370785US2610

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Unitário	Total
04.2.3	Armação reta de aço [illegible]				
	colher / colocação				
04.2.4	Forma plana em chapa [illegible]				
04.3	Lajes				
04.3.1	Laje pré-moldada [illegible]				
	[illegible]				
	(teto) (h) e [illegible]				
04.3.2	Impermeabilização de laje com [illegible]				
05	**PAREDES E PAINEIS**				
05.1	Alvenaria de vedação [illegible]				
	cimento e areia [illegible]				
05.2	Divisória sanitária de [illegible]				
	e areia, reje [illegible]				
06	**COBERTUSA**				
06.1	Tesoura completa em madeira [illegible]				
	9m				
06.2	Estrutura de madeira de lei [illegible]				
	10m				
06.3	Cobertura com telha [illegible]				
	acessórios de fixação e vedação				
06.4	Pingadeira (chapim) em concreto [illegible]				
06.5	Rufo em concreto [illegible]				
07	**REVESTIMENTO**				
07.1	Chapisco em paredes [illegible]				
07.2	Emboço em paredes [illegible]				
07.3	Reboco em [illegible]				
07.4	Revestimento com textil [illegible]				
	cor branca, com requadramento [illegible]				
	industrializada (até a altura de 2,80m)				
07.5	Revestimento com textil [illegible]				
	cor branca, com requadramento [illegible]				
	industrializada (até a altura de 2,80m)				
07.6	Cerâmica esmaltada [illegible]				
	c/ cerâmica				
07.7	Peitoril [illegible]				
	em [illegible]				
07.8	Ferragens para [illegible]				
	(fechadura)				
07.9	Sanca em placa de gesso [illegible]				
08	**PAVIMENTAÇÃO**				
08.1	Regularização de passeio em argamassa [illegible]				
	com paralelo), espessura 3,0cm, preparo mecânico				
08.2	Lastro de concreto [illegible]				
	acabo impermeabilizado				
08.3	Piso [illegible]				
	argamassa traço [illegible]				
08.4	Piso cerâmico [illegible]				
	acabamento [illegible]				

Prof. Msc. Dimas [illegible]
Diretor Presidente da UNISULMA

Eng. Fabio Cesar D. Q. Peixoto
Eng. CREA [illegible]

Unisulma / IESMA

Autorizada pela Portaria ministerial nº [illegible] de [illegible] de 2014

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES [illegible]

LOCAL: Rua São Pedro s/nº [illegible]

ART: 00110023178505263

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 504
CPL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08.8	Piso em concreto [illegible]				
08.9	Calçada de proteção em [illegible]				
	plastico (h) 50m				
08	**PINTURA**				
08.1	Fundo selador acrílico em [illegible]				
08.2	Emassamento com massa acrílica para [illegible]				
08.3	Emassamento com massa acrílica para [illegible]				
08.4	Emassamento em [illegible]				
	de PVA plantando reb				
08.5	Emassamento de [illegible]				
	pintura e pelo [illegible]				
08.6	Pintura latex acrílico [illegible]				
08.7	Pintura latex para [illegible]				
08.8	Textura acrílica [illegible]				
08.9	Pintura esmalte [illegible]				
	com fundo [illegible]				
10	**INSTALAÇÕES PREDIAIS**				
10.1	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**				
10.1.1	Quadro de medição [illegible]				
10.1.2	Quadro de distribuição de energia em [illegible]				
	para 32 disjuntores [illegible]				
	[illegible]				
10.1.3	Quadro de [illegible]				
	[illegible]				
	termomagnético				
10.1.4	Disjuntor termomagnético [illegible]				
10.1.5	Disjuntor termomagnético [illegible]				
10.1.6	Disjuntor termomagnético [illegible]				
10.1.7	Disjuntor termomagnético [illegible]				
10.1.8	Disjuntor termomagnético [illegible]				
10.1.9	Tomada [illegible]				
10.1.10	Interruptor [illegible]				
10.1.11	Interruptor [illegible]				
10.1.12	Interruptor [illegible]				
10.1.13	Interruptor [illegible]				
10.1.14	Luminária fluorescente [illegible]				
10.1.15	Luminária fluorescente [illegible]				
10.1.16	Eletroduto PVC rígido [illegible]				
10.1.17	Eletroduto PVC rígido [illegible]				
10.1.18	Eletroduto PVC rígido [illegible]				
10.1.19	Eletroduto PVC rígido [illegible]				
10.1.20	Caixa de [illegible]				
	dimensões [illegible]				
10.1.21	Caixa PVC 4x2" [illegible]				
10.1.22	Cabo de cobre [illegible]				
	fornecimento e instalação				

Eng. Helio Cesar D. Q. Peixoto
CREA 140604[illegible]

Prof. Msc. Dimas Balbuino de [illegible]
Diretor Presidente da [illegible]

Unisulma / IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
ART	0011002371785052410

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preços Unitário	Preços Total
10.1.21	Cabo de cobre isolado com resistente a chama 450/750 v - 4 mm² fornecimento e instalação	m	130,00		
10.1.24	Cabo de cobre isolado com resistente a chama 450/750 v - 6 mm² fornecimento e instalação	m	120,00		
10.1.25	Cabo de cobre isolado com resistente a chama 450/750 v - 10 mm² fornecimento e instalação	m	40,00		
10.1.26	Aterramento com 3 Tras, hastes Ø 5/8"x3m, inclusive acessórios	und	4,00		
10.1.27	Disjuntor termomagnetico tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	und	10,00		
10.2	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**				
10.2.1	Extintor de gas carbonico 6 Kg - fornecimento e instalação	und	8,00		
10.2.2	Sinalização de parede com placas larg. 22,5cm com impressão	und	8,00		
10.2.3	Sinalização de piso conf. Projeto	und	8,00		
10.3	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**				
10.3.1	Tubo de PVC soldavel DN 25mm com conexões	m	164,00		
10.3.2	Tubo de PVC soldavel DN 32mm com conexões	m	12,00		
10.3.3	Tubo de PVC soldavel DN 40mm com conexões	m	20,00		
10.3.4	Tubo de PVC soldavel DN 50mm com conexões	m	20,00		
10.3.5	Adaptador soldavel com flanges e anel de vedação p/ cx d'agua Pagina 63 m3/4	und	2,00		
10.3.6	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 40mm x 1 1/4	und	5,00		
10.3.7	Registro gaveta 3/4" bruto latão	und	5,00		
10.3.8	Registro gaveta 1" bruto latão	und	4,00		
10.3.9	Registro gaveta 1 1/4" bruto latão	und	4,00		
10.3.10	Registro gaveta 1 1/2" bruto latão	und	1,00		
10.3.11	Registro de gaveta com canopla cromado, diametro 25mm, incluso acessórios	und	2,00		
10.3.12	Registro de pressão com canopla cromado, diâmetro 25mm, incluso acessórios	und	12,00		
10.4	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**				
10.4.1	Tubo de PVC esgoto série R, 40mm, inclusive conexões	m	14,00		
10.4.2	Tubo de PVC esgoto DN 50 mm, inclusive conexões	m	12,00		
10.4.3	Tubo de PVC esgoto DN 75mm, inclusive conexões	m	8,00		
10.4.4	Tubo de PVC esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	12,00		
10.4.5	Ralo sifonado de PVC 100x100mm simples	und	7,00		
10.4.6	Caixa de gordura em PVC 250x230x375mm com tampa e porta tampa	und	6,00		
10.4.7	Caixa Sifonada de PVC, Tipo ou similar de 150x150x50 com grelha	und	16,00		
10.4.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60cm, revestido internamente com barra lisa composto e areia, traço 1:4 em 2cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa fck c/ espessura	und	12,00		
10.4.9	Poço de visita em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,00x1,50x1,20m, com 4 meio	und	1,00		
10.4.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 1,40m e altura 1,60m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	und	1,00		
10.5	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**				
10.5.1	Aterramentocompleto para para-raios, com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"		10		
10.5.2	Cabo de cobre nu 35mm²		60		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 30
CPL

REA - MA
VISTADO
ATESTADO

Eng. Felix Cleber D. B. Pereira
CREA 116560/D-4

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CAPELA [illegible]
LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - BL. CRISTO REI / BAIRRO [illegible]
ART: 00110023717850528110

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitário	Preços Total
10.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para [illegible]				
10.5.4	Cantoneira de fixação [illegible]				
10.5.5	Base de fixação em ferro fundido				
10.5.6	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 40 [illegible]				
10.5.7	Conector de bronze de parafuso fundido para [illegible]				
10.5.8	Aparelho emalhador de distribuição com [illegible]				
10.5.9	Suporte reforçado com [illegible]				
10.5.10	Suporte reforçado simples [illegible]				
10.5.11	Suporte simples com [illegible]				
10.5.12	Suporte reforçado duplo com isolador [illegible] para eletroduto [illegible]				
10.5.13	Caixa de inspeção em alvenaria [illegible]				
10.6	**INSTALAÇÃO TELEFÔNICA**				
10.6.1	Eletroduto PVC rígido roscável DN 25 [illegible]				
10.6.2	Eletroduto PVC rígido roscável DN 25 [illegible]				
10.6.3	Eletroduto PVC rígido roscável DN 32 [illegible]				
10.6.4	Cabo telefônico CCI-50 5 pares - fornecimento e instalação				
10.6.5	Cabo telefônico CCI-50 1 par - fornecimento e instalação				
10.6.6	Caixa PVC 4x2" embutida parede				
10.6.7	Caixa PVC 4x4" embutida parede				
10.6.8	Bloco telefônico de ligação múltipla BLI-10 [illegible]				
10.6.9	Quadro de distribuição para telefone [illegible] sem acessórios, padrão telebrás, fornecimento e instalação				
10.6.10	Aterramento completo com haste de cobre com [illegible] "Copperweld" [illegible]				
10.6.11	Placa cego 4x4" - fornecimento e instalação				
10.6.12	Tomada para telefone RJ-11 em caixa 4"x4" [illegible]				
10.6.13	Caixa de distribuição para telefone [illegible]				
10.7	**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**				
10.7.1	Rack fechado 44 U's, 570mm profundidade padrão [illegible]				
10.7.2	Patch panel 48 portas categoria 6, fornecimento e instalação				
10.7.3	Switch gerenciável de rede 10/100 - 24 [illegible]				
10.7.4	Organizador de cabos [illegible]				
10.7.5	Ponto lógico completo, incluindo caixa 4x2" [illegible] cabo lógico CAT-5e, tomada RJ 45				
10.8	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				
10.8.1	Ponto elétrico para split, incluindo fiação, eletrodutos e caixas				
10.8.2	Fornecimento e instalação de tubulação em [illegible] compensador de evaporação, [illegible] conexões e [illegible]				
11	**LOUÇAS, METAIS E APARELHOS**				

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 526
CPI

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Eng. Italo Cesar D. R. Pastana
CREA 110656282-4

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS - FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
ART	90110023737850526 16

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitário	Preços Total
11.1	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - louça cor branca inclusive acessorios para fixação	un	11,00		
11.2	Vaso sanitario para deficiente - louça branca - com barra de apoio articulada e abertura frontal - inclusive assento e acessorios	un	1,00		
11.3	Bancada de granito cinza polido para banheiro em 2,5 cm, largura 60 cm - fornecimento e instalação	m	5,48		
11.4	Cuba de louça branca media, padrão ou equivalente	und	5,00		
11.5	Cuba de aço inoxidavel 55 0x33,0x11,5cm - fornecimento e instalacao	und	1,00		
11.6	Torneira cromada de aço movel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha padrão medio - fornecimento e instalação	und	1,00		
11.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim padrão alto - fornecimento e instalacao	und	5,00		
11.9	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio - com arejador flexivel em metal cromado 1/2" 30cm	und	5,00		
11.10	Assento sanitario de plastico simples	und	5,00		
11.11	Porta papel toalha em ABS branco	und	25,00		
11.12	Porta sabonete submerso em inox	und	25,00		
11.13	Mictorio de aço inoxidavel coletivo 1,50M	und	1,00		
11.14	Valvula cromada para lavatorio	und	5,00		
11.15	Valvula cromada para pia	und	1,00		
11.16	Sifão em metal cromado 1"X1 1/4"	und	5,00		
11.17	Sifao em metal cromado 1"x1 1/2"	und	1,00		
11.18	Engate flexivel cromado, 40cm	und	5,00		
11.19	Valvula de descarga metalica com registro acoplado e canopla (2 1/2" ou 1 1/4") de 40 mm	und	1,00		
11.20	Barra de apoio em aço inox p/ deficiente (tam. 40mm, comp. 0,80)	und	5,00		
12	**QUADRA POLIESPORTIVA**				
12.1	**Movimento de Terra**				
12.1.1	Escavação manual em solo de 1a cat. prof. até 1,50m	m³	64,00		
12.1.2	Aterro c/ compactação manual c/ controle, mat. de aquisição	m³	226,00		
12.1.3	Reaterro c/ compactação manual c/ controle, material da vala	m³	97,40		
12.1.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	16,00		
12.1.5	Transporte de materiais diversos inclusive em caminhão até 10km	m³	16,00		
12.2	**INFRAESTRUTURA**				
12.2.1	Sapatas				
12.2.1.1	Lastro de concreto magro, traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecanico	m²	5,04		
12.2.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm, util 5x	m²	35,00		
12.2.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	5,00		
12.2.2	VIGAS BALDRAMES				
12.2.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm, util 5x	m²	280,00		
12.2.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,00		
12.2.3	impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	70,00		
12.3	**SUPERESTRUTURA**				
12.3.1	Pilares				
12.3.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm, util 5x	m²	80,00		
12.3.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	5,00		
12.3.2	VIGAS				

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 207
CPL

CREA - MA
ART/RRT
Nº 2184013

Prof. Msc. Dimas Ferreira da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, s/n - Qd. 01 - Jd. Cristo Rei - Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070
(99) 2101-3200 - CNPJ: 04.064.256/0001-06
e-mail: engenharia@unisulma.edu.br - www.unisulma.edu.br

Unisulma / IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.210 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - IG. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
ART	00110023717859526117

Item	Descrição	Un.	Quantidade	Preços Unitário	Preços Total
12.4.1	Forma plana chapa compensada resinada/plastificada, esp. = 1mm (uso 1	m²	1.1.00		
12.4.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, aplicado, lançamento	m³	10		
12.4	**PAREDES E PAINEIS**				
12.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,25m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	81.00		
12.4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	169.00		
12.4.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x19), esp = 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	34.00		
12.4.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentado, com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	0.00		
12.4.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) assentado com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	0.00		
12.5	**COBERTURA**				
12.5.1	Estrutura de aço em arco vão de 15m	m²	0.00		
12.5.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	0.00		
12.6	**ESQUADRIAS**				
12.6.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m), com berçaina (1,05m/1,90) e ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	3.00		
12.6.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	0.00		
12.6.3	Porta de madeira - Sanitários e Sanitários (DNE) em compensado, aplicada e fixada em metálica	und	0.00		
12.6.4	Porta de madeira - Sanitários e Sanitários (DNE) em compensado, aplicada e fixada em largeta metálica - WC PNE	und	0.00		
12.7	**REVESTIMENTOS**				
12.7.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia c/ peneiramento traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	982.10		
12.7.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia c/ peneiramento traço 1:7	m²	409.10		
12.7.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta consistência (cinza) esp= 5mm p/parede	m²	981.00		
12.7.4	Revestimento cerâmico p/ paredes PEI IV - cerâmica 30 x 30 cm - cor a definir - conforme projeto	m²	0.00		
12.7.5	Revestimento cerâmico p/ paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - cor a definir - conforme projeto	m²	0.00		
12.8	**PISOS**				
12.8.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp =8 cm)	m²	982.10		
12.8.2	Piso em concreto armado com laje e juntas de dilatação (esp =10cm)	m²	1.00.00		
12.8.3	Piso em concreto simples desempenado (esp = 5cm), rodapé, soleira	m²	0.00		
12.8.4	Junta de retração serrada com disco diamantado, para pavimentos em massa de concreto, profund = 5cm, inclusive preço unitário com material	m	0.00		
12.8.5	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 cm - cor a definir - conforme projeto	m²	82.50		
12.9	**PINTURA**				
12.9.1	Aplicação de selador acrílico	m²	0.00		
12.9.2	Demarcação de pista com tinta acrílica	m	0.00		
12.9.3	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa corrida	m²	0.00		
12.9.4	Esmalte sintético em estrutura de aço corrimão 50 mm	m²	0.00		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

Eng. Félix César D. S. Peixoto
CREA 115760842-4

Prof. Msc. Dimas Balvedino da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua [illegible] - Bairro [illegible] - Imperatriz - MA - [illegible]
Fone: [illegible] - [illegible]

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ IMPERATRIZ - MA
ART 08110023717850526 10

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preços Unitário	Preços Total
12.9.6	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra	m²	1.000,00		
12.9.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte epoxi	m²	1.000,00		
12.9.7	Pintura de piso com tinta a base de resina epoxi	m²	650,00		
12.9.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	670,00		
12.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
12.10.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	4,00		
12.10.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	4,00		
12.10.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00		
12.10.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00		
12.10.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00		
12.10.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	1,00		
12.10.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00		
12.10.8	Engate flexível plástico	un	1,00		
12.10.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	1,00		
12.10.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00		
12.10.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00		
12.10.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	3,00		
12.10.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	3,00		
12.10.14	Joelho 90° soldável com buchal de latão - 25 mm - 1/2"	un	3,00		
12.10.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	5,00		
12.10.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	6,00		
12.10.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	3,00		
12.10.18	Luva de redução soldável 50 mm - 32 mm	un	4,00		
12.10.19	Luva soldável 32 mm	un	3,00		
12.10.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	5,00		
12.10.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 1"	un	3,00		
12.10.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 1 1/2"	un	2,00		
12.10.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 1/2"	un	3,00		
12.10.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada - 3/4"	un	1,00		
12.10.25	Registro de pressão c/ canopla cromada - 1/2"	un	3,00		
12.10.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	4,00		
12.10.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	2,00		
12.10.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00		
12.10.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00		
12.10.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	3,00		
12.10.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	6,00		
12.10.32	Torneira de bóia plástica d'água em pvc 3/4" - 3/4"	un	1,00		
12.10.33	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	7,00		
12.10.34	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	28,00		
12.10.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00		
12.10.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	1,00		
12.10.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	5,00		
12.10.38	União soldável - 25 mm	un	1,00		
12.10.39	União soldável - 50 mm	un	1,00		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 509
CPL

Eng. Túlio Cesar D. Q. Paiva
CREA 110606482-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIL DO UNISULMA/IESMA
LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
ART: 0010072717850525113

Item	Descrição	Un	Quantidade	Preços Unitário	Preços Total
12.10.40	Vaso sanitário para deficiente (bacia para cadeira de rodas) em louça branca, com acessórios inclusive assento (exclusive ligação válvula de descarga, vedação, tubo PVC de queda)				
12.10.41	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada de descarga com acessórios inclusive assento plástico, anel de vedação e tubo de ligação				
12.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				
12.11.1	Bucha de redução longa 50 mm x 40 mm				
12.11.2	Caixa de inspeção de concreto sifonada				
12.11.3	Caixa sifonada				
12.11.4	Caixa sifonada				
12.11.5	Curva 90° curta				
12.11.6	Caixa sifonada, em polímero sintético				
12.11.7	Joelho 45°				
12.11.8	Joelho 45°				
12.11.9	Joelho 90°				
12.11.10	Joelho 90°				
12.11.11	Junção simples				
12.11.12	Junção simples				
12.11.13	Junção simples				
12.11.14	Sifão de copo para pia e lavatório				
12.11.15	Sumidouro em alvenaria				
12.11.16	Tê sanitário				
12.11.17	Tubo PVC ponta e bolsa				
12.11.18	Tubo rígido				
12.11.19	Tubo rígido				
12.11.20	Tubo rígido				
12.11.21	Válvula para lavatório				
12.12	**DRENAGEM PLUVIAL**				
12.12.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24				
12.12.2	Tubo de queda				
12.12.3	Joelho PVC 90°				
12.12.4	Piso intertravado tipo "intertravado" com laje de regularização				
12.12.5	Canaleta de concreto com tampa removível				
12.13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220**				
12.13.1	Conduíte em alumínio tipo				
12.13.2	Conduíte em alumínio tipo				
12.13.3	Conduíte em alumínio				
12.13.4	Conduíte em alumínio				
12.13.5	Caixa de PVC				
12.13.6	Caixa PVC octogonal				
12.13.7	Condutor de cobre				
12.13.7	PVC não propagador				

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Engº Júlio César D. Q. Paixão
CREA 110566432-4

Prof. Msc. Dimas Balestrin
Diretor Presidente da UNISULMA

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - 1º DISTRITO RS / BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
[illegible]	0,0 1.002371785/5.610

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços Unitário	
12.12	Condutor de cobre unipolar isolação em PVC/70°C, camada de proteção em [illegible] não propagador de chamas classe de tensão 750V, recomendado para usos gerais flexível com seção 4 mm²				
12.12	Condutor de cobre unipolar isolação em PVC/70°C, camada de proteção em [illegible] não propagador de chamas classe de tensão 750V, recomendado para usos gerais flexível com seção 6 mm²				
12.12.17	Condutor de cobre unipolar isolação em PVC/70°C, camada de proteção em [illegible] não propagador de chamas classe de tensão 1000V, recomendado para usos gerais flexível com seção 35 mm²	m	41,00		
12.13	Disjuntor tripolar de embutir 10 A completo	un	3,00		
12.13.1	Disjuntor tripolar para 10 A completo	un	3		
12.13.2	Interruptor 1 tecla simples	un	1,00		
12.13.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A padrão DIN (linha branca)	un	5,00		
12.13.15	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A padrão DIN (linha branca)	un	1,00		
12.13.16	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A padrão DIN (linha branca)	un	3,00		
12.13.17	Disjuntor termomagnético monopolar 150 A padrão DIN (linha branca)	un	1,00		
12.13.18	Disjuntor termomagnético monopolar 175 A padrão DIN (linha branca)	un	1,00		
12.13.19	Dispositivo residual diferencial DR 125A 4 pólos	un	1,00		
12.13.44	Quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para 4 disjuntores unipolares + 2 bipolares + 1 tripolar padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1		
12.13.5	Quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para 6 disjuntores unipolares + 3 bipolares + 1 tripolar padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00		
12.13.20	Eletroduto de PVC rígido roscável 1" aparente curvas	m	12,00		
12.13.21	Eletroduto de PVC rígido roscável 3/4" aparente curvas	m	12,00		
12.13.24	Eletroduto de PVC rígido roscável 1/2" aparente curvas	m	1,00		
12.13.25	Eletroduto de ferro galvanizado de 3/4" aparente braçadeiras	m	1,00		
12.13.26	Eletroduto de ferro galvanizado de 1" aparente braçadeiras	m	1,00		
12.13.27	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" aparente braçadeiras	m	1,00		
12.14.9	Luminária calha fechada pilarig fluorescente 2x40w completa incluso reatores eletrônico e lâmpadas	un	8		
12.14.10	Luminária calha fechada pilarig fluorescente 1x40w completa incluso reatores eletrônico e lâmpadas	un	1,00		
12.14.11	Luminária arandela para uso externo, corpo em alumínio fundido, refletor em [illegible]	un	1,00		
12.14.12	Projetor de luz mista de 500 W com proteção de emissão	un	1,00		
12.15	SERVIÇOS DIVERSOS				
12.15.1	Barramento com 1m de cobre para aterramento 1/2 bwg, montado em eletroduto galvanizado	un	1,00		
12.15.2	Pintura em ferro de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado	un	1,00		
12.15.3	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.4	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.5	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.6	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.7	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.8	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.9	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.10	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.11	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.12	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.13	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.14	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.15	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.16	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.17	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.18	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.19	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.20	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.21	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.22	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.23	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.24	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.25	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.26	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.27	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.28	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.29	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.30	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.31	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.32	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.33	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.34	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.35	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.36	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.37	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.38	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.39	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.40	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.41	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.42	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.43	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.44	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.45	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.46	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.47	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.48	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.49	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.50	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.51	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.52	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.53	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.54	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.55	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.56	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.57	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.58	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.59	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.60	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.61	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.62	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.63	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.64	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.65	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.66	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.67	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.68	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.69	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.70	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.71	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.72	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.73	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.74	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.75	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.76	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.77	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.78	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.79	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.80	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.81	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.82	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.83	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.84	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.85	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.86	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.87	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.88	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.89	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.90	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.91	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.92	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.93	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.94	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.95	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.96	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.97	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.98	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.99	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.100	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.101	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.102	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.103	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.104	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.105	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.106	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.107	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.108	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.109	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.110	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.111	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.112	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.113	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.114	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.115	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.116	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.117	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.118	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.119	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.120	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.121	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.122	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.123	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.124	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.125	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.126	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.127	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.128	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.129	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.130	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.131	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.132	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.133	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.134	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.135	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.136	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.137	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.138	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.139	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.140	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.141	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.142	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.143	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.144	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.145	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.146	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.147	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.148	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.149	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.150	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.151	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.152	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.153	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.154	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.155	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.156	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.157	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.158	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.159	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.160	Barramento em cobre de 1/2 polegada bwg 3" e tipo de pintura galvanizada 1/2 polegada 3" executada em ferro galvanizado com tampa de [illegible]	un	1,00		
12.15.161	Barramento em cobre de 1/2 polegada b				

Unisulma / IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.410 de 18 de outubro de 2004

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA

LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI (PRÉDIO NOVA IMPRENSA) - [illegible]

ART: 0011002371785052610

Item	Descrição	Un	Quantidade	Preços Unitário
12.14.7	Escalfeto plano [illegible]	[illegible]	[illegible]	
12.14.8	Estrutura metálica c/ balaústre de [illegible]	[illegible]	[illegible]	
12.14.9	Estrutura metálica de travas de futsal	[illegible]	[illegible]	
12.14.10	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	[illegible]	[illegible]	
12.14.11	Soleira em granito cinza andorinha, [illegible] 15 cm, e = 2 cm	m	2,80	
13	**MURO**			
13.1	Muro Ecológico h= 2,50 m (escavação, abertura, [illegible] reboco, [illegible] e arame, e pilares a cada 3,50 m e [illegible]	m²	62,50	
13.2	Pintura com cal, em muros [illegible]	m²	140,00	
13.3	Grade em Metalon Ecológico com Portão 1,50 x 1,40 [illegible] Barra Ø 12,5 mm	[illegible]	[illegible]	
14	**PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO**			
14.1	Grama esmeralda em placas [illegible]	m²	[illegible]	
14.2	Espalhamento e regularização de terra vegetal	m³	[illegible]	
14.3	Pavimento em blocos [illegible] assentados [illegible] colchão de areia espessura [illegible]	m²	847,80	
15	**LIMPEZA DA OBRA**			
15.1	Limpeza geral da edificação	m²	427,66	

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Engº Italo César D. Q. Peixoto
CREA 110561662-4

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 212
CPL

Rua São Pedro [illegible] - Jd. Cristo Rei - [illegible] - Fone: [illegible]
[illegible]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868499/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Número da ART: **MA20200353257** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 12/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Contrato: 399/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 1.151.854,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.317973, -46.459949
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 06/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #AI209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 7774,21 metro quadrado:

Observações

CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS EM DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868499/2022
28/06/2022, 12:07
z510b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z510b

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de **execução de construção de muros e calçadas em diversas unidades de ensino no município de Buriticupu – MA. de 06/08/2020 a 06/12/2020, o valor do contrato R$ 1.151.854,03 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 e Processo administrativo nº 1474/2020 - SEMED, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.**

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
2. Processo Administrativo nº 1474/2020 - SEMED
3. Contrato de Prestação de Serviços nº 399/2020
4. Endereço da obra: Rua São Raimundo, nº001, Centro – Buriticupu/MA.

- **DADOS DAS ART´S:**

1. ART de execução nº: **MA20200353257**
2. ART de fiscalização nº: **MA20200354270**

- **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 — Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 08:52:09 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Folha Nº
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de impressão: z510h
O documento inserido ao registrado foi emitido em 20/06/2022 e contem 3 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

BURITICUPU

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	8863
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	2590
2	**INFRA ESTRUTURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	292,51
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	886,38
2.3	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	292,51
2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	152,6
2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4668,27
2.6	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1256
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	236,37
2.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	88,64
3	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	213,84
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10811,31
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2411,59
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	122,08
4	**PAREDES E PAINEIS**		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 12
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: 2510b
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	7774,21
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15883,02
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2676,91
5	**PINTURA**		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	14705,62
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14705,62
5.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	380,6
6	**SERVIÇOS FINAIS**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1197,39

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 516
CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 15 de Junho de 2022.

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Engª Rozilene Ferreira Silva
CAU /CREA 6147-D/ MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: 2510b
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 958051/2026
Emissão: 31/07/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: W6830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

Interessado(a)

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Registro: 0000011204

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCDIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011204EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307100916. Data de vencimento do boleto: 31/08/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6 | Parcelas em Aberto: 2

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR

Registro: 1100237178

CPF: ***.537.673-**

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA

CPF: ***.086.953-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 958051/2026
Emissão: 31/07/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: W6830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SÓCIO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W6830
Impresso em: 31/07/2026 às 15:35:50 por: adapt, ip: 201.182.220.209

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 951733/2026
Emissão: 30/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: W7Wd3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR
Registro: 1100237178
CPF: ***.537.673-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
Registro: 0000011204
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Data Início: 09/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAGA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000001983
CNPJ: 23.617.848/0001-60
Data Início: 03/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNIOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA,** brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR,** crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato e de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinado.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 52
CPL

Ribamar Fiquene, 18 de Junho de 2020.

Reinaldo Gomes da Silva
Alvorada Construir Ltda
CONTATANTE

Waldegno Salustiano de Almeida Silva JUNIOR
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 22
CPL

P.C.M.S.O

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

Vigência : 2026/2027

Data de emissão da renovação deste documento:

06 DE ABRIL DE 2026

PREV SAÚDE BRASIL
MEDICINA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÕES

1. ELABORAÇÃO

Elaboração		
Empresa Elaboradora:	Prev Saúde Medicina do Trabalho	
Data:	Abril de 2026	
Equipe Técnica		
Médico do Trabalho	Jose Carlos Faria	CRM-MS 13819

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 523
CPI

2. IDENTIFICAÇÕES

INÍCIO DA VALIDADE	04/2026	ATÉ:	04/2027
Empresa Contratada	ALVORADA CONSTRUIR LTDA		
CNPJ:	05.703.869/0001-16		
Endereço:	R CEARA, BAIRRO: VILA MARIANA, CIDADE: RIBAMAR FIQUENE/MA CEP: 65.938-000.		
CNAE:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		
Código Atividade Secundarias (CNAE):	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos . 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias . 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais . 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas . 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica . 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação . 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem . 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns . 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente . 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática . 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis . 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria . 49.24-8-00 - Transporte escolar . 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor . 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador . 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.		
Telefone:	(15) 3412-7880		

Grau de Risco da Obra:	04 – (QUATRO) A CONTRATADA IRÁ ASSUMIR O GRAU DE RISCO DA CONTRATANTE DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 04, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
Empresa Contratante	CONSTRUTORA ATERPA S/A
CNPJ:	17.162.983/0047-48
Endereço:	AV ZILA CORREA MACHADO, nº 10340, BAIRRO RITA VIERIA, CAMPO GRANDE/MS, CEP 79.062-002
Grau de Risco da Obra:	04 – (QUATRO) A CONTRATANTE IRÁ ASSUMIR O GRAU DE RISCO DA CONTRATANTE DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 04, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – TEM
Media de colaboradores	38

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 520
CPI

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	
Obra de drenagem	Obra A373-BR163-MS.

PREV SAÚDE BRASIL
MEDICINA DO TRABALHO

Sumário

1. ELABORAÇÃO..... 2
2. IDENTIFICAÇÕES 2
1.1. CONCEITOS E EMBASAMENTOS TÉCNICOS: 6
1.1.1. DOS OBJETIVOS:..... 6
1.1.2. DAS DIRETRIZES:..... 6
1.2. RESPONSABILIDADES 6
1.3. INTERPRETAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS CONDUTAS AOS ACHADOS DOS EXAMES MÉDICOS..... 9
1.4. DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL..... 11
1.5. MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7 12
1.6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PCMSO: 13
1.6.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PCMSO: 13
1.7. ESPECIFICAÇÕES SOBRE CADA ATIVIDADE:..... 13
1.7.1. Programa de Vacinação: 13
1.8. TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS:..... 13
1.9. Programa de Proteção Respiratória - PPR: 14
1.10. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA - PCA: 14
CARGO APONTADOR - CBO: 414205- 3COLABORADORES..... 16
CARGO ARMADOR - CBO: 715315- 6 COLABORADORES 19
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 411010- 2 COLABORADORES..... 23
CARGO CARPINTEIRO - CBO: 715505-3COLABORADORES 25
CARGO ENCARREGADO DE CIVIL- 1COLABORADORES 30
CARGO ENCARREGADO DE OBRAS- 2COLABORADORES 34
CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205- 1COLABORADORES 38
CARGO SOCIO PROPRIETARIO..... 42
CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO CBO 2525-45- 1COLABORADORES 45
CARGO MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL - CBO: 715515- 2COLABORADORES 48
CARGO MOTORISTA- 2COLABORADORES..... 52
CARGO OPERADOR DE MÁQUINA - CBO: 721210- 2COLABORADORES..... 56
CARGO PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES 60
CARGO SERVENTE - CBO: 717020 - 2COLABORADORES..... 65
CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CBO: 351605- 2COLABORADORES 70
CARGO MEIO OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES 74
CARGO MEIO OFICIAL CARPINTEIRO - CBO: 715505- 2COLABORADORES..... 79
CARGO MEIO OFICIAL ARMADOR - CBO: 715315- 2COLABORADORES..... 83
1.11. MODELO DO RELATÓRIO ANALITICO DO PCMSO 87
1.12. EXAMES MÉDICOS: 87
1.13. AÇÕES PREVENTIVAS NÃO OCUPACIONAIS: 87

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 295
CPL

PREV SAÚDE BRASIL
MEDICINA DO TRABALHO

Imunizações Ocupacionais e Não Ocupacionais:..... 87
Sugestão para Campanha de Imunização:..... 87
1.14. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO 88
1.15. MATERIAL BÁSICO PARA O KIT DE PRIMEIROS SOCORROS: 88
CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO FINAL 89
A EMPRESA: 89
1.16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO..... 89

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 516
CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

1.1. CONCEITOS E EMBASAMENTOS TÉCNICOS:

O Programa de Controle Médico e Saúde do ***PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)*** é um novo paradigma em Saúde Ocupacional, tendo o texto antigo sofrido correções e aprimoramentos na sua redação e formatação.

O panorama do atual momento é complexo, motivados pela necessidade de cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, embasada nos dispositivos legais, artigo 168 da CLT lei 65.14 de 22/12/78, normas regulamentadoras (NR), aprovado pela portaria **3.214 de 08/06/78**, motivados pelos setores de medicina ocupacional e dos segmentos geradores de saúde, atentos às modificações na redação das ***NR's***, tendo como princípios fundamentais o ***PCMSO*** da nova redação e regulamentação da portaria 29/12/94 e suas novas formatações e anexos.

1.1.1. DOS OBJETIVOS:

A ação do **PCMSO** busca a conscientização do homem através da educação para saúde, sendo um elenco de medidas preventivas de investigação e diagnóstico, clinico e sub-clínico, visando à antecipação dos agravos, detectando e implementando medidas preventivas de caráter individuais e coletivas nos ambientes de trabalho, permitindo-nos antecipar e intervir nas possibilidades de adoecimento em função do trabalho nos quadros nosológicos inerentes das atividades laboratoriais do homem.

1.1.2. DAS DIRETRIZES:

PRIMEIRA: O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do PCMSO é parte integrante do elenco de medidas e iniciativas levantadas na identificação qualitativa e quantitativa. Com a finalidade de prevenção, rastreamento dos agravos da saúde do trabalhador.

SEGUNDA: Os dados obtidos na avaliação da saúde dos empregados deverão ser registrados em prontuário clínico individual sob responsabilidade do médico-coordenador do Programa de Controle Médico ou do médico encarregado do exame;

TERCEIRA: As ações de saúde executadas durante o ano serão objeto de relatório anual que discriminará, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

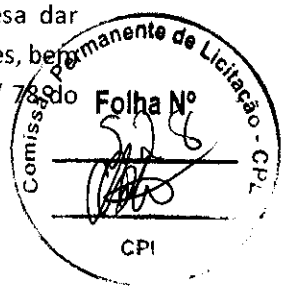
QUARTA: O relatório anual do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, será apresentado e discutido na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, quando existente na empresa, e ficará arquivado à disposição da fiscalização do trabalho.

1.2. RESPONSABILIDADES

Pela empresa, ALVORADA CONSTRUIR LTDA

A empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** , inscrita no CNPJ, sob o número: 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceara , nº 65, Bairro: Vila Mariana, na cidade de Ribamar Fiquene-MA, assumindo como característica de atividades de geração de energia, desenvolveu

o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, devendo a empresa dar continuidade, implementando as medidas de controle de acordo com cronograma de ações, bem como realizando os exames médicos conforme preceituam a NR-07 da portaria 3.214 / 78 do Ministério do Trabalho e Emprego.



ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16

Pela elaboração e coordenação do Documento do PCMSO:

Identificação da estrutura assistencial responsável pela execução dos exames ocupacionais, incluindo o nome da clínica, endereço, CNPJ e dados de contato, o que compromete a rastreabilidade da assistência prestada.

CLINICA OCUPACIONAL PREV SAUDE
PORTADORA DO CNPJ : 52.233.617/0001-50
ENDEREÇO: AV.Alexandre Batista Garcia, 789 Centro
CIDADE : INOCENCIA- MS
CEP : 79.580-000
TELEFONE DA CLINICA: 64-999390881
TELEFONE DO MEDICO RESPONSAVEL PELO PCMSO: 64-993206058

Fica responsável pela coordenação deste programa o Dr. José Carlos Faria, Médico do Trabalho CRM 13819, sendo que poderá participar diretamente da execução dos exames médicos.

Médicos Examinadores

Fica reservada desde já a autorização de execução dos exames médicos de outros profissionais devidamente habilitados que futuramente poderão ser contratados, sem a necessidade de alteração deste programa ora elaborado.

Médicos autorizados a execução dos exames:

- CAMILA INAYAN BRITO – CRM MS - 8326.
- PAULO ALVES – CRM MS -7007.
- CAMILA MUSSI HAIKAWA - CRM MS - 11835.
- ÉLIO JESUS LOPES FILHO – CRM MS – 12721.
- JOSÉ CARLOS FARIA – CRM MS – 13819 - RQE 8304.
- LEILANE JUNQUEIRA DOS SANTOS - CRM MS – 14054.
- DEANEA DARLEM DE PAULA - CRM MS 5997.

- NARAIANE CRISTINA DOS SANTOS – CRM MS -14693
- PAMELLA MORAES BASSO E SILVA – CRM SP – 263467
- FERNANDO CESAR FIDELIS- CRM MS- 009054/MS



Responsabilidades do empregador:

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar por sua eficácia.

Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, e quando solicitado pela inspeção do trabalho comprovar a execução das despesas.

Indicar Médicos do Trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO.

Responsabilidades dos empregados

• Colaborar e participar na implementação e execução do *PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).*

• Submeter-se aos exames clínicos e complementares solicitado durante os exames médicos ocupacionais

• Utilizar os EPI´s indicados para o exercício da atividade, se necessário;

• Informar ao seu superior imediato, ocorrência que ao seu julgamento possam implicar em risco à saúde do trabalhador;

Responsabilidades do médico:

• Realizar os exames de saúde Ocupacional previsto;

• Familiarizar - se com as condições de trabalho, os riscos a que estão expostos bem como os princípios da patologia ocupacional e suas causas.

• Encarregar os exames complementares, quando necessários, as profissionais ou entidades devidamente capacitadas, equipadas e qualificadas.

Do desenvolvimento do PCMSO:

Para a antecipação e reconhecimento de riscos e direcionamento das condutas médicas, será necessário efetivar um levantamento qualitativo das exigências das atividades, vistoriando todos os setores e/ou postos de trabalho em interface com o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos .

O exame de saúde ocupacional consta basicamente em duas partes, o exame clínico de saúde ocupacional e os exames complementares.

Os exames incluídos no PCMSO são os elementos de controle do processo de saúde ocupacional.

Já na qualidade de indicadores de saúde de uma coletividade, eles são utilizados na descrição dos eventos mórbidos no espaço de tempo da empresa e na investigação de causa e efeito entre os riscos e desvios de saúde encontrados, estabelecendo o caráter epidemiológico.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 330
CPl

1.3. INTERPRETAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS CONDUTAS AOS ACHADOS DOS EXAMES MÉDICOS

A equipe médica da PREV SAÚDE, conta com um conjunto de informações com base na anamnese, exame físico e exames complementares, ao ser realizado os exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de riscos, e detectado alguma necessidade de realizar encaminhamento para especialidades de referência ou solicitar mais exames. Contamos com uma rede de profissionais, qualificados para estar prestando o melhor apoio aos colaboradores.

Ressaltamos que outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de para a Prev Saúde todas as informações são consideradas relevantes.

Todo paciente encaminhado para o especialista continua sob a responsabilidade do médico que encaminhou ele retornar e manter as orientações dadas pelo especialista em contra referência.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Deverão ser realizados antes que o trabalhador assuma suas atividades, constando de Anamnese clínica e ocupacional, exames complementares de acordo com os riscos/ou critérios do examinador, ao qual o trabalhador estará exposto.

Procurar detectar alterações a saúde que:

- Predisponham os acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- Possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral proposta.
- Embora não relacionadas diretamente na interação homem-trabalho, necessita de tratamento, acompanhamento ou correções.

Dar um enfoque para as possíveis alterações que o trabalho pode provocar no ser humano, tanto nas áreas administrativas, como operacionais, cada um com suas peculiaridades.

Associar, junto com o processo de seleção de pessoal, a preocupação com a integração mais perfeita entre o homem e o trabalho, com a adaptação do bio-psíquico-social do ambiente ao trabalhador.

Iniciar atividades de prevenção primária a saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida, e como promover e proteger a sua saúde.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO:

Serão realizados em todos os empregados, constando de uma avaliação clínica, abrangendo

anamnese clínica e ocupacional e exame físico e mental.

Os exames complementares serão definidos pelos riscos existentes na função/atividade, pelos achados clínicos e pelas características do grupo de empregados envolvidos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 33
CPI

A periodicidade será de acordo com o que sugere a legislação:

- Anualmente para os empregados expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem em desencadeamento ou agravamento de doenças ocupacionais ou que sejam importadores de doenças crônicas;
- Anualmente para os empregados menores de 18 anos e maiores que 45 anos;
- Bianual para os demais empregados não expostos a riscos ocupacionais e com idade entre 18 e 45 anos.
- Em alguns casos, com intervalos menores, quando julgar-se necessário, sempre procurando agir preventivamente no controle dos problemas relacionados à saúde dos empregados e na dependência de fatores como:
 - Características Individuais e Hereditárias;
 - Locais de trabalho e seus riscos de saúde;
 - Agentes agressivos – físicos, químicos, biológicos e ergonômicos.

Os objetivos são de:

A) Avaliar as repercussões da atividade laboral na saúde dos empregados.
B) Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não ao trabalho.
C) Dar continuidade ao trabalho educacional de promoção e proteção da saúde.
D) Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

Emissão do ASO. Emissão de CAT, para o diagnóstico de doença profissional ou ocupacional e encaminhamento do trabalhador ao INSS, aguardando parecer quanto ao anexo.

Indicar se necessário, o afastamento do trabalhador ou reabilitação em outra atividade não exposta ao mesmo risco.

EXAME MÉDICO RETORNO AO TRABALHO:

Deverá ser realizado no primeiro dia de volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto. Tem o objetivo de conhecer a condição de saúde no retorno do trabalhador, prevenindo-se assim, agravos à saúde que possam advir da relação entre a causa do afastamento e a função que exerce o trabalhador, assim como, em casos de parto, evitar riscos na fase puerperal e da amamentação.

EXAME MÉDICO MUDANÇA DE RISCO:

Deverá ser realizado antes da data de mudança de risco, entendendo-se toda e qualquer atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança. Tem o objetivo de prevenir, de rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde, mesmo de natureza subclínica, que podem se

agravar relacionada à função a que o trabalhador exerce e que exercerá além da constatação de casos de doenças profissionais ou de danos irreversíveis a saúde do trabalhador. Este exame será necessário se o empregado não for submetido a novos riscos. Emissão de ASO.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
530
CPI

EXAME MÉDICO DEMISSIONAL:

Deverá ser feito obrigatoriamente até a data da homologação, de preferência com antecedência de até 15 dias, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4 e 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4 para avaliar o trabalhador do ponto de vista funcional, verificando suas condições de saúde, levando em consideração aos riscos inerente à função, procurando diagnosticar doenças profissionais que porventura tenha adquirido.

Os exames citados acima compreendem, avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. Já os exames complementares devem ser realizados de

acordo com os termos especificados nessa NR, e seus anexos. Também a critério do médico examinador, quando necessário os exames para elucidação de patológicas correlatas.

OUTROS PROCEDIMENTOS:

Durante os exames admissionais e periódicos, promover o controle da ocorrência de zoonose, através de anamnese dirigida para a questão, indicando a imunização dos empregados através de vacinação, para as doenças passíveis de imunização ativa, incentivação voluntária para garantir menor suscetibilidade à doença infectocontagiosa, esclarecendo ao trabalhador sobre a importância da imunização ativa e indicando imunização para TBC, hepatite, tétano e febre amarela.

Quando necessário, será prestada assistência medica aos empregados que apresentarem qualquer intercorrência clínica no trabalho.

O Controle dos portadores de doenças crônicas, realizado para orientar e acompanhar os empregados, serão feitos durante o exame ocupacional e/ou exames complementares, encaminhando-os para especialistas e se necessário afastá-lo ou mantê-lo em atividade compatível.

1.4. DEFINIÇÕES SOBRE O ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

O ASO deve conter no mínimo:

A) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
B) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;

C) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no
D) PCMSO, ou a sua inexistência;
E) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
F) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
G) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
H) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 123
CPL

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no ASO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I na NR-7, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos na NR-7 ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 na NR-7, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

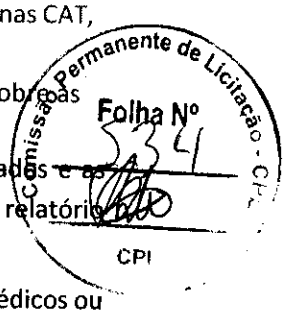
A) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
B) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
C) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
D) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

1.5. MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO MEDIANTE NR-7

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, ANUALMENTE, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

1) o número de exames clínicos realizados;
2) o número e tipos de exames complementares realizados;
3) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
4) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

5) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
6) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.



As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b".

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

a. Prontuário Médico:

Para cada exame médico realizado, o médico anotará todos os dados obtidos necessários para a emissão do ASO e manterá arquivado por um período de 20 anos a contar da data do exame.

1.6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PCMSO:

1.6.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PCMSO:

1) Programa de Vacinação.
2) Treinamento Primeiros Socorros.
3) Programa de Proteção Respiratória - PPR.
4) Programa de Conservação Auditiva - PCA.

1.7. ESPECIFICAÇÕES SOBRE CADA ATIVIDADE:

1.7.1. Programa de Vacinação:

Objetivo: Prevenir o aparecimento de doenças infecto-contagiosas nos trabalhadores.

Abrangência: Todos os colaboradores da empresa.

Estratégia: Verificar a validade das vacinações de cada colaborador.

Elaborar calendário de vacinações contra as seguintes doenças, caso não se tenha a devida proteção: Influenza e Tétano. Resultados esperados: Evitar o aparecimento de doenças para as quais se administrou vacina.

1.8. TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS:

Objetivo: Apresentar noções básicas para que seja realizado o primeiro atendimento de vítimas dentro da empresa.

Abrangência: Todos os colaboradores que tenham feito curso de NR 11, NR 35, os líderes de setores, técnicos de segurança do trabalho e também será ministrada a todos cipeiros.

Estratégia: Proceder a treinamento sobre primeiros socorros a esses funcionários.

Resultados esperados: Oferecer primeiro atendimento ao acidentado, como forma de evitar o agravamento de lesões provenientes do acidente.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
337

1.9. Programa de Proteção Respiratória - PPR:

Objetivo: Educar os trabalhadores quanto ao fato de a Segurança no trabalho ser um dever de todos, prevenir doenças ocupacionais.

Abrangência: Colaboradores da empresa expostos ao agente nocivo. Estratégia: Treinamento sobre uso do EPI e informar sobre os riscos.

Resultados esperados: Obter um controle eficaz de uso e indicação do equipamento para controle de doenças ocupacionais por via inalatória e o uso correto por parte dos colaboradores do equipamento de proteção de acordo com treinamento e instruções recebidas.

1.10. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA - PCA:

Objetivo: Prevenir que os trabalhadores expostos a níveis de ruído perigosamente altos desenvolvam perda auditiva induzido pelo ruído ocupacional.

Abrangência: Colaboradores da empresa expostos ao agente nocivo.

Estratégia: Avaliação da exposição, treinamento para uso correto do protetor auditivo, seleção e distribuição dos protetores auditivos e Monitoramento do uso.

Resultados esperados: Prevenir a PAIR ocupacional, melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, redução dos impactos no organismo e de outras patologias ocasionadas pela exposição excessiva ao ruído, melhoria no trabalho, redução de gastos (prevenção de perdas de dinheiro por possíveis pagamentos de indenizações).

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CARGO APONTADOR - CBO: 414205- 3COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 32
CPL

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 2: Almoxarifado
Atividades:	Atuar na área de manufatura com apontamento periódico dos produtos fabricados. Realiza inspeção e conferência do material expedido.
Jornada:	8 horas diária / 44 horas semanais.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1(um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – APONTADOR		
■ **Postura sentada por longos períodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Movimentos repetitivos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – APONTADOR		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a ceu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada próximo a operação de máquinas e equipamentos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça. stress. fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

EPIS - APONTADOR	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda com diferença de nível
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Capacete com jugular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
339
CPL

CARGO ARMADOR - CBO: 715315- 6 COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem, GHE 4: Central de Carpintaria – Montagem
Atividades:	Realizar atividades na montagem de armação metálica/ferragens, cortando ferragens, dobrando ferragens, para uso nas formas apoiando tecnicamente nos processos de Drenagens Superficiais. Cumprir todas as normas, procedimentos internos e externos, bem como obedecendo às políticas gerais.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – ARMADOR		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – ARMADOR

Exigência de postura inadequada

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.

Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.

Levantamento e transporte manual de peso

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.

Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ARMADOR

Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.

Metodologia: Criterio Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional e necessaria

Ruído eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 94
CPI

Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Vibrações localizadas (mão-braço)**		eSocial 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguineo		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ARMADOR		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

EPIS - ARMADOR	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nivel
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Oculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com jugular	Queda com diferença de nivel
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
343

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 411010- 2 COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPF

Ambientes:	GHE 3: Escritório Administrativo (apoio) (Ambiente Principal)
Atividades:	Receber e remessar correspondências e documentos. controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos da empresa, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar copias, coordenar trabalho de boy/mesa da empresa, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas e esclarecer duvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório financeiro coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos e cadastros da empresa.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo - Avaliação qualitativa.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
■ **Queda do mesmo nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
■ **Exigência de postura inadequada**
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição dos moveis na frente de trabalho.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Adequação do posto de trabalho, para atender as normas ergonomicas.
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (cervical/lombar)

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Riscos em função ergonomica (posicionamento e instalação do mobiliário)		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

EPIS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Óculos de Segurança - lentes cinza	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete contra impacto, tipo V-Guard, classe B, com carneira e jugular em tecido	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

CARGO CARPINTEIRO - CBO: 715505-3COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 56
CPL

Ambientes:	GHE 4: Central de Carpintaria - Montagem (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montam estruturas metálicas. Confeccionar formas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CARPINTEIRO		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária	

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CARPINTEIRO		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CARPINTEIRO		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ Vibrações localizadas (mão-braço)		eSocial 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de maquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - CARPINTEIRO		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alergicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - CARPINTEIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 216
CPL

MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 540
CPL

Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
520
CPL

CARGO ENCARREGADO DE CIVIL- 1COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando o desempenho e controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais. Acompanhar e gerenciar as atividades de construção.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENCARREGADO DE CIVIL		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENCARREGADO DE CIVIL		
■ **Movimentos repetitivos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritorio		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

■ **Postura sentada por longos periodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Ma circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENCARREGADO DE CIVIL		
■ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em ceu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENCARREGADO DE CIVIL		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 553
CPl

EPIS - ENCARREGADO DE CIVIL	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruido
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

CARGO ENCARREGADO DE OBRAS- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal). GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando o desempenho e controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais. Acompanhar e gerenciar as atividades de construção.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, obito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, e utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
■ **Movimentos repetitivos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritorio		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Postura sentada por longos periodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritorio		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguinea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
■ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / Vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - ENCARREGADO DE OBRAS	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205- 1COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 3: Escritório Administrativo (apoio) (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Gerenciar e desenvolver projetos diversos. Acompanhar as frentes de trabalho, realizar testes e analises de projetos, elaborar cronograma fisico e financeiro da obra, elaborar orçamentos e realizar levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, obito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessaria		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 360
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
Movimentos repetitivos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritorio		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Postura sentada por longos periodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 361

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Aéreo - vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** IMODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - ENGENHEIRO CIVIL	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nivel
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

CARGO SOCIO PROPRIETARIO -1 COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Ambientes:	GHE 3: Escritório Administrativo (apoio) (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção
Atividades	Acompanhar o desenvolvimento da obra, acompanhar serviços e numeros .
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo - Avaliação qualitativa.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -

- **Descarga atmosférica**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SOCIO PROPRIETARIO

- **Queda do mesmo nivel**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.

Metodologia: Criterio Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.

Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

- **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, hematomas, contusões

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
569
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SOCIO PROPRIETARIO		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna, dores musculares.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Riscos em função ergonomica (posicionamento e instalação do mobiliário)		

EPIS – SOCIO PROPRIETARIO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 567
CPL

CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO CBO 2525-45- 1COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 566
CPL

Ambientes:	GHE 5: Escritório Administrativo (sede) (Ambiente Principal)
Atividades:	Essas ocupações gerenciam recursos financeiros, organizam documentos e prestam suporte técnico à gestão
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo - Avaliação qualitativa.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – ANALISTA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição dos moveis na frente de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Adequação do posto de trabalho, para atender as normas ergonomicas.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (cervical/lombar)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Riscos em função ergonomica (posicionamento e instalação do mobiliário)		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 267
CPL

EPIS - ANALISTA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Oculos de Segurança - lentes cinza	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete contra impacto, tipo V-Guard, classe B, com carneira e jugular em tecido	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periodico	O periodico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 564
CPL

Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 569
CPI

CARGO MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL - CBO: 715515- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Atuar na supervisão de equipe de montagem, administra as metas e resultados de produção, controla a qualidade dos produtos e assegura a manutenção dos equipamentos. Elabora relatórios técnico e controle diário.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL		
■ **Movimentos repetitivos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional e necessaria		

■ **Postura sentada por longos periodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional e necessaria		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL		
■ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terrapianagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / Vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alergicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruido
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 573
CPL

CARGO MOTORISTA- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem, GHE 11: Transporte
Atividades:	Realizar o transporte de material, organizar e conferir a logística de carregamento e descarregamento da carga, realizar movimentação de material, realizar o check list de segurança bem como o planejamento das manutenções preventivas dos veículos.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	4(quatro) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -

- **Descarga atmosférica**

Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA

- **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**

Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Condução de veículos de qualquer natureza em vias publicas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento quanto a segurança no trânsito (Direção defensiva)		
Possíveis danos à saúde: Fadiga, tensão muscular, náuseas, traumas diversos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Altamente Incerta (2) Nenhuma informação adicional é necessária		

- **Queda do mesmo nivel**

Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de transporte de material (cargas diversas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna, dores musculares		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de transporte de material (cargas diversas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído Ocupacional (Trabalhista)		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a utilização do veículo. (Trajetoria e meio de propagação: AR / Canal auditivo).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído Ocupacional		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Possivel (3)	**Severidade:** Leve (1)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		eSocial 02.01.004
Exposição: Habitual	**Tolerância:** 21 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:** 18,53 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s1,75)

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

Perigos, fontes e circunstâncias: Condução do veiculo. (Trejetoria e meio de propagação: Contato / Corpórea)		
Metodologia: Criterio Quantitativo. NR-15 - ANEXO 8 / NHO 09 Critério Quantitativo. Avaliação da exposição a vibração de corpo inteiro VCI - Por meio de medidor de vibração ocupacional, MODELO VIBRATE CRIFFER.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção preventiva do veículo.		
Possíveis danos à saúde: Danos na região espinhal, podendo também afetar o sistema circulatório e/ou urológico, além do sistema nervoso central.		
Probabilidade: Possível (3)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação e transporte de terra		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Leve (1)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Altamente incerta (2) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - MOTORISTA	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos Queda do mesmo nivel
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com jugular	Queda com diferença de nivel
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 6
CPl

Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA - CBO: 721210- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Operar máquina de rodas ou esteira para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Alta (3))	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA

■ Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

■ Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

■ Vibrações localizadas (mão-braço)		eSocial 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 539
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos Queda do mesmo nivel
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 559
CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Realiza trabalhos com alvenaria ou blocos, desenvolve atividades com concreto e outros materiais. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo.
Observações:	5 (cinco) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTA
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPI

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

■ Vibrações localizadas (mão-braço)		eSocial 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira) Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardiaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO		
■ Cimento Portland		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante o processo de preparo de massa. Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Calcário, argila e gesso		
Possíveis danos à saúde: Vias respiratórias: Exposição à poeira pode causar irritação do nariz, garganta ou pulmões e asfixia. O efeito depende do grau de exposição. Na pele: Pode causar ressecamento, vermelhidão, desconforto, irritação e queimadura severa até de segundo ou terceiro grau. O aparecimento da queimadura pode ocorrer até 12 a 48 horas após 1 a 6 horas de exposição. Pode ocorrer reação alérgica potencialmente associada ao crômio IV. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - PEDREIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído

Comissão Permanente de Licitação CPL
Folha Nº 564
CPL

LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Cimento Portland Poeira respirável
Capacete com jugular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CARGO SERVENTE - CBO: 717020 - 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça e/ou equipamento limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto no processo de trabalho, alimentando a linha de produção. Cuidar das ferramentas, limpando e conservando; Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo (antecipação e reconhecimento dos riscos de forma qualitativa).
Observações:	17 (dezessete) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS

■ **Descarga atmosférica**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE

■ **Queda com diferença de nível**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.

■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SERVENTE		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
eSocial 02.01.00
Folha Nº
CPL

■ **Vibrações localizadas (mão-braço)**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE		
■ **Cimento Portland**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante o processo de preparo de massa. Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Calcário, argila e gesso		
Possíveis danos à saúde: Vias respiratórias: Exposição à poeira pode causar irritação do nariz, garganta ou pulmões e asfixia. O efeito depende do grau de exposição. Na pele: Pode causar ressecamento, vermelhidão, desconforto, irritação e queimadura severa até de segundo ou terceiro grau. O aparecimento da queimadura pode ocorrer até 12 a 48 horas após 1 a 6 horas de exposição. Pode ocorrer reação alérgica potencialmente associada ao crômio IV. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esófago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - SERVENTE	**Risco**
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Oculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)

Respirador descatavel PFF1	Cimento Portland Poeira respirável
Capacete com jugular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
200
CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
59
CPL

CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CBO: 351605- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 9: SESMT (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, GHE 2: Almoxarifado, GHE 3: Escritório Administrativo (apoio), GHE 4: Central de Carpintaria - Montagem, GHE 5: Escritório Administrativo (sede)
Atividades:	Elaborar, participar da implementação da política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente, desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participamde pericias e fiscalizações e integram processos de negociação, participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle, realizar palestras e diálogos de segurança, inspeções, e utilização de ferramentas de gestão de sst
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, e utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Hematomas, contusões, fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
■ **Postura sentada por longos periodos**
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Movimentos repetitivos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada próximo a operação de máquinas e equipamentos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação e circulação pela obra		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

EPIS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CARGO MEIO OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Realiza trabalhos com alvenaria ou blocos, desenvolve atividades com concreto e outros materiais, utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo.
Observações:	5 (cinco) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito .		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
❋ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
❋ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
❋ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
❋ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
❋ **Vibrações localizadas (mão-braço)**		eSocial 02.01.002

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
■ **Cimento Portland**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante o processo de preparo de massa. Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Calcário, argila e gesso		
Possíveis danos à saúde: Vias respiratórias: Exposição à poeira pode causar irritação do nariz, garganta ou pulmões e asfixia. O efeito depende do grau de exposição. Na pele: Pode causar ressecamento, vermelhidão, desconforto, irritação e queimadura severa até de segundo ou terceiro grau. O aparecimento da queimadura pode ocorrer até 12 a 48 horas após 1 a 6 horas de exposição. Pode ocorrer reação alérgica potencialmente associada ao crômio IV. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Poeira respirável**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)

Respirador descatavel PFF1	Cimento Portland Poeira respiravel
Capacete com jugular	Queda com diferença de nível

MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 594
CPL

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CARGO MEIO OFICIAL CARPINTEIRO - CBO: 715505- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
500

Ambientes:	GHE 4: Central de Carpintaria - Montagem (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, Terraplanagem
Atividades:	Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montam estruturas metálicas, confeccionar formas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – MEIO OFICIAL CARPINTEIRO		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional e necessária		
INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
601
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Ruído eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 12
CPL

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Vibrações localizadas (mão-braço)**		eSocial-02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguineo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratoria.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

CARGO MEIO OFICIAL ARMADOR - CBO: 715315- 2COLABORADORES

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
609
Visto
CPL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem, GHE 4: Central de Carpintaria - Montagem
Atividades:	Esta ocupação envolve confeccionar e montar armações de ferro/aço para fundações, lajes e pilares. Meio oficial é a nomenclatura usada para quem auxilia o armador profissional, enquadrando-se na mesma família.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – MEIO OFICIAL ARMADOR		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – MEIO OFICIAL ARMADOR		
❋ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
❋ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS -MEIO OFICIAL ARMADOR		
❋ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

❋ **Ruído** eSocial 02.01.001		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de maquinas e equipamentos (Maquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

■ Vibrações localizadas (mão-braço)		eSocial: 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardiaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ARMADOR		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS – MEIO OFICIAL ARMADOR	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nivel
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

CONTROLE MÉDICO		
Avaliação clínica ocupacional (anamnese) Código(s) eSocial: 0295	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Avaliação de acuidade visual: Código(s) eSocial: 0296	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Prova de função pulmonar completa (ou espirometria((1057): Código(s) eSocial: 1057	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma: Código(s) eSocial: 0536	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações: Código(s) eSocial: 0693	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados (1078): Código(s) eSocial: 1078	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer na Mudança de Riscos* ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamometria manual Código(s) eSocial: 0852	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Dinamômetria Toraco-Lombar: Código(s) eSocial: 9999	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	▪ Fazer no Admissional ▪ Fazer no Demissional ▪ Fazer no Retorno Ao Trabalho ▪ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
Grupo sanguíneo ABO, e fator de Rho (inclui Du: Código(s) eSocial: 0673	▪ Fazer no Admissional	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 06
CPL

1.11. MODELO DO RELATÓRIO ANALITICO DO PCMSO

O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e complementares, estatística de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano. O relatório deverá ser apresentado e discutido na ***CIPA,*** quando existente na empresa, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

1.12. EXAMES MÉDICOS:

Compreende os riscos, físicos, ergonômicos e acidentes, a que estão expostos os empregados, de acordo com o levantamento/reconhecimento de riscos ambientais e/ou ***PGR-(Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais),*** para cada setor de trabalho e respectiva função.

• Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as a medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do *PCMSO. **NR- 07 item (7.4.5).***

• Os registros a que se refere o item 7.4.5 deverão ser mantidos arquivados por período mínimo de ***20 (vinte)*** anos após o desligamento do trabalhador.

1.13. AÇÕES PREVENTIVAS NÃO OCUPACIONAIS:

Imunizações Ocupacionais e Não Ocupacionais:

Orientação sobre os programas de vacinação, prevenção do tabagismo e alcoolismo, obesidade, sedentarismo. Controle de diabetes, mellitus e hipertensão arterial. Encaminhamento de cada um dos empregados que evidenciarem necessidade de tratamento e acompanhamento médico, geral ou especializada, à rede de saúde pública ou conveniada (quando existente), com acompanhamento e registro no Prontuário Médico Individual do trabalhador.

Sugere-se a empresa que seja efetuada uma campanha complementar de vacinação em todos os trabalhadores, a fim de estar prevenindo possíveis endemias ou epidemias nos trabalhadores e seus familiares.

Sugestão para Campanha de Imunização:

Imunizações	Quem	Quando
Anti-Tetânica	Todos os empregados	Ano 2026
Dengue	Todos os empregados	Ano 2026
Febre Amarela	Todos os empregados	Ano 2026
Tríplice Viral	Todos os empregados	Ano 2026
Covid-19	Todos os empregados	Ano 2026

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 609
CPL

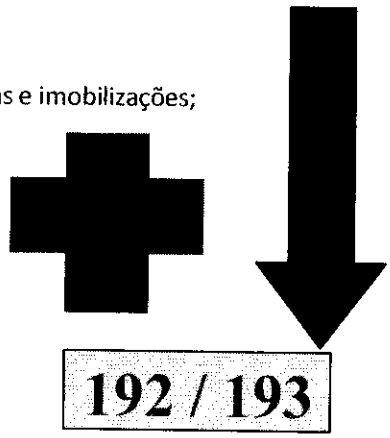
1.14. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO

AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA	Meses de Execução: 2026/2027												Responsável pela Execução	Quando?
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
Levantamento de Riscos					X								ALVORADA	Na elaboração do PCMSO
Realiazação de Vacinação dos funiconários			X			X		X					ALVORADA	Sempre na existencia deriscosna área.
Monitoramento dos prontuários médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		PREV SAÚDE	Admissão Periódico Demissão Retornoao trabalho mudança de risco. Conforme NR 7.
Realização dos exames ocupacionais conforme PCMSO+ASO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		PREV SAÚDE	Admissão Periódico Demissão Retornoao trabalho mudança de risco. Conforme NR 7.
Elaboração do relatório Analítico				X									PREV SAÚDE	ABRIL/2027

1.15. MATERIAL BÁSICO PARA O KIT DE PRIMEIROS SOCORROS:

- 02 - Pares de luvas esterilizadas (descartáveis);
- 02 - Faixas de crepom 12 cm para contenção de hemorragias e imobilizações;
- 03 - Pacotes de gazes;
- 01 - Rolo de esparadrapo (médio);
- 01 - Tesoura sem ponta;
- 01 - Rifocina spray;
- 01 - Soro fisiológico de 500 Ml (para limpeza de lesões).

O estojo deverá estar sinalizado com uma cruz vermelha, sinalizar na parede próxima onde ficará guardado, com uma placa ou cartaz. Manter em local bem visível o telefone de emergência do SAMU e Corpo de Bombeiros da região.



Em casos de alergias, acidentes, ou qualquer ocorrência o COLABORADOR deve ser encaminhado para:

Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira
Endereço: R. João E. Rosa, 1156 - Lot. Capao Redondo II, São Gabriel do Oeste - MS, 79490-000
Telefone: (67) 3295-3206

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO FINAL

A EMPRESA:

• Compromete-se a zelar pelo cumprimento dos quadros anexados neste PCMSO, responsabiliza-se pela execução dos procedimentos, que estão contemplados no presente programa, o qual conta de 133 folhas, rubricadas individualmente e assinadas pelo responsável da empresa.

• Todas as modificações dentro da empresa, tanto na área física, nas funções e novos produtos e equipamentos que serão utilizados pelos empregados, deverão ser comunicadas para o médico responsável pela realização dos exames médicos, em papel timbrado da empresa, carimbado e assinado pelo responsável.

• Encaminhará seus empregados para a realização dos exames de acordo com as determinações do presente programa.

Os dados obtidos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas serão registradas em prontuário clínico individual, que serão arquivados, sob a responsabilidade do médico encarregado dos exames, o qual realizará o relatório final.

1.16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS FARIA
Data: 23/04/2026 09:55:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. JOSÉ CARLOS FARIA / CRM 13819-MS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

P.G.R

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS.
A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho

Vigência : 2026/2027

Data de emissão da renovação deste documento:

6 de Abril de 2026

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ : 05.703.869/0001-16

PREV SAÚDE BRASIL
MEDICINA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 612

1. *ELABORAÇÃO*

Elaboração		
Empresa Elaboradora:	Prev Saúde Medicina do Trabalho	
Data:	Abril de 2026	
Equipe Técnica		
Engenheira de Segurança do Trabalho	Larissa Andradè. T.Paranaiba	CREA-1013571134-D/GO

2. *IDENTIFICAÇÕES*

INÍCIO DA VALIDADE	04/2026	ATÉ:	04/2027
Empresa Contratada	ALVORADA CONSTRUIR LTDA		
CNPJ:	05.703.869/0001-16		
Endereço:	R CEARA, BAIRRO: VILA MARIANA, CIDADE: RIBAMAR FIQUENE/MA CEP: 65.938-000.		
CNAE:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		
Código Atividade Secundarias (CNAE):	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos . 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias . 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais . 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas . 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica . 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação . 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem . 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns . 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente . 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática . 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis . 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria . 49.24-8-00 - Transporte escolar . 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor . 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador . 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.		
Telefone:	(15) 3412-7880		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
23

Grau de Risco da Obra:	04 – (QUATRO) A CONTRATADA IRÁ ASSUMIR O GRAU DE RISCO DA CONTRATANTE DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA Nº NR 04, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
Empresa Contratante	CONSTRUTORA ATERPA S/A
CNPJ:	17.162.983/0047-48
Endereço:	AV ZILA CORREA MACHADO, nº 10340, BAIRRO RITA VIERIA, CAMPO GRANDE/MS, CEP 79.062-002
Grau de Risco da Obra:	04 – (QUATRO) A CONTRATANTE IRÁ ASSUMIR O GRAU DE RISCO DA CONTRATANTE DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA – NR 04, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – TEM
Quantitativo de funcionários	38
Objeto do contrato:	Constitui objeto deste Contrato a execução, dos serviços drenagem, em atendimento à Obra A373 - BR - 163 - MS - MOTIVA

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	
Obra de drenagem	Obra A373-BR163-MS.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
617

Sumário

1. ELABORAÇÃO 2
2. IDENTIFICAÇÕES 2
3. INTRODUÇÃO 7
4. OBJETIVO 7
5. ELABORAÇÃO 7
6. SOBRE O INVENTÁRIO DE RISCOS 8
7. SOBRE O PLANO DE AÇÃO 8
8. DAS RESPONSABILIDADES 9
9. AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS 14
a. DEFINIÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS 14
10. VALORAÇÃO DE PRIORIDADE 15
INVENTÁRIO DE RISCOS 18
CARGO APONTADOR - CBO: 414205- 3COLABORADORES 18
CARGO ARMADOR - CBO: 715315- 6 COLABORADORES 20
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 411010- 2 COLABORADORES 23
CARGO CARPINTEIRO - CBO: 715505-3COLABORADORES 25
CARGO ENCARREGADO DE CIVIL- 1COLABORADORES 28
CARGO ENCARREGADO DE OBRAS- 2COLABORADORES 31
CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205- 1COLABORADORES 34
CARGO SOCIO PROPRIETARIO -1 COLABORADORES 37
CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO CBO 2525-45- 1COLABORADORES 39
CARGO MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL - CBO: 715515- 2COLABORADORES 41
CARGO MOTORISTA- 2COLABORADORES 44
CARGO OPERADOR DE MÁQUINA - CBO: 721210- 2COLABORADORES 47
CARGO PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES 50
CARGO SERVENTE - CBO: 717020 - 2COLABORADORES 54
CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CBO: 351605- 2COLABORADORES 57
CARGO MEIO OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES 60
CARGO MEIO OFICIAL CARPINTEIRO - CBO: 715505- 2COLABORADORES 64
CARGO MEIO OFICIAL ARMADOR - CBO: 715315- 2COLABORADORES 67
11. CRONOGRAMA ANUAL DAS AÇÕES 73
12. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA 74
13. MEDIAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL 74
14. PROTEÇÃO INDIVIDUAL 74

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

15. NA APLICAÇÃO DESTA MEDIDA É IMPRESCINDÍVEL: 74
16. OS EPIS DEVEM POSSUIR ALGUNS REQUISITOS BÁSICOS: 74
17. A EMPRESA É OBRIGADA A FORNECER AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, EPI ADEQUADO AO RISCO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NAS SEGUINTES CIRCUNSTÂNCIAS: 75
18. RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE 76
19. PROCEDIMENTO 77
20. DESCRIÇÃO DO INCIDENTE/ACIDENTE 77
21. CAUSAS BÁSICAS 77
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS 80

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 116
CPL

■ GHE 1: OBRA CIVIL - PRODUÇÃO	
Descrição do Ambiente: Ambiente com características de construção civil, ambiente aberto, com iluminação e ventilação natural.	

■ GHE 10: TERRAPLANAGEM	
Descrição do Ambiente: Ambiente com características de construção civil, ambiente aberto, com iluminação e ventilação natural.	

■ GHE 11: TRANSPORTE	
Descrição do Ambiente: Configura-se com o interior do veículo - ventilação artificial e natural.	

■ GHE 2: ALMOXARIFADO	
Descrição do Ambiente: Estrutura metálica (Container), ventilação e iluminação artificial.	

■ GHE 3: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (APOIO)	
Descrição do Ambiente: Estrutura metálica (Container), ventilação e iluminação artificial. Ambiente composto por mesa, armário, impressora, cadeira e computador.	

■ GHE 4: CENTRAL DE CARPINTARIA - MONTAGEM	
Descrição do Ambiente: Ambiente sem paredes laterais, cobertura em telha fibrocimento, piso concreto armado, iluminação natural e artificial e ventilação natural.	

■ GHE 5: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEDE)	
Descrição do Ambiente: Construção de alvenaria, ventilação e iluminação artificial. Ambiente composto por mesa, armário, impressora, cadeira e computador.	

■ GHE 6: OFICINA MECÂNICA	
Descrição do Ambiente: Galpão do tipo industrial, com pé direito de aproximadamente 6m, construção de alvenaria, piso em concreto armado, iluminação e natural e artificial e ventilação natural.	

■ GHE 7: ELÉTRICA	
Descrição do Ambiente: Ambiente com características de construção civil, ambiente aberto, com iluminação e ventilação natural.	

■ GHE 8: CARPINTARIA	
Descrição do Ambiente: Ambiente com características de construção civil, ambiente aberto, com iluminação e ventilação natural.	

■ GHE 9: SESMT	
Descrição do Ambiente: Estrutura metálica (Container), ventilação e iluminação artificial.	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

3. *INTRODUÇÃO*

O ***PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos*** está regulamentado pela **NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - A NR-1,** pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nesta e nas demais normas regulamentadoras.

4. *OBJETIVO*

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de um programa que busca preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos às pessoas, como também a necessidade de se manter sob controle todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Evitar danos a propriedade e a paralisação da produção.

Através da antecipação, identificação de fatores de risco, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, as empresas poderão estabelecer critérios de pré-seleção de quais riscos ou de quais medidas de controle serão mais adequados e propícios para sua realidade.

O PGR objetiva o reconhecimento e a reavaliação dos riscos ambientais nos diversos setores de trabalho da empresa, bem como o planejamento das ações prioritárias visando a eliminação ou, pelo menos, a redução desses riscos.

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

- A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.
- O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.
- A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.
- O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.
- O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho"

5. *ELABORAÇÃO*

Segundo a NR-1, o PGR deve conter dois documentos base: Inventário de Riscos e Plano de Ação.

O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a. inventário de riscos; e
b. plano de ação.

Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho."

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 116
CPL

6. *SOBRE O INVENTÁRIO DE RISCOS*

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a. caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
b. caracterização das atividades;
c. descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
d. dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
e. avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
f. critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão. O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de ***20 (vinte) anos*** ou pelo período estabelecido em normatização específica."

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações.

7. *SOBRE O PLANO DE AÇÃO*

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 619
CPL

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas, onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

8. DAS RESPONSABILIDADES

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas na NR 1 e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

- A organização deve:
 a. evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
 b. identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
 c. avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
 d. classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
 e. implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida;
- Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 a. eliminação dos fatores de risco;
 b. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 c. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho
 d. adoção de medidas de proteção individual; e
 e. acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

- A organização deve adotar mecanismos para:
 a. consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e
 b. comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

A organização deve adotar as medidas necessárias para melhorar o desempenho em SST.

Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

- Cabe ao trabalhador:
 a. cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
 b. submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
 c. colaborar com a organização na aplicação das NR; e
 d. usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

 a. O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.
 b. Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

 c. os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
 d. os meios para prevenir e controlar tais riscos;
 e. as medidas adotadas pela organização;
 f. os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
 g. os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os
 h. nas alíneas a) e b) do subitem anterior.

• **Levantamento preliminar de perigos**

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:

a. antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
b. para as atividades existentes; e
c. nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais, conforme disposto nos subitens seguintes.

A critério da organização, a etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

• **Identificação de perigos**

A etapa de identificação de perigos deve incluir:

a. descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
b. identificação das fontes ou circunstâncias; e
c. indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.
d. A identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho.

• **Avaliação de riscos ocupacionais**

I. A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.
II. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.
III. A organização deve selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.
IV. A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.
V. A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

a. os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
b. as medidas de prevenção implementadas;
c. as exigências da atividade de trabalho; e
d. a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

VI. Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado na **alínea ii do subitem anterior**, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.

VII. A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

a. após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
b. após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
c. quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d. na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
e. quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

• **Controle dos riscos**

Medidas de prevenção

A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

a. exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
b. a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem Avaliação de riscos ocupacionais na alínea ii;
c. houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

a. medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
b. utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A implantação de medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informação aos trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

• **Planos de ação**

A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
023
CPL

• **Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção**

A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.

O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

a. a verificação da execução das ações planejadas;
b. as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e
c. o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficácia em seu desempenho.

• **Acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores**

A organização deve desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.

O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

• **Análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho**

A organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.

As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:

a. considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
b. identificar os fatores relacionados com o evento; e
c. fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.

• **Preparação para emergências**

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

a. os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
b. as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

9. *AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS*

a. *DEFINIÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS*

De acordo com a **NR-09 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**, estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Campo de Aplicação

As medidas de prevenção estabelecidas na NR 9 se aplicam onde houver exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos.

A abrangência e profundidade das medidas de prevenção dependem das características das exposições e das necessidades de controle.

Esta NR e seus anexos devem ser utilizados para fins de prevenção e controle dos riscos ocupacionais causados por agentes físicos, químicos e biológicos.

Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR-15 - Atividades e operações insalubres e NR-16 - Atividades e operações perigosas.

Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

A identificação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos deverá considerar:

a. descrição das atividades;
b. identificação do agente e formas de exposição;
c. possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas;
d. fatores determinantes da exposição;
e. medidas de prevenção já existentes; e
f. identificação dos grupos de trabalhadores expostos.

Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos deve ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes físicos, químicos e biológicos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.

A avaliação quantitativa das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada para:

a. comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados;
b. dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
c. subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.

Os resultados das avaliações das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos devem ser incorporados ao inventário de riscos do PGR.

As avaliações das exposições ocupacionais devem ser registradas pela organização conforme os aspectos específicos constantes nos Anexos da NR 9.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Medidas de Prevenção e Controle das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

As medidas de prevenção e controle das exposições ocupacionais referentes a cada agente físico, químico e biológico estão estabelecidas nos Anexos da NR 9.

Devem ser adotadas as medidas necessárias para a eliminação ou o controle das exposições ocupacionais relacionados aos agentes físicos, químicos e biológicos, de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos da NR 9, em conformidade com o PGR.

As medidas de prevenção e controle das exposições ocupacionais integram os controles dos riscos do PGR e devem ser incorporados ao Plano de Ação.

10. VALORAÇÃO DE PRIORIDADE

As avaliações de riscos ambientais, serão analisadas conforme o grau de exposição com os efeitos à saúde para cada setor da empresa, estabelecendo-se em seguida suas valorações.

Para a valoração dos riscos avaliados quantitativamente, será realizado sua priorização, com objetivo de subsidiar possíveis medidas de controle. Para isto, recorremos às técnicas de gerência de riscos, visando melhor padronizar o resultado da priorização.

Para efeito dos estabelecimentos de prioridade, adotam-se as seguintes definições dos efeitos à saúde – GES e para a gradação qualitativa de exposição – GQE, estabelecidos pela American Industrial Hygiene Association – AIHA, que podem ser classificadas em cinco níveis conforme sua categoria. A priorização das ações de implementação das medidas de controle será decorrente da graduação dos efeitos à saúde e da exposição dos colaboradores. Quanto maior os graus, mais alta será a prioridade de seu controle.

Tal técnica consiste, primeiramente, em uma análise qualitativa, na qual são observadas as variáveis causas e efeitos. Após, realiza-se a análise quantitativa e, de posse destas, obtemos a priorização dos riscos ambientais, com base nas tabelas e conceitos a seguir:

TABELA 1 – GRADAÇÃO QUALITATIVA DE EXPOSIÇÃO	
CATEGORIA	DESCRIÇÃO
0 – Não há exposição	Nenhum contato com o agente.
1 – Exposição a níveis baixos	Contato pouco frequente com o agente.
2 – Exposição moderada	Contato frequente com o agente, em concentrações acima do nível de ação.
3 – Exposição elevada	Contato frequente com o agente em concentrações acima do limite de tolerância.

TABELA – 2 GRADAÇÃO QUALITATIVA DOS EFEITOS	
CATEGORIA	DESCRIÇÃO
0	Efeitos reversíveis de pouca importância ou não conhecidos ou apenas sus
1	Efeitos reversíveis preocupantes.
2	Efeitos irreversíveis preocupantes.
3	Ameaça à vida ou doença/lesão incapacitante

TABELA – 3 VALORAÇÃO QUALITATIVA	
Somar (Tab. 1 + Tab. 2)	PRIORIDADE DE MONITORIZAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE
0	0 - Desprezível
1 – 3	1 – De atenção
4 – 5	2 – Crítica

TABELA – 4 VALORAÇÃO QUANTITATIVA	
CATEGORIA	PRIORIDADE DE MONITORIZAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE
< Ao nível de ação	0 – Desprezível
> ao nível de ação	1 – De atenção
No limite de tolerância	2 – Critica
> ao limite de tolerância	3 - Emergencial

TABELA – 5 PRIORIZAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE	
Somar (Tab. 3 + Tab. 4)	PRIORIDADE DE MONITORIZAÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE
0	0 – Desprezível
1 – 3	1 – De atenção
4 – 5	2 – Crítica

0 – Desprezível	**Prioridade Desprezível** Quando o agente não representa risco potencial à saúde nas condições usuais de trabalho. Quando o agente foi identificado, mas é quantitativamente irrelevante frente aos critérios técnicos e baixo nível de ação.
1 – De atenção	**Prioridade de Atenção** Quando o agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais de trabalho, na causando efeitos agudos; quando não há queixas aparentemente relacionadas com o risco; quando a exposição se encontra sob controle técnico e acima do nível de ação, porém abaixo do LT.
2 – Crítica	**Prioridade Crítica** Quando o agente pode causar efeitos agudos; quando as práticas operacionais e as condições ambientais indicam descontrole de exposição, quando não há queixas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos conforme PCMSO; quando a exposição não se encontra sob controle e está acima do LT, porém abaixo do valor máximo ou valor teto.
	Prioridade Emergencial Quando envolve exposições a carcinogênicos, quando as queixas dos trabalhadores são específicas e frequentes com indicadores biológicos de exposição, quando há exposição cutânea severa. Quando a exposição não se encontra sob controle e está acima do valor máximo.

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

a. após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;

b. após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
c. quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
d. na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
e. quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS

CARGO APONTADOR - CBO: 414205- 3COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 2: Almoxarifado
Atividades:	Atuar na área de manufatura com apontamento periódico dos produtos fabricados, realiza inspeções e conferência do material expedido.
Jornada:	8 horas diária / 44 horas semanais.
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1(um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – APONTADOR		
■ **Postura sentada por longos periodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguinea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Movimentos repetitivos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

Comissão Permanente de Licitação
Folha 09
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS – APONTADOR		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada próximo a operação de máquinas e equipamentos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - APONTADOR	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda com diferença de nível
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
630

CARGO ARMADOR - CBO: 715315- 6 COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem, GHE 4: Central de Carpintaria – Montagem
Atividades:	Realizar atividades na montagem de armação metálica/ferragens. cortando ferragens, dobrando ferragens, para uso nas formas apoiando tecnicamente nos processos de Drenagens Superficiais. Cumpre todas as normas, procedimentos internos e externos, bem como obedecendo às políticas gerais.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – ARMADOR		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – ARMADOR		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
▪ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ARMADOR		
▪ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

▪ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
eSocial 02.01.002
Folha Nº 132
CPL

■ Vibrações localizadas (mão-braço)		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardiaca, alteração do fluxo sanguineo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ARMADOR		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - ARMADOR	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruido
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respiravel
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 63

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 411010- 2 COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 3: Escritório Administrativo (apoio) (Ambiente Principal)
Atividades:	Receber e remessar correspondências e documentos, controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos da empresa, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística da empresa, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório financeiro coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos e cadastros da empresa.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo - Avaliação qualitativa.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional e necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
■ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição dos moveis na frente de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Adequação do posto de trabalho, para atender as normas ergonomicas.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (cervical/lombar)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Riscos em função ergonomica (posicionamento e instalação do mobiliario)		

EPIS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Óculos de Segurança - lentes cinza	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete contra impacto, tipo V-Guard, classe B, com carneira e jugular em tecido	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 134
CPL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 63

CARGO CARPINTEIRO - CBO: 715505-3COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 4: Central de Carpintaria - Montagem (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montam estruturas metálicas. Confeccionar fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS

- **Descarga atmosférica**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CARPINTEIRO

- **Queda com diferença de nível**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.

- **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 236
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CARPINTEIRO		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CARPINTEIRO		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 237

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessaria		
■ Vibrações localizadas (mão-braço)		eSocial 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - CARPINTEIRO		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - CARPINTEIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Oculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
236
CPL

CARGO ENCARREGADO DE CIVIL- 1COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando o desempenho e controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais. Acompanhar e gerenciar as atividades de construção.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -

■ **Descarga atmosférica**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENCARREGADO DE CIVIL

■ **Queda do mesmo nivel**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.

Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 539

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENCARREGADO DE CIVIL		
▪ **Movimentos repetitivos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

▪ **Postura sentada por longos periodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENCARREGADO DE CIVIL		
▪ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessaria		
▪ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetoria e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENCARREGADO DE CIVIL		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - ENCARREGADO DE CIVIL	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 64
CPL

CARGO ENCARREGADO DE OBRAS- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando o desempenho e controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais. Acompanhar e gerenciar as atividades de construção.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
❋ **Movimentos repetitivos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
❋ **Postura sentada por longos periodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
❋ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
❋ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENCARREGADO DE OBRAS		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - ENCARREGADO DE OBRAS	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com jugular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 694

CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205- 1COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 3: Escritorio Administrativo (apoio) (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Gerenciar e desenvolver projetos diversos. Acompanhar as frentes de trabalho, realizar testes e analises de projetos, elaborar cronograma fisico e financeiro da obra, elaborar orçamentos e realizar levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, obito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
Movimentos repetitivos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Postura sentada por longos periodos		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguinea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetoria e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 446

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENGENHEIRO CIVIL		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - ENGENHEIRO CIVIL	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
647

CARGO SOCIO PROPRIETARIO -1 COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 3: Escritório Administrativo (apoio) (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção
Atividades	Acompanhar o desenvolvimento da obra, acompanhar serviços e números .
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo - Avaliação qualitativa.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – SOCIO PROPRIETARIO		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessaria		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, hematomas, contusões		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SOCIO PROPRIETARIO		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna, dores musculares.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Riscos em função ergonomica (posicionamento e instalação do mobiliário)		

EPIS – SOCIO PROPRIETARIO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete com julgular	Queda com diferença de nivel
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 649
CPL

CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO CBO 2525-45- 1COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 5: Escritório Administrativo (sede) (Ambiente Principal)
Atividades:	Essas ocupações gerenciam recursos financeiros, organizam documentos e prestam suporte técnico à gestão
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo - Avaliação qualitativa.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – ANALISTA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
650
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Posição dos moveis na frente de trabalho.		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Adequação do posto de trabalho, para atender as normas ergonomicas.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (cervical/lombar)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Riscos em função ergonomica (posicionamento e instalação do mobiliário)		

EPIS - ANALISTA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Óculos de Segurança - lentes cinza	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete contra impacto, tipo V-Guard, classe B, com carneira e jugular em tecido	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
Capacete com julgular	Queda com diferença de nivel
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 057
CPI

CARGO MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL - CBO: 715515- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Atuar na supervisão de equipe de montagem, administra as metas e resultados de produção, controla a qualidade dos produtos e assegura a manutenção dos equipamentos. Elabora relatórios técnico e controle diário.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo.
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -

- **Descarga atmosférica**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL

- **Queda do mesmo nivel**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Acompanhamento nas frentes de serviço

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.

Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

- **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Possíveis danos à saúde: Traumas diversos

Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO

Estimativa: Incerta (1)
Nenhuma informação adicional é necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL

- **Movimentos repetitivos**

Exposição: Habitual

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 652

Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

■ **Postura sentada por longos periodos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de escritório		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL		
■ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades de manutenção e pequenos reparos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessaria		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - MONTADOR DE ANDAIME / MONTADOR ESTRUTURAL	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
653
CPL

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
654
CPL

CARGO MOTORISTA- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem, GHE 11: Transporte
Atividades:	Realizar o transporte de material, organizar e conferir a logística de carregamento e descarregamento da carga, realizar movimentação de material, realizar o check list de segurança bem como o planejamento das manutenções preventivas dos veículos.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	4(quatro) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional e necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Condução de veículos de qualquer natureza em vias publicas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento quanto a segurança no trânsito (Direção defensiva)		
Possíveis danos à saúde: Fadiga, tensão muscular, náuseas, traumas diversos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Altamente Incerta (2) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de transporte de material (cargas diversas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna, dores musculares		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade de transporte de material (cargas diversas)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA		
Radiação não Ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade desempenhada em céu aberto		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Ruído Ocupacional (Trabalhista)		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a utilização do veículo. (Trejetoria e meio de propagação: AR / Canal auditivo).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído Ocupacional		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Possível (3)	**Severidade:** Leve (1)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		

Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		eSocial 02.01.004
Exposição: Habitual	**Tolerância:** 21 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s1,75)	**Encontrado:** 18,53 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s1,75)
Perigos, fontes e circunstâncias: Condução do veículo. (Trejetoria e meio de propagação: Contato / Corpórea)		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 516

Metodologia: Critério Quantitativo. NR-15 - ANEXO 8 / NHO 09 Critério Quantitativo. Avaliação da exposição a vibração de corpo inteiro VCI - Por meio de medidor de vibração ocupacional, MODELO VIBRATE CRIFFER.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Manutenção preventiva do veículo.		
Possíveis danos à saúde: Danos na região espinhal, podendo também afetar o sistema circulatório e/ou urológico, além do sistema nervoso central.		
Probabilidade: Possível (3)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação e transporte de terra		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Leve (1)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Altamente Incerta (2) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - MOTORISTA	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos Queda do mesmo nivel
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com jugular	Queda com diferença de nivel
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA - CBO: 721210- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Operar máquina de rodas ou esteira para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS -		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, obito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Alta (3))	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 654
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

▪ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA		
▪ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
▪ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

■ Vibrações localizadas (mão-braço)		eSocial 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira) Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardiaca, alteração do fluxo sanguineo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos Queda do mesmo nivel
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Oculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruido
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
220
CPL

CARGO PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal). GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Realiza trabalhos com alvenaria ou blocos, desenvolve atividades com concreto e outros materiais. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo.
Observações:	5 (cinco) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTA
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO		
■ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Criterio Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
■ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores. (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO		
■ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de maquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetoria e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 662
eSocial 2.02.002
CPL

■ Vibrações localizadas (mão-braço)		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO		
■ Cimento Portland		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante o processo de preparo de massa. Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Calcario, argila e gesso		
Possíveis danos à saúde: Vias respiratórias: Exposição à poeira pode causar irritação do nariz, garganta ou pulmões e asfixia. O efeito depende do grau de exposição. Na pele: Pode causar ressecamento, vermelhidão, desconforto, irritação e queimadura severa até de segundo ou terceiro grau. O aparecimento da queimadura pode ocorrer até 12 a 48 horas após 1 a 6 horas de exposição. Pode ocorrer reação alérgica potencialmente associada ao crômio IV. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esófago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ Poeira respiravel		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - PEDREIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
63

LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)	
Respirador descatavel PFF1	Cimento Portland Poeira respirável	CPI
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível	
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 69
CPL

CARGO SERVENTE - CBO: 717020 - 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça e/ou equipamento, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto no processo de trabalho, alimentando a linha de produção. Cuidar das ferramentas, limpando e conservando; Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo (antecipação e reconhecimento dos riscos de forma qualitativa).
Observações:	17 (dezessete) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
165
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
▪ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores. (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SERVENTE		
▪ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
▪ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
eSocial 02.01.002

■ **Vibrações localizadas (mão-braço)**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardiaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE		
■ **Cimento Portland**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante o processo de preparo de massa. Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Calcário, argila e gesso		
Possíveis danos à saúde: Vias respiratórias: Exposição à poeira pode causar irritação do nariz, garganta ou pulmões e asfixia. O efeito depende do grau de exposição. Na pele: Pode causar ressecamento, vermelhidão, desconforto, irritação e queimadura severa até de segundo ou terceiro grau. O aparecimento da queimadura pode ocorrer até 12 a 48 horas após 1 a 6 horas de exposição. Pode ocorrer reação alérgica potencialmente associada ao crômio IV. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possivel formação de agregado sólido no estômago e intestino.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetoria e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - SERVENTE	**Risco**
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruido
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Cimento Portland Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 67

CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CBO: 351605- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 9: SESMT (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, GHE 2: Almoxarifado, GHE 3: Escritório Administrativo (apoio), GHE 4: Central de Carpintaria - Montagem, GHE 5: Escritório Administrativo (sede)
Atividades:	Elaborar, participar da implementação da política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participamde perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle, realizar palestras e diálogos de segurança, inspeções, e utilização de ferramentas de gestão de sst
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	2 (dois) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
■ **Queda do mesmo nivel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Circulação/movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Orientações e instruções quanto a prevenção de acidentes.		
Possíveis danos à saúde: Hematomas, contusões, fraturas, entorse ou luxação.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
■ **Postura sentada por longos periodos**
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Má circulação sanguínea, dores musculares e nas articulações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

■ **Movimentos repetitivos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade com o uso do computador		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: LER/DORT		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Fazer pausas e realizar alongamentos durante a realização das atividades.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
■ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

■ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada próximo a operação de máquinas e equipamentos. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação e circulação pela obra		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 69
CPL

EPIS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Risco
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Queda do mesmo nivel
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
-TOUCA ARABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

CARGO MEIO OFICIAL DE PEDREIRO - CBO: 715210- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Realiza trabalhos com alvenaria ou blocos, desenvolve atividades com concreto e outros materiais. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo.
Observações:	5 (cinco) trabalhadores expostos

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
67
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
Exigência de postura inadequada		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** TRIVIAL
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Levantamento e transporte manual de peso		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (saca de cimento, areia, ferramentas manuais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Ruído eSocial 02.01.001		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
Social 02.01.001
CPL

■ Vibrações localizadas (mão-braço)		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardiaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO		
■ Cimento Portland		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Durante o processo de preparo de massa. Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Calcário, argila e gesso		
Possíveis danos à saúde: Vias respiratórias: Exposição à poeira pode causar irritação do nariz, garganta ou pulmões e asfixia. O efeito depende do grau de exposição. Na pele: Pode causar ressecamento, vermelhidão, desconforto, irritação e queimadura severa até de segundo ou terceiro grau. O aparecimento da queimadura pode ocorrer até 12 a 48 horas após 1 a 6 horas de exposição. Pode ocorrer reação alérgica potencialmente associada ao crômio IV. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
■ Poeira respirável		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS - MEIO OFICIAL DE PEDREIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Cimento Portland Poeira respiravel
Capacete com julgular	Queda com diferença de nivel
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

CARGO MEIO OFICIAL CARPINTEIRO - CBO: 715505- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais, aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 4: Central de Carpintaria - Montagem (Ambiente Principal), GHE 1: Obra civil - Produção, GHE 10: Terraplanagem
Atividades:	Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montam estruturas metálicas. Confeccionar fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metalicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS – MEIO OFICIAL CARPINTEIRO		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 275
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
▪ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO		
▪ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

▪ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1)		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
076
eSocial 02.01.002

Nenhuma informação adicional é necessária
■ **Vibrações localizadas (mão-braço)**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira). Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardíaca, alteração do fluxo sanguíneo.
Probabilidade: Raro (1) / **Severidade:** Baixa (2) / **Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO
■ **Poeira respiravel**
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetória e meios de propagação: Ar / vias aéreas
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.
Probabilidade: Raro (1) / **Severidade:** Baixa (2) / **Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária

EPIS - MEIO OFICIAL CARPINTEIRO	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

CARGO MEIO OFICIAL ARMADOR - CBO: 715315- 2COLABORADORES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	GHE 1: Obra civil - Produção (Ambiente Principal), GHE 10: Terraplanagem, GHE 4: Central de Carpintaria – Montagem
Atividades:	Esta ocupação envolve confeccionar e montar armações de ferro/aço para fundações, lajes e pilares. Meio oficial é a nomenclatura usada para quem auxilia o armador profissional, enquadrando-se na mesma família.
Jornada:	8 horas dia / 44 horas semanal
IQCT:	[redacted] 100/100
Metodologia erg.:	Critério qualitativo
Observações:	1 (um) trabalhador exposto

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - APONTADOR		
■ **Descarga atmosférica**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação pela obra.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos, óbito		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS –MEIO OFICIAL ARMADOR		
■ **Queda com diferença de nível**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada em altura (>2m) com risco de queda: Andaimes, escada, plataformas de trabalho, taludes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Fraturas e traumas diversos		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Para a realização da atividade em altura, é utilizado escadas manuais e coletiva.		
■ **Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades no canteiro de obras		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Traumas diversos, cortes perfurações.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** ALTO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS – MEIO OFICIAL ARMADOR		
▪ **Exigência de postura inadequada**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Levantamento e transporte manual de peso/carga: não superior a 50kg		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores na região da coluna (lombar/toraxica)		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** Trivial
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
▪ **Levantamento e transporte manual de peso**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte de material e insumos da atividade (peças de madeira, ferramentas manuais)		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		
Possíveis danos à saúde: Dores, (lombalgias) lesões na região da coluna		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
Observações: Seguir as recomendações ergonômicas, quando existir a necessidade de fazer o levantamento e transporte manual de peso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS -MEIO OFICIAL ARMADOR		
▪ **Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta**		
Exposição: Habitual		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividade realizada a céu aberto.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Insolação, queimaduras, fadiga, envelhecimento precoce.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

▪ **Ruído**		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Em função da utilização de máquinas e equipamentos (Máquinas pesadas, ferramentas elétricas manuais. Trajetória e meios de propagação/Penetração: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores de cabeça, stress, fadiga, traumas acusticos.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		
▪ **Vibrações localizadas (mão-braço)**		eSocial 02.01.002
Exposição: Eventual/Ocasional		

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Perigos, fontes e circunstâncias: Utilização de máquinas e equipamentos (equipamentos de compactar solo, circular manual, furadeira) Trajetoria e meios de propagação: AR / Canal auditivo		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Dores musculares e articulação, alteração da frequência cardiaca, alteração do fluxo sanguíneo.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ARMADOR		
■ **Poeira respiravel**		
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Processo de terraplanagem - Movimentação de terra - Trajetoria e meios de propagação: Ar / vias aéreas		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Possíveis danos à saúde: Processos alérgicos, irritabilidade, problemas de ordem respiratória.		
Probabilidade: Raro (1)	**Severidade:** Baixa (2)	**Nível do Risco:** MODERADO
Estimativa: Incerta (1) Nenhuma informação adicional é necessária		

EPIS – MEIO OFICIAL ARMADOR	Risco
Cinto de segurança do tipo paraquedista	Queda com diferença de nível
BOTINA - CONTRA RISCOS MECANICOS E ABRASIVOS	Colisões/abalroamento/batidas contra/atropelamentos
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	Levantamento e transporte manual de peso
Óculos de Segurança - lentes cinza	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
PROTETOR SOLAR	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
TOUCA ÁRABE	Radiação não ionizante - Raio Ultravioleta
Protetor auditivo tipo inserção	(02.01.001) Ruído
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	(02.01.002) Vibrações localizadas (mão-braço)
Respirador descatavel PFF1	Poeira respirável
Capacete com julgular	Queda com diferença de nível
MEDIDA DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO DE RISCOS ACIDENTES / MECANICOS :Uniformes	

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

1	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)			*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Divulgação dos riscos consolidados do PGR aos trabalhadores.				
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.			**Por quê:** Informar os trabalhadores sobre os riscos e quais medidas de prevenção e controle a serem adotadas	
Como será feito: Divulgação através de palestras DIÁLOGOS DE SEGURANÇA, PALESTRAS E Outros.				
Formas de Aferição e Acompanhamento: Folha/lista de frequência assinada pelos trabalhadores.				
Responsável:		Empregador		
Data da Implantação:		04/2026 - 04/2027	**Custo Total:**	R$ 500,00
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado ☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

2	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)			*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Promover a integração dos trabalhadores sempre que existir contratação.				
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.			**Por quê:** Informar os trabalhadores sobre os riscos e quais medidas de prevenção e controle a serem adotadas	
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 1 e 18 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978				
Formas de Aferição e Acompanhamento: Folha/lista de frequência assinada pelos trabalhadores.				
Responsável:		Empregador		
Data da Implantação:		04/2026 - 04/2027	**Custo Total:**	R$ 500,00
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado ☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

3	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)			*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Realizar capacitação e promover a autorização para as atividades especiais (elétrica, operação de máquinas, transporte de material)				
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.			**Por quê:** Informar os trabalhadores sobre os riscos e quais medidas de prevenção e controle a serem adotadas	
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 10, 11, 12 e 24, 35 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978				
Formas de Aferição e Acompanhamento: Folha/lista de frequência assinada pelos trabalhadores, Certificado de Capacitação e o Termo de Autorização Formal.				
Responsável:		Empregador		
Data da Implantação:		04/2026 - 04/2027	**Custo Total:**	R$ 500,00
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado ☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
67
CPL

4	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)	*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Realizar o treinamento quanto a prevenção e combate a incêndio e primeiros Socorros		
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.		**Por quê:** Informar os trabalhadores sobre quais procedimentos a serem feitos em condições de emergência.
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 1 e 23 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978		
Formas de Aferição e Acompanhamento: Folha/lista de frequência assinada pelos trabalhadores, Certificado de Capacitação e o Termo de Autorização Formal.		
Responsável:	Empregador	
Data da Implantação:	04/2026 - 04/2027	**Custo Total:** R$ 500,00
☐ A Fazer ☐ Fazendo ☐ Adiado ☐ Concluído		**Concluído em:** __/__/__

5	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)	*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Realizar o treinamento sobre EPI e EPC		
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.		**Por quê:** Promover conhecimento aos trabalhadores sobre o uso, guarda e conservação do EPI e EPC
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 6 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978		
Formas de Aferição e Acompanhamento: Folha/lista de frequência assinada pelos trabalhadores, Certificado de Capacitação.		
Responsável:	Empregador	
Data da Implantação:	04/2026 - 04/2027	**Custo Total:** R$ 500,00
☐ A Fazer ☐ Fazendo ☐ Adiado ☐ Concluído		**Concluído em:** __/__/__

6	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)	*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Realizar o treinamento sobre levantamento e transporte manual de peso (Riscos Ergonômicos e Medidas de Prevenção)		
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.		**Por quê:** Informar os trabalhadores sobre quais procedimentos a serem feitos em condições de emergência.
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 6 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978		
Formas de Aferição e Acompanhamento: Folha/lista de frequência assinada pelos trabalhadores, Certificado de Capacitação.		
Responsável:	Empregador	
Data da Implantação:	04/2026 - 04/2027	**Custo Total:** R$ 500,00
☐ A Fazer ☐ Fazendo ☐ Adiado ☐ Concluído		**Concluído em:** __/__/__

7	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)	*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Reavaliar os riscos ocupacionais		
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.		**Por quê:** Verificar se existem novos riscos a serem contemplados no ambiente de trabalho.
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 6 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978		
Formas de Aferição e Acompanhamento: Índice de revisão do programa		
Responsável:	Empregador	
Data da Implantação:	12/2025	**Custo Total:** R$ 500,00
☐ A Fazer ☐ Fazendo ☐ Adiado ☐ Concluído		**Concluído em:** __/__/__

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

8	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)				*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Reavaliar os riscos ocupacionais					
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.				**Por quê:** Verificar se existem novos riscos a serem contemplados no ambiente de trabalho.	
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 9 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978					
Formas de Aferição e Acompanhamento: Folha/lista de frequência assinada pelos trabalhadores, Certificado de Capacitação.					
Responsável:		Empregador			
Data da Implantação:		09/2026		**Custo Total:**	R$ 500,00
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

9	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)				*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Elaborar o PCMSO (Articular)					
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.				**Por quê:** Ter a gestão de exames ocupacionais dos trabalhadores.	
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 7 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978					
Formas de Aferição e Acompanhamento: Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.					
Responsável:		Empregador			
Data da Implantação:		09/2026		**Custo Total:**	R$ 500,00
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

10	PLANO DE AÇÃO (AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS)				*Plano de Ação \| Prioridade 2: Risco* ***Tolerável***
Ação: Revisar as ações deste PGR					
Onde: Estabelecimento do empregador/frentes de trabalho.				**Por quê:** Verificar se as ações propostas foram eficazes e determinar a necessidade de novas medidas de prevenção e controle.	
Como será feito: Conforme estabelecido pela Normas Regulamentadoras de N° 1 do MTE Portaria MTb nº 3214, em 8 de junho de 1978					
Formas de Aferição e Acompanhamento: Índice de revisão do PGR					
Responsável:		Empregador			
Data da Implantação:		09/2026		**Custo Total:**	R$ 500,00
☐ A Fazer	☐ Fazendo	☐ Adiado	☐ Concluído	**Concluído em:**	___/___/_____

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

11. CRONOGRAMA ANUAL DAS AÇÕES

AÇÕES	CRONOGRAMA
Divulgação dos riscos consolidados do PGR aos trabalhadores.	05/2026
Promover a integração dos trabalhadores sempre que existir contratação.	04/2026 a 04 /2027
Realizar capacitação e promover a autorização para as atividades especiais (elétrica, operação de máquinas, transporte de material)	05/2026
Realizar o treinamento quanto a prevenção e combate a incêndio e primeiros Socorros	06/2026
Realizar o treinamento sobre EPI e EPC	04/2026 a 04 /2027
Realizar o treinamento sobre levantamento e transporte manual de peso (Riscos Ergonômicos e Medidas de Prevenção)	04/2026 a 04 /2027
Reavaliar os riscos ocupacionais	04/2027
Elaborar o PCMSO (Articular)	04/2027
Revisar as ações deste PGR	04/2027
Inicio da CIPA	06/2026
Monitoramento dos riscos ambientais	Até 06/2026

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPI

12. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Através da: **Proteção coletiva**, com equipamentos ou dispositivos que visa melhores condições de segurança nos locais de trabalho e sempre acompanhada de treinamento que assegura a sua eficiência e sobre as eventuais limitações.

13. MEDIAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Será adotada medidas de **Caráter Administrativa e Proteção Individual** quando a medida de caráter coletivo for comprovada a inviabilidade técnica ou estarem em fase de estudo e implantação ou em caráter complementar ou emergencial,

Os equipamentos de Proteção individual são artefatos que procuram impedir que os agentes penetrem no organismo do trabalhador funcionam como uma barreira entre o trabalhador e a fonte geradora.

14. PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR 6, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

15. NA APLICAÇÃO DESTA MEDIDA É IMPRESCINDÍVEL:

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

Selecionar o EPI adequado tecnicamente ao risco que o trabalhador está exposto e a atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto segundo avaliação do trabalhador usuário;

Estabelecer programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;

Estabelecer normas e procedimentos para o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;

Caracterizar as funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.

16. OS EPIS DEVEM POSSUIR ALGUNS REQUISITOS BÁSICOS:

- Certificado de Aprovação – CA;
- A sua aceitação pelo usuário;
- Treinamento prévio, tendo em vista que um EPI pode ser um equipamento incômodo ou desconfortável;

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 67
CPL

• Manutenção constante, para que desempenhem sua função sem que venham a se constituir eles próprios em fontes de novos riscos;

• São apenas recomendáveis quando outros meios de proteção não forem possíveis ou quando as operações que requerem seu uso não são frequentes, Não obstante, em muitos casos, é o único meio possível de prevenção, tanto para agentes físicos como químicos.

Porém, seus inconvenientes não podem passar despercebidos:

A) **desconforto e incômodo;**
B) **não eliminam o agente contaminante do meio ambiente;**
C) **só protegem, individualmente, quem os utiliza;**

Medidas administrativas

É muito importante que medidas administrativas sejam aplicadas, visando sempre a proteção dos trabalhadores, tais medidas, devem ser aplicadas desde o controle de entrega dos EPIs, redução do tempo de exposição até as palestras necessárias para melhorar a conscientização dos funcionários.

17. A EMPRESA É OBRIGADA A FORNECER AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, EPI ADEQUADO AO RISCO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NAS SEGUINTES CIRCUNSTÂNCIAS:

A) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
B) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
C) para atender a situações de emergência.

Responsabilidades do empregador.

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

A) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
B) exigir seu uso;
C) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
D) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
E) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
F) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
G) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
H) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Responsabilidades do trabalhador

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

A) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
B) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
C) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

D) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado. PLANO DE AÇÃO.

18. RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE

OBJETIVO

O objetivo deste procedimento é descrever detalhadamente os passos necessários para se realizar uma Investigação de incidente/Acidente que eventualmente poderão acontecer com os funcionários da empresa.

DEFINIÇÕES

Acidente: É aquele que ocorre pelo exercício do trabalho à serviço da empresa (dentro ou fora dos limites da empresa), provocando lesão corporal, perturbação funcional, morte perda ou redução permanente ou temporária da capacidade de trabalho.

Incidente: É aquele que ocorre pelo exercício do trabalho à serviço da empresa (dentro ou fora dos limites da empresa), envolvendo apenas danos materiais.

Ato Inseguro: Comportamento errado da pessoa que o cometeu. Exemplos:

- Não usar EPI's
- Não seguir as práticas seguras de cada área de trabalho
- Não obedecer aos avisos de segurança
- Desatenção ao trabalho
- Fumar em local proibido
- Remoção de dispositivos de segurança de máquinas e equipamentos
- Colocar as mãos em máquinas em movimento
- Dirigir empilhadeiras acima da velocidade máxima permitida
- Dirigir empilhadeiras sem estar devidamente habilitado
- Subir em máquinas, produtos ou usar empilhamentos de caixas ao invés de uma escada
- Levantamento de carga imprópria
- Permanecer embaixo de cargas suspensas.

Condição Insegura: Falhas nas condições de trabalho. Exemplos:

- Falta de proteção mecânica nas máquinas
- Falta de treinamento
- Equipamentos de Combate a Incêndio e Saídas de Emergência obstruídos
- Empilhadeiras sem condições ideais de funcionamento (sem freio, sem buzina, sem extintor, etc.)
- Falta de sinalização de segurança
- Máquinas com defeitos
- Iluminação deficiente
- Falta de arrumação e limpeza do local de trabalho

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

19. PROCEDIMENTO

Uma investigação de acidente/incidente é uma compilação de dados e informações obtidas através do exame detalhado de um acidente/incidente.

É responsabilidade do Gerente da Área coordenar a Investigação de Acidente/Incidente, convocando todas as pessoas necessárias, coletando todas as informações necessárias e preenchendo da maneira mais completa e correta possível o Comunicado Interno de Incidente/Acidente (parte referente à investigação) que se encontra em anexo.

Durante a investigação do acidente, deve-se tomar alguns cuidados básicos:

- Faça com que o acidentado se sinta à vontade
- Se possível, conduza a investigação no local do acidente
- Permita que acidentado descreva a sua versão do acidente (Não interrompa a sua descrição)
- Pergunte tudo o que for necessário
- Repita a versão do acidentado para checar que você a entendeu
- Termine a investigação com um comentário positivo, discutindo possíveis planos de ação.

Toda investigação de acidente deve ser realizada o mais rapidamente possível, para se aproveitar que os detalhes estão "claros" na memória. Recomenda-se um prazo máximo de ***72 horas (para finais de semana).***

Observação: Todo Acidente deve ser reportado (via telefone, e-mail, whatsaap e etc.) ao Gerente da empresa e ao Gestor do contrato da contratante no máximo 24 horas depois de sucedido.

20. DESCRIÇÃO DO INCIDENTE/ACIDENTE

Deve-se tentar descrever o incidente/acidente da maneira mais precisa possível, indicando QUEM, O QUE, COMO, QUANDO e ONDE. A descrição do acidente/incidente "NÃO é uma simples repetição do que foi dito pelo acidentado".

Deve-se descrever também os tipos de ferramentas ou equipamentos, materiais e produtos químicos envolvidos.

21. CAUSAS BÁSICAS

As causas básicas são definidas como a origem dos incidentes/acidentes. É também o ponto que deve ser eliminado para que se possa evitar a repetição do mesmo tipo de incidente/acidente. As causas básicas mais comuns são descritas abaixo:

a) Falta de Conhecimento ou Treinamento Inadequado

O funcionário não tem a habilidade ou conhecimento para executar o trabalho com segurança. Exemplos:

- Pessoa operando empilhadeira sem ser habilitado para tal serviço;
- Pessoa operando máquinas sem ter sido treinada.

Cargo Inadequado do Funcionário

b) **O funcionário não é capaz de fazer o trabalho com segurança por faltar-lhe condições físicas ou emocionais. Exemplo:**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

- Operador de empilhadeira com problemas auditivos ou visuais;
- Pessoa com problemas de coluna levantando carga excessiva

c) Práticas Seguras Não Cumpridas

As práticas seguras existem, mas não são seguidas. Exemplos:

- Colocar as mãos em partes móveis de máquinas em funcionamento;
- Fumar em local com sinalização de Proibido Fumar.

d) Projeto Inadequado (Engenharia)

O projeto de um equipamento ou área de trabalho não considerou itens de segurança ou fatores humanos (ergonômicos). Exemplos:

- Guardas de proteção inadequadas ou ausentes;
- Linhas de vida instaladas de forma irregular.

e) EPI Inadequado

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não foram fornecidos ou são inadequados. Exemplos:

- Luvas de pano para manusear produtos corrosivos;
- Capacetes de segurança sem jugular.

f) Inspeção/Manutenção Inadequada

Equipamentos críticos ou de proteção não são bem mantidos ou as inspeções são ineficazes. Exemplos:

- Guardas de proteção em estado precário;
- Empilhadeiras sem freio;
- Máquinas com fios elétricos descascados.

g) Compra Inadequada ou Inferior

Não existe um sistema para assegurar que os equipamentos/materiais comprados cumpram sua função com segurança. Exemplos:

- Cabos de aço de qualidade inferior quebraram e causaram um ferimento no pé de um funcionário.

h) Método Inseguro

O procedimento adotado como correto mostra uma falha que pode levar a incidentes/acidentes. Exemplos:

- O procedimento indica o uso de uma chave de boca e o funcionário se machuca ao utilizá-la; a chave mais segura para aquele tipo de trabalho seria uma chave estrela.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

i) Ficha de registro e investigação de acidente

Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho
Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

1 - TIPO DE INCIDENTE
☐ INCAPACITANTE ☐ COM DANOS MATERIAIS
☐ NÃO INCAPACITANTE ☐ COM DANOS AMBIENTAIS
☐ COM RESTRIÇÃO ☐ SEM RESTRIÇÃO
☐ DE TRAJETO ☐ FATAL

2 - DIAS PERDIDOS:
Início afastamento:
Fim afastamento:

3 - CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES
☐ ASA ☐ ACA
☐ FLT

4 - Nº DA OCORRÊNCIA:
4.1 - DATA RELATÓRIO:

5 - DATA OCORRÊNCIA:

6 - ORIGEM
☐ ☐ CONTRATADAS QUAL?

7 - POTENCIAL DE RISCO DA OCORRÊNCIA
☐ GRAVE ☐ ALTA ☐ MÉDIA ☐ BAIXA ☐ INSIGNIFICANTE ☐ SEM RISCO

8 - LOCAL:

9 - DIA DA SEMANA:
☐ Seg ☐ Ter ☐ Qua ☐ Qui ☐ Sex ☐ Sab ☐ DOM

14 - FERIADO? ☐ Sim ☐ Não

15 - HORA:

16 - APÓS QUANTAS HORAS DE TRABALHO:

COLETA DE INFORMAÇÕES GERAIS DA OCORRÊNCIA

10 - DESCRIÇÃO DO ACIDENTE (ANEXAR A PARTE FOTO E/OU CROQUIS À INVESTIGAÇÃO):

11 - TESTEMUNHA(S):

CARGO:

EMPRESA:

RECEBEU TREINAMENTO PREVENCIONISTA?	☐ SIM	☐ NÃO	O COLABORADOR TRABALHAVA SOZINHO?	☐ SIM	☐ NÃO
RECEBEU TREINAMENTO PARA A FUNÇÃO?	☐ SIM	☐ NÃO	FALTOU EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA?	☐ SIM	☐ NÃO
HOUVE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A TAREFA?	☐ SIM	☐ NÃO	SE NÃO FALTOU, ERA ADEQUADO?	☐ SIM	☐ NÃO
FEZ APR - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO?	☐ SIM	☐ NÃO	AS FERRAMENTAS ESTAVAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES?	☐ SIM	☐ NÃO
COLABORADOR REINCIDENTE? (Nr. ACA e ASA)	☐ SIM	☐ NÃO	O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO ESTAVA PRESENTE?	☐ SIM	☐ NÃO

15 - AFOS MAIORES TESTEMUNHADOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A OCORRÊNCIA:
1º PORQUE:
2º PORQUE:
3º PORQUE:
4º PORQUE:
5º PORQUE:

16 - CONDIÇÕES MAIORES CONSTATADAS EM ENTREVISTAS
1º PORQUE
2º PORQUE
3º PORQUE
4º PORQUE
5º PORQUE

17 - FATORES PESSOAIS RELATADOS PELOS ENTREVISTADOS:
☐ IMPRUDÊNCIA ☐ NEGLIGÊNCIA ☐ IMPERÍCIA
☐ ATO INSEGURO ☐ CONDIÇÃO INSEGURA

18 - FATORES DE TRABALHO RELATADOS PELOS ENTREVISTADOS / CONSTATADOS EM CAMPO:
☐ PADRÕES DE TRABALHO INCOMPLETO ☐ CONDIÇÕES DE ALTO RISCO

19 - RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

NOME(S)	CARGO:	REGISTRO:	DATA:	EMPRESA:
NOME(S)	CARGO:	REGISTRO:	DATA:	EMPRESA:

DADOS DO ACIDENTADO ENVOLVIDO NA OCORRÊNCIA

22 - NOME:
20 - ÁREA E/OU EMPRESA(S):
ÁREA CONTRATANTE
21 - IDADE:
DATA DE NASCIMENTO:
CIPEIRO DA ÁREA:
FUNÇÃO:
23 - TURNO:
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL / CIPA (ÁREA E SETOR):
MATRÍCULA:
DATA ADMISSÃO:
TEL CONTATO:
24 - SUPERVISOR DO TURNO

25 - TEMPO NA FUNÇÃO: Anos Meses
26 - TEMPO DE EMPRESA: Anos Meses
POSSUI FÉRIAS VENCIDAS? (SIM/NÃO) ☐ ULTIMA FÉRIAS? ☐
FEZ HORAS EXTRAS 7 DIAS ANTES DO ACIDENTE? (SIM/NÃO) ☐
TEM BANCO DE HORAS? QUANTAS HORAS? ☐

27 - UTILIZAVA ALGUM EQUIPAMENTO / FERRAMENTA?
☐ NÃO ☐ SIM QUAL?

28 - AGENTE DA LESÃO:

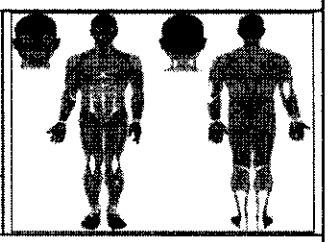
CARACTERIZAÇÃO DA LESÃO HUMANA (PREENCHER O CÓDIGO DE CADA ITEM DA LESÃO)

29 - NATUREZA DA LESÃO:

A1 Ferim. Corto	A11 Fixação	A21 Esmagamento
A2 Escoriações	A12 Intoxicação	A22 Contusão
A3 Perfuração	A13 Amputação	A 23
A4 Luxação	A14 Aprisionamento	
A5 Ferimento inciso	A15 Fulguração (desc Atmosférica)	
A6 Fratura	A16 Afogamento ou sufocação	
A7 Distensão	A17 Laceração	
A8 Contusão	A18 Abrasão	
A9 Queimaduras	A19 Torção	
A10 Outros	A20 Entorse	

30 - PARTE(S) DO CORPO ATINGIDA(S):

B1 cabeça	B11 cervical
B2 tronco / face	B12 tórax / abdomen
B3 olhos	B13 Reg. Lombar
B4 pulso	B14 Nádega
B5 perna	B15 órgãos internos
B6 punho	B16 ombro / pescoço
B7 mão	B17 pé
B8 cotovelo / braço	B18 tornozelo
B9 braço	B19 dedos pé
B10 dedos mão	B20



31 - PERÍODO EMPREGADO DE INCAPACITAÇÃO (AFASTAMENTO / RESTRIÇÃO):
☐ 0 DIA ☐ 1 DIA ☐ 2 DIAS ☐ 3 A 15 DIAS ☐ 15 A 30 DIAS ☐ 30 A 45 DIAS
☐ 45 A 60 DIAS ☐ 60 DIAS A 1 ANO ☐ MAIS DE 1 ANO OU INCAPACIDADE PERMANENTE ☐ FALECIMENTO

32 - MÉDICO DO TRABALHO:
Parecer Médico:
NOME: CRM: DATA: ASSINATURA:

PREV SAÚDE BRASIL
MEDICINA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Inocência 07 de Março de 2026

Responsável pela elaboração do PGR

LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA:98895559134

Assinante Digital:LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA:98895559134, OU=LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA:98895559134, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:24/04/2026 13:08:00 -03:00

Larissa Andrade Tavares T. Paranaiba
Engenheira Ambiental e
Engenheira de Segurança do Trabalho
Crea-1013571134-D/GO

PREV SAÚDE BRASIL
MEDICINA DO TRABALHO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO

1320260055465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA

RNP: **1013571134**

Título Profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro: **GO1013571134**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

CPF/CNPJ: **05.703.869/0001-16**

Rua: **R CEARA**

Bairro: **VILA MARIANA**

Número: **65**

Cidade: **RIBAMAR FIQUENE**

UF: **MA**

País: **Brasil**

Contrato: **26-2026**

Celebrado em: **27/04/2026**

CEP: **65.938-000**

Valor: **R$ 1.500,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
BR - 163 - MS - MOTIVA	ZONA RURAL	SN	OBRA A373	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	BRA	79.490-000	

Data de Início: **27/04/2026**

Previsão Término: **27/04/2027**

Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA**

Proprietário: **CONSTRUTORA ATERPA S/A**

CPF/CNPJ: **17.162.983/0047-48**

Finalidade: **CADASTRAL**

4. Atividades Técnicas

Consultoria		Quantidade	Unidade
Estudo	Prevenção e Controle de Riscos -> Gerenciamento e Controle de Riscos -> de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)	1,0000	unidade (un)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elab.PGR- ALVORADA CONSTRUIR LTDA, obra com G°Risco 4, que ocorre no Obra A373, Construtora Aterpa.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA:89855591134

Assinante Digital:LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA:89855591134, OU=ICP-Brasil, OU=LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA:89855591134, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174720000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A1, OU=SyngularID Multipla, Data:27/04/2026 19:23:47 -03:00

Local

data

988.955.591-34 - LARISSA ANDRADE TAVARES PARANAIBA

05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 108,39 | Registrada em 27/04/2026 | Valor Pago: R$ 108,39

Nosso Número: 00030859500001963926

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

SRº:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

Eu, REINALDO GOMES DA SILVA, portador do RG nº15535762000-6 e do CPF nº505.086.953-68 , representante legal da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, interessado em participar da **Concorrência n° 005/2026**, DECLARO para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribamar Fiquene – Ma, 06 DE AGOSTO DE 2026

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

SRº:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 093
CPL

Declaração de elaboração independente da proposta

Eu, REINALDO GOMES DA SILVA, portador do RG nº15535762000-6 e do CPF nº505.086.953-68 , representante legal da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, interessado em participar da **Concorrência n° 005/2026**, DECLARO sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 003/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº005/2026, por qualquer meio ou pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº005/2026, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº005/2026, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando a, discutido com o recebido ou qualquer integrante da equipe de Contratação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos

Ribamar Fiquene – Ma, 06 DE AGOSTO DE 2026

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116
Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68

SRº:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE- MA
REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Declaração De Responsabilidade Técnica

Declaramos, sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme o Edital da CONCORRENCIA nº 005/2026, está disponivel e deverá participar, como Responsável Técnico, na execução do objeto da referida licitação.

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR,	**1100237178**

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Ribamar Fiquene – Ma, 06 DE AGOSTO DE 2026

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116
Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

SRº:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE- MA
REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Declaração De Inteira Responsabilidade sobre a Visita Técnica

DECLARAMOS; que a Empresa Alvorada Construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA que não efetuou visita técnica no local onde serão executado as obras, mais assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **CONCORRENCIA N° 005/2026**

CONSTRUTORA ALVORADA

Ribamar Fiquene – Ma, 06 DE AGOSTO DE 2026

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE- MA
REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; **DECLARA,**

I- **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**
II- **DECLARA** que tomou conhecimento da presente Licitação e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto, sendo habilitada para o fornecimento do objeto pretendido.
III- **DECLARA**, ainda sob as penalidades da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF
DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de SENADOR LA ROCQUE - MA, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação na CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2026, sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de SENADOR LA ROCQUE - MA, nos termos do Art. 9º, inciso
III, §1° da Lei nº 14.133/21

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO MARANHAO OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90.

IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração do município de SENADOR LA ROCQUE - MA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do município de SENADOR LA ROCQUE - MA

VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991e no art. 63 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para os devidos fins, Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Ribamar Fiquene – Ma, 06 DE AGOSTO DE 2026

Assinado de forma digital por ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

ALVORADA CONSTRUIR LTDA:05703869000116

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
694
CPL

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Comissão Permanente de Licitação
Folha nº 699
CPL

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-df5ff89b-0387-4290-99e0-2b9032bdf0a8**

Esta Certidão foi emitida em 22/07/2026, às 14:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 100

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 **N°** 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438

Número de Registro Susep 05436202600120775025874 8

Data de emissão 22/07/2026 14:41:49

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

CPF ou CNPJ nª: 01.598.970/0001-01

Endereço: AV MOTA E SILVA, 727, - CEP: 65.935-000 - SENADOR LA ROCQUE - MA

Tomador

ALVORADA CONSTRUIR LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 05.703.869/0001-16

Sede: R CEARA 65, VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/07/2026	26/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As operações contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.836371/2022-53 e nº 15414.836374/2022-97, Ouvidoria: 0800-021-0801.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 **Nº** 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025874 8

Folha Nº

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 4.274,58
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.274,58 **Vigência** - 22/07/2026 a 26/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.274,58 **Vigência** - 22/07/2026 a 26/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, legalidade e validade jurídica deste documento garantidas pela [illegible] Brasileira de Soluções e Serviços. As informações constantes deste produto encontram-se disponíveis para consulta pelo prazo previsto na legislação em vigor, podendo ser acessadas no endereço eletrônico da Seguradora (SUSEP 15414.626571/2026-61 e 15414.626574/2026-97, Circular 662/2022).

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 **Nº** 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025874 8

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/07/2026	30105849	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as aliquotas de 0.65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica. O(s) valor(es) acima descrito(s). é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticação, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no site http://www.gov.br/susep, pelo nº de acompanhamento(s) informado(s) de processo(s) SUSEP 15414.606371/2022-53 e nº 15414.606374/2022-97. Ouvidoria: 0800 0484 0101.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 Nº 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025874 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
704
CPL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **qualsquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
106
CPI

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 7
CPL

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 710
CPL

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 13
CPL

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-df5ff89b-0387-4290-99e0-2b9032bdf0a8**

Esta Certidão foi emitida em 22/07/2026, às 14:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 170
CPL

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 **N°** 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438

Número de Registro Susep 05436202600120775025874 8

Data de emissão 22/07/2026 14:41:49

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

CPF ou CNPJ nª: 01.598.970/0001-01

Endereço: AV MOTA E SILVA, 727, - CEP: 65.935-000 - SENADOR LA ROCQUE - MA

Tomador

ALVORADA CONSTRUIR LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 05.703.869/0001-16

Sede: R CEARA 65, VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/07/2026	26/10/2026

Importante: Para validade jurídica em forma eletrônica, previsto artigo 10 da Lei nº 14.063/2020, a autenticidade deste arquivo em formato pdf, emitido pela Susep, poderá ser consultada no site https://www.gov.br/pt-br/servicos/autenticar-documento-em-meio-eletronico, informando o código verificador: 765631438 e o código de controle: 6455497. Qualquer alteração invalida o mesmo.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 **Nº** 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438 **Nº de Registro SUSEP** 05486202600128775025874 8



junto SEGURO

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 4.274,58
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.274,58 **Vigência** - 22/07/2026 a 26/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.274,58 **Vigência** - 22/07/2026 a 26/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 **Nº** 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025874 8

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 116
CPL

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/07/2026	30105849	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticação: Impressão e cópias para fins eletrônicos garantidas através da Chave Pública Brasileira ICP-Brasil. As coberturas deste produto poderão ser canceladas pela Seguradora por inadimplência no pagamento do prêmio, conforme as condições contratuais.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0258748 Nº 6455497

Controle Interno (Código Controle) 765631438 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775025874 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

k. **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m. **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n. **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b. **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c. **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d. **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

e) **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f) **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b) **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c) **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d) **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e) **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

f. **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g. **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h. **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
171

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros causadores ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 23
CPL

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

SRº:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **CONCORRENCIA Nº 005/2026**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. **PROPONENTE**: Construtora Alvorada

 RAZÃO SOCIAL: Alvorada Construir Ltda

 SEDE: Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - ma

 C.N.P.J: 05.703.869/0001-16

 CONTATOS: (99) 98450-9992, (99) 3586-1187

 RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: REINALDO GOMES DA SILVA
 DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 30960-5, titular, Alvorada Construir Ltda, CNPJ nº 05.703.869/0001-16:

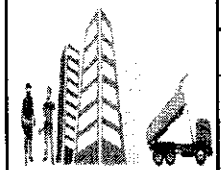
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
Importa a proposta no valor global de R$ **415.606,15** (**QUATROCENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS, E QUINZE CENTAVOS**), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referencia e no Edital.
3.PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS: 04 MESES a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

gov.br Documento assinado digitalmente
REINALDO GOMES DA SILVA
Data: 31/07/2026 10:13:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ribamar Fiquene – Ma, 30 DE JULHO DE 2026

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
CPF nº505.086.953-68
RG nº155357620006

ROSILEIDE FERREIRA SILVA
REGISTRO CREA 1104202913
ENGENHEIRA CIVIL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA							R$ 20.456,19
1.1	00000003		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	3,00	R$ 5.543,68	R$ 6.818,73	R$ 20.456,19
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 23.088,79
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R$ 455,99	R$ 560,87	R$ 3.365,22
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	R$ 60,05	R$ 73,86	R$ 19.723,57
3	DEMOLIÇOES E RETIRADAS							R$ 4.659,03
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	21,76	R$ 26,58	R$ 32,69	R$ 711,33
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,62	R$ 61,23	R$ 75,31	R$ 573,86
3.3	021218		DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO	M	19,50	R$ 29,28	R$ 36,01	R$ 702,20
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	25,82	R$ 24,62	R$ 30,28	R$ 781,83
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,13	R$ 215,49	R$ 265,05	R$ 1.889,81
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R$ 4.919,51
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,59	R$ 55,61	R$ 68,40	R$ 587,56
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,73	R$ 12,26	R$ 15,08	R$ 26,09
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	19,01	R$ 2,60	R$ 3,20	R$ 60,83
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	53,41	R$ 64,62	R$ 79,48	R$ 4.245,03
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							R$ 31.553,06
5.1	PATIO COBERTO							R$ 31.553,06

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

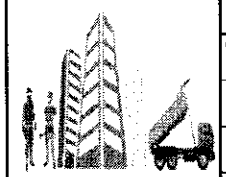
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	56,24	R$ 101,55	R$ 124,91	R$ 7.024,94
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	42,35	R$ 163,15	R$ 200,67	R$ 8.498,37
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	R$ 13,63	R$ 16,76	R$ 3.072,11
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	R$ 13,58	R$ 16,70	R$ 1.920,50
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	8,24	R$ 603,77	R$ 742,64	R$ 6.119,35
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,65	R$ 530,92	R$ 653,03	R$ 1.077,50
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,89	R$ 315,69	R$ 388,30	R$ 3.840,29
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**							**R$ 833,65**
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	15,16	R$ 44,71	R$ 54,99	R$ 833,65
7	**COBERTURA**							**R$ 99.415,67**
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	267,04	R$ 69,06	R$ 84,94	R$ 22.682,38
7.2	COMP 150		ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES	KG	3.204,48	R$ 13,20	R$ 16,24	R$ 52.040,76
7.3	COMP 137		FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM	M2	82,93	R$ 84,68	R$ 104,16	R$ 8.637,99
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	93,14	R$ 140,14	R$ 172,37	R$ 16.054,54
8	**PAREDES E PAINEIS**							**R$ 3.722,30**
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30,87	R$ 98,03	R$ 120,58	R$ 3.722,30
9	**PISO**							**R$ 81.123,46**
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	10,64	R$ 73,22	R$ 90,04	R$ 958,24
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	267,04	R$ 132,56	R$ 164,28	R$ 43.869,33

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

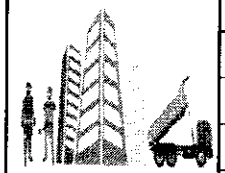
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
9.3	COMP .145		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	M2	406,70	R$ 53,77	R$ 66,14	R$ 26.899,14
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	11,00	R$ 118,07	R$ 145,23	R$ 1.597,53
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	R$ 192,15	R$ 236,34	R$ 7.562,88
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	R$ 192,15	R$ 236,34	R$ 236,34
10	**ESQUADRIAS**							**R$ 19.202,89**
10.1	110691		PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER	UN	1,00	R$ 1.141,20	R$ 1.403,68	R$ 1.403,68
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	1,92	R$ 716,75	R$ 881,60	R$ 1.692,67
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,32	R$ 700,35	R$ 861,43	R$ 275,66
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	31,20	R$ 412,52	R$ 507,40	R$ 15.830,88
11	**INSTALAÇÕES**							**R$ 46.647,52**
11.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**							**R$ 469,80**
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	R$ 12,47	R$ 15,34	R$ 269,68
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 6,16	R$ 7,58	R$ 15,16
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,83	R$ 10,86	R$ 32,58
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 21,73	R$ 26,73	R$ 26,73
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 12,86	R$ 15,82	R$ 31,64
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	R$ 10,92	R$ 13,43	R$ 94,01
11.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**							**R$ 1.582,18**

Comissão Permanente de Licitação - CPL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

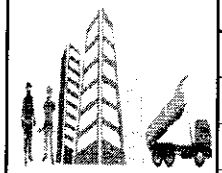
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	R$ 36,86	R$ 45,34	R$ 394,46
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	R$ 26,45	R$ 32,53	R$ 117,11
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	R$ 21,26	R$ 26,15	R$ 31,38
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 27,46	R$ 33,78	R$ 67,56
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 10,14	R$ 12,47	R$ 24,94
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 10,34	R$ 12,72	R$ 12,72
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 40,57	R$ 49,90	R$ 49,90
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 10,53	R$ 12,95	R$ 38,85
11.2.9	COMP.14		CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	R$ 687,20	R$ 845,26	R$ 845,26
11.3	**INSTALAÇÃO PLUVIAL**							**R$ 6.243,51**
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	R$ 29,45	R$ 36,22	R$ 3.442,71
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	R$ 42,58	R$ 52,37	R$ 942,66
11.3.3	COMP.143		CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO	UN	6,00	R$ 251,78	R$ 309,69	R$ 1.858,14
11.4	**INSTALAÇÕES ELETRICA**							**R$ 38.352,03**
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.490,60	R$ 5,45	R$ 6,70	R$ 9.987,02
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	R$ 8,04	R$ 9,89	R$ 6.147,62
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	R$ 11,37	R$ 13,99	R$ 436,49
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	R$ 22,10	R$ 27,20	R$ 10.388,78

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

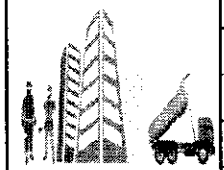
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	R$ 27,39	R$ 33,69	R$ 939,95
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	R$ 50,91	R$ 62,62	R$ 3.049,59
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$ 10,44	R$ 12,84	R$ 77,04
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$ 10,44	R$ 12,84	R$ 77,04
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 19,73	R$ 24,27	R$ 24,27
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 381,87	R$ 469,70	R$ 469,70
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	R$ 7,48	R$ 9,20	R$ 386,40
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R$ 29,21	R$ 35,93	R$ 323,37
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 44,37	R$ 54,58	R$ 327,48
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 59,51	R$ 73,20	R$ 146,40
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R$ 30,59	R$ 37,63	R$ 827,86
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 32,49	R$ 39,96	R$ 319,68
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	R$ 41,20	R$ 50,68	R$ 2.534,00
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 1.536,05	R$ 1.889,34	R$ 1.889,34
12	**REVESTIMENTOS**							**R$ 11.110,90**
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	84,84	R$ 5,54	R$ 6,81	R$ 577,76
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	84,84	R$ 28,95	R$ 35,61	R$ 3.021,15
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	81,59	R$ 74,85	R$ 92,07	R$ 7.511,99
13	**LOUÇAS , METAIS E ACESSORIOS**							**R$ 4.909,84**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

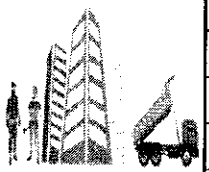
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,65%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
13.1	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,00	R$ 803,19	R$ 987,16	R$ 987,16
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 5,65	R$ 6,95	R$ 6,95
13.3	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 530,42	R$ 652,36	R$ 1.957,08
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 38,37	R$ 47,20	R$ 141,60
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 153,14	R$ 188,28	R$ 376,56
13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	R$ 92,29	R$ 113,52	R$ 113,52
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 158,48	R$ 194,93	R$ 194,93
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 107,31	R$ 131,99	R$ 395,97
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 264,18	R$ 324,94	R$ 649,88
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 70,07	R$ 86,19	R$ 86,19
14	**PINTURA**							**R$ 58.991,26**
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	46,25	R$ 3,86	R$ 4,75	R$ 219,69
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	46,25	R$ 11,80	R$ 14,51	R$ 671,09
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.908,90	R$ 11,16	R$ 13,73	R$ 26.209,20
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	192,60	R$ 32,03	R$ 39,40	R$ 7.588,44
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	267,04	R$ 58,40	R$ 71,83	R$ 19.181,48
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	R$ 11,14	R$ 13,70	R$ 1.105,59
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	267,04	R$ 9,50	R$ 11,69	R$ 3.121,70
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	42,84	R$ 16,97	R$ 20,87	R$ 894,07

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

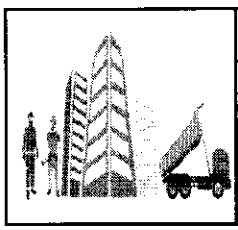
DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
15	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**R$ 4.972,08**
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	22,60	R$ 90,19	R$ 110,93	R$ 2.507,02
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 1.274,92	R$ 1.566,79	R$ 1.566,79
15.3	COMP 42		GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM		0,65	R$ 792,89	R$ 975,25	R$ 633,91
15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	406,70	R$ 0,53	R$ 0,65	R$ 264,36
							VALOR BDI TOTAL:	**77.724,48**
							VALOR ORÇAMENTO:	**337.881,67**
							VALOR TOTAL:	**415.606,15**

Rosilda F. Silva

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

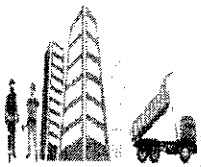
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº 1

CPL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA**	**R$ 20.4[illegible]**	**4,92%**
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**R$ 23[illegible]**	**5,56%**
3	**DEMOLIÇOES E RETIRADAS**	**R$ 4.659,03**	**1,12%**
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**	**R$ 4.919,51**	**1,18%**
5	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**	**R$ 31.553,06**	**7,59%**
5.1	PATIO COBERTO	R$ 31.553,06	7,59%
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	**R$ 833,65**	**0,20%**
7	**COBERTURA**	**R$ 99.415,67**	**23,92%**
8	**PAREDES E PAINEIS**	**R$ 3.722,30**	**0,90%**
9	**PISO**	**R$ 81.123,46**	**19,52%**
10	**ESQUADRIAS**	**R$ 19.202,89**	**4,62%**
11	**INSTALAÇÕES**	**R$ 46.647,52**	**11,22%**
11.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$ 469,80	0,11%
11.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS	R$ 1.582,18	0,38%
11.3	INSTALAÇÃO PLUVIAL	R$ 6.243,51	1,50%
11.4	INSTALAÇÕES ELETRICA	R$ 38.352,03	9,23%
12	**REVESTIMENTOS**	**R$ 11.110,90**	**2,67%**
13	**LOUÇÃS , METAIS E ACESSORIOS**	**R$ 4.909,84**	**1,18%**
14	**PINTURA**	**R$ 58.991,26**	**14,19%**
15	**SERVIÇOS DIVERSOS**	**R$ 4.972,08**	**1,20%**
	VALOR BDI TOTAL:	**R$ 77.724,48**	**100,00%**
	VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 337.881,67**	
	VALOR TOTAL:	**R$ 415.606,15**	

Rosilda A. Silva



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

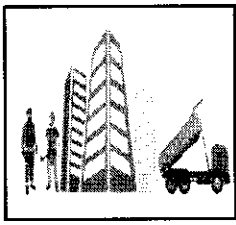
DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA	4,92	R$ 20.456,19	25,00	R$ 5.114,05	25,00	R$ 5.114,05	25,00	R$ 5.114,05	25,00	R$ 5.114,04	100,00	**R$ 20.456,19**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,56	R$ 23.088,79	100,00	R$ 23.088,79							100,00	**R$ 23.088,79**
3	DEMOLIÇOES E RETIRADAS	1,12	R$ 4.659,03	100,00	R$ 4.659,03							100,00	**R$ 4.659,03**
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,18	R$ 4.919,51	50,00	R$ 2.459,76	50,00	R$ 2.459,75					100,00	**R$ 4.919,51**
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	7,59	R$ 31.553,06			50,00	R$ 15.776,53	50,00	R$ 15.776,53			100,00	**R$ 31.553,06**
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,20	R$ 833,65			50,00	R$ 416,83	50,00	R$ 416,82			100,00	**R$ 833,65**
7	COBERTURA	23,92	R$ 99.415,67					100,00	R$ 99.415,67			100,00	**R$ 99.415,67**
8	PAREDES E PAINEIS	0,90	R$ 3.722,30					100,00	R$ 3.722,30			100,00	**R$ 3.722,30**
9	PISO	19,52	R$ 81.123,46					20,00	R$ 16.224,69	80,00	R$ 64.898,77	100,00	**R$ 81.123,46**
10	ESQUADRIAS	4,62	R$ 19.202,89							100,00	R$ 19.202,89	100,00	**R$ 19.202,89**
11	INSTALAÇÕES	11,22	R$ 46.647,52					100,00	R$ 46.647,52			100,00	**R$ 46.647,52**
12	REVESTIMENTOS	2,67	R$ 11.110,90					100,00	R$ 11.110,90			100,00	**R$ 11.110,90**
13	LOUÇÃS , METAIS E ACESSORIOS	1,18	R$ 4.909,84							100,00	R$ 4.909,84	100,00	**R$ 4.909,84**
14	PINTURA	14,19	R$ 58.991,26							100,00	R$ 58.991,26	100,00	**R$ 58.991,26**
15	SERVIÇOS DIVERSOS	1,20	R$ 4.972,08							100,00	R$ 4.972,08	100,00	**R$ 4.972,08**
			R$ 415.606,15	8,50	**R$ 35.321,63**	5,72	**R$ 23.767,16**	47,74	**R$ 198.428,48**	38,04	**R$ 158.088,88**	**R$ 415.606,15**	
				8,50	**R$ 35.321,63**	14,22	**R$ 59.088,79**	61,96	**R$ 257.517,27**	100,00	**R$ 415.606,15**		

Rosilda F. Silva

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 336
CPL

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,50%
DF	Despesas financeiras	1,08%
R	Riscos	1,00%
	TOTAL	**7,58%**
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,00%
	TOTAL	**7,80%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	**5,65%**

BDI = 23,00%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Rosilda F. Silva

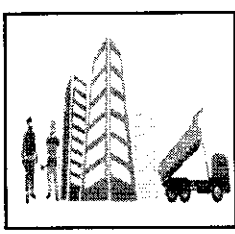


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

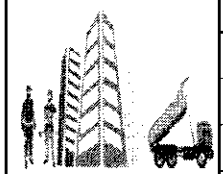
DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**26,80%**	**26,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,05%**	**18,02%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
	TOTAL	**12,44%**	**9,46%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	TOTAL	**12,02%**	**4,38%**
	A + B + C + D =	**98,31%**	**58,66%**

Rosilda F. Silva



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

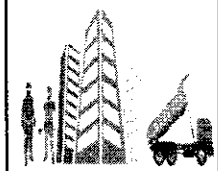
DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
COMP 150	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES		Não cadastrado	KG	3.204,48	R$ 16,24	**R$ 52.040,76**	**12,52%**	**12,52%**	A
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 164,28	**R$ 43.869,33**	**10,56%**	**23,08%**	A
COMP .145	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS		Não cadastrado	M2	406,70	R$ 66,14	**R$ 26.899,14**	**6,47%**	**29,55%**	A
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.908,90	R$ 13,73	**R$ 26.209,20**	**6,31%**	**35,86%**	A
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 84,94	**R$ 22.682,38**	**5,46%**	**41,31%**	A
00000003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		Não cadastrado	MES	3,00	R$ 6.818,73	**R$ 20.456,19**	**4,92%**	**46,24%**	A
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	267,04	R$ 73,86	**R$ 19.723,57**	**4,75%**	**50,98%**	B
102805	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 71,83	**R$ 19.181,48**	**4,62%**	**55,60%**	B
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	SINAPI	Serviço	M	93,14	R$ 172,37	**R$ 16.054,54**	**3,86%**	**59,46%**	B
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	31,20	R$ 507,40	**R$ 15.830,88**	**3,81%**	**63,27%**	B
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	381,80	R$ 27,21	**R$ 10.388,78**	**2,50%**	**66,77%**	B
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.490,60	R$ 6,70	**R$ 9.987,02**	**2,40%**	**68,17%**	B
COMP 137	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM		Não cadastrado	M2	82,93	R$ 104,16	**R$ 8.637,99**	**2,08%**	**70,25%**	B
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	42,35	R$ 200,67	**R$ 8.498,37**	**2,04%**	**72,29%**	B
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	33,00	R$ 236,34	**R$ 7.799,22**	**1,88%**	**74,17%**	B
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	192,60	R$ 39,40	**R$ 7.588,44**	**1,83%**	**76,00%**	B
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	81,59	R$ 92,07	**R$ 7.511,99**	**1,81%**	**77,80%**	B
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	56,24	R$ 124,91	**R$ 7.024,94**	**1,69%**	**79,49%**	B
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	621,60	R$ 9,89	**R$ 6.147,62**	**1,48%**	**80,97%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



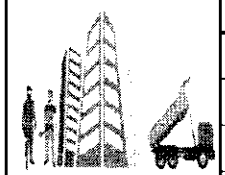
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	8,24	R$ 742,64	**R$ 6.119,35**	**1,47%**	**82,45%**	C
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	53,41	R$ 79,48	**R$ 4.245,03**	**1,02%**	**83,47%**	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	9,89	R$ 388,30	**R$ 3.840,29**	**0,92%**	**84,39%**	C
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	30,87	R$ 120,58	**R$ 3.722,30**	**0,90%**	**85,29%**	C
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	95,05	R$ 36,22	**R$ 3.442,71**	**0,83%**	**86,12%**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R$ 560,87	**R$ 3.365,22**	**0,81%**	**86,93%**	C
100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 11,69	**R$ 3.121,70**	**0,75%**	**87,68%**	C
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	183,30	R$ 16,76	**R$ 3.072,11**	**0,74%**	**88,42%**	C
93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	48,70	R$ 62,62	**R$ 3.049,59**	**0,73%**	**89,15%**	C
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	84,84	R$ 35,61	**R$ 3.021,15**	**0,73%**	**89,88%**	C
100916	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	50,00	R$ 50,68	**R$ 2.534,00**	**0,61%**	**90,49%**	C
99855	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	SINAPI	Serviço	M	22,60	R$ 110,93	**R$ 2.507,02**	**0,60%**	**91,09%**	C
86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 652,36	**R$ 1.957,08**	**0,47%**	**91,56%**	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	115,00	R$ 16,70	**R$ 1.920,50**	**0,46%**	**92,02%**	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	7,13	R$ 265,05	**R$ 1.889,81**	**0,45%**	**92,48%**	C
97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.889,34	**R$ 1.889,34**	**0,45%**	**92,93%**	C
COMP.143	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO		Não cadastrado	UN	6,00	R$ 309,69	**R$ 1.858,14**	**0,45%**	**93,38%**	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	M2	1,92	R$ 881,60	**R$ 1.692,67**	**0,41%**	**93,79%**	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	M	11,00	R$ 145,23	**R$ 1.597,53**	**0,38%**	**94,17%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº 39



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

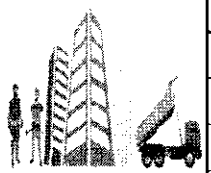
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.566,79	**R$ 1.566,79**	**0,38%**	**94,55%**	C
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER		Não cadastrado	UN	1,00	R$ 1.403,68	**R$ 1.403,68**	**0,34%**	**94,88%**	C
102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	80,70	R$ 13,70	**R$ 1.105,59**	**0,27%**	**95,15%**	C
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,65	R$ 653,03	**R$ 1.077,50**	**0,26%**	**95,41%**	C
95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 987,16	**R$ 987,16**	**0,24%**	**95,65%**	C
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	10,64	R$ 90,06	**R$ 958,24**	**0,23%**	**95,88%**	C
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 52,37	**R$ 942,66**	**0,23%**	**96,11%**	C
91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	27,90	R$ 33,69	**R$ 939,95**	**0,23%**	**96,33%**	C
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	42,84	R$ 20,87	**R$ 894,07**	**0,22%**	**96,55%**	C
COMP.14	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM		Não cadastrado	UN	1,00	R$ 845,26	**R$ 845,26**	**0,20%**	**96,75%**	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	15,16	R$ 54,99	**R$ 833,65**	**0,20%**	**96,95%**	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R$ 37,63	**R$ 827,86**	**0,20%**	**97,15%**	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	25,82	R$ 30,28	**R$ 781,83**	**0,19%**	**97,34%**	C
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	21,76	R$ 32,69	**R$ 711,33**	**0,17%**	**97,51%**	C
021218	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO		Não cadastrado	M	19,50	R$ 36,01	**R$ 702,20**	**0,17%**	**97,68%**	C
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	46,25	R$ 14,51	**R$ 671,09**	**0,16%**	**97,84%**	C
100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 324,94	**R$ 649,88**	**0,16%**	**98,00%**	C
COMP 42	GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM		Não cadastrado		0,65	R$ 975,25	**R$ 633,91**	**0,15%**	**98,15%**	C
96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	8,59	R$ 68,40	**R$ 587,56**	**0,13%**	**98,29%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 0179



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	84,84	R$ 6,81	**R$ 577,76**	**0,14%**	**98,43%**	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	7,62	R$ 75,31	**R$ 573,86**	**0,14%**	**98,57%**	C
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 469,70	**R$ 469,70**	**0,11%**	**98,68%**	C
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	31,20	R$ 13,99	**R$ 436,49**	**0,11%**	**98,78%**	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 131,99	**R$ 395,97**	**0,10%**	**98,88%**	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	8,70	R$ 45,34	**R$ 394,46**	**0,09%**	**98,97%**	C
104624	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	42,00	R$ 9,20	**R$ 386,40**	**0,09%**	**99,07%**	C
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 188,28	**R$ 376,56**	**0,09%**	**99,16%**	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 54,58	**R$ 327,48**	**0,08%**	**99,24%**	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 35,93	**R$ 323,37**	**0,08%**	**99,32%**	C
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 39,96	**R$ 319,68**	**0,08%**	**99,39%**	C
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	0,32	R$ 861,43	**R$ 275,66**	**0,07%**	**99,46%**	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	17,58	R$ 15,34	**R$ 269,68**	**0,06%**	**99,52%**	C
99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	M2	406,70	R$ 0,65	**R$ 264,36**	**0,06%**	**99,59%**	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	46,25	R$ 4,75	**R$ 219,69**	**0,05%**	**99,64%**	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 194,93	**R$ 194,93**	**0,05%**	**99,69%**	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 73,20	**R$ 146,40**	**0,04%**	**99,72%**	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 47,20	**R$ 141,60**	**0,03%**	**99,76%**	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	3,60	R$ 32,53	**R$ 117,11**	**0,03%**	**99,78%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

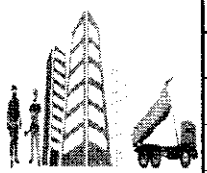
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 113,52	**R$ 113,52**	**0,03%**	**99,81%**	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 13,43	**R$ 94,01**	**0,02%**	**99,83%**	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 86,19	**R$ 86,19**	**0,02%**	**99,85%**	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 12,84	**R$ 77,04**	**0,02%**	**99,87%**	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 12,84	**R$ 77,04**	**0,02%**	**99,89%**	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 33,78	**R$ 67,56**	**0,02%**	**99,91%**	C
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	Serviço	M2	19,01	R$ 3,20	**R$ 60,83**	**0,01%**	**99,92%**	C
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 49,90	**R$ 49,90**	**0,01%**	**99,93%**	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 12,95	**R$ 38,85**	**0,01%**	**99,94%**	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 10,86	**R$ 32,58**	**0,01%**	**99,95%**	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 15,82	**R$ 31,64**	**0,01%**	**99,96%**	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	1,20	R$ 26,15	**R$ 31,38**	**0,01%**	**99,97%**	C
90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 26,73	**R$ 26,73**	**0,01%**	**99,97%**	C
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	1,73	R$ 15,08	**R$ 26,09**	**0,01%**	**99,98%**	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 12,47	**R$ 24,94**	**0,01%**	**99,99%**	C
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 24,27	**R$ 24,27**	**0,01%**	**99,99%**	C
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 7,58	**R$ 15,16**	**0,00%**	**100,00%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

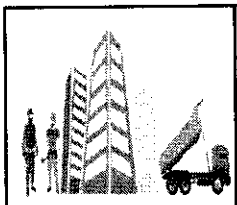
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 12,72	**R$ 12,72**	**0,00%**	**100,00%**	C
100850	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 6,95	**R$ 6,95**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 415.606,15**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 415.606,15**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

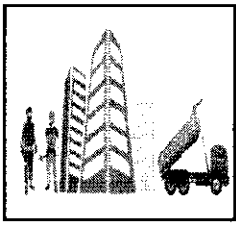
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 7,58	R$ 15,16
00000003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		MES	3,00	R$ 6.818,73	R$ 20.456,19
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	30,87	R$ 120,58	R$ 3.722,30
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	115,00	R$ 16,70	R$ 1.920,50
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	183,30	R$ 16,76	R$ 3.072,11
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 47,20	R$ 141,60
100850	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 6,95	R$ 6,95
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	53,41	R$ 81,71	R$ 4.364,13
86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 652,36	R$ 1.957,08
95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	UN	1,00	R$ 987,16	R$ 987,16
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.566,79	R$ 1.566,79
100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 324,94	R$ 649,88
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.490,60	R$ 7,60	R$ 11.328,56
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	621,60	R$ 9,89	R$ 6.147,62
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	31,20	R$ 13,99	R$ 436,49
COMP.143	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO		UN	6,00	R$ 309,69	R$ 1.858,14
COMP.14	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM		UN	1,00	R$ 845,26	R$ 845,26
104624	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	42,00	R$ 9,20	R$ 386,40
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 53,25	R$ 53,25
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	SINAPI	M	93,14	R$ 172,37	R$ 16.054,54
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	84,84	R$ 6,81	R$ 577,76
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00	R$ 113,52	R$ 113,52
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,65	R$ 670,42	R$ 1.106,19
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	8,24	R$ 775,27	R$ 6.388,22
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	10,64	R$ 90,06	R$ 958,24
99855	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	SINAPI	M	22,60	R$ 110,93	R$ 2.507,02
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 205,98	R$ 205,98
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,62	R$ 75,31	R$ 573,86
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,13	R$ 265,05	R$ 1.889,81
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	25,82	R$ 30,28	R$ 781,83
021218	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO		M	19,50	R$ 36,01	R$ 702,20



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

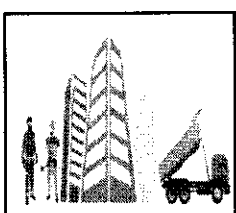
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS. NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS. NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,84	R$ 77,04
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,84	R$ 77,04
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 24,27	R$ 24,27
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	381,80	R$ 27,21	R$ 10.388,78
91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	27,90	R$ 33,69	R$ 939,95
93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	48,70	R$ 62,62	R$ 3.049,59
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	46,25	R$ 14,51	R$ 671,09
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	7,00	R$ 13,43	R$ 94,01
96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	8,59	R$ 68,40	R$ 587,56
COMP 150	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES		KG	3.204,48	R$ 16,24	R$ 52.040,76
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	267,04	R$ 165,80	R$ 44.275,23
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	42,35	R$ 207,56	R$ 8.790,17
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	56,24	R$ 124,91	R$ 7.024,94
COMP 137	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM		M2	82,93	R$ 104,16	R$ 8.637,99
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 594,90	R$ 3.569,40
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	46,25	R$ 4,75	R$ 219,69
COMP 42	GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E-2,5CM			0,65	R$ 975,25	R$ 633,91
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	15,16	R$ 54,99	R$ 833,65
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	R$ 35,93	R$ 323,37
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 54,58	R$ 327,48
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 73,20	R$ 146,40
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	31,20	R$ 491,78	R$ 15.343,54
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,32	R$ 861,43	R$ 275,66
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,72	R$ 12,72
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 15,82	R$ 31,64
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 33,78	R$ 67,56
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 12,47	R$ 24,94
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 52,37	R$ 942,66
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 10,86	R$ 32,58
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	9,89	R$ 388,30	R$ 3.840,29
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 200,13	R$ 400,26



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

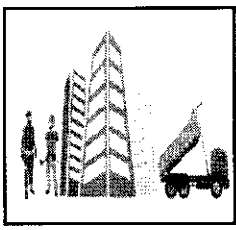
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	SINAPI	M2	406,70	R$ 0,65	R$ 264,36
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	267,04	R$ 73,86	R$ 19.723,57
100916	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	50,00	R$ 50,68	R$ 2.534,00
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	84,84	R$ 35,61	R$ 3.021,15
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	33,00	R$ 252,61	R$ 8.336,13
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	192,60	R$ 39,40	R$ 7.588,44
100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	267,04	R$ 12,56	R$ 3.354,02
102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	80,70	R$ 13,70	R$ 1.105,59
102805	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	267,04	R$ 71,83	R$ 19.181,48
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.908,90	R$ 13,73	R$ 26.209,20
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	42,84	R$ 20,87	R$ 894,07
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER		UN	1,00	R$ 1.403,68	R$ 1.403,68
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	1,92	R$ 881,60	R$ 1.692,67
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	19,01	R$ 3,20	R$ 60,83
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 469,70	R$ 469,70
97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.902,80	R$ 1.902,80
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,73	R$ 15,08	R$ 26,09
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 89,73	R$ 89,73
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	21,76	R$ 32,69	R$ 711,33
COMP .145	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS		M2	406,70	R$ 66,14	R$ 26.899,14
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	81,59	R$ 92,07	R$ 7.511,99
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	SINAPI	M	11,00	R$ 157,37	R$ 1.731,07
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	SINAPI	M2	267,04	R$ 84,94	R$ 22.682,38
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	22,00	R$ 37,63	R$ 827,86
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 39,96	R$ 319,68
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 131,60	R$ 394,80
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	8,70	R$ 45,34	R$ 394,46
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,20	R$ 26,15	R$ 31,38
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,60	R$ 32,53	R$ 117,11
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	95,05	R$ 36,22	R$ 3.442,71
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	17,58	R$ 15,34	R$ 269,68



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

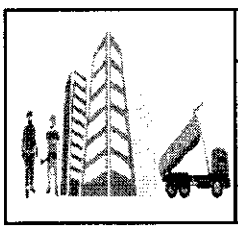
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 26,73	R$ 26,73
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 12,95	R$ 38,85

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
147
CPL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 179

1.1. 00000003 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MES)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		MES	1,00000000	R$ 5.543,68	R$ 5.543,68
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 5.543,68

VALOR:	5.543,68

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	0,94499979	R$ 420,12	R$ 397,01
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01067849	R$ 37,54	R$ 0,40
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01247399	R$ 20,11	R$ 0,25
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,03184282	R$ 5,76	R$ 17,46
					TOTAL Material:	R$ 415,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34266634	R$ 26,72	R$ 9,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03146175	R$ 21,38	R$ 22,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,20

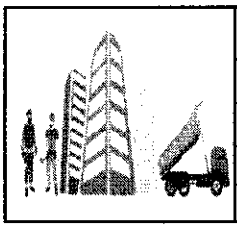
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,45943468	R$ 21,05	R$ 9,67
					TOTAL Serviço:	R$ 9,67

VALOR:	455,99

2.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02440986	R$ 28,92	R$ 0,70
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00610245	R$ 30,44	R$ 0,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,35960994	R$ 32,80	R$ 11,79
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09676775	R$ 19,73	R$ 1,90
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,65007229	R$ 9,12	R$ 5,92
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,47947993	R$ 12,82	R$ 6,14
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02231759	R$ 38,82	R$ 0,86
					TOTAL Material:	R$ 26,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	41,34%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha nº
CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63178019	R$ 21,78	R$ 13,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63178019	R$ 26,72	R$ 16,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00348711	R$ 551,61	R$ 1,92
					TOTAL Serviço:	R$ 1,92

VALOR:	**60,05**

3.1. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30276090	R$ 27,36	R$ 8,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85597100	R$ 21,38	R$ 18,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,58

VALOR:	**26,58**

3.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38291025	R$ 27,36	R$ 10,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,37434639	R$ 21,38	R$ 50,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 61,23

VALOR:	**61,23**

3.3. 021218 DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO (M)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
021218	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO		M	1,00000000	R$ 29,28	R$ 29,28
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 29,28

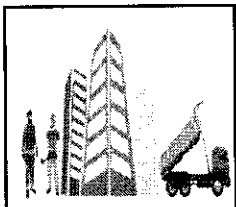
VALOR:	**29,28**

3.4. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24835927	R$ 27,23	R$ 6,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83541971	R$ 21,38	R$ 17,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,62

VALOR:	**24,62**

3.5. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	98,80%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34761878	R$ 27,36	R$ 36,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,35483361	R$ 21,38	R$ 178,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 215,49

VALOR:	215,49

4.1. 96525 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
96246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	SINAPI	CHI	0,16347300	R$ 64,60	R$ 10,56
96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	SINAPI	CHP	0,32694601	R$ 121,82	R$ 39,82
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 50,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08572364	R$ 27,36	R$ 2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13556297	R$ 21,38	R$ 2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,23

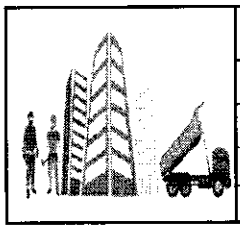
VALOR:	55,61

4.2. 93381 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00058495	R$ 74,45	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00526457	R$ 348,27	R$ 1,83
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12527742	R$ 37,50	R$ 4,69
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03129498	R$ 59,09	R$ 1,84
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02164325	R$ 149,52	R$ 3,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02954012	R$ 21,38	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,63

VALOR:	12,26



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº

CPL

4.3. 101617 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DE SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00485850	R$ 37,50	R$ 0,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03776985	R$ 27,36	R$ 1,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06523904	R$ 21,38	R$ 1,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,42

VALOR:	2,60

4.4. 94318 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00070736	R$ 74,45	R$ 0,05
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00518618	R$ 348,27	R$ 1,80
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12326230	R$ 37,50	R$ 4,62
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03099682	R$ 59,09	R$ 1,83
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02126986	R$ 149,52	R$ 3,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,48

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35424883	R$ 38,78	R$ 52,51
					TOTAL Material:	R$ 52,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02987464	R$ 21,38	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,63

VALOR:	64,62

5.1.1. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05664815	R$ 28,92	R$ 1,63

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 52
CPL

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01416203	R$ 30,44	R$ 0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,32761254	R$ 57,34	R$ 18,78
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00993238	R$ 10,25	R$ 0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,26676852	R$ 11,34	R$ 14,36
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00936035	R$ 21,85	R$ 0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00832031	R$ 20,11	R$ 0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560059	R$ 24,36	R$ 0,38
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,75090876	R$ 3,97	R$ 2,98
					TOTAL Material:	R$ 36,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73946080	R$ 21,78	R$ 16,10
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,73788463	R$ 26,72	R$ 46,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,53

VALOR:	**101,55**

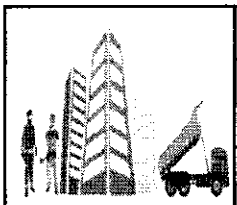
5.1.2. 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18886743	R$ 28,92	R$ 5,46
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04698194	R$ 30,44	R$ 1,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08351099	R$ 19,73	R$ 1,64
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,30372954	R$ 3,97	R$ 17,08
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,34152651	R$ 18,81	R$ 119,28
					TOTAL Material:	R$ 138,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13436836	R$ 21,78	R$ 2,92
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57410336	R$ 26,72	R$ 15,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,26

VALOR:	**163,15**



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

5.1.3. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02482332	R$ 21,01	R$ 0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,49944522	R$ 0,21	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03836116	R$ 22,17	R$ 0,85
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10032920	R$ 27,16	R$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,98261595	R$ 9,61	R$ 9,44
					TOTAL Serviço:	R$ 9,44
					VALOR:	**13,63**

5.1.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

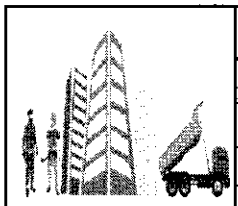
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02507178	R$ 21,01	R$ 0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19341707	R$ 0,21	R$ 0,25
					TOTAL Material:	R$ 0,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01737051	R$ 22,17	R$ 0,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10610900	R$ 27,16	R$ 2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99260067	R$ 9,63	R$ 9,55
					TOTAL Serviço:	R$ 9,55
					VALOR:	**13,58**

5.1.5. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,57175480	R$ 1,80	R$ 1,02
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,60210221	R$ 6,05	R$ 3,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,69912249	R$ 145,88	R$ 101,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	350,71709139	R$ 1,07	R$ 375,26
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57390509	R$ 97,84	R$ 56,15
					TOTAL Material:	R$ 533,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16709520	R$ 22,39	R$ 26,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85175420	R$ 21,38	R$ 39,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 65,72

VALOR:	**603,77**

5.1.6. 94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60616645	R$ 1,80	R$ 1,09
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64279165	R$ 6,05	R$ 3,88
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,78666243	R$ 145,88	R$ 114,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	266,95822792	R$ 1,07	R$ 285,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,56622940	R$ 97,84	R$ 55,39
					TOTAL Material:	R$ 455,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24895812	R$ 22,39	R$ 27,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97462421	R$ 21,38	R$ 42,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 70,17

VALOR:	**530,92**

5.1.7. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,52638967	R$ 0,58	R$ 0,88
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,12244039	R$ 1,50	R$ 1,68
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação CPL
Folha nº

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64883008	R$ 26,72	R$ 70,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64883008	R$ 27,34	R$ 72,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,94649024	R$ 21,38	R$ 169,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 313,13
					VALOR:	315,69

6.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,87888282	R$ 14,77	R$ 27,75
					TOTAL Material:	R$ 27,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11817907	R$ 22,30	R$ 2,63
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52393983	R$ 27,36	R$ 14,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,96
					VALOR:	44,71

7.1. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00227503	R$ 22,88	R$ 0,05
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00146065	R$ 23,97	R$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	3,85423041	R$ 2,81	R$ 10,83
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,08270031	R$ 50,04	R$ 54,17
					TOTAL Material:	R$ 65,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08912375	R$ 21,38	R$ 1,90
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07865281	R$ 26,46	R$ 2,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,98
					VALOR:	69,06

7.2. COMP 150 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES (KG)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

COMP 150	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES		KG	1,00000000	R$ 13,20	R$ 13,20
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 13,20
					VALOR:	13,20

7.3. COMP 137 FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM (M2)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP 137	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM		M2	1,00000000	R$ 84,68	R$ 84,68
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 84,68
					VALOR:	84,68

7.4. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,02889050	R$ 22,88	R$ 0,66
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01311174	R$ 23,97	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,06955074	R$ 80,70	R$ 86,31
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02572559	R$ 19,40	R$ 0,49
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00496938	R$ 75,18	R$ 0,37
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16431199	R$ 51,16	R$ 8,40
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18337221	R$ 104,12	R$ 19,09
					TOTAL Material:	R$ 114,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58271810	R$ 21,38	R$ 12,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45594564	R$ 26,46	R$ 12,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,51
					VALOR:	140,14

8.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	29,35237165	R$ 0,97	R$ 28,47
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00518409	R$ 44,96	R$ 0,23
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,43546436	R$ 1,99	R$ 0,86
					TOTAL Material:	R$ 29,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação Folha Nº CPL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62901464	R$ 27,36	R$ 44,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81450731	R$ 21,38	R$ 17,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 61,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00920747	R$ 706,14	R$ 6,50
					TOTAL Serviço:	R$ 6,50

VALOR:	98,03

9.1. 87767 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,51085481	R$ 1,07	R$ 0,54
					TOTAL Material:	R$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62071122	R$ 27,36	R$ 16,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31035561	R$ 21,38	R$ 6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05340533	R$ 918,93	R$ 49,07
					TOTAL Serviço:	R$ 49,07

VALOR:	73,22

9.2. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00425555	R$ 10,75	R$ 0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,39632602	R$ 17,39	R$ 6,89
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12598907	R$ 621,43	R$ 78,29
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00175374	R$ 20,11	R$ 0,03
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05086150	R$ 3,97	R$ 0,20
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06357762	R$ 19,48	R$ 1,23
					TOTAL Material:	R$ 86,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03171202	R$ 26,72	R$ 0,84

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06460015	R$ 21,36	R$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09427308	R$ 21,38	R$ 2,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02315832	R$ 65,02	R$ 1,50
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	0,99081506	R$ 2,75	R$ 2,72
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,17979313	R$ 12,35	R$ 26,92
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52116872	R$ 21,37	R$ 11,13
					TOTAL Serviço:	R$ 42,27

VALOR:	**133,56**

9.3. COMP .145 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS (M2)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP .145	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS		M2	1,00000000	R$ 53,77	R$ 53,77
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 53,77

VALOR:	**53,77**

9.4. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,27283926	R$ 2,90	R$ 3,69
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01951779	R$ 5,53	R$ 0,10
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	0,92941896	R$ 91,17	R$ 84,73
					TOTAL Material:	R$ 88,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77934824	R$ 27,23	R$ 21,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38977459	R$ 21,38	R$ 8,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,55

VALOR:	**118,07**

9.5. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,36422906	R$ 28,92	R$ 10,53
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01952835	R$ 30,44	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,12

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	0,97667436	R$ 167,14	R$ 163,24
					TOTAL Material:	R$ 163,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38381763	R$ 27,23	R$ 10,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19155214	R$ 21,38	R$ 4,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00550255	R$ 591,77	R$ 3,25
					TOTAL Serviço:	R$ 3,25
					VALOR:	**192,15**

9.6. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,37238527	R$ 28,92	R$ 10,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01964846	R$ 30,44	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	0,97306705	R$ 167,14	R$ 162,63
					TOTAL Material:	R$ 162,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39203374	R$ 27,23	R$ 10,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19554904	R$ 21,38	R$ 4,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00561384	R$ 591,77	R$ 3,32
					TOTAL Serviço:	R$ 3,32
					VALOR:	**192,15**

10.1. 110691 PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER		UN	1,00000000	R$ 1.141,20	R$ 1.141,20
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 1.141,20

10.2. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,90226231	R$ 0,59	R$ 2,89
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,97223306	R$ 28,52	R$ 198,84
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,55703362	R$ 808,20	R$ 450,19
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,89860220	R$ 51,16	R$ 45,97
					TOTAL Material:	R$ 697,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56474731	R$ 27,36	R$ 15,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15960250	R$ 21,38	R$ 3,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,86

VALOR:	**716,75**

10.3. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,14924700	R$ 286,46	R$ 615,67
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	25,17233987	R$ 0,17	R$ 4,27
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,20574684	R$ 33,80	R$ 40,75
					TOTAL Material:	R$ 660,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04239858	R$ 27,36	R$ 28,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52119920	R$ 21,38	R$ 11,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,66

VALOR:	**700,35**

10.4. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,57416515	R$ 659,02	R$ 378,38
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,53849932	R$ 0,17	R$ 1,28
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62070908	R$ 33,80	R$ 20,97

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº

TOTAL Material:	R$ 40,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31349714	R$ 27,86	R$ 8,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15544125	R$ 21,36	R$ 3,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,89

VALOR:	**412,52**

11.1.1. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03847039	R$ 2,31	R$ 0,08
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,09099967	R$ 4,19	R$ 4,57
					TOTAL Material:	R$ 4,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16025564	R$ 21,88	R$ 3,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16071267	R$ 26,89	R$ 4,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,82

VALOR:	**12,47**

11.1.2. 89429 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

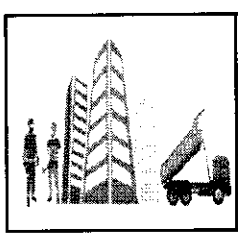
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00634772	R$ 59,86	R$ 0,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03023237	R$ 2,31	R$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00753119	R$ 67,82	R$ 0,51
					TOTAL Material:	R$ 1,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08909744	R$ 21,88	R$ 1,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08910599	R$ 26,89	R$ 2,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,33

VALOR:	**6,16**

11.1.3. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00769869	R$ 59,86	R$ 0,46
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03274655	R$ 2,31	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00867458	R$ 67,82	R$ 0,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 70
CPL

TOTAL Material: R$ 1,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14375465	R$ 21,88	R$ 3,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14331018	R$ 26,89	R$ 3,85

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R$ 6,99

VALOR: 8,83

11.1.4. 90374 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00906399	R$ 59,86	R$ 0,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04985199	R$ 2,31	R$ 0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01081499	R$ 67,82	R$ 0,73
00007122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,12	R$ 11,12

TOTAL Material: R$ 12,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18959888	R$ 21,88	R$ 4,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18951574	R$ 26,89	R$ 5,09

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R$ 9,23

VALOR: 21,73

11.1.5. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00618422	R$ 59,86	R$ 0,37
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,41	R$ 5,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03301748	R$ 2,31	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00733721	R$ 67,82	R$ 0,49

TOTAL Material: R$ 6,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13359831	R$ 21,88	R$ 2,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13405534	R$ 26,89	R$ 3,60

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R$ 6,52

VALOR: 12,86

11.1.6. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,57	R$ 5,57

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,02	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15033540	R$ 26,89	R$ 4,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05770450	R$ 21,38	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,27

VALOR:	**10,92**

11.2.1. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02399736	R$ 2,31	R$ 0,05
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,02550105	R$ 15,95	R$ 16,35
					TOTAL Material:	R$ 16,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41966799	R$ 21,88	R$ 9,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41958256	R$ 26,89	R$ 11,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,46

VALOR:	**36,86**

11.2.2. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01718219	R$ 2,31	R$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,02403955	R$ 11,50	R$ 11,77
					TOTAL Material:	R$ 11,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30087021	R$ 21,88	R$ 6,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30041318	R$ 26,89	R$ 8,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,65

VALOR:	**26,45**

11.2.3. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 2,31	R$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 6,96	R$ 7,34
					TOTAL Material:	R$ 7,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28515420	R$ 21,88	R$ 6,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28515420	R$ 26,89	R$ 7,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 13,89
					VALOR:	21,26

11.2.4. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,60	R$ 7,20
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,89	R$ 8,89
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,10969844	R$ 24,70	R$ 2,70
					TOTAL Material:	R$ 18,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17795763	R$ 21,88	R$ 3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17804058	R$ 26,89	R$ 4,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,67
					VALOR:	27,46

11.2.5. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01023162	R$ 59,86	R$ 0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,26	R$ 2,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00733783	R$ 2,31	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01550246	R$ 67,82	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 3,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12727092	R$ 21,88	R$ 2,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12772795	R$ 26,89	R$ 3,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,21
					VALOR:	10,14

11.2.6. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01015701	R$ 59,86	R$ 0,60
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,50	R$ 2,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00728432	R$ 2,31	R$ 0,01

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01538942	R$ 67,82	R$ 1,04
					TOTAL Material:	R$ 4,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12732327	R$ 21,88	R$ 2,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12687823	R$ 26,89	R$ 3,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,19
					VALOR:	10,34

11.2.7. 89482 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02451822	R$ 59,86	R$ 1,46
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,97	R$ 27,97
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00570972	R$ 2,31	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03694527	R$ 67,82	R$ 2,50
					TOTAL Material:	R$ 31,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17715213	R$ 21,88	R$ 3,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17706391	R$ 26,89	R$ 4,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,63
					VALOR:	40,57

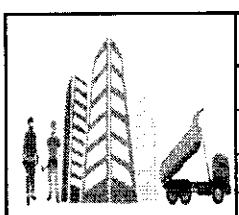
11.2.8. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,42	R$ 5,42
					TOTAL Material:	R$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14557336	R$ 26,89	R$ 3,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05619249	R$ 21,38	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,11
					VALOR:	10,53

11.2.9. COMP.14 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP.14	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM		UN	1,00000000	R$ 687,20	R$ 687,20
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 687,20
					VALOR:	687,20



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	96,00%	56,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 80

11.3.1. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03558365	R$ 2,31	R$ 0,08
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,87713720	R$ 30,03	R$ 26,34
					TOTAL Material:	R$ 26,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06449801	R$ 21,88	R$ 1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06029923	R$ 26,89	R$ 1,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

VALOR:	**29,45**

11.3.2. 89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,22	R$ 8,44
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 20,77	R$ 20,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09743210	R$ 24,70	R$ 2,40
					TOTAL Material:	R$ 31,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22495538	R$ 21,88	R$ 4,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22522362	R$ 26,89	R$ 6,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,97

VALOR:	**42,58**

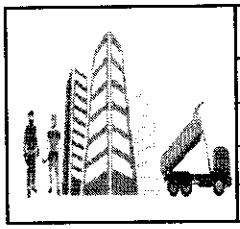
11.3.3. COMP.143 CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP.143	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO		UN	1,00000000	R$ 251,78	R$ 251,78
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 251,78

VALOR:	**251,78**

11.4.1. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,10197059	R$ 3,76	R$ 4,14
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00833080	R$ 6,29	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 4,19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	99,31%	0,69%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 102
CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02504062	R$ 22,78	R$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02487924	R$ 27,91	R$ 0,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,26

VALOR:	5,45

11.4.2. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,09392744	R$ 5,78	R$ 6,32
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00826999	R$ 6,29	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 6,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03317351	R$ 22,78	R$ 0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03301213	R$ 27,91	R$ 0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,67

VALOR:	8,04

11.4.3. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,08646600	R$ 8,41	R$ 9,13
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00821359	R$ 6,29	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 9,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04369958	R$ 22,78	R$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04309922	R$ 27,91	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,19

VALOR:	11,37

11.4.4. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,28636707	R$ 4,09	R$ 5,26
					TOTAL Material:	R$ 5,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10390478	R$ 22,78	R$ 2,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10390478	R$ 27,91	R$ 2,89

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 208

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,14181088	R$ 10,17	R$ 11,61
					TOTAL Serviço:	R$ 11,61
					VALOR:	22,12

11.4.5. 91837 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,26529195	R$ 7,88	R$ 9,97
					TOTAL Material:	R$ 9,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11817726	R$ 22,78	R$ 2,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11817726	R$ 27,91	R$ 3,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,12549781	R$ 10,17	R$ 11,44
					TOTAL Serviço:	R$ 11,44
					VALOR:	27,39

11.4.6. 93011 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	SINAPI	M	1,19520547	R$ 34,94	R$ 41,76
					TOTAL Material:	R$ 41,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18066088	R$ 22,78	R$ 4,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18082226	R$ 27,91	R$ 5,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,15
					VALOR:	50,91

11.4.7. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,49	R$ 7,49
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,12	R$ 1,12

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 769
CPL

TOTAL Material:	R$ 8,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640517	R$ 22,78	R$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640641	R$ 27,91	R$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,83

VALOR:	10,44

11.4.8. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,49	R$ 7,49
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,12	R$ 1,12
					TOTAL Material:	R$ 8,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640517	R$ 22,78	R$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640641	R$ 27,91	R$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,83

VALOR:	10,44

11.4.9. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,11	R$ 11,11
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,87	R$ 1,87
					TOTAL Material:	R$ 12,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13362473	R$ 22,78	R$ 3,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13319887	R$ 27,91	R$ 3,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,75

VALOR:	19,73

11.4.10. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 305,14	R$ 305,14
					TOTAL Material:	R$ 305,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33622096	R$ 22,78	R$ 30,43

Comissão Permanente de Licitação CPL Folha Nº

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33602206	R$ 27,9	R$ 37,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 67,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01076658	R$ 838,52	R$ 9,02
					TOTAL Serviço:	R$ 9,02
					VALOR:	381,87

11.4.11. 104624 CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00044946	CAIXA ELETRICA 4 X 2, PLASTICA, DE EMBUTIR, FIXACAO AUTOTRAVANTE DE ENCAIXE NO FURO DA PAREDE, INCLUI ENTRADAS PARA CONDUITE E TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,83	R$ 6,83
					TOTAL Geral:	R$ 6,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01310055	R$ 22,78	R$ 0,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01318124	R$ 27,91	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,65
					VALOR:	7,48

11.4.12. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01247401	R$ 18,22	R$ 18,44
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01247401	R$ 10,64	R$ 10,77
					TOTAL Serviço:	R$ 29,21
					VALOR:	29,21

11.4.13. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01001365	R$ 33,30	R$ 33,63
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01001365	R$ 10,64	R$ 10,74
					TOTAL Serviço:	R$ 44,37
					VALOR:	44,37

11.4.14. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00813007	R$ 48,49	R$ 48,79
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00813007	R$ 10,64	R$ 10,72
					TOTAL Serviço:	R$ 59,51
					VALOR:	59,51

11.4.15. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01123594	R$ 10,64	R$ 10,75
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01123594	R$ 19,62	R$ 19,84
					TOTAL Serviço:	R$ 30,59
					VALOR:	30,59

11.4.16. 92001 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00556930	R$ 10,64	R$ 10,69
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00556930	R$ 21,68	R$ 21,80
					TOTAL Serviço:	R$ 32,49
					VALOR:	32,49

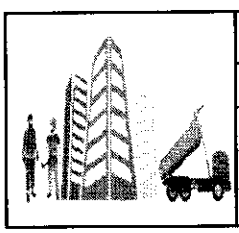
11.4.17. 100916 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043996	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES T8, LED *18* W OU FLUORESCENTE, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 14,88	R$ 14,88
					TOTAL Geral:	R$ 14,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 7,44	R$ 14,88
					TOTAL Material:	R$ 14,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10222398	R$ 22,78	R$ 2,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32711674	R$ 27,91	R$ 9,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,44
					VALOR:	41,20

11.4.18. 97362 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação CPL Folha Nº CPL

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.506,09	R$ 1.506,09
					TOTAL Material:	R$ 1.506,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58821201	R$ 22,78	R$ 13,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59401865	R$ 27,91	R$ 16,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,96
					VALOR:	1.536,05

12.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06915939	R$ 27,36	R$ 1,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02589668	R$ 21,38	R$ 0,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00375755	R$ 826,72	R$ 3,10
					TOTAL Serviço:	R$ 3,10
					VALOR:	5,54

12.2. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39026548	R$ 27,36	R$ 10,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19508124	R$ 21,38	R$ 4,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01998191	R$ 706,14	R$ 14,11
					TOTAL Serviço:	R$ 14,11
					VALOR:	28,95

12.3. 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	5,01889373	R$ 0,94	R$ 4,71
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,43135909	R$ 5,53	R$ 2,38
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08534854	R$ 39,43	R$ 42,79
					TOTAL Material:	R$ 49,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67605747	R$ 23,23	R$ 15,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30754723	R$ 21,38	R$ 6,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,97
					VALOR:	74,8

13.1. 95471 BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,46	R$ 13,46
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 754,35	R$ 754,35
00011686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,94	R$ 11,94
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 20,21	R$ 20,21
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR - BDI=0,0000%	SINAPI	KG	0,00873190	R$ 116,66	R$ 1,01
					TOTAL Material:	R$ 800,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - BDI=0,0000%	SINAPI	H	0,03853796	R$ 26,89	R$ 1,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - BDI=0,0000%	SINAPI	H	0,05602406	R$ 21,38	R$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,22
					VALOR:	803,19

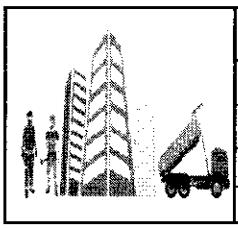
13.2. 100850 ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00044201	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, COM ABERTURA FRONTAL, COM TAMPO E PARAFUSOS DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,99	R$ 3,99
					TOTAL Geral:	R$ 3,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04754406	R$ 26,89	R$ 1,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01839187	R$ 21,38	R$ 0,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,66
					VALOR:	5,65

13.3. 86888 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,46	R$ 13,46
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 475,85	R$ 475,85
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,21	R$ 40,42
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR - BDI=0,0000%	SINAPI	KG	0,00098598	R$ 116,66	R$ 0,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R$ 529,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140475	R$ [illegible]	R$ 0,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02596473	R$ [illegible]	R$ 0,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,58

VALOR:	530,42

13.4. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 34,04	R$ 34,04
					TOTAL Material:	R$ 34,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12474195	R$ 26,89	R$ 3,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04609879	R$ 21,38	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,33

VALOR:	38,37

13.5. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 117,19	R$ 117,19
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 14,98	R$ 29,96
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR - BDI=0,0000%	SINAPI	KG	0,00259623	R$ 116,66	R$ 0,30
					TOTAL Material:	R$ 147,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14247517	R$ 26,89	R$ 3,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08723009	R$ 21,38	R$ 1,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,69

VALOR:	153,14

13.6. 00001368 CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 92,29	R$ 92,29
					TOTAL Material:	R$ 92,29

VALOR:	92,29

13.7. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 121,74	R$ 121,74
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,28780392	R$ 39,62	R$ 11,40
					TOTAL Material:	R$ 133,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71393873	R$ 27,23	R$ 19,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27436939	R$ 21,38	R$ 5,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,30

VALOR:	**158,48**

13.8. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 103,74	R$ 103,74
					TOTAL Material:	R$ 103,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09985399	R$ 26,89	R$ 2,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04205073	R$ 21,38	R$ 0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,57

VALOR:	**107,31**

13.9. 100873 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 135,90	R$ 135,90
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 14,98	R$ 89,88
					TOTAL Material:	R$ 225,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09585769	R$ 26,89	R$ 29,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41838199	R$ 21,38	R$ 8,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,40

VALOR:	**264,18**

13.10. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00686307	R$ 15,77	R$ 0,10
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 62,02	R$ 62,02
					TOTAL Material:	R$ 62,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16489982	R$ [illegible]	R$ [illegible]
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16197979	R$ 26,89	R$ 4,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,95
					VALOR:	70,0[illegible]

Folha Nº 16

14.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,17506153	R$ 7,41	R$ 1,29
					TOTAL Material:	R$ 1,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06847286	R$ 30,44	R$ 2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02293378	R$ 21,38	R$ 0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,57
					VALOR:	3,86

14.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04193215	R$ 1,05	R$ 0,04
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,76522361	R$ 3,11	R$ 2,37
					TOTAL Material:	R$ 2,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25022165	R$ 30,44	R$ 7,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08344113	R$ 21,38	R$ 1,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,39
					VALOR:	11,80

14.3. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,29025502	R$ 16,19	R$ 4,69
					TOTAL Material:	R$ 4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17223634	R$ 30,44	R$ 5,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05755688	R$ 21,38	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,47
					VALOR:	11,16

14.4. 100754 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,08489580	R$ 37,83	R$ 3,16
					TOTAL Material:	R$ 3,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94870899	R$ 30,44	R$ 28,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,87
					VALOR:	32,03

14.5. 102805 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102980	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,72967453	R$ 30,44	R$ 22,21
102981	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00616504	R$ 31,10	R$ 0,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 22,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,04517935	R$ 49,41	R$ 2,23
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,00636324	R$ 13,97	R$ 0,08
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,12828399	R$ 108,70	R$ 13,94
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,22544225	R$ 72,19	R$ 16,27
					TOTAL Material:	R$ 32,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08870405	R$ 30,44	R$ 2,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03661944	R$ 21,38	R$ 0,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,48
					VALOR:	58,40

14.6. 102504 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04353276	R$ 13,97	R$ 0,60
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,02285470	R$ 26,03	R$ 0,59
					TOTAL Material:	R$ 1,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25291747	R$ 30,44	R$ 7,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10582320	R$ 21,38	R$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,95
					VALOR:	11,14

14.7. 100739 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05840000	R$ 21,68	R$ 1,26
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,19450000	R$ 36,14	R$ 7,02

Comissão Permanente de Licitação Folha Nº

TOTAL Material:	R$ 3,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R$ 30,44	R$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,93
					VALOR:	9,50

14.8. 102218 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01366566	R$ 21,68	R$ 0,29
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13665662	R$ 35,47	R$ 4,84
					TOTAL Material:	R$ 5,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38921212	R$ 30,44	R$ 11,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,84
					VALOR:	16,97

15.1. 99855 CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,53931940	R$ 0,59	R$ 2,08
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00363763	R$ 20,54	R$ 0,07
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,07251209	R$ 10,43	R$ 11,18
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03672564	R$ 52,74	R$ 54,67
					TOTAL Material:	R$ 68,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36736065	R$ 22,17	R$ 8,14
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51757357	R$ 27,16	R$ 14,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,19
					VALOR:	90,19

15.2. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 795,98	R$ 666,04
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 332,50	R$ 278,22
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 10,92	R$ 9,13

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 125,62	R$ 105,11
00045333	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 258,81	R$ 216,42
					TOTAL Serviço:	R$ 1.274,92
					VALOR:	1.274,92

15.3. COMP 42 GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP 42	GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM			1,00000000	R$ 792,89	R$ 792,89
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 792,89
					VALOR:	792,89

15.4. 99802 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02525724	R$ 21,38	R$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,53
					VALOR:	0,53

Roseleide F. Silva

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 180
CPL

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.
ASSUNTO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, visando atender as necessidades da Prefeitura de Senador La Rocque – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

ANÁLISE TÉCNICA

A planilha orçamentária apresentada contempla os quantitativos, unidades de medidas, valor total para os serviços orçados, cronograma, curva ABC, BDI e Encargos Sociais.

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
 Verificou-se que, nos itens 11.4.11 e 13.2, os valores unitários sem BDI apresentam desconto de 100%, resultando em valor unitário nulo.
 Nos itens 4.3 e 11.4.17, os valores unitários sem BDI apresentam descontos superiores a 25% em relação aos respectivos preços de referência.
2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**
 Verificou-se que os itens 11.4.11, 11.4.17, 13.2 e 14.5 apresentam valores zerados nos coeficientes e/ou nos preços dos insumos integrantes das respectivas composições de custos.
 Adicionalmente, constatou-se que os itens 11.4.18, 13.1 e 13.3 apresentam valores negativos nos coeficientes e/ou nos preços dos insumos das respectivas composições de custos, condição que configura inconsistência na estrutura das .
3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
 Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Verificou-se que, no quadro de composição do BDI, a taxa referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) encontra-se zerada. Entretanto, constatou-se que os encargos sociais adotados no orçamento estão enquadrados no regime de desoneração da folha de pagamento.

5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentado.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias e prazo de validade da proposta apresentada de 90 (noventa) dias como proposto na planilha base.

- Lei nº 14.133/2021 – Art. 6º, inciso XXIII:

"Orçamento estimado: conjunto de elementos necessários para a estimativa de custo da contratação, devendo considerar os quantitativos e os custos unitários com base em preços praticados no mercado, em bancos de dados públicos ou em sistemas de referência."

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se desfavorável à aprovação do orçamento apresentado**, por não estar de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório. Encaminha-se o presente parecer ao Pregoeiro/Comissão de Licitações para apreciação e decisão quanto à aceitação do orçamento analisado, podendo este(a), com base nos elementos apresentados, deliberar pela sua desaprovação ou solicitar complementações, se necessário. O presente parecer técnico é composto por 2 (duas) páginas.

Senador La Rocque - MA, 29 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 29/07/2026 17:45:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

SRº:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
REF: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **CONCORRENCIA Nº 005/2026**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. **PROPONENTE**: Construtora Alvorada

 RAZÃO SOCIAL: Alvorada Construir Ltda

 SEDE: Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - ma

 C.N.P.J: 05.703.869/0001-16

 CONTATOS: (99) 98450-9992, (99) 3586-1187

 RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: REINALDO GOMES DA SILVA
 DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 30960-5, titular, Alvorada Construir Ltda, CNPJ nº 05.703.869/0001-16:

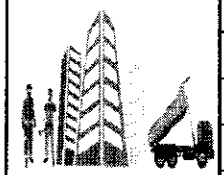
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
Importa a proposta no valor global de R$ **415.606,15** (**QUATROCENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS, E QUINZE CENTAVOS**), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referencia e no Edital.
3.PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS: 04 MESES a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368 Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368

Ribamar Fiquene – Ma, 23 DE JULHO DE 2026

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
CPF nº505.086.953-68
RG nº155357620006

ROSILEIDE FERREIRA SILVA
REGISTRO CREA 1104202913
ENGENHEIRA CIVIL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

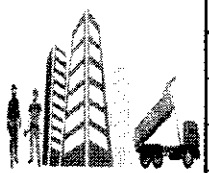
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	99,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA**							**R$ 20.866,26**
1.1	00000003		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	3,00	R$ 5.654,81	R$ 6.955,42	R$ 20.866,26
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 25.225,11**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R$ 455,99	R$ 560,87	R$ 3.365,22
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	R$ 66,55	R$ 81,86	R$ 21.859,89
3	**DEMOLIÇOES E RETIRADAS**							**R$ 4.659,03**
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	21,76	R$ 26,58	R$ 32,69	R$ 711,33
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,62	R$ 61,23	R$ 75,31	R$ 573,86
3.3	021218		DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO	M	19,50	R$ 29,28	R$ 36,01	R$ 702,20
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	25,82	R$ 24,62	R$ 30,28	R$ 781,83
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,13	R$ 215,49	R$ 265,05	R$ 1.889,81
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 4.908,70**
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,59	R$ 55,61	R$ 68,40	R$ 587,56
4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,73	R$ 12,27	R$ 15,09	R$ 26,11
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	19,01	R$ 2,14	R$ 2,63	R$ 50,00
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	53,41	R$ 64,62	R$ 79,48	R$ 4.245,03
5	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**							**R$ 31.551,03**
5.1	**PATIO COBERTO**							**R$ 31.551,03**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL
Folha Nº



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

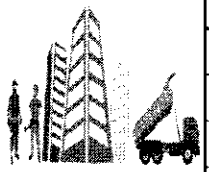
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	56,24	R$ 101,55	R$ 124,91	R$ 7.024,94
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	42,35	R$ 163,15	R$ 200,67	R$ 8.498,37
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	R$ 13,63	R$ 16,76	R$ 3.072,11
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	R$ 13,58	R$ 16,70	R$ 1.920,50
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	8,24	R$ 603,77	R$ 742,64	R$ 6.119,35
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,65	R$ 529,92	R$ 651,80	R$ 1.075,47
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,89	R$ 315,69	R$ 388,30	R$ 3.840,29
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**							**R$ 833,65**
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	15,16	R$ 44,71	R$ 54,99	R$ 833,65
7	**COBERTURA**							**R$ 99.415,67**
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	267,04	R$ 69,06	R$ 84,94	R$ 22.682,38
7.2	COMP 150		ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES	KG	3.204,48	R$ 13,20	R$ 16,24	R$ 52.040,76
7.3	COMP 137		FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM	M2	82,93	R$ 84,68	R$ 104,16	R$ 8.637,99
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	93,14	R$ 140,14	R$ 172,37	R$ 16.054,54
8	**PAREDES E PAINEIS**							**R$ 3.722,30**
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30,87	R$ 98,03	R$ 120,58	R$ 3.722,30
9	**PISO**							**R$ 81.123,46**
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	10,64	R$ 73,2[illegible]	R$ 90,06	R$ 958,24
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	267,04	R$ 133,56	R$ 164,28	R$ 43.869,33

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
9.3	COMP .145		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	M2	406,70	R$ 53,77	R$ 66,14	R$ 26.899,14
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	11,00	R$ 118,07	R$ 145,23	R$ 1.597,53
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	R$ 192,15	R$ 236,34	R$ 7.562,88
9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	R$ 192,15	R$ 236,34	R$ 236,34
10	**ESQUADRIAS**							**R$ 19.205,48**
10.1	110691		PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER	UN	1,00	R$ 1.141,20	R$ 1.403,68	R$ 1.403,68
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	1,92	R$ 717,75	R$ 882,83	R$ 1.695,03
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,32	R$ 700,95	R$ 862,17	R$ 275,89
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	31,20	R$ 412,52	R$ 507,40	R$ 15.830,88
11	**INSTALAÇÕES**							**R$ 44.583,31**
11.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**							**R$ 456,71**
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	R$ 12,47	R$ 15,34	R$ 269,68
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 6,16	R$ 7,58	R$ 15,16
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,83	R$ 10,86	R$ 32,58
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 21,73	R$ 26,73	R$ 26,73
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 12,85	R$ 15,82	R$ 31,64
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	R$ 9,48	R$ 11,56	R$ 80,92
11.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**							**R$ 1.582,37**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	R$ 36,87	R$ 45,35	R$ 394,55
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	R$ 26,46	R$ 32,55	R$ 117,18
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	R$ 21,27	R$ 26,16	R$ 31,39
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 27,47	R$ 33,79	R$ 67,58
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 10,14	R$ 12,47	R$ 24,94
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 10,34	R$ 12,72	R$ 12,72
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 40,57	R$ 49,90	R$ 49,90
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 10,53	R$ 12,95	R$ 38,85
11.2.9	COMP.14		CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	R$ 687,20	R$ 845,26	R$ 845,26
11.3	**INSTALAÇÃO PLUVIAL**							**R$ 6.243,87**
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	R$ 29,45	R$ 36,22	R$ 3.442,71
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	R$ 42,59	R$ 52,39	R$ 943,02
11.3.3	COMP.143		CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO	UN	6,00	R$ 251,78	R$ 309,69	R$ 1.858,14
11.4	**INSTALAÇÕES ELETRICA**							**R$ 36.300,36**
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.490,60	R$ 5,45	R$ 6,70	R$ 9.987,02
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	R$ 8,04	R$ 9,89	R$ 6.147,62
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	R$ 11,37	R$ 13,99	R$ 436,49
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	R$ 22	R$ 27,	R$ 10.388

Comissão Permanente de Licitação - CPL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

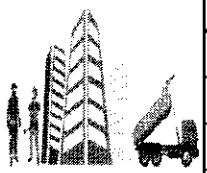
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,65%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	R$ 27,39	R$ 33,69	R$ 939,95
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	R$ 50,91	R$ 62,62	R$ 3.049,59
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$ 10,44	R$ 12,84	R$ 77,04
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$ 10,44	R$ 12,84	R$ 77,04
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 19,73	R$ 24,27	R$ 24,27
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 381,87	R$ 469,70	R$ 469,70
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R$ 29,21	R$ 35,93	R$ 323,37
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 44,37	R$ 54,58	R$ 327,48
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 59,51	R$ 73,20	R$ 146,40
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R$ 30,59	R$ 37,63	R$ 827,86
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 32,49	R$ 39,96	R$ 319,68
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	R$ 14,88	R$ 18,30	R$ 915,00
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 1.498,43	R$ 1.843,07	R$ 1.843,07
12	**REVESTIMENTOS**							**R$ 11.110,90**
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	84,84	R$ 5,54	R$ 6,81	R$ 577,76
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	84,84	R$ 28,95	R$ 35,61	R$ 3.021,15
12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	81,59	R$ 78,85	R$ 92,07	R$ 7.511,99
13	**LOUÇAS , METAIS E ACESSORIOS**							**R$ 4.940,42**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 57



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

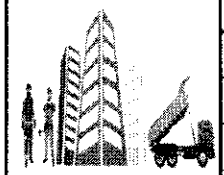
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
13.1	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,00	R$ 843,78	R$ 1.037,85	R$ 1.037,85
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13.3	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 526,75	R$ 647,90	R$ 1.943,70
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 38,37	R$ 47,20	R$ 141,60
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 153,14	R$ 188,36	R$ 376,72
13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	R$ 92,29	R$ 113,52	R$ 113,52
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 158,48	R$ 194,93	R$ 194,93
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 107,31	R$ 131,99	R$ 395,97
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 264,20	R$ 324,97	R$ 649,94
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 70,07	R$ 86,19	R$ 86,19
14	**PINTURA**							**R$ 58.486,56**
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	46,25	R$ 3,86	R$ 4,75	R$ 219,69
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	46,25	R$ 11,80	R$ 14,51	R$ 671,09
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.908,90	R$ 11,16	R$ 13,73	R$ 26.209,20
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	192,60	R$ 32,03	R$ 39,40	R$ 7.588,44
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	267,04	R$ 56,86	R$ 69,94	R$ 18.676,78
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	R$ 11,14	R$ 13,70	R$ 1.105,59
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	267,04	R$ 9,50	R$ 11,69	R$ 3.121,70
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	42,84	R$ 16,97	R$ 20,87	R$ 894,07

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



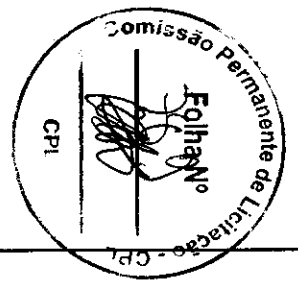
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

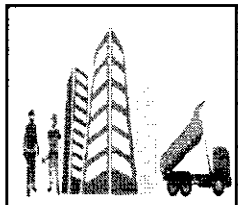
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,56%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
15	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**R$ 4.974,27**
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	22,60	R$ 90,19	R$ 110,93	R$ 2.507,02
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 1.275,59	R$ 1.568,98	R$ 1.568,98
15.3	COMP 42		GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM		0,65	R$ 792,89	R$ 975,25	R$ 633,91
15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	406,70	R$ 0,53	R$ 0,65	R$ 264,36
							VALOR BDI TOTAL:	**77.728,29**
							VALOR ORÇAMENTO:	**337.877,86**
							VALOR TOTAL:	**415.606,15**





RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

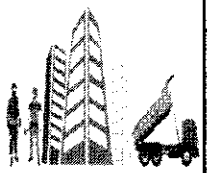
DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA	R$ 20.886,26	5,02%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 25.225,11	6,07%
3	DEMOLIÇOES E RETIRADAS	R$ 4.659,03	1,12%
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 4.909,70	1,18%
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R$ 31.551,03	7,59%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 833,65	0,20%
7	COBERTURA	R$ 99.415,67	23,92%
8	PAREDES E PAINEIS	R$ 3.722,30	0,90%
9	PISO	R$ 81.123,46	19,52%
10	ESQUADRIAS	R$ 19.205,48	4,62%
11	INSTALAÇÕES	R$ 44.583,31	10,73%
12	REVESTIMENTOS	R$ 11.110,90	2,67%
13	LOUÇÃS , METAIS E ACESSORIOS	R$ 4.940,42	1,19%
14	PINTURA	R$ 58.486,56	14,07%
15	SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 4.974,27	1,20%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 77.728,29	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 337.877,86	
	VALOR TOTAL:	R$ 415.606,15	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

ROSILEIDE FERREIRA SILVA
REGISTRO CREA 1104202913
ENGENHEIRA CIVIL



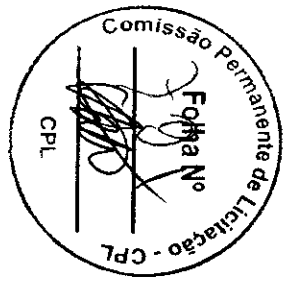
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

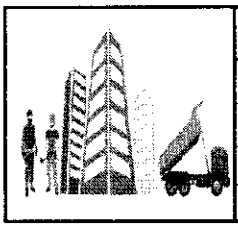
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA	5,02	R$ 20.866,26	25,00	R$ 5.216,57	25,00	R$ 5.216,57	25,00	R$ 5.216,57	25,00	R$ 5.216,55	100,00	**R$ 20.866,26**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,07	R$ 25.225,11	100,00	R$ 25.225,11							100,00	**R$ 25.225,11**
3	DEMOLIÇOES E RETIRADAS	1,12	R$ 4.659,03	100,00	R$ 4.659,03							100,00	**R$ 4.659,03**
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1,18	R$ 4.908,70	50,00	R$ 2.454,35	50,00	R$ 2.454,35					100,00	**R$ 4.908,70**
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	7,59	R$ 31.551,03			50,00	R$ 15.775,52	50,00	R$ 15.775,51			100,00	**R$ 31.551,03**
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,20	R$ 833,65			50,00	R$ 416,83	50,00	R$ 416,82			100,00	**R$ 833,65**
7	COBERTURA	23,92	R$ 99.415,67					100,00	R$ 99.415,67			100,00	**R$ 99.415,67**
8	PAREDES E PAINEIS	0,90	R$ 3.722,30					100,00	R$ 3.722,30			100,00	**R$ 3.722,30**
9	PISO	19,52	R$ 81.123,46					20,00	R$ 16.224,69	80,00	R$ 64.898,77	100,00	**R$ 81.123,46**
10	ESQUADRIAS	4,62	R$ 19.205,48							100,00	R$ 19.205,48	100,00	**R$ 19.205,48**
11	INSTALAÇÕES	10,73	R$ 44.583,31					100,00	R$ 44.583,31			100,00	**R$ 44.583,31**
12	REVESTIMENTOS	2,67	R$ 11.110,90					100,00	R$ 11.110,90			100,00	**R$ 11.110,90**
13	LOUÇÃS , METAIS E ACESSORIOS	1,19	R$ 4.940,42							100,00	R$ 4.940,42	100,00	**R$ 4.940,42**
14	PINTURA	14,07	R$ 58.486,56							100,00	R$ 58.486,56	100,00	**R$ 58.486,56**
15	SERVIÇOS DIVERSOS	1,20	R$ 4.974,27							100,00	R$ 4.974,27	100,00	**R$ 4.974,27**
			R$ 415.606,15	9,04	**R$ 37.555,06**	5,74	**R$ 23.863,27**	47,27	**R$ 196.465,77**	37,95	**R$ 157.722,05**	**R$ 415.606,15**	
				9,04	**R$ 37.555,06**	14,78	**R$ 61.418,33**	62,05	**R$ 257.884,10**	100,00	**R$ 415.606,15**		





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,50%
DF	Despesas financeiras	1,08%
R	Riscos	1,00%
	TOTAL	**7,58%**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,00%
	TOTAL	**7,80%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	**5,65%**

BDI = 23,00%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

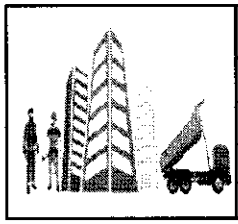


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**26,80%**	**26,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,05%**	**18,02%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
	TOTAL	**12,44%**	**9,46%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	TOTAL	**12,02%**	**4,38%**

A + B + C + D = 98,31% 58,66%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

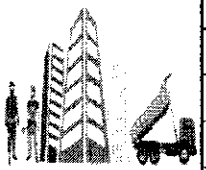
DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP 150	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES		Não cadastrado	KG	3.204,48	R$ 16,24	**R$ 52.040,76**	**12,52%**	**12,52%**	A
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 164,28	**R$ 43.869,33**	**10,56%**	**23,08%**	A
COMP .145	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS		Não cadastrado	M2	406,70	R$ 66,14	**R$ 26.899,14**	**6,47%**	**29,55%**	A
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.908,90	R$ 13,73	**R$ 26.209,20**	**6,31%**	**35,86%**	A
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 84,94	**R$ 22.682,38**	**5,46%**	**41,31%**	A
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	267,04	R$ 81,86	**R$ 21.859,89**	**5,26%**	**46,57%**	A
00000003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		Não cadastrado	MES	3,00	R$ 6.955,42	**R$ 20.866,26**	**5,02%**	**51,59%**	B
102805	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 69,94	**R$ 18.676,78**	**4,49%**	**56,09%**	B
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	SINAPI	Serviço	M	93,14	R$ 172,37	**R$ 16.054,54**	**3,86%**	**59,95%**	B
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	31,20	R$ 507,40	**R$ 15.830,88**	**3,81%**	**63,76%**	B
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	381,80	R$ 27,21	**R$ 10.388,78**	**2,50%**	**66,26%**	B
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.490,60	R$ 6,70	**R$ 9.987,02**	**2,40%**	**68,66%**	B
COMP 137	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM		Não cadastrado	M2	82,93	R$ 104,16	**R$ 8.637,99**	**2,08%**	**70,74%**	B
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	42,35	R$ 200,67	**R$ 8.498,37**	**2,04%**	**72,79%**	B
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	33,00	R$ 236,34	**R$ 7.799,22**	**1,88%**	**74,66%**	B
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	192,60	R$ 39,40	**R$ 7.588,44**	**1,83%**	**76,49%**	B
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	81,59	R$ 92,07	R$ 7.511,99	**1,81%**	**78,30%**	B
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	56,24	R$ 124,91	R$ 7.024,93	**1,69%**	**79,99%**	B
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	621,60	R$ 9,89	R$ 6.147,62	**1,48%**	**81,46%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
CPL

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	8,24	R$ 742,64	**R$ 6.119,35**	**1,47%**	**82,94%**	C
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	53,41	R$ 79,48	**R$ 4.245,03**	**1,02%**	**83,96%**	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	9,89	R$ 388,30	**R$ 3.840,29**	**0,92%**	**84,88%**	C
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	30,87	R$ 120,58	**R$ 3.722,30**	**0,90%**	**85,78%**	C
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	95,05	R$ 36,22	**R$ 3.442,71**	**0,83%**	**86,61%**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R$ 560,87	**R$ 3.365,22**	**0,81%**	**87,42%**	C
100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	267,04	R$ 11,69	**R$ 3.121,70**	**0,76%**	**88,17%**	C
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	183,30	R$ 16,76	**R$ 3.072,11**	**0,74%**	**88,91%**	C
93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	48,70	R$ 62,62	**R$ 3.049,59**	**0,73%**	**89,64%**	C
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	84,84	R$ 35,61	**R$ 3.021,15**	**0,73%**	**90,37%**	C
99855	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	SINAPI	Serviço	M	22,60	R$ 110,93	**R$ 2.507,02**	**0,60%**	**90,97%**	C
86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 647,90	**R$ 1.943,70**	**0,47%**	**91,44%**	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	115,00	R$ 16,70	**R$ 1.920,50**	**0,46%**	**91,90%**	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	7,13	R$ 265,05	**R$ 1.889,81**	**0,45%**	**92,36%**	C
COMP.143	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO		Não cadastrado	UN	6,00	R$ 309,69	**R$ 1.858,14**	**0,45%**	**92,80%**	C
97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.843,07	**R$ 1.843,07**	**0,44%**	**93,25%**	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	M2	1,92	R$ 882,83	**R$ 1.695,03**	**0,41%**	**93,65%**	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	M	11,00	R$ 145,23	**R$ 1.597,53**	**0,38%**	**94,04%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.568,98	**R$ 1.568,98**	**0,38%**	**94,42%**	C
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER		Não cadastrado	UN	1,00	R$ 1.403,68	**R$ 1.403,68**	**0,34%**	**94,75%**	C
102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	80,70	R$ 13,70	**R$ 1.105,59**	**0,27%**	**95,02%**	C
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,65	R$ 651,80	**R$ 1.075,47**	**0,26%**	**95,28%**	C
95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.037,85	**R$ 1.037,85**	**0,25%**	**95,53%**	C
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	10,64	R$ 90,06	**R$ 958,24**	**0,23%**	**95,76%**	C
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 52,39	**R$ 943,02**	**0,23%**	**95,99%**	C
91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	27,90	R$ 33,69	**R$ 939,95**	**0,23%**	**96,21%**	C
100916	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	50,00	R$ 18,30	**R$ 915,00**	**0,22%**	**96,43%**	C
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	42,84	R$ 20,87	**R$ 894,07**	**0,22%**	**96,65%**	C
COMP.14	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM		Não cadastrado	UN	1,00	R$ 845,26	**R$ 845,26**	**0,20%**	**96,85%**	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	15,16	R$ 54,99	**R$ 833,65**	**0,20%**	**97,05%**	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	22,00	R$ 37,63	**R$ 827,86**	**0,20%**	**97,25%**	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	25,82	R$ 30,28	**R$ 781,83**	**0,19%**	**97,44%**	C
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	21,76	R$ 32,69	**R$ 711,33**	**0,17%**	**97,61%**	C
021218	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO		Não cadastrado	M	19,50	R$ 36,01	**R$ 702,20**	**0,17%**	**97,78%**	C
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	46,25	R$ 14,51	**R$ 671,09**	**0,16%**	**97,94%**	C
100851	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 324,97	**R$ 649,94**	**0,16%**	**98,10%**	C
COMP 42	GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM		Não cadastrado		0,65	R$ 975,29	**R$ 633,91**	**0,15%**	**98,25%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 10

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

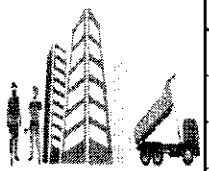
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	8,59	R$ 68,40	**R$ 587,56**	**0,14%**	**98,39%**	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	84,84	R$ 6,81	**R$ 577,76**	**0,14%**	**98,53%**	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	7,62	R$ 75,31	**R$ 573,86**	**0,14%**	**98,67%**	C
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 469,70	**R$ 469,70**	**0,11%**	**98,78%**	C
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	31,20	R$ 13,99	**R$ 436,49**	**0,11%**	**98,88%**	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 131,99	**R$ 395,97**	**0,10%**	**98,98%**	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	8,70	R$ 45,35	**R$ 394,54**	**0,09%**	**99,08%**	C
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 188,36	**R$ 376,72**	**0,09%**	**99,17%**	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 54,58	**R$ 327,48**	**0,08%**	**99,24%**	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 35,93	**R$ 323,37**	**0,08%**	**99,32%**	C
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 39,96	**R$ 319,68**	**0,08%**	**99,40%**	C
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	0,32	R$ 862,17	**R$ 275,89**	**0,07%**	**99,47%**	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	17,58	R$ 15,34	**R$ 269,68**	**0,06%**	**99,53%**	C
99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	M2	406,70	R$ 0,65	**R$ 264,36**	**0,06%**	**99,59%**	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	46,25	R$ 4,75	**R$ 219,69**	**0,05%**	**99,65%**	C
86904	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 194,93	**R$ 194,93**	**0,05%**	**99,69%**	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 73,20	**R$ 146,40**	**0,04%**	**99,73%**	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 47,20	**R$ 141,60**	**0,03%**	**99,76%**	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	3,60	R$ 32,55	**R$ 117,18**	**0,03%**	**99,79%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

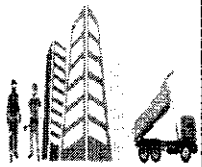
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 113,52	**R$ 113,52**	**0,03%**	**99,82%**	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 86,19	**R$ 86,19**	**0,02%**	**99,84%**	C
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 11,56	**R$ 80,92**	**0,02%**	**99,86%**	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 12,84	**R$ 77,04**	**0,02%**	**99,88%**	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 12,84	**R$ 77,04**	**0,02%**	**99,90%**	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 33,79	**R$ 67,58**	**0,02%**	**99,91%**	C
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	Serviço	M2	19,01	R$ 2,63	**R$ 50,00**	**0,01%**	**99,92%**	C
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 49,90	**R$ 49,90**	**0,01%**	**99,94%**	C
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 12,95	**R$ 38,85**	**0,01%**	**99,95%**	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 10,86	**R$ 32,58**	**0,01%**	**99,95%**	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 15,82	**R$ 31,64**	**0,01%**	**99,96%**	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	1,20	R$ 26,16	**R$ 31,39**	**0,01%**	**99,97%**	C
90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 26,73	**R$ 26,73**	**0,01%**	**99,98%**	C
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	1,73	R$ 15,09	**R$ 26,11**	**0,01%**	**99,98%**	C
[illegible]	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 12,47	**R$ 24,94**	**0,01%**	**99,99%**	C
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 2[illegible]	**R$ [illegible]27**	**0,01%**	**99,99%**	C
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 7,5[illegible]	**R$ 15[illegible]**	**0,00%**	**100,00%**	C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

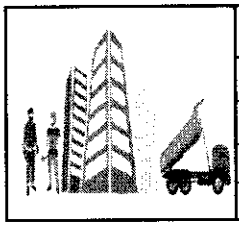
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 12,72	**R$ 12,72**	**0,00%**	**100,00%**	C
100850	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
104624	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	42,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 415.606,15**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 415.606,15**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

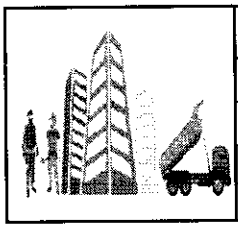
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 7,58	R$ 15,16
00000003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		MES	3,00	R$ 6.955,43	R$ 20.866,29
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	30,87	R$ 120,58	R$ 3.722,30
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	115,00	R$ 16,70	R$ 1.920,50
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	183,30	R$ 16,76	R$ 3.072,11
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 47,20	R$ 141,60
100850	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	53,41	R$ 81,71	R$ 4.364,13
86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 640,57	R$ 1.921,71
95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.012,44	R$ 1.012,44
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.568,98	R$ 1.568,98
100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 324,97	R$ 649,94
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.490,60	R$ 7,60	R$ 11.328,56
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	621,60	R$ 9,89	R$ 6.147,62
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	31,20	R$ 13,99	R$ 436,49
COMP.143	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO		UN	6,00	R$ 309,69	R$ 1.858,14
COMP.14	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM		UN	1,00	R$ 845,26	R$ 845,26
104624	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	42,00	R$ 0,00	R$ 0,00
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 53,26	R$ 53,26
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	SINAPI	M	93,14	R$ 172,37	R$ 16.054,54
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	84,84	R$ 6,81	R$ 577,76
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00	R$ 113,52	R$ 113,52
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,65	R$ 670,42	R$ 1.106,19
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	8,24	R$ 775,27	R$ 6.388,22
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	10,64	R$ 90,06	R$ 958,24
99855	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	SINAPI	M	22,60	R$ 110,93	R$ 2.507,02
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 205,98	R$ 205,98
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,62	R$ 75,31	R$ 573,86
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,13	R$ 265,05	R$ 1.889,81
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	25,82	R$ 30,28	R$ 781,83
021218	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO		M	19,50	R$ 36,01	R$ 702,20

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

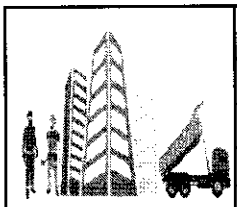
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	56,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,84	R$ 77,04
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,84	R$ 77,04
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 24,27	R$ 24,27
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	381,80	R$ 27,20	R$ 10.388,78
91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	27,90	R$ 33,69	R$ 939,95
93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	48,70	R$ 62,62	R$ 3.049,59
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	46,25	R$ 14,51	R$ 671,09
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	7,00	R$ 14,40	R$ 100,80
96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	8,59	R$ 68,40	R$ 587,56
COMP 150	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES		KG	3.204,48	R$ 16,24	R$ 52.040,76
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M2	267,04	R$ 164,28	R$ 43.869,33
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	42,35	R$ 207,56	R$ 8.790,17
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	56,24	R$ 124,91	R$ 7.024,94
COMP 137	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM		M2	82,93	R$ 104,16	R$ 8.637,99
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 594,90	R$ 3.569,40
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	46,25	R$ 4,75	R$ 219,69
COMP 42	GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E-2,5CM			0,65	R$ 975,25	R$ 633,91
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	15,16	R$ 54,99	R$ 833,65
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	R$ 35,93	R$ 323,37
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 54,58	R$ 327,48
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 73,20	R$ 146,40
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE. EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	31,20	R$ 491,78	R$ 15.343,54
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	0,32	R$ 862,17	R$ 275,89
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 12,72	R$ 12,72
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 15,82	R$ 31,64
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 33,79	R$ 67,58
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 12,47	R$ 24,94
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 52,39	R$ 943,02
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 10,86	R$ 32,58
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	9,89	R$ 388,30	R$ 3.840,29
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 202,95	R$ 405,90

Comissão Permanente de Licitação CPL
Folha Nº
CPL



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

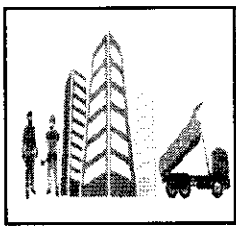
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	SINAPI	M2	406,70	R$ 0,65	R$ 264,36
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	267,04	R$ 81,86	R$ 21.859,49
100916	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	50,00	R$ 18,30	R$ 915,00
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	84,84	R$ 35,6	R$ 3.021,15
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	33,00	R$ 252,61	R$ 8.336,13
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	192,60	R$ 39,40	R$ 7.588,44
100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	267,04	R$ 12,56	R$ 3.354,02
102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	80,70	R$ 13,70	R$ 1.105,59
102805	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	SINAPI	M2	267,04	R$ 67,58	R$ 18.046,56
104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.908,90	R$ 13,73	R$ 26.209,20
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	42,84	R$ 20,87	R$ 894,07
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER		UN	1,00	R$ 1.403,68	R$ 1.403,68
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	1,92	R$ 866,19	R$ 1.663,08
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	19,01	R$ 4,12	R$ 78,32
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 469,70	R$ 469,70
97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.837,52	R$ 1.837,52
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,73	R$ 15,09	R$ 26,11
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 86,46	R$ 86,46
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	21,76	R$ 32,69	R$ 711,33
COMP .145	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS		M2	406,70	R$ 66,14	R$ 26.899,14
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	81,59	R$ 92,07	R$ 7.511,99
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	SINAPI	M	11,00	R$ 157,37	R$ 1.731,07
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	SINAPI	M2	267,04	R$ 84,94	R$ 22.682,38
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	22,00	R$ 37,63	R$ 827,86
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 39,96	R$ 319,68
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 131,60	R$ 394,80
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	8,70	R$ 45,35	R$ 394,55
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,20	R$ 26,16	R$ 31,39
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,60	R$ 32,55	R$ 117,18
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	95,05	R$ 36,22	R$ 3.442,71
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	17,58	R$ 15,84	R$ 269,68

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

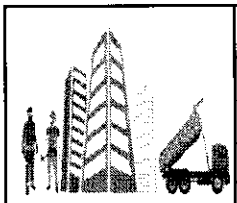
OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : **BDI :** 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 26,73	R$ 26,73
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	3,00	R$ 12,95	R$ 38,85

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 00000003 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MES)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		MES	1,00000000	R$ 5.654,81	R$ 5.654,81
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 5.654,81
					VALOR:	R$ 5.654,81

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	0,94499979	R$ 420,12	R$ 397,01
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01067849	R$ 37,54	R$ 0,40
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01247399	R$ 20,11	R$ 0,25
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,03184282	R$ 5,76	R$ 17,46
					TOTAL Material:	R$ 415,12

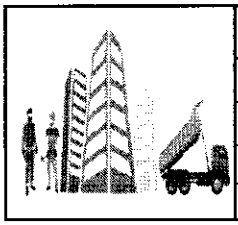
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34266634	R$ 26,72	R$ 9,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03146175	R$ 21,38	R$ 22,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,45943468	R$ 21,05	R$ 9,67
					TOTAL Serviço:	R$ 9,67
					VALOR:	**455,99**

2.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02673095	R$ 28,92	R$ 0,77
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00668273	R$ 30,44	R$ 0,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40446389	R$ 32,80	R$ 13,26
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,10883755	R$ 19,73	R$ 2,14
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73106214	R$ 9,12	R$ 6,66
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,53928519	R$ 12,82	R$ 6,91
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02510127	R$ 38,82	R$ 0,97
					TOTAL Material:	R$ 29,94



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69185458	R$ 21,78	R$ 15,06
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69185458	R$ 26,72	R$ 18,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00381870	R$ 551,61	R$ 2,10
					TOTAL Serviço:	R$ 2,10

VALOR:	66,55

3.1. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30276090	R$ 27,36	R$ 8,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85597100	R$ 21,38	R$ 18,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,58

VALOR:	26,58

3.2. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38291025	R$ 27,36	R$ 10,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,37434639	R$ 21,38	R$ 50,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 61,23

VALOR:	61,23

3.3. 021218 DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO (M)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
021218	DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO		M	1,00000000	R$ 29,28	R$ 29,28
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 29,28

VALOR:	29,28

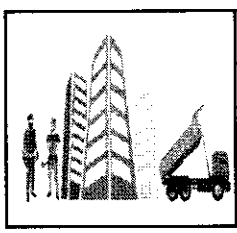
3.4. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24835927	R$ 27,23	R$ 6,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83541971	R$ 21,38	R$ 17,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,62

VALOR:	24,62

3.5. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Comissão Permanente de Licitação CPL
Folha Nº
CPL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	96,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação CPL Folha Nº 60 CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34761878	R$ 27,36	R$ 36,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,35483361	R$ 21,38	R$ 178,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 215,49
					VALOR:	215,49

4.1. 96525 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

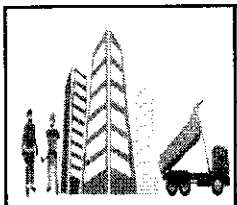
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
96246	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	SINAPI	CHI	0,16347300	R$ 64,60	R$ 10,56
96245	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	SINAPI	CHP	0,32694601	R$ 121,82	R$ 39,82
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 50,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08572364	R$ 27,36	R$ 2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13556297	R$ 21,38	R$ 2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,23
					VALOR:	55,61

4.2. 93381 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00058491	R$ 74,45	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00526427	R$ 348,27	R$ 1,83
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12553687	R$ 37,50	R$ 4,70
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03129317	R$ 59,09	R$ 1,84
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02164200	R$ 149,52	R$ 3,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02953842	R$ 21,38	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,63
					VALOR:	12,27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 304

4.3. 101617 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00626000	R$ 37,50	R$ 0,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04866500	R$ 27,36	R$ 1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08405800	R$ 21,38	R$ 1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,12

VALOR:	2,14

4.4. 94318 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00070736	R$ 74,45	R$ 0,05
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00518618	R$ 348,27	R$ 1,80
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,12326230	R$ 37,50	R$ 4,62
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03099682	R$ 59,09	R$ 1,83
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02126986	R$ 149,52	R$ 3,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,48

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35424883	R$ 38,78	R$ 52,51
					TOTAL Material:	R$ 52,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02987464	R$ 21,38	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,63

VALOR:	64,62

5.1.1. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05664815	R$ 28,92	R$ 1,63

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01416203	R$ 30,44	R$ 0,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,06

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,32761254	R$ 57,34	R$ 18,78
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00993238	R$ 10,25	R$ 0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,26676852	R$ 11,34	R$ 14,36
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00936035	R$ 21,85	R$ 0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00832031	R$ 20,11	R$ 0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560059	R$ 24,36	R$ 0,38
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,75090876	R$ 3,97	R$ 2,98
					TOTAL Material:	R$ 36,96

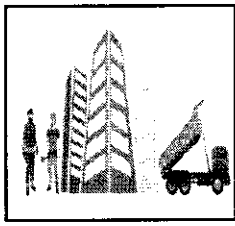
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73946080	R$ 21,78	R$ 16,10
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,73788463	R$ 26,72	R$ 46,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,53
					VALOR:	**101,55**

5.1.2. 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18886743	R$ 28,92	R$ 5,46
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04698194	R$ 30,44	R$ 1,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08351099	R$ 19,73	R$ 1,64
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,30372954	R$ 3,97	R$ 17,08
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,34152651	R$ 18,81	R$ 119,28
					TOTAL Material:	R$ 138,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13436836	R$ 21,78	R$ 2,92
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57410336	R$ 26,72	R$ 15,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,26
					VALOR:	**163,15**



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	0,00%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 608
CPL

5.1.3. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02482332	R$ 21,01	R$ 0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,49944522	R$ 0,21	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03836116	R$ 22,17	R$ 0,85
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10032920	R$ 27,16	R$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,98261595	R$ 9,61	R$ 9,44
					TOTAL Serviço:	R$ 9,44
					VALOR:	13,63

5.1.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

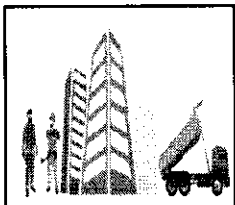
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02507178	R$ 21,01	R$ 0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19341707	R$ 0,21	R$ 0,25
					TOTAL Material:	R$ 0,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01737051	R$ 22,17	R$ 0,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10610900	R$ 27,16	R$ 2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99260067	R$ 9,63	R$ 9,55
					TOTAL Serviço:	R$ 9,55
					VALOR:	13,58

5.1.5. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,57175480	R$ 1,80	R$ 1,02
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,60210221	R$ 6,05	R$ 3,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	[illegible]

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,69912249	R$ 145,88	R$ 101,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	350,71709139	R$ 1,07	R$ 376,26
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57390509	R$ 97,84	R$ 56,15
					TOTAL Material:	R$ 533,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16709520	R$ 22,39	R$ 26,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85175420	R$ 21,38	R$ 39,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 65,72
					VALOR:	603,77

5.1.6. 94969 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,59631932	R$ 1,80	R$ 1,07
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,62811122	R$ 6,05	R$ 3,80
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,78814619	R$ 145,88	R$ 114,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	267,46174330	R$ 1,07	R$ 286,18
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,56729740	R$ 97,84	R$ 55,50
					TOTAL Material:	R$ 456,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21766873	R$ 22,39	R$ 27,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92446090	R$ 21,38	R$ 41,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 68,40
					VALOR:	529,92

5.1.7. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,52638967	R$ 0,58	R$ 0,88
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,12244039	R$ 1,50	R$ 1,68
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64883008	R$ 26,71	R$ 70,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64883008	R$ 27,30	R$ 72,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,94649024	R$ 21,38	R$ 169,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 313,13
					VALOR:	315,69

6.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,87888282	R$ 14,77	R$ 27,75
					TOTAL Material:	R$ 27,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11817907	R$ 22,30	R$ 2,63
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52393983	R$ 27,36	R$ 14,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,96
					VALOR:	44,71

7.1. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00227503	R$ 22,88	R$ 0,05
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00146065	R$ 23,97	R$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	3,85423041	R$ 2,81	R$ 10,83
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,08270031	R$ 50,04	R$ 54,17
					TOTAL Material:	R$ 65,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08912375	R$ 21,38	R$ 1,90
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07865281	R$ 26,46	R$ 2,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,98
					VALOR:	69,06

7.2. COMP 150 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES (KG)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

COMP 150	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES		KG	1,00000000	R$ 16,20	R$ 16,20
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 16,20
				VALOR:		16,20

7.3. COMP 137 FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM (M2)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP 137	FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM		M2	1,00000000	R$ 84,68	R$ 84,68
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 84,68
					VALOR:	84,68

7.4. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,02889050	R$ 22,88	R$ 0,66
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01311174	R$ 23,97	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,06955074	R$ 80,70	R$ 86,31
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02572559	R$ 19,40	R$ 0,49
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00496938	R$ 75,18	R$ 0,37
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16431199	R$ 51,16	R$ 8,40
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18337221	R$ 104,12	R$ 19,09
					TOTAL Material:	R$ 114,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58271810	R$ 21,38	R$ 12,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45594564	R$ 26,46	R$ 12,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,51
					VALOR:	140,14

8.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	29,35237165	R$ 0,97	R$ 28,47
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00518409	R$ 44,96	R$ 0,23
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,43546436	R$ 1,99	R$ 0,86
					TOTAL Material:	R$ 29,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62901464	R$ 27,36	R$ 44,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81450731	R$ 21,38	R$ 17,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 61,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00920747	R$ 706,14	R$ 6,50
					TOTAL Serviço:	R$ 6,50

VALOR:	98,03

9.1. 87767 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,51085481	R$ 1,07	R$ 0,54
					TOTAL Material:	R$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62071122	R$ 27,36	R$ 16,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31035561	R$ 21,38	R$ 6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05340533	R$ 918,93	R$ 49,07
					TOTAL Serviço:	R$ 49,07

VALOR:	73,22

9.2. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00425555	R$ 10,75	R$ 0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,39632602	R$ 17,39	R$ 6,89
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12598907	R$ 621,43	R$ 78,29
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00175374	R$ 20,11	R$ 0,03
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05086150	R$ 3,97	R$ 0,20
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06357762	R$ 19,48	R$ 1,23
					TOTAL Material:	R$ 86,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03171202	R$ 26,72	R$ 0,84

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06460015	R$ 27,36	R$ 1,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09427308	R$ 21,38	R$ 2,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02315832	R$ 65,02	R$ 1,50
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	0,99081506	R$ 2,75	R$ 2,72
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,17979313	R$ 12,35	R$ 26,92
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52116872	R$ 21,37	R$ 11,13
					TOTAL Serviço:	R$ 42,27
					VALOR:	133,56

9.3. COMP .145 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS (M2)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP .145	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS		M2	1,00000000	R$ 53,77	R$ 53,77
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 53,77
					VALOR:	53,77

9.4. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,27283926	R$ 2,90	R$ 3,69
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01951779	R$ 5,53	R$ 0,10
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	SINAPI	M	0,92941896	R$ 91,17	R$ 84,73
					TOTAL Material:	R$ 88,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77934824	R$ 27,23	R$ 21,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38977459	R$ 21,38	R$ 8,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,55
					VALOR:	118,07

9.5. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,36424759	R$ 28,92	R$ 10,53
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01952935	R$ 30,44	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,12

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	0,97672401	R$ 167,14	R$ 163,24
					TOTAL Material:	R$ 163,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38383715	R$ 27,23	R$ 10,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19156189	R$ 21,38	R$ 4,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00550284	R$ 591,77	R$ 3,25
					TOTAL Serviço:	R$ 3,25

VALOR:	**192,15**

9.6. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,36420376	R$ 28,92	R$ 10,53
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01950880	R$ 30,44	R$ 0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	0,97672401	R$ 167,14	R$ 163,24
					TOTAL Material:	R$ 163,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38342698	R$ 27,23	R$ 10,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19182501	R$ 21,38	R$ 4,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00549696	R$ 591,77	R$ 3,25
					TOTAL Serviço:	R$ 3,25

VALOR:	**192,15**

10.1. 110691 PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER		UN	1,00000000	R$ 1.141,20	R$ 1.141,20
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 1.141,20

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 516

VALOR: 1.141,20

10.2. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,91244610	R$ 0,59	R$ 2,89
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,98671693	R$ 28,52	R$ 199,26
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,55819078	R$ 808,20	R$ 451,12
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,90046893	R$ 51,16	R$ 46,06
					TOTAL Material:	R$ 699,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55400210	R$ 27,36	R$ 15,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15312225	R$ 21,38	R$ 3,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,42

VALOR:	**717,75**

10.3. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,15110399	R$ 286,46	R$ 616,20
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	25,19413313	R$ 0,17	R$ 4,28
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,20678865	R$ 33,80	R$ 40,78
					TOTAL Material:	R$ 661,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04329927	R$ 27,36	R$ 28,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52164958	R$ 21,38	R$ 11,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,69

VALOR:	**700,95**

10.4. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,57416515	R$ 659,02	R$ 378,38
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,53849932	R$ 0,17	R$ 1,28
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62070908	R$ 33,80	R$ 20,97

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 89
CPL

TOTAL Material:	R$ 400,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31349714	R$ 27,36	R$ 8,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15544125	R$ 21,38	R$ 3,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,89

VALOR:	**412,52**

11.1.1. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03847039	R$ 2,31	R$ 0,08
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,09099967	R$ 4,19	R$ 4,57
					TOTAL Material:	R$ 4,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16025564	R$ 21,88	R$ 3,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16071267	R$ 26,91	R$ 4,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,82

VALOR:	**12,47**

11.1.2. 89429 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

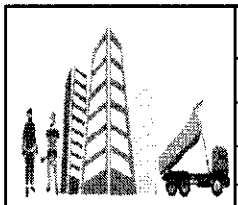
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00634772	R$ 59,86	R$ 0,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03023237	R$ 2,31	R$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00753119	R$ 67,82	R$ 0,51
					TOTAL Material:	R$ 1,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08909744	R$ 21,88	R$ 1,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08910599	R$ 26,91	R$ 2,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,33

VALOR:	**6,16**

11.1.3. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00769869	R$ 59,86	R$ 0,46
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03274655	R$ 2,31	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00867458	R$ 67,82	R$ 0,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 28,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	58,66%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha nº
CPL

TOTAL Material:	R$ 1,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14375465	R$ 21,88	R$ 3,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14331018	R$ 26,91	R$ 3,85

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,99
VALOR:	**8,83**

11.1.4. 90374 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00906399	R$ 59,86	R$ 0,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04985199	R$ 2,31	R$ 0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01081499	R$ 67,82	R$ 0,73
00007122	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,12	R$ 11,12

TOTAL Material:	R$ 12,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18959888	R$ 21,88	R$ 4,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18951574	R$ 26,91	R$ 5,09

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,23
VALOR:	**21,73**

11.1.5. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00618422	R$ 59,86	R$ 0,37
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,41	R$ 5,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03301748	R$ 2,31	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00733721	R$ 67,82	R$ 0,49

TOTAL Material:	R$ 6,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13359831	R$ 21,88	R$ 2,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13405534	R$ 26,91	R$ 3,60

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,52
VALOR:	**12,86**

11.1.6. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,57	R$ 5,57

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,02	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17295880	R$ 26,91	R$ 4,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06624559	R$ 21,38	R$ 1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,06

VALOR:	**9,40**

11.2.1. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02399736	R$ 2,31	R$ 0,05
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,02550105	R$ 15,95	R$ 16,35
					TOTAL Material:	R$ 16,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41966799	R$ 21,88	R$ 9,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41958256	R$ 26,91	R$ 11,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,47

VALOR:	**36,87**

11.2.2. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01718219	R$ 2,31	R$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,02403955	R$ 11,50	R$ 11,77
					TOTAL Material:	R$ 11,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30087021	R$ 21,88	R$ 6,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30041318	R$ 26,91	R$ 8,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,66

VALOR:	**26,46**

11.2.3. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 2,31	R$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 6,96	R$ 7,34
					TOTAL Material:	R$ 7,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28515420	R$ 21,88	R$ 6,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28515420	R$ 26,91	R$ 7,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,90
					VALOR:	21,27

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

11.2.4. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,60	R$ 7,20
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,89	R$ 8,89
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,10969844	R$ 24,70	R$ 2,70
					TOTAL Material:	R$ 18,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17795763	R$ 21,88	R$ 3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17804058	R$ 26,91	R$ 4,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,68
					VALOR:	27,47

11.2.5. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01023162	R$ 59,86	R$ 0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,26	R$ 2,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00733783	R$ 2,31	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01550246	R$ 67,82	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 3,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12727092	R$ 21,88	R$ 2,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12772795	R$ 26,91	R$ 3,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,21
					VALOR:	10,14

11.2.6. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01015701	R$ 59,86	R$ 0,60
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,50	R$ 2,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00728432	R$ 2,31	R$ 0,01

Comissão Permanente de Licitação CPL
Folha Nº
CPL

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01538942	R$ 67,82	R$ 1,04
					TOTAL Materi	R$ 4,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12732327	R$ 21,88	R$ 2,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12687823	R$ 26,91	R$ 3,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,19

VALOR:	**10,34**

11.2.7. 89482 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02451822	R$ 59,86	R$ 1,46
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,97	R$ 27,97
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00570972	R$ 2,31	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03694527	R$ 67,82	R$ 2,50
					TOTAL Material:	R$ 31,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17715213	R$ 21,88	R$ 3,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17706391	R$ 26,91	R$ 4,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,63

VALOR:	**40,57**

11.2.8. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,42	R$ 5,42
					TOTAL Material:	R$ 5,42

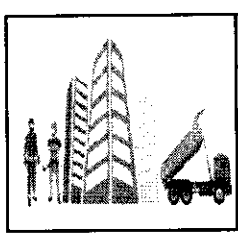
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14557336	R$ 26,91	R$ 3,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05619249	R$ 21,38	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,11

VALOR:	**10,53**

11.2.9. COMP.14 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP.14	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM		UN	1,00000000	R$ 687,20	R$ 687,20
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 687,20

VALOR:	**687,20**



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	96,00%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

11.3.1. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03558365	R$ 2,31	R$ 0,08
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,87713720	R$ 30,03	R$ 26,34
					TOTAL Material:	R$ 26,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06449801	R$ 21,88	R$ 1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06029923	R$ 26,91	R$ 1,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

VALOR:	29,45

11.3.2. 89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,22	R$ 8,44
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 20,77	R$ 20,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09743210	R$ 24,70	R$ 2,40
					TOTAL Material:	R$ 31,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22495538	R$ 21,88	R$ 4,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22522362	R$ 26,91	R$ 6,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,98

VALOR:	42,59

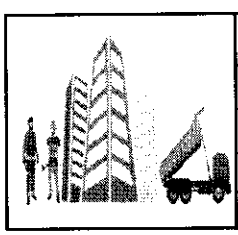
11.3.3. COMP.143 CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP.143	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO		UN	1,00000000	R$ 251,78	R$ 251,78
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 251,78

VALOR:	251,78

11.4.1. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,10197059	R$ 3,76	R$ 4,14
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00833080	R$ 6,29	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 4,19



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº
CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02504062	R$ 22,78	R$ 0,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02487924	R$ 27,91	R$ 0,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,26

VALOR:	5,45

11.4.2. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,09392744	R$ 5,78	R$ 6,32
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00826999	R$ 6,29	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 6,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03317351	R$ 22,78	R$ 0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03301213	R$ 27,91	R$ 0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,67

VALOR:	8,04

11.4.3. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,08646600	R$ 8,41	R$ 9,13
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00821359	R$ 6,29	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 9,18

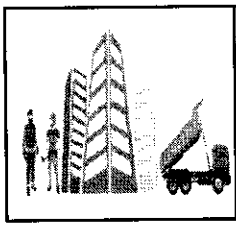
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04369958	R$ 22,78	R$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04309922	R$ 27,91	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,19

VALOR:	11,37

11.4.4. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,28636707	R$ 4,09	R$ 5,26
					TOTAL Material:	R$ 5,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10390478	R$ 22,78	R$ 2,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10390478	R$ 27,91	R$ 2,89



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA
LOCAL:	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE- MA
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO SENADOR LA ROCQUE

DATA : BDI : 23,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2026/06 COM DESONERAÇÃO	98,31%	100,66%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,14181088	R$ 10,17	R$ 11,61
					TOTAL Serviço:	R$ 11,61

VALOR:	22,12

11.4.5. 91837 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,26529195	R$ 7,88	R$ 9,97
					TOTAL Material:	R$ 9,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11817726	R$ 22,78	R$ 2,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11817726	R$ 27,91	R$ 3,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,12549781	R$ 10,17	R$ 11,44
					TOTAL Serviço:	R$ 11,44

VALOR:	27,39

11.4.6. 93011 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	SINAPI	M	1,19520547	R$ 34,94	R$ 41,76
					TOTAL Material:	R$ 41,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18066088	R$ 22,78	R$ 4,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18082226	R$ 27,91	R$ 5,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,15

VALOR:	50,91

11.4.7. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,49	R$ 7,49
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,12	R$ 1,12

TOTAL Material:	R$ 8,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640517	R$ 22,78	R$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640641	R$ 27,91	R$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,83

VALOR:	10,44

11.4.8. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,49	R$ 7,49
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,12	R$ 1,12
					TOTAL Material:	R$ 8,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640517	R$ 22,78	R$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03640641	R$ 27,91	R$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,83

VALOR:	10,44

11.4.9. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,11	R$ 11,11
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,87	R$ 1,87
					TOTAL Material:	R$ 12,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13362473	R$ 22,78	R$ 3,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13319887	R$ 27,91	R$ 3,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,75

VALOR:	19,73

11.4.10. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 305,14	R$ 305,14
					TOTAL Material:	R$ 305,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33622096	R$ 22,78	R$ 30,43

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33602206	R$ 27,91	R$ 37,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 67,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01076658	R$ 838,52	R$ 9,02
					TOTAL Serviço:	R$ 9,02

VALOR:	381,87

11.4.11. 104624 CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00044946	CAIXA ELETRICA 4 X 2, PLASTICA, DE EMBUTIR, FIXACAO AUTOTRAVANTE DE ENCAIXE NO FURO DA PAREDE, INCLUI ENTRADAS PARA CONDUITE E TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Geral:	R$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	R$ 22,78	R$ 0,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	R$ 27,91	R$ 0,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,00

VALOR:	0,00

11.4.12. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01247401	R$ 18,22	R$ 18,44
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01247401	R$ 10,64	R$ 10,77
					TOTAL Serviço:	R$ 29,21

VALOR:	29,21

11.4.13. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01001365	R$ 33,30	R$ 33,63
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01001365	R$ 10,64	R$ 10,74
					TOTAL Serviço:	R$ 44,37

VALOR:	44,37

11.4.14. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00813007	R$ 18,60	R$ 18,79
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00813007	R$ 10,64	R$ 10,72
					TOTAL Serviço:	R$ 59,51
					VALOR:	59,51

11.4.15. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01123594	R$ 10,64	R$ 10,75
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,01123594	R$ 19,62	R$ 19,84
					TOTAL Serviço:	R$ 30,59
					VALOR:	30,59

11.4.16. 92001 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00556930	R$ 10,64	R$ 10,69
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00556930	R$ 21,68	R$ 21,80
					TOTAL Serviço:	R$ 32,49
					VALOR:	32,49

11.4.17. 100916 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043996	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA, RETANGULAR, EM CHAPA DE ACO PINTADA EM BRANCO, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES T8, LED *18* W OU FLUORESCENTE, BIVOLT, ALETADA, 120 CM (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Geral:	R$ 0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 7,44	R$ 14,88
					TOTAL Material:	R$ 14,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	R$ 22,78	R$ 0,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	R$ 27,91	R$ 0,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,00
					VALOR:	14,88

11.4.18. 97362 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.506,09	R$ 1.506,09
					TOTAL Material:	R$ 1.506,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-0,24018052	R$ 22,78	-R$ 5,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-0,24018052	R$ 27,91	-R$ 6,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	-R$ 12,17

VALOR:	**1.498,43**

2.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06915939	R$ 27,36	R$ 1,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02589668	R$ 21,38	R$ 0,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00375755	R$ 826,72	R$ 3,10
					TOTAL Serviço:	R$ 3,10

VALOR:	**5,54**

12.2. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39026548	R$ 27,36	R$ 10,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19508124	R$ 21,38	R$ 4,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01998191	R$ 706,14	R$ 14,11
					TOTAL Serviço:	R$ 14,11

VALOR:	**28,95**

12.3. 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	5,01889373	R$ 0,94	R$ 4,71
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,43135909	R$ 5,53	R$ 2,38
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08534854	R$ 39,43	R$ 42,79
					TOTAL Material:	R$ 49,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPl

88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67605747	R$ 27,23	R$ 18,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30754723	R$ 21,38	R$ 6,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,97

VALOR:	74,85

13.1. 95471 BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,46	R$ 13,46
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 814,35	R$ 814,35
00011686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,94	R$ 11,94
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,21	R$ 40,42
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	-0,02099444	R$ 116,66	-R$ 2,44
					TOTAL Material:	R$ 877,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-1,41067632	R$ 26,91	-R$ 37,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-0,77890932	R$ 21,38	-R$ 16,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	-R$ 54,61

VALOR:	843,78

13.2. 100850 ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00044201	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, COM ABERTURA FRONTAL, COM TAMPO E PARAFUSOS DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Geral:	R$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	R$ 26,91	R$ 0,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	R$ 21,38	R$ 0,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,00

VALOR:	0,00

13.3. 86888 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,46	R$ 13,46
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 483,85	R$ 483,85
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,21	R$ 40,42
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	-0,00978056	R$ 116,66	-R$ 1,14

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 530
CPL

TOTAL Material:	R$ 536,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-0,38282562	R$ 26,91	-R$ 10,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-0,25755691	R$ 21,38	-R$ 5,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	-R$ 15,80

VALOR:	**526,75**

13.4. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 34,04	R$ 34,04
					TOTAL Material:	R$ 34,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12474195	R$ 26,91	R$ 3,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04609879	R$ 21,38	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,33

VALOR:	**38,37**

13.5. 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 117,19	R$ 117,19
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 14,98	R$ 29,96
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,00259623	R$ 116,66	R$ 0,30
					TOTAL Material:	R$ 147,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14247517	R$ 26,91	R$ 3,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08723009	R$ 21,38	R$ 1,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,69

VALOR:	**153,14**

13.6. 00001368 CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 92,29	R$ 92,29
					TOTAL Material:	R$ 92,29

VALOR:	**92,29**

13.7. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação CPL Folha Nº CPL

00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 121,78 / R$ 121,78
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,28780392	R$ 39,62 / R$ 11,40
				TOTAL Material:	R$ 133,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71393873	R$ 27,23	R$ 19,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27436939	R$ 21,38	R$ 5,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 25,30

VALOR:	**158,48**

13.8. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 103,74	R$ 103,74
				TOTAL Material:		R$ 103,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09985399	R$ 26,91	R$ 2,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04205073	R$ 21,38	R$ 0,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,57

VALOR:	**107,31**

13.9. 100873 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 135,90	R$ 135,90
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 14,98	R$ 89,88
				TOTAL Material:		R$ 225,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09585769	R$ 26,91	R$ 29,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41838199	R$ 21,38	R$ 8,94
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 38,42

VALOR:	**264,20**

13.10. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00686307	R$ 15,77	R$ 0,10
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 62,02	R$ 62,02
				TOTAL Material:		R$ 62,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação Folha Nº CPL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16489982	R$ 21,68	R$ 3,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16197979	R$ 26,91	R$ 4,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,95
					VALOR:	70,07

14.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,17506153	R$ 7,41	R$ 1,29
					TOTAL Material:	R$ 1,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06847286	R$ 30,44	R$ 2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02293378	R$ 21,38	R$ 0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,57
					VALOR:	3,86

14.2. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04193215	R$ 1,05	R$ 0,04
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,76522361	R$ 3,11	R$ 2,37
					TOTAL Material:	R$ 2,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25022165	R$ 30,44	R$ 7,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08344113	R$ 21,38	R$ 1,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,39
					VALOR:	11,80

14.3. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,29025502	R$ 16,19	R$ 4,69
					TOTAL Material:	R$ 4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17223634	R$ 30,44	R$ 5,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05755688	R$ 21,38	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,47
					VALOR:	11,16

14.4. 100754 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 53

00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,08489580	R$ [illegible]	R$ 3,16
					TOTAL Material:	R$ 3,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94870899	R$ 30,44	R$ 28,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,87

VALOR:	32,03

14.5. 102805 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102980	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,12616201	R$ 0,00	R$ 0,00
102981	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00968855	R$ 31,10	R$ 0,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,07100000	R$ 49,41	R$ 3,50
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 13,97	R$ 0,13
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R$ 108,70	R$ 21,91
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,35400000	R$ 72,19	R$ 25,55
					TOTAL Material:	R$ 51,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13939962	R$ 30,44	R$ 4,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05754798	R$ 21,38	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,47

VALOR:	56,86

14.6. 102504 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04353276	R$ 13,97	R$ 0,60
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,02285470	R$ 26,03	R$ 0,59
					TOTAL Material:	R$ 1,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25291747	R$ 30,44	R$ 7,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10582320	R$ 21,38	R$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,95

VALOR:	11,14

14.7. 100739 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05840000	R$ 21,68	R$ 1,26
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,19450000	R$ 36,14	R$ 7,02

TOTAL Material:	CPI	R$ 8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R$ 30,44	R$ 1,93
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,93

VALOR:	9,50

14.8. 102218 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01366566	R$ 21,68	R$ 0,29
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13665662	R$ 35,47	R$ 4,84
					TOTAL Material:	R$ 5,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38921212	R$ 30,44	R$ 11,84
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 11,84

VALOR:	16,97

15.1. 99855 CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,53931940	R$ 0,59	R$ 2,08
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00363763	R$ 20,54	R$ 0,07
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,07251209	R$ 10,43	R$ 11,18
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03672564	R$ 52,74	R$ 54,67
					TOTAL Material:	R$ 68,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36736065	R$ 22,17	R$ 8,14
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51757357	R$ 27,16	R$ 14,05
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 22,19

VALOR:	90,19

15.2. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 795,98	R$ 666,04
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 332,50	R$ 278,22
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 11,71	R$ 9,79

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 125,63	R$ 105,12
00045333	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	SINAPI	UN	0,83675637	R$ 258,65	R$ 216,42
					TOTAL Serviço:	R$ 1.275,59
					VALOR:	1.275,59

15.3. COMP 42 GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP 42	GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM			1,00000000	R$ 792,89	R$ 792,89
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 792,89
					VALOR:	792,89

15.4. 99802 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02525724	R$ 21,38	R$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,53
					VALOR:	0,53

Rosileide F. Silva

ROSILEIDE FERREIRA SILVA
REGISTRO CREA 1104202913
ENGENHEIRA CIVIL

SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2026
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.
ASSUNTO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, visando atender as necessidades da Prefeitura de Senador La Rocque – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

ANÁLISE TÉCNICA

A planilha orçamentária apresentada contempla os quantitativos, unidades de medidas, valor total para os serviços orçados, cronograma, curva ABC, BDI e Encargos Sociais.

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
 A planilha orçamentaria corrigida apresentada encontra-se em conformidade com a planilha base que consta no edital.

2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**
 Todos os valores unitários de preços de serviços apresentados na planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.

3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
 Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.

4. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**
 Consta na proposta de preços a apresentação e analise do quadro de composição do BDI.

5. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 837
CPL

Verifica-se que foi apresentada e analisado tabela de encargos sociais.

6. DA ANÁLISE DO VALOR

O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.

7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias e prazo de validade da proposta apresentada de 90 (noventa) dias como proposto na planilha base.

- Lei nº 14.133/2021 – Art. 6º, inciso XXIII:

"Orçamento estimado: conjunto de elementos necessários para a estimativa de custo da contratação, devendo considerar os quantitativos e os custos unitários com base em preços praticados no mercado, em bancos de dados públicos ou em sistemas de referência."

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se favoravel à aprovação do orçamento corrigido apresentado**, estando o mesmo de acordo com os critérios legais e técnicos exigidos. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório. Encaminha-se o presente parecer ao Pregoeiro/Comissão de Licitações para apreciação e decisão quanto à aceitação do orçamento analisado, podendo este(a), com base nos elementos apresentados, deliberar pela sua aprovação ou solicitar complementações, se necessário.

O presente parecer técnico é composto por 2 (duas) páginas.

Senador La Rocque - MA, 06 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERCULES SIQUEIRA DE LIMA
Data: 06/08/2026 14:26:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA nº 112067612-6



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 005/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional. n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.859/0001-16	22/07/2026 - 14:57:42	N/C	N/C	1	R$415.606,15	R$ 415.606,15	Sim
CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	23/07/2026 - 07:54:50	N/C	N/C	1	R$426.000,00	R$ 426.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:47:29.
Código verificador: 1AA40AC

Declaro para os devidos fins legais realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha nº
CPL

FELIX BISPO DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que invista em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	90 dias
CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	90 dias

Fornecedores divulgados.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação

CICERA ALVES SILVA
Apoio

FRANCISCO DE SOUSA REIS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2020 às 16:47:29.
Código verificador: 1AA40AC

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 005/2026



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	R$ 427.458,15	1	SVC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/07/2026 - 11:09	CONCORRÊNCIA 005.2026 - EDITAL REFORMA.pdf
31/07/2026 - 10:03	PARECER_PROPOSTA_DE_PREÇO_CE_005_2026_-_ALVORADA_assinado.pdf
06/08/2026 - 14:31	PARECER_PROPOSTA_CORRIGIDA_CE_005_2026_-_ALVORADA_CK_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
23/07/2026 - 10:57:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 12:06:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 10:33:01	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 11:58:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2026 - 14:52:53	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2026 - 15:37:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2026 - 16:03:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	N/C	N/C	415.606,15	1	415.606,15

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:47:15.
Código verificador: 1AA40A1

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Propostas Enviadas

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	22/07/2026 - 14:57:42	N/C	N/C	1	R$415.606,15	R$ 415.606,15	Sim
CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	23/07/2026 - 07:54:50	N/C	N/C	1	R$426.000,00	R$ 426.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	90 dias
CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	90 dias

Lances Enviados

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/07/2026 - 14:57:42	415.606,15 (proposta)	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	Válido
23/07/2026 - 07:54:50	426.000,00 (proposta)	57.959.122/0001-27 - CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/07/2026 - 12:06:05	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	PROPOSTA READEQUADA SENADOR LA ROCQUE.pdf
0001	31/07/2026 - 11:58:10	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	proposta_readequada_senador_la_rocque_assinada_%281%29_assinado.p df
0001	06/08/2026 - 15:37:06	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO SENADOR LA ROCQUE.pdf
0001	06/08/2026 - 16:03:54	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	HABILITAÇÃO SENADOR.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/08/2026 - 17:43	- -	- -

Classificação Parcial

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:47:15.
Código verificador: 1AA40A1

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	Arrematante	415,606.15
2º	CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	Classificado	425,000.00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado. Classificado e Rejeitado.



Chat

Data	Apelido	Frase
23/07/2026 - 10:02:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/07/2026 - 10:03:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/07/2026 - 10:03:15	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/07/2026 - 10:03:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/07/2026 - 10:03:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
23/07/2026 - 10:03:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2026 - 10:13:26	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/07/2026 - 10:14:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ALVORADA CONSTRUIR LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 415.606,15.
23/07/2026 - 10:57:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/07/2026.
23/07/2026 - 10:57:50	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço conforme termo de referencia, no prazo de até 02(duas)horas.
23/07/2026 - 12:06:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 12:52:38	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando para o setor de engenharia para analises da proposta de preço anexada no sistema.
23/07/2026 - 12:52:53	Agente de Contratação	Estaremos suspendendo a sessão para analises e sua reabertura será dia 30/07/2026, as 10:00horas
30/07/2026 - 10:26:59	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
30/07/2026 - 10:41:44	Agente de Contratação	Bom dia!
30/07/2026 - 13:52:11	Agente de Contratação	Devido à instabilidade na conexão, a sessão será suspensa. estaremos reabrindo amanha dia 31/07/2026, as 10:00horas.
31/07/2026 - 10:00:39	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
31/07/2026 - 10:03:06	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER_PROPOSTA_DE_PRECO_CE_005_2026_-_ALVORADA_assinado.pdf) em 31/07/2026 às 10:03.
31/07/2026 - 10:33:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 31/07/2026.
31/07/2026 - 10:33:01	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito correção de planilha, para sanar erros e falhas de cálculo, conforme art 64 da lei de licitações.
31/07/2026 - 11:58:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2026 - 15:23:23	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando a proposta de preço para o setor de engenharia para analises da correção da planilha de preço.
31/07/2026 - 15:24:47	Agente de Contratação	Estaremos reabrindo a sessão dia 06/08/2026, as 10:00horas.
06/08/2026 - 10:00:55	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
06/08/2026 - 14:31:58	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER_PROPOSTA_CORRIGIDA_CE_005_2026_-_ALVORADA_OK_assinado.pdf) em 06/08/2026 às 14:31.
06/08/2026 - 14:32:48	Sistema	O fornecedor ALVORADA CONSTRUIR LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
06/08/2026 - 14:32:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 06/08/2026 às 14:42.
06/08/2026 - 14:52:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:52 do dia 06/08/2026.
06/08/2026 - 14:52:53	Sistema	Motivo: solicito envio dos documentos de habilitação conforme termo de referencia
06/08/2026 - 15:37:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2026 - 16:03:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2026 - 17:33:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ALVORADA CONSTRUIR LTDA.
06/08/2026 - 17:33:45	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
06/08/2026 - 17:33:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 06/08/2026 às 17:43.
06/08/2026 - 17:38:23	Sistema	O fornecedor CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
06/08/2026 - 17:38:23	Sistema	O prazo limite para intenção de recursos para o item 0001 foi encerrado , visto que todos os interessados já se manifestaram.
06/08/2026 - 17:40:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/08/2026 - 09:14:40	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:47:15.
Código verificador: 1AA40A1

07/08/2026 - 09:14:52 Sistema O item 0001 foi homologado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha Nº

CPL

CÍCERA ALVES SILVA

Apoio

FRANCISCO DE SOUSA REIS

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:47:15.
Código verificador: 1AA40A1

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 005/2026



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	R$ 427.458,15	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/07/2026 - 11:09	CONCORRÊNCIA 005.2026 - EDITAL REFORMA.pdf
31/07/2026 - 10:03	PARECER_PROPOSTA_DE_PREÇO_CE_005_2026_-_ALVORADA_assinado.pdf
06/08/2026 - 14:31	PARECER_PROPOSTA_CORRIGIDA_CE_005_2026_-_ALVORADA_OK_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
23/07/2026 - 10:57:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2026 - 12:06:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 10:33:01	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2026 - 11:58:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2026 - 14:52:53	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2026 - 15:37:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2026 - 16:03:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	N/C	N/C	415.606,15	1	415.606,15

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:47:13.
Código verificador: 1AA40A0

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos previstos no III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 565
CPL

Propostas Enviadas

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	22/07/2026 - 14:57:42	N/C	N/C	1	R$415.606,15	R$ 415.606,15	Sim
CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	23/07/2026 - 07:54:50	N/C	N/C	1	R$426.000,00	R$ 426.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	90 dias
CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	90 dias

Lances Enviados

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/07/2026 - 14:57:42	415.606,15 (proposta)	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	Válido
23/07/2026 - 07:54:50	426.000,00 (proposta)	57.959.122/0001-27 - CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/07/2026 - 12:06:06	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	PROPOSTA READEQUADA SENADOR LA ROCQUE.pdf
0001	31/07/2026 - 11:58:10	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	proposta_readequada_senador_la_rocque_assinada_%281%29_assinado.pdf
0001	06/08/2026 - 15:37:06	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO SENADOR LA ROCQUE.pdf
0001	06/08/2026 - 16:03:54	05.703.869/0001-16 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA	HABILITAÇÃO SENADOR.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/08/2026 - 17:43	--	--

Classificação Parcial

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:47:13.
Código verificador: 1AA40A0

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	Arrematante	415.606,15
2º	CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	Classificado	426.000,00

[1] Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



Chat

Data	Apelido	Frase
23/07/2026 - 10:02:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/07/2026 - 10:03:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/07/2026 - 10:03:15	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública
23/07/2026 - 10:03:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/07/2026 - 10:03:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
23/07/2026 - 10:03:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/07/2026 - 10:13:26	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/07/2026 - 10:14:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ALVORADA CONSTRUIR LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 415.606,15.
23/07/2026 - 10:57:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:57 do dia 23/07/2026.
23/07/2026 - 10:57:50	Sistema	Motivo: enviar proposta de preço conforme termo de referencia no prazo de até 02(duas)horas.
23/07/2026 - 12:06:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2026 - 12:52:38	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando para o setor de engenharia para analises da proposta de preço anexada no sistema.
23/07/2026 - 12:52:53	Agente de Contratação	Estaremos suspendendo a sessão para analises e sua reabertura será dia 30/07/2026, as 10:00horas
30/07/2026 - 10:26:59	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
30/07/2026 - 10:41:44	Agente de Contratação	Bom dia!
30/07/2026 - 13:52:11	Agente de Contratação	Devido à instabilidade na conexão, a sessão será suspensa, estaremos reabrindo amanha dia 31/07/2026, as 10:00horas.
31/07/2026 - 10:00:39	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
31/07/2026 - 10:03:06	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER_PROPOSTA_DE_PRECO_CE_005_2026_-_ALVORADA_assinado.pdf) em 31/07/2026 às 10:03.
31/07/2026 - 10:33:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:32 do dia 31/07/2026.
31/07/2026 - 10:33:01	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito correção de planilha, para sanar erros e falhas de cálculo, conforme art 64 da lei de licitações.
31/07/2026 - 11:58:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2026 - 15:23:23	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, informo que estaremos encaminhando a proposta de preço para o setor de engenharia para analises da correção da planilha de preço.
31/07/2026 - 15:24:47	Agente de Contratação	Estaremos reabrindo a sessão dia 06/08/2026, as 10:00horas.
06/08/2026 - 10:00:55	Agente de Contratação	bom dia! Conforme foi informando estaremos reabrindo a sessão.
06/08/2026 - 14:31:58	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER_PROPOSTA_CORRIGIDA_CE_005_2026_-_ALVORADA_OK_assinado.pdf) em 06/08/2026 às 14:31.
06/08/2026 - 14:32:48	Sistema	O fornecedor ALVORADA CONSTRUIR LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
06/08/2026 - 14:32:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 06/08/2026 as 14:42.
06/08/2026 - 14:52:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:52 do dia 06/08/2026.
06/08/2026 - 14:52:53	Sistema	Motivo: solicito envio dos documentos de habilitação conforme termo de referencia
06/08/2026 - 15:37:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2026 - 16:03:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2026 - 17:33:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ALVORADA CONSTRUIR LTDA.
06/08/2026 - 17:33:45	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
06/08/2026 - 17:33:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 06/08/2026 as 17:43.
06/08/2026 - 17:38:23	Sistema	O fornecedor CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
06/08/2026 - 17:38:23	Sistema	O prazo limite para intençâc de recursos para o item 0001 foi encerrado , visto que todos os interessados já se manifestaram.
06/08/2026 - 17:40:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/08/2026 - 09:14:40	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 21/10/2026 às 16:47:13.
Código verificador: 1AA40A0

07/08/2026 - 09:14:52 Sistema O item 0001 foi homologado por BARTOLOMEU GOMES ALVES.

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 647
CPL

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Agente de Contratação

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente

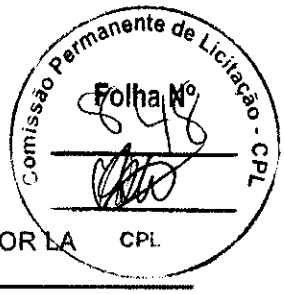
OCERA ALVES SILVA
Apoio

FRANCISCO DE SOUSA REIS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2025 às 16:47:13.
Código verificador: 1AA40A0

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 005/2026



0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. | R$ 427.458,15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	R$ 415.606,15	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA	57.959.122/0001-27	R$ 426.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:46:18.
Código verificador: 1AA406F



Relatório de Proposta Comercial

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ	05.703.869/0001-16
Telefone:	(99) 98450-9992
E-mail:	matheusaugustos20190@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	REINALDO GOMES DA SILVA
CPF representante legal	50508695368
E-mail representante legal	matheusaugustos20190@gmail.com

Propostas Definitivas

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	N/C	N/C	1	R$ 415.606,15 (2,77%)	R$ 415.606,15 (2,77%)
			TOTAL	1		R$ 415.606,15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:46:34.
Código verificador: 1AA406E

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 005/2026

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 830

ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 CPL
Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450-9992

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.	N/C	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 415.606,15	R$ 415.606,15
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 415.606,15

Valor Total: R$ 415.606,15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:46:20.
Código verificador: 1AA4072

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 005/2026

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. - Valor Referência: R$ 427.458,15

Fornecedor	Situação	Valor Total
ALVORADA CONSTRUIR LTDA (05.703.869/0001-16)	Adjudicado em: 07/08/2026 - 09:14:40 - Por: BARTOLOMEU GOMES ALVES	R$ 415.606,15

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:46:57.
Código verificador: 1AA408C

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Concorrência por Menor Preço - 005/2026

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 52
CPL

Resultado da Homologação

0001 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 427.458,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	415.606,15	R$ 415.606,15	Homologado em 07/08/2026 09:14:52 Por: BARTOLOMEU GOMES ALVES

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/10/2026 às 16:46:36.
Código verificador: 1AA407C

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008. Resolve adjudicar o abjeto licitado ao licitante declarado vencedor: ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 - Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450- 9992, com valor total de R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e seis reais e quinze centavos). **Senador La Rocque (MA), 07 de agosto de 2026. Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: uy2m99scv7x20260812170822

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por Origem dos Recursos: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008. Licitante declarado vencedor: ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 - Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450- 9992, com valor total de R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e seis reais e quinze centavos). **Senador La Rocque (MA), 07 de agosto de 2026. Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: h2nw6heapih20260812170816

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais). **Senador La Rocque (MA), 12 de agosto de 2026. Bartolomeu Gomes Alves. Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: klvuiiey1i20260812170830

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO . Resolve adjudicar o abjeto licitado ao licitante declarado vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).**Senador La Rocque (MA), 12 de agosto de 2026.Bartolomeu Gomes Alves.Prefeito Municipal.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2026 - SEMED

PROCESSO Nº 22107.2026.0205/SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme a Lei Federal nº 15.226 , de 30 de setembro de 2025. Período para entrega dos envelopes de habilitação e projeto de venda. 13/08/2026 a 02/09/2026, das 8h00min às 16h00min, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, localizado à Estrada de Ribamar, MA 201, Km 15, Casa 02. Piçarreira, neste município. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar, 11 de agosto de 2026.
GOTARDO TIBÉRE COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008. Resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante declarado vencedor: ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 - Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450- 9992, com valor total de R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e seis reais e quinze centavos).

Senador La Rocque/MA, 7 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por Origem dos Recursos: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008. Licitante declarado vencedor: ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 - Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450- 9992, com valor total de R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e seis reais e quinze centavos).

Senador La Rocque/MA, 7 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026-PMTF-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026 - PMTF-MA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2026-PMTF-MA. A Prefeitura municipal de Tasso Fragoso- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2026 - PMTF-MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de drenagem superficial e profunda, e a manutenção nos sistemas de drenagens existentes no município de Tasso Fragoso - MA., em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/08/2026 que será conduzido pelo Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e site da Prefeitura Municipal https://www.tassofragoso.ma.gov.br/ e Sinc Contrata/TCE/MA.

Tasso Fragoso - MA, 5 de agosto de 2026.
SEBASTIÃO DIAS MATOS
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2026

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: A F DE S NETO KOS, CNPJ nº 39.394.332/0001-33. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. CREDENCIAMENTO Nº 04/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de triagens visuais, consultas e avaliações oftalmológicas, com fornecimento de óculos corretivos (armação e lentes), destinados aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor total R$ 1.804.469,75 (um milhão, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Sec. Municipal de Saúde, 11 de agosto de 2026. TAIARA ARAUJO SILVA ALVES PESSOA - Secretario Municipal Interina de Saúde - Portaria nº 156/2025.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para Oficina Ortopédica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conformidade com a Proposta nº 10476850000125008/2025 do Ministério da Saúde. A retificação decorre da alteração do prazo de entrega de determinados equipamentos, conforme Ata de Registro de Preços Referência. Fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, sendo a sessão pública remarcada para o dia 24 de agosto de 2026, às 09h. Edital e Informações por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; https://www.tuntum.ma.gov.br/licitacao.php; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Costa, [illegible] - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Tuntum - MA, 11 de agosto de 2026.
ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260570. ORIGEM: PREGÃO Nº 040-2026-SRP-PE. CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA. OBJETO.: Aquisição de 1(um) veiculo automotor pick-up 4x4, zero quilômetro, do tipo ambulância de remoção, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2026 Atividade 0112.103020023.0.076 Aquisição de unidades Móveis de saúde - MAC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no valor de R$ 298.000,00. VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026. THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2026

Processo Administrativo nº 34/2026 - SEMED - Partes: Municipio de Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa D MENEZES SERVICOS LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços Remanescentes necessários à Conclusão da Construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 1, Padrão FNDE, ID nº 1101656, localizada no Bairro Oseas Castro, no Município de Vitorino Freire/MA, Objeto do Termo de Compromisso nº 202002960-1/FNDE. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026. Base Legal: Lei n° 14.133, de 2021. Valor: R$ 2.837.173,57 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Setenta E Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Assinaturas: P/ Contratante: Edinaldo Sousa Oliveira - Secretário Municipal ee Educação. P/ Contratada: Yago Vitor Dias Menezes - Representante Legal - D MENEZES SERVICOS LTDA. Vitorino Freire - MA, 03 de agosto de 2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 159/2026. Processo Administrativo nº 20/2026 - SEMUS - Partes: Município de Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares destinados à estruturação e ao fortalecimento dos serviços assistenciais do Hospital Municipal Dr. Francisco Ribeiro (Dr. Chicão), do Município de Vitorino Freire/MA, abrangendo os setores de urgência e emergência, apoio diagnóstico, centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização - CME e apoio administrativo. Data da Assinatura: 30 de julho de 2026. Base Legal: Lei n° 14.133, de 2021. Valor: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). Assinaturas: P/ Contratante: Samila de Souza Sales - Secretária Municipal de Saúde. P/ Contratada: José Felipe Belotto Pelozzo - Representante Legal - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Vitorino Freire - MA, 30 de julho de 2026.

CONTRATO Nº 160/2026. Processo Administrativo nº 20/2026 - SEMUS - Partes: Município de Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares destinados à estruturação e ao fortalecimento dos serviços assistenciais do Hospital Municipal Dr. Francisco Ribeiro (Dr. Chicão), do Município de Vitorino Freire/MA, abrangendo os setores de urgência e emergência, apoio diagnóstico, centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização - CME e apoio administrativo. Data da Assinatura: 30 de julho de 2026. Base Legal: Lei n° 14.133, de 2021. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assinaturas: P/ Contratante: Samila de Sousa Sales - Secretária Municipal de Saúde. P/ Contratada: Vanessa de Mello Infantini Fonseca - Representante Legal - ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA. Vitorino Freire - MA, 30 de julho de 2026.

CONTRATO Nº 161/2026. Processo Administrativo nº 20/2026 - SEMUS - Partes: Município de Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXPANSAO COMERCIO LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares destinados à estruturação e ao fortalecimento dos serviços assistenciais do Hospital Municipal Dr. Francisco Ribeiro (Dr. Chicão), do Município de Vitorino Freire/MA, abrangendo os setores de urgência e emergência, apoio diagnóstico, centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização - CME e apoio administrativo. Data da Assinatura: 29 de julho de 2026. Base Legal: Lei n° 14.133, de 2021. Valor: R$ 2.952,97 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Assinaturas: P/ Contratante: Samila de Sousa Sales - Secretaria Municipal de Saúde. P/ Contratada: Anselmo Matos Castro - Representante Legal - EXPANSAO COMERCIO LTDA. Vitorino Freire - MA, 29 de julho de 2026.

CONTRATO Nº 162/2026. Processo Administrativo nº 20/2026 - SEMUS - Partes: Município de Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares destinados à estruturação e ao fortalecimento dos serviços assistenciais do Hospital Municipal Dr. Francisco Ribeiro (Dr. Chicão), do Município de Vitorino Freire/MA, abrangendo os setores de urgência e emergência, apoio diagnóstico, centro cirúrgico, Central de Material e Esterilização - CME e apoio administrativo. Data da Assinatura: 29 de julho de 2026. Base Legal: Lei n° 14.133, de 2021. Valor: R$ 10.800,50 (dez mil e oitocentos reais e cinquenta centavos). Assinaturas: P/ Contratante: Samila de Sousa Sales - Secretária Municipal de Saúde. P/ Contratada: Roberto dos Santos Machado - Representante Legal - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Vitorino Freire - MA, 29 de julho de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - PMVF

Processo Administrativo nº 20/2026 - SEMUS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Dr. Francisco Ribeiro (Dr. Chicão), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2026 em favor das empresas: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 1 e 3, no valor total de R$ 41.700,00; ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 26.527.362/0001-29, vencedora do item 4, no valor total de R$ 27.000,00; EXPANSÃO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 31.504.008/0001-19, vencedora do item 6, no valor total de R$ 2.952,97; UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.557.253/0001-21, vencedora dos itens 2, 5 e 7, no valor total de R$ 10.800,50. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 82.453,47 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Vitorino Freire/MA, 16 de julho de 2026.
SAMILA DE SOUSA SALES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
Construindo e Transformando **2021-2024**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 659
CPL

Decreto Nº 150/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de **ordenamento de despesas** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal faz saber:

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;
CONSIDERANDO a distribuição e escalonamento das funções dos órgãos e das atribuições de seus agentes, fixadas na Lei nº 097/2024 (Reorganização Administrativa do Município de Senador la Rocque/MA);
CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei sob nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, em seu Art. 80, §1º, que diz: *"O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".*
CONSIDERANDO a possibilidade conferida pela legislação ao administrador com a finalidade de serem os recursos financeiros sensatamente aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas de modo a atender às necessidades coletivas, objeto principal da atividade financeira da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar como Gestores de Contas e Receitas e por via de consequência como Ordenadores de Despesas os Seguintes Servidores:

I - A **Secretária Municipal de Assistência Social**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

II - O **Secretário Municipal de Educação**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Educação e/ou do Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

III - O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, para as operações inerentes à Secretaria Municipal de Saúde e/ou do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº

IV - O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos**, para as operações inerentes às demais Unidades Administrativas da administração direta, integrantes da Estrutura do Poder Executivo Municipal, tais quais:

a) - Secretaria de Administração e Planejamento;
b) - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;
c) - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
d) - Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
e) - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
f) - Secretaria Municipal de Cultura;

§1º - Excluem-se ainda da delegação estabelecida neste artigo as competências exclusivas do Prefeito Municipal e que não admitem delegação nos termos da Lei Orgânica do Município.

§2 - Todas as Secretarias Municipais relacionadas ao CNPJ Matriz da Prefeitura Municipal, bem como os Fundos Municipais constituídos com CNPJ Filiais, constituem-se em Unidade Gestora Executora e gestão das suas dotações orçamentarias.

Art. 2º - Aos Gestores e Ordenadores de Despesas, de que trata o art. 1º são atribuídas as funções de:

i) - Ordenar e Autorizar despesas procedentes de sua Secretaria;
ii) - Emitir Cheques;
iii) - Abrir contas de depósitos;
iv) - Autorizar cobranças;
v) - Receber, passar recibo e dar quitação;
vi) - Solicitar saldos e extratos;
vii) - Requisitar talonários de cheques;
viii) - Retirar cheques devolvidos;
ix) - Sustar/contraordenar cheques;
x) - Cancelar cheques;
xi) - Baixar cheques;
xii) - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
xiii) - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
xiv) - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável;
xv) - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
xvi) - Efetuar transferências por meio eletrônico;
xvii) - Consultar contas/aplic., programas, repasses recursos federais - RPG;
xviii) - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro;
xix) - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Credito;
xx) - Emitir comprovantes;

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

xxi) - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
xxii) - Encerrar contas de deposito;
xxiii) - Homologar os processos licitatórios;
xxiv) - Autorizar a emissão de Nota de Empenho e assinar no campo "ordenador de despesa";
xxv) - Ordenar a liberação de pagamento (Ordem Bancária);
xxvi) - Autorizar a Deflagração de Processo Licitatório;
xxvii) - Autorizar a abertura de processos de dispensa de licitação e processos de inexigibilidade;
xxviii) - Ratificar os processos de dispensa de licitação e inexigibilidade;
xxix) - Assinar Contratos, Convênios, ou quaisquer outras contratações e parcerias com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados, bem como Termos Aditivos, Apostilamentos, Retificações, Rescisões e quaisquer outros instrumentos necessários à regularização e validação do respectivo ato administrativo.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenar despesa a prática de todo e qualquer ato que resulte em autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do município ou pelos quais este responda.

Art. 3º - É de responsabilidade dos ordenadores de despesas relacionados neste decreto, a publicação dos atos conforme a legislação pertinente, bem como o cumprimento das disposições normativas dos órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e outros Poderes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
Construindo e Transformando **2021-2024**

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 8538
CPL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 003/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências".

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) - NOMEAR, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2025, a Sra. **Francisquinha Menes da Silva Miranda**, portadora do RG nº 028491602004-5, inscrita no CPF nº 440.354.621-87, para ocupar o cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Educação**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº
CPL

CONTRATO Nº 078/2026
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2026

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.

VALOR CONTRATUAL
R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos).

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 13 de agosto de 2026
FINAL: 120 (cento e vinte) dias.

DADOS DO CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 01.598.970/0001-01.
Logradouro: Av. Mota e Silva, s/n, Bairro: Centro Cidade: Senador La Rocque, Estado: MA
Francisquinha Menes da Silva Miranda, CPF nº 440.354.621-87

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL: Alvorada Construir Ltda
SEDE: Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - ma
C.N.P.J: 05.703.869/0001-16
CONTATOS: (99) 98450-9992, (99) 3586-1187
RESPONSAVEL: REINALDO GOMES DA SILVA - CPF nº505.086.953-68 - RG nº155357620006 - Sócio Administrador
DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 30960-5, titular, Alvorada Construir Ltda, CNPJ nº 05.703.869/0001-16:

FISCAL DO CONTRATO
BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES - ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MA REG. NACIONAL 11137822870MA.

PREÂMBULO

Aos 13 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008., de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos),** em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.	SERV.	1	R$ 415.606,15	R$ 415.606,15

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL OBRA**							**R$ 20.456,19**
1.1	00000003		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	3,00	R$ 5.543,68	R$ 6.818,73	R$ 20.456,19
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 23.088,79**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R$ 455,99	R$ 560,87	R$ 3.365,22
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	267,04	R$ 60,05	R$ 73,86	R$ 19.723,57
3	**DEMOLIÇOES E RETIRADAS**							**R$ 4.659,03**
3.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	21,76	R$ 26,58	R$ 32,69	R$ 711,33
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,62	R$ 61,23	R$ 75,31	R$ 573,86
3.3	021218		DESMONTAGEM ESTRUTURA MADEIRA LEI AMARRAÇÃO PILARES SUSTENTAÇÃO	M	19,50	R$ 29,28	R$ 36,01	R$ 702,20
3.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	25,82	R$ 24,62	R$ 30,28	R$ 781,83
3.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,13	R$ 215,49	R$ 265,05	R$ 1.889,81
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**							**R$ 4.919,51**
4.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,59	R$ 55,61	R$ 68,40	R$ 587,56

4.2	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,73	R$ 12,26	R$ 15,08	R$ 26,09
4.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	19,01	R$ 2,60	R$ 3,20	R$ 60,83
4.4	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	53,41	R$ 64,62	R$ 79,48	R$ 4.245,03
5	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**							**R$ 31.553,06**
5.1	**PATIO COBERTO**							**R$ 31.553,06**
5.1.1	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	56,24	R$ 101,55	R$ 124,91	R$ 7.024,94
5.1.2	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	42,35	R$ 163,15	R$ 200,67	R$ 8.498,37
5.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	183,30	R$ 13,63	R$ 16,76	R$ 3.072,11
5.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,00	R$ 13,58	R$ 16,70	R$ 1.920,50
5.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	8,24	R$ 603,77	R$ 742,64	R$ 6.119,35
5.1.6	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,65	R$ 530,92	R$ 653,03	R$ 1.077,50
5.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,89	R$ 315,69	R$ 388,30	R$ 3.840,29
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO**							**R$ 833,65**
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	15,16	R$ 44,71	R$ 54,99	R$ 833,65
7	**COBERTURA**							**R$ 99.415,67**
7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	267,04	R$ 69,06	R$ 84,94	R$ 22.682,38
7.2	COMP 150		ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK , COM LIGAÇOES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICAS , CHAPAS METALICAS , MAO DE OBRA E TRANSPORTES	KG	3.204,48	R$ 13,20	R$ 16,24	R$ 52.040,76
7.3	COMP 137		FECHAMENTO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E-3,0MM	M2	82,93	R$ 84,68	R$ 104,16	R$ 8.637,99
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	93,14	R$ 140,14	R$ 172,37	R$ 16.054,54
8	**PAREDES E PAINEIS**							**R$ 3.722,30**
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30,87	R$ 98,03	R$ 120,58	R$ 3.722,30
9	**PISO**							**R$ 81.123,46**
9.1	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	10,64	R$ 73,22	R$ 90,06	R$ 958,24
9.2	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	267,04	R$ 133,56	R$ 164,28	R$ 43.869,33
9.3	COMP .145		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS	M2	406,70	R$ 53,77	R$ 66,14	R$ 26.899,14
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	11,00	R$ 118,07	R$ 145,23	R$ 1.597,53
9.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,00	R$ 192,15	R$ 236,34	R$ 7.562,88

9.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	1,00	R$ 192,15	R$ 236,34	R$ 236,34
10	**ESQUADRIAS**							**R$ 19.202,89**
10.1	110691		PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80X2,10M- CORRER	UN	1,00	R$ 1.141,20	R$ 1.403,68	R$ 1.403,68
10.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	1,92	R$ 716,75	R$ 881,60	R$ 1.692,67
10.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,32	R$ 700,35	R$ 861,43	R$ 275,66
10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	31,20	R$ 412,52	R$ 507,40	R$ 15.830,88
11	**INSTALAÇÕES**							**R$ 46.647,52**
11.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**							**R$ 469,80**
11.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,58	R$ 12,47	R$ 15,34	R$ 269,68
11.1.2	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 6,16	R$ 7,58	R$ 15,16
11.1.3	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 8,83	R$ 10,86	R$ 32,58
11.1.4	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 21,73	R$ 26,73	R$ 26,73
11.1.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 12,86	R$ 15,82	R$ 31,64
11.1.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	R$ 10,92	R$ 13,43	R$ 94,01
11.2	**INSTALAÇÕES SANITARIAS**							**R$ 1.582,18**
11.2.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,70	R$ 36,86	R$ 45,34	R$ 394,46
11.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,60	R$ 26,45	R$ 32,53	R$ 117,11
11.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,20	R$ 21,26	R$ 26,15	R$ 31,38
11.2.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 27,46	R$ 33,78	R$ 67,56
11.2.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 10,14	R$ 12,47	R$ 24,94
11.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 10,34	R$ 12,72	R$ 12,72
11.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 40,57	R$ 49,90	R$ 49,90
11.2.8	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 10,53	R$ 12,95	R$ 38,85
11.2.9	COMP.14		CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	1,00	R$ 687,20	R$ 845,26	R$ 845,26

11.3	**INSTALAÇÃO PLUVIAL**							**R$ 6.243,51**
11.3.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	95,05	R$ 29,45	R$ 36,22	R$ 3.442,71
11.3.2	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	R$ 42,58	R$ 52,37	R$ 942,66
11.3.3	COMP.143		CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA- EXECUÇÃO	UN	6,00	R$ 251,78	R$ 309,69	R$ 1.858,14
11.4	**INSTALAÇÕES ELETRICA**							**R$ 38.352,03**
11.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.490,60	R$ 5,45	R$ 6,70	R$ 9.987,02
11.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	621,60	R$ 8,04	R$ 9,89	R$ 6.147,62
11.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,20	R$ 11,37	R$ 13,99	R$ 436,49
11.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	381,80	R$ 22,12	R$ 27,21	R$ 10.388,78
11.4.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,90	R$ 27,39	R$ 33,69	R$ 939,95
11.4.6	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	48,70	R$ 50,91	R$ 62,62	R$ 3.049,59
11.4.7	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$ 10,44	R$ 12,84	R$ 77,04
11.4.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6,00	R$ 10,44	R$ 12,84	R$ 77,04
11.4.9	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 19,73	R$ 24,27	R$ 24,27
11.4.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 381,87	R$ 469,70	R$ 469,70
11.4.11	104624	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X2" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	R$ 7,48	R$ 9,20	R$ 386,40
11.4.12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R$ 29,21	R$ 35,93	R$ 323,37
11.4.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 44,37	R$ 54,58	R$ 327,48
11.4.14	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 59,51	R$ 73,20	R$ 146,40
11.4.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R$ 30,59	R$ 37,63	R$ 827,86
11.4.16	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R$ 32,49	R$ 39,96	R$ 319,68
11.4.17	100916	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	R$ 41,20	R$ 50,68	R$ 2.534,00
11.4.18	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 1.536,05	R$ 1.889,34	R$ 1.889,34
12	**REVESTIMENTOS**							**R$ 11.110,90**
12.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	84,84	R$ 5,54	R$ 6,81	R$ 577,76
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	84,84	R$ 28,95	R$ 35,61	R$ 3.021,15

12.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	81,59	R$ 74,85	R$ 92,07	R$ 7.511,99
13	**LOUÇAS , METAIS E ACESSORIOS**							**R$ 4.909,84**
13.1	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1,00	R$ 803,19	R$ 987,16	R$ 987,16
13.2	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 5,65	R$ 6,95	R$ 6,95
13.3	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 530,42	R$ 652,36	R$ 1.957,08
13.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 38,37	R$ 47,20	R$ 141,60
13.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 153,14	R$ 188,28	R$ 376,56
13.6	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00	R$ 92,29	R$ 113,52	R$ 113,52
13.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 158,48	R$ 194,93	R$ 194,93
13.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 107,31	R$ 131,99	R$ 395,97
13.9	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 264,18	R$ 324,94	R$ 649,88
13.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 70,07	R$ 86,19	R$ 86,19
14	**PINTURA**							**R$ 58.991,26**
14.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	46,25	R$ 3,86	R$ 4,75	R$ 219,69
14.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	46,25	R$ 11,80	R$ 14,51	R$ 671,09
14.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.908,90	R$ 11,16	R$ 13,73	R$ 26.209,20
14.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	192,60	R$ 32,03	R$ 39,40	R$ 7.588,44
14.5	102805	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	267,04	R$ 58,40	R$ 71,83	R$ 19.181,48
14.6	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	80,70	R$ 11,14	R$ 13,70	R$ 1.105,59
14.7	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	267,04	R$ 9,50	R$ 11,69	R$ 3.121,70
14.8	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	42,84	R$ 16,97	R$ 20,87	R$ 894,07
15	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**R$ 4.972,08**
15.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	22,60	R$ 90,19	R$ 110,93	R$ 2.507,02
15.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 1.274,92	R$ 1.566,79	R$ 1.566,79
15.3	COMP 42		GRANITO PARA BANCADA , POLIDO , TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO / CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E- 2,5CM		0,65	R$ 792,89	R$ 975,25	R$ 633,91
15.4	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	M2	406,70	R$ 0,53	R$ 0,65	R$ 264,36
						VALOR BDI TOTAL:		**R$ 77.724,48**
						VALOR ORÇAMENTO:		**R$ 337.881,67**
						VALOR TOTAL:		**R$ 415.606,15**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 13/08/2026, e a execução dos serviços será de até **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra, ou a contar do recebimento da Ordem de Serviço;.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0301 Fundeb
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.1.043 Construção. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Senador La Rocque – MA, 13 de agosto de 2026

ASSINATURAS

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187

Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
PORTARIA nº 003/2025
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
REINALDO GOMES DA SILVA
Data: 13/08/2026 11:27:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
C.N.P.J: 05.703.869/0001-16
REINALDO GOMES DA SILVA
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Francisquinha Menes da Silva Miranda

Secretária Municipal de Educação



Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva
Procurador
Código identificador: yysnlzcjkhq20260813080830

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, CONTRATADO; ALVORADA CONSTRUIR LTDA. CNPJ Nº: 05.703.869/0001-16; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA . CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.; BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2026; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.1.043 Construção. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar: 202623880008; VALOR TOTAL: R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos). **Senador La Rocque (MA), 13 de agosto de 2026. Francisquinha Menes da Silva Miranda. Secretário Municipal de Educação.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: puusqlocu1j20260813120821

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 874
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Hemetério Marcos Weba de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda. pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 28 de agosto de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Olinda do Maranhão/MA, 10 de agosto de 2026.
CRISTINA DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Do Contrato N° 048/2025/CP - Concorrencia Eletronica n.º 008/2024/CP. - Processo Adm. 041.10/2024.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto Registro De Preços Para A Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Continuados De Reparos, Manutenção E Adequaçoes De Predios Públicos No Municipio De Paulino Neves-Ma. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e o Gabinete do Prefeito do Municipio de Paulino Neves - MA. CONTRATADO: Lider Engenharia E Construção LTDA. CNPJ: Nº 09.348.952/0001-75. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R$ 808.280,85 (Oitocentos e oito mil, duzentos e oitenta reais, e oitenta e cinco centavos). Data Da Assinatura Do Contrato: 27 de Julho de 2026. ORDENADORES DE DESPESA: Nilce Nely Oliveira Bezerra - Secretário Municipal de Educação e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Municipio de Paulino Neves-MA. Paulino Neves27 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2025, Concorrência Eletrônica 001/2025, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Pio XII - MA e a Empresa EBC JR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.399.112/0001-55. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Original nº 326/2025, decorrente do Concorrência Eletrônica 001/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000190/2025, que tem como objeto os SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIARIOS NO POVOADO CORDEIRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA. VIGÊNCIA: de 20/08/2026 a 20/02/2027. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Firmo José da Andrade Neto, Secretário Municipal de Educação, pela Contratada: Sr. EDILSON BONIFACIO DA COSTA JUNIOR. Pio XII/MA, 13 de agosto de 2026. JOSE FIRMO DE ANDRADE NETO. Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2025, Concorrência Eletrônica 002/2025, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Pio XII - MA e a Empresa EBC JR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 03.399.112/0001-55. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato Original nº 327/2025, decorrente do Concorrência Eletrônica 002/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000191/2025, que tem como objeto os SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NO POVOADO SÃO JOSÉ DA MATA DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA. VIGÊNCIA: de 20/08/2026 a 20/02/2027. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Firmo José da Andrade Neto, Secretário Municipal de Educação, pela Contratada: Sr. EDILSON BONIFACIO DA COSTA JUNIOR. Pio XII/MA, 13 de agosto de 2026. JOSE FIRMO DE ANDRADE NETO. Secretario Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de setembro de 2026, licitação na modalidade Pregão, na plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, e traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Decreto Municipal nº 007/2024, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.pioxii.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma LICITAPIOXII www.licitapioxii.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pioxiicpl@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII/MA, 13 de agosto de 2026.
FRANCISCA DE SOUZA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO (SEMAGRI), torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinado ao atendimento do PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PROMAAF, nos termos da Lei Municipal nº 592/2026, do Decreto nº 274/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021. DO RECEBIMENTO INICIAL DAS PROPOSTAS. O recebimento e a análise das propostas dos primeiros interessados ocorrerão no período de 17 a 27 de agosto de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAGRI), localizada na Rua do Progresso, s/n, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, quando será realizada sessão pública para abertura, recebimento e posterior análise da documentação apresentada. DO CARÁTER CONTÍNUO DO CREDENCIAMENTO. O presente Credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência do Edital, sendo admitido o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, mediante protocolo da documentação exigida junto à SEMAGRI. Para as propostas recebidas após o período inicial, serão realizadas novas sessões públicas de abertura e análise no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao recebimento de cada novo lote de propostas. DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL. O Edital de Credenciamento e seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, para consulta e retirada dos interessados: a) no Portal da Transparência do Município; b) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e c) na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAGRI), no endereço acima indicado, em horário de expediente.

Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de agosto de 2026.
FLAILSON ARAUJO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

REPUBLICAÇÃO

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, a republicação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A republicação decorre da necessidade de realização de alterações no instrumento convocatório, visando ao aperfeiçoamento das disposições editalícias e à observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133. Em razão das alterações promovidas, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, nos termos da legislação vigente. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 28 de agosto de 2026 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 13 de agosto de 2026.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, CONTRATADO, ALVORADA CONSTRUIR LTDA. CNPJ Nº: 05.703.869/0001-16; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202623880008.; BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2026; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.1.043 Construção. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar: 202623880008; VALOR TOTAL: R$ 415.606,15 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e quinze centavos). Senador La Rocque (MA), 13 de agosto de 2026. Francisquinha Menes da Silva Miranda. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

PROC. Nº 76/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em área de 12.000,00 m² (doze mil metros quadrados), abrangendo diversos trechos de vias urbanas do Município de Serrano do Maranhão/MA, caracterizada e especificada neste instrumento e no Projeto Básico e seus anexos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto no Processo Administrativo nº 076/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026, nos seguintes termos: empresa LAGUNA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 39.986.595/0001-31, no valor global total de R$ 1.090.452,30 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e cinquenta e dois e trinta centavos).

Serrano do Maranhão - MA, 12 de agosto de 2026.
NIZE AMORIM GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

PROC. Nº 69/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fabricação e assentamento de bloquetes intertravados no Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto no Processo Administrativo nº 069/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026, nos seguintes termos: empresa LAGUNA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 39.986.595/0001-31, no valor global total de R$ 5.659.999,98 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Serrano do Maranhão - MA, 12 de agosto de 2026.
NIZE AMORIM GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

PROC. Nº 68/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta Aberta - Povoado Portinho, no Município de Serrano do Maranhão/MA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto no Processo Administrativo nº 068/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, nos seguintes termos: empresa R P SANTOS LTDA, CNPJ nº 60.997.585/0001-98, no valor global total de R$ 1.767.234,46 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Serrano do Maranhão - MA, 12 de agosto de 2026.
NIZE AMORIM GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração